

LIVRO Nº 03
=====

=TERMO DE ABERTURA =
=====

Contém este livro, 200 folhas
numeradas tipograficamente, e servirá
para registro de ATAS DA CÂMARA MUNICI
PAL DE PEDRINÓPOLIS, que leva minha us
sual rubrica Alvaro ALVARO DOMINGOS
PEREIRA, Presidente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRINÓPOLIS EM, 30 DE ABRIL 1.991.

Ata da primeira sessão ordinária da vigésima nona reunião da décima primeira legislatura.

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emílio Luiz de Toledo

José Elias Filho

José Fernandes de Azevedo

Abay Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antônio Pereira

Altair Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um) às 19:00 horas no salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis Estado de Minas Gerais, realizou-se a vigésima nona reunião da décima primeira legislatura. O sr. presidente após verificar o quorum legal, declarou aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos da reunião, foram apresentados as proposições nºs 07/91, que sugere a remuneração dos vereadores para vigorar a partir do mês de abril de 1991. nº 08/91, que sugere o subsídio de representação do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de abril de 1991. Os quais foram aprovados pelos vereadores por unanimidade de votos.

Foi apresentado também o projeto de lei nº 01/91 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Tutelar e de outras providências.

Proseguindo os trabalhos desta reunião,
foi anunciado pelo prefeito municipal de
Redrinhópolis, o sr Antônio Custa que preside
no encerramento da festa do Sead do
Boiadeiro, que fosse registrada no livro
de ata da câmara municipal considerando
que na data de 28 de abril de 1991, foi
registrada a melhor festa, em quantidades
de pessoas que compareceram no ponto
da festa, não só pessoas do município
de Redrinhópolis, mas também dos
municípios vizinhos, como também
diversas autoridades que nos honram
nos prestigiar. Nada mais havendo a tratar
o sr. Presidente agradeceu a presença de
todos o vereadores, e deu-se por encerrada
a presente sessão. Eu sr. Elias Filho, secretário
da câmara municipal de Redrinhópolis,
lavei a presente ata que por mim vai
assinada e por todos os vereadores
presentes, depois de lida e aprovada.

Assuro Domingo Lima

Emancipação

João Elias Filho

Paulo Manoel de Souza

Alten Furuno de C.

Roni Antonio Figueira

João Gonçalves dos Reis

Apelido Batista

João Humberto de Araujo

Ata da Primeira Sessão ordinária da trigésima reunião da décima primeira legislatura:

Veredores Presentes,

Alvaro Batista de Almeida

Ernani Luis Toledo

José Elias Filho

José Querlano de Araújo

Alvaro Domingos Pereira

João Gonçalves dos Reis

Roni, Antônio Ferreira

Ailton Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Às 31 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um (1991) às 19:00 horas no salão nobre da câmara municipal de Pedrinópolis Estado de Minas Gerais, realizou-se a trigésima reunião da décima primeira legislatura. O Sr. Presidente após verificar o quorum legal declarou aberta a presente sessão.

Iniciado os trabalhos da reunião foram apresentados os seguintes decretos: Nº 518/91 e Nº 519/91, os quais foram lidos pelo vereador Ernani Luis Toledo, em ^{o decreto Nº 519/91 foi lido em} ~~aprovado por~~ seguida pelo vereador Ailton Ferreira de Castro, após lido os projetos o Sr. Presidente colocou em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos desta reunião, também foram lidas as resoluções: Nºs 08/91 que reajusta a remuneração dos vereadores para vigorem a partir de 1º de maio de 1991; 10/91 que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice Prefeito, a partir de 1º de maio

de 1991 foi lido pelo vereador Jori An-
tônio de Araújo, o Decreto Nº 05/91 (Cinco)
o qual decreta Mto oficial nesta Sexta-feira
31 de Maio de 1991 em homenagem do
falecimento do Sr. Antônio Joaquim Corrêa;
que como vereador no período de 1977 a 1983
prestou relevantes serviços a nossa comunidade,
na oportunidade recebemos no plenário da
câmara o Sr. Irineu Benfada e o Sr. Alcyotto
MARRAS: os quais nos passaram com suas
presenças, Nada mais havendo a tratar o Sr.
presidente deu-se por encerrada a Sessão.
E eu Jori Elias Filho secretário da câmara
municipal, lerei a presente ata que vai
assinada por mim e por todos aqui
presentes.

Jori Elias Filho
Ireneu Benfada
Emanuél

Roni Antônio F. Leal
Aparecida
João Gonçalves dos Reis
Bento Raphael de Souza
José Herculano de Figueira

Ata da primeira sessão ordinária da
~~Trigésima~~ ^{Primeira} ~~sessão~~ ~~ordinária~~ reunião da décima
 primeira legislatura:

Vereadores Presentes:

Alvaro Domingos Pereira
 Emanoel Luis de Toledo
 José Elias Filho
 José Herculano de Araújo
 Ilmar Batista de Almeida
 João Gonçalves dos Reis
 Romi Antonio Ferreira
 Milton Ferreira de Castro
 Paulo Manoel de Souza

Às 28 (vinte e oito) dias do mês de
 Junho de mil novecentos e noventa e um
 (1991) às 19:00 horas no salão nobre da câmara
 municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais
 realizou-se a ~~Trigésima~~ ^{Primeira} reunião da décima primeira
 legislatura. O sr. presidente após verificar o quorum
 legal declarou aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos da reunião foi
 apresentado diversos projetos e Resoluções: Projeto
 de Lei nº , que concede abono fixo e abono móvel
 de acordo com a lei 9.178/91, lido pelo vereador
 Emanoel Luis de Toledo, Projeto de Lei nº que reconhe-
 ce a entidade de utilidade pública, e contém outras
 providências, lido pelo vereador Milton Ferreira de Castro,
 Resolução nº 12/91, Reajusta o Subsídio e Verba de
 Representação do Prefeito e Vice Prefeito a partir de
 1º de Junho de 1991, lido pelo vereador Alvaro
 Domingos Pereira, Resolução nº 11/91 Reajusta a Remu-
 neração dos Vereadores a partir de 1º de Junho de

1991. Sessão Vereadores Altem Ferreira de Castro
na oportunidade o renhous vereadores
tratavam de diversos assuntos, principalmente
sobre o subido dos vereadores. Nolla mais
havendo a tratar o Sr. Presidente deu-se
por encerrada a sessão. E eu José Elias Filho
secretário da câmara municipal, lavrei a
presente ata que vai assinada por mim
e por todos aqui presentes:

Alvaro Domingos Pereira
José Elias Filho
Emanuel
Paulo Manoel de Souza
Altem Ferreira de Castro
João Gonçalves dos Reis
Alvaro Batista
José Francisco de Araújo

~~trigésima segunda~~
~~sessenta e primeira~~ Sessão ordinária da
legislativa: vereadores presentes:

Alvaro Domingos Pereira
José Elias Filho
Emanuel Luís de Toledo
Paulo Manoel de Souza
Altem Ferreira de Castro
João Gonçalves dos Reis
Alvaro Batista de Almeida
José Américo de Araújo

Res 31 dias do mes de julho de mil
novecentos e noventa e um C. 1.991/ os 19:00 horas

No Sessão da câmara municipal de Patrimônio
Estado de Minas Gerais, realizou-se a ^{trigésima 3ª} ~~quarta~~ reunião da ~~décima~~ primeira legislatura. O Sr.
Presidente após verificar o quorum legal de-
clarou-se aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos da reunião foram
apresentadas as resoluções: Resolução nº 13/91
que reajusta a remuneração dos Vereadores
para vigorar a partir do mês de julho de 1991
a qual foi lida pelo vereador Dionísio Ferreira
de Castro. Resolução nº 14/91 que reajusta o
subsídio e verba de representação do Prefeito
e Vice Prefeito, a partir de 1º de julho de
1991 a qual foi lida pelo vereador En-
nami Luiz de Toledo, na oportunidade o senhores
Vereadores trataram de diversos assuntos, prin-
cipalmente de interesse da comunidade, nada
mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu-
re por encerrada a sessão. Em juízo Elias Filho
Secretário da câmara municipal, lavrei a presente
ata que vai assinada por mim e por todos aqui
presentes:

José Elias Filho
Mário Domingos Pinheiro
Ennami

Ruy
Bento Manoel de Souza
Reginoldo Antonio Ferreira
João Gonçalves dos Reis
José Beneditino de Souza

Ata da primeira sessão ordinária da
primeira legislatura da primeira legislatura

Vecindades Parentes:

Alvaro Domingos Pereira

Brummi Saiz di Toklo

Core Plus Pk

João Henrique de Araújo

Osório Batista de Almeida

São Gonçálves dos Reis

Prati Antonio Pereira

Alfonso Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Aos 30 (Trinta) dias do mês de julho
de Agosto de mil novecentos e noventa e um
(1991) às 19:00 horas no salão nobre da
Câmara Municipal de Petrópolis, Estado de
Rio de Janeiro, realizou-se a ^{BÉGINA QUARTA Reigeração 8-} ~~sessão~~ ^{sessão} ordinária
da décima primeira legislatura. O sr. Presidente
após verificar o quorum legal declarou aberta
a presente sessão.

Iniciado os trabalhos da reunião foi apresentado as seguintes resoluções: Resolução nº 15-91, reajusta o subsídio dos vereadores, a qual foi lida pelo vereador Altemir Ferreira de Castro, Resolução nº 16-91 Reajusta o subsídio do Prefeito e Vice Prefeito, a qual foi lida pelo vereador Bonami Luis de Toledo. Tivemos o grande prazer de receber em nossa Sessão o Comandante do Destacamento de Policial de Pôrto Alegre, o Sr. Genito José Benício Martins - , o qual levou ao conhecimento de todos vereadores, os trabalhos do Comando Policial em sua o Batalhão da Polícia

Rebater junto a comunidade, na oportunidade
o Sargento Bimiero junto com os vereadores
trabalham de diversos assuntos de interesse
da comunidade, Também foi discutido vários
nomes de pessoas, para denominar nomes nas
ruas que se localiza no "bairro Progresso".
Voula mais havendo a declarar o Sr. Presidente
den se por encerrada a sessão. Eu José Elias Filho
Secretário da câmara Municipal, lavrei a
presente Ata que vai assinada por mim e por
todos aqui presente:

José Elias Filho
Alvaro Domingos Pereira
Emanuel

Benito Manuel de Souza
Rilton Severina de S.

Cori Antonio Floreira

José Bimiero Mattos, 3: 20 PM

João Gonçalves dos Reis

Alfonsinho

José Hermano de Azevedo

34ª Ata da primeira sessão ordinária da
trigésima quinta reunião da décima primeira
legislativa.

Vereadores presentes:

Alvaro Domingos Pereira

Emami Luiz de Colido

José Elias Filho

José Hermano de Azevedo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis
Roni Antonio Ferreira
Ailton Ferreira de Castro
Paulo Manoel de Souza

Às 30 (trinta) dias do mês de Setembro
de mil novecentos e noventa e um (1991),
às 19:00 horas no salão nobre da Câmara
Municipal de Reddingópolis, Estado de Minas Gerais,
realizou-se a ~~abertura~~ quinta reunião da
décima primeira legislatura. O Sr. Presidente
após verificar o quorum legal declarou
aberta a presente sessão.

Iniciado os trabalhos da reunião
o Sr. Presidente colocou em votação e
os Srs. Vereadores aprovaram a prestação de
conta do exercício financeiro de 1990 por
unanimidade, os quadros, balanços e
demonstrativos que constitui a referida
prestação. Em seguida foram apresentadas
as seguintes resoluções: 1ª) nº 17/91, que declara
e fixa os índices de recomposição dos
subsídios dos Vereadores. 2ª) nº 18/91, que
declara e fixa os índices de recomposição dos
subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, as
foram aprovadas por unanimidade de
votos na primeira, segunda e terceira
disposições dos Vereadores presentes. Citamos
também a presença do Sr. Prefeito Antônio
Cunha de Almeida o qual falou sobre
diversos assuntos. Citamos a presença
do assessor técnico o Sr. Luiz Euryquino
de Andrade o qual ficou muito grato

com sua presença, com seu trabalho
prestada a esta câmara municipal
Nada mais a tratar o sr. presidente
deu-se por encerrada a presente sessão, e
João Elias Filho o secretário e lavrei
a presente ata, a qual vai assinada
por todos presentes depois de lida
e aprovada.

João Elias Filho
Alvaro Domingos Pereira
Emanuél
Baptista Manuel de Sousa
Rilton Ferreira de L.
Ferreira Antonio Ferreira
João Gonçalves dos Reis
Alvaro Batista
João Henriques de Araújo
Rilton Ferreira de Araújo

35ª Ata da primeira sessão ordinária da
(décima sexta) reunião da décima primeira
legislativa:

Senadores Presentes
Alvaro Domingos Pereira
Emanuél
João Elias Filho
João Henriques de Araújo
Alvaro Batista de Almeida
João Gonçalves dos Reis
Rilton Ferreira de Araújo
Rilton Ferreira de Araújo

Paulo Manoel de Souza

Por 31 (Trinta e um dias) do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), às 19:00 horas no salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a ^{Trigesima quinta} ~~Cedecima~~ ^{Sexta} reunião da décima primeira legislatura. O sr. Presidente a, por verificar o quorum legal declarou aberta a presente sessão.

Iniciado os trabalhos da reunião o Sr. Antonio Eustáquio Resende, Prefeito Municipal, entregou ao sr. Presidente da Câmara o ofício nº 087/91 o qual apresenta proposta orçamentária para 1.992, o mesmo chamado de "Orçamento Programado" Lei nº 523/91.

Na oportunidade também foi apresentado o "Projeto de Lei nº 526/91 que dispõe sobre denominação de Vias Públicas, no Bairro Progresso. Durante continuidade aos trabalhos da reunião o sr. Presidente apresentou o "Orçamento Programado" para 1.992, depois de lido e discutido pelos sr. Vereadores, foi colocado em votação pelo sr. Presidente o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o sr. Presidente deu-se por encerrada a sessão, Eu Jose Elias Filho o Secretário e lazei a presente ata a qual vai assinada por mim e por todos presentes depois de lida e aprovada.

Jose Elias Filho
Mário Domingos Lima

Emunção

Paulo Manoel de Souza

Alton Ferreira de A

Roni Antonio Ferreira

João Gonçalves dos Reis

Alfonso Batista

Jose Luciano de Araujo

36ª Ata da primeira sessão ordinária da
(décima sétima) reunião da décima primeira
legislatura:

Vereadores presente

Alvaro Domingos Pereira

Ermano Luiz de Toledo

José Elias Fialho

José Hereniano de Araujo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antonio Ferreira

Alton Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Aos vinte e nove dias do mês de no-
vembro de mil novecentos e noventa e um
(1991), às 19:00 horas no salão nobre da câma-
ra municipal de Petrópolis Estado de Minas
Gerais, realizou-se a ^{sessão sexta} (décima sétima) reunião
da décima primeira legislatura. O Sr. Presidente
após verificar o quorum legal declarou a-
berta a presente sessão. Iniciados os trabalhos
foram lidas as deliberações: no 22-91 que re-
compõe a remuneração do Prefeito e vice Prefeito
a vigorar no mês de novembro de 1991.

Resolução nº 21-91 que acompanha a remuneração
dos Vereadores para o mês de novembro de 1991.
Continuando os trabalhos da Reunião, foi lido
pelo Vereador Ailton Ferreira de Castro, ^{a minuta 2} da qual
se trata da municipalização da Saúde, que
foi debatido por diversos assuntos entre os
Sr. Vereadores, nada mais havendo a tratar o
honorable Presidente deu-lhe por encerrada a Sessão
e convidando os honráveis Vereadores, para a
próxima reunião extraordinária no dia 12.12.91
às 14 horas. Em fim Elias Filho o secretário e
lavou a presente ata que vai assinada por
mim e por todos aqui presente nesta Sessão.
depois de lida e aprovada por todos.

José Elias Filho
Alvaro Domingos Pereira
Eduardo
Ally Siqueira de A
Paulo Manoel de Souza
Roni Antonio Fereira
João Gomes dos Reis
Aluísio Batista
José Hermelino de Azevedo

37ª Ata da primeira sessão ordinária
da 3ª Sessão Legislativa,
da 1ª Sessão Legislativa,
Legislativa;

Vereadores presentes
Alvaro Domingos Pereira
Eduardo Luiz de Colêdo
José Elias Filho
José Hermelino de Azevedo

Muniz

Alvaro Batista de Almeida
João Gonçalves dos Reis
Roni Antônio Ferreira
Ailton Ferreira de Castro
Paulo Manoel de Souza

Aos trinta e um dias do mês de
janeiro de mil novecentos e noventa e dois
(1992), às 19:00h, no salão nobre da câmara
municipal de ~~Redimópolis~~ do Estado de
Minas Gerais, realizou-se ^{sessenta e sétima} décima oitava
reunião da ~~primeira~~ ^{sessenta e sétima} legislatura. O
Sr. presidente após verificar o quorum legal
declarou aberta a presente sessão. Iniciado
o trabalho da reunião, foi discutido
vários assuntos pelos ~~senhores~~ vereadores
de interesse da comunidade, tais como:
salário dos motoristas e operadores, assunto
sobre o FMP, compra de um ônibus para
transporte de estudantes, isentar pessoas
de baixa renda do IPTU, aumentar imposto
sobre os terrenos vagos ou pedir ao proprietário
para construir ou murar o mesmo, pedir
ao executivo para agilizar a construção
do ~~para-raio~~ no povoado das ~~Quilças~~ Quilças. Na
oportunidade tivemos a honra com a presença
do Sr. Daniel Honorato de Fregino,
Milton Antônio Berra e Hugo ~~da Cunha~~ da Cunha
Nada havendo a tratar o Sr. presidente
agradeceu a presença de todos e deu-se
por encerrada a presente sessão, Eu José
Gias Filho o secretário, lavrei a presente
ata que aqui assinao a formim e fecho

sempre presentes, depois de lida e aprovada.

por Glória

Mun. Bomagor

Emuniz.

Paulo Manoel de Souza

Hilton Ferreira de O.

Roni Antonio Ferreira

João Gonçalves dos Reis

Paulo Batista

José Fernandes de Azevedo

Hilbert Antonio Berra

Daniel Honorato de Aguiar

Hugo José da Cunha

382 Ata da primeira sessão ordinária
da décima nona reunião da décima primeira
legislatura.

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emuniz Louiz de Edêdo

João Elias Filho

José Fernandes de Azevedo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antonio Ferreira

Hilton Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Por vinte e oito dias (28) do mês

de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois

(1992), às 19:00h. no salão nobre da Câmara

Municipal de Leopoldópolis, Estado Minas

Gerais, realizou a ^{sessenta e sétima} ~~sessenta e sétima~~ reunião

da décima primeira legislatura. O sr. presidente após verificar o quorum legal legal, declarou aberta a presente sessão. Iniciados os trabalhos da reunião, foram apresentados os projetos: Projeto Lei nº 527/91, que Autoriza o poder executivo a assinar convênio com o Ministério e Secretaria de Saúde. Lei nº 528/92, que autoriza o poder executivo, receber fundos junto a Secretaria de Estado da Saúde e contém outras providências. Lei nº 529/92, que Autoriza o poder executivo a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais as quais foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Na oportunidade os senhores vereadores falaram sobre diversos interesses da comunidade pedrinopolense. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente sessão. Em fé Elias Filho o secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelos demais vereadores depois de lida e aprovada.

Joe Ellis Pitts
Maro Samagos Reira

Maro Domingos Vieira

Barry Manuel La Grasso
Pittman Terline de C.

Pittem Ferreira de G

Don Antonio Ferreira

Wolp Gornofny fas pu

Aphelobates

João Amílano de Araujo

39ª Ata da Primeira sessão ordinária da
Enigesima nona reunião da décima primeira
legislatura.

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emílio Luiz de Colido

João Elias Filho

João Amílano de Araujo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antônio Ferreira

Alton Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Em trinta e um (31) dias do mês
de março de mil novecentos e noventa e dois
(1992), às 19:00h no salão nobre da Câmara
municipal de Redimópolis, Estado de Minas
Gerais, realizou-se a Enigesima nona reunião
reunião da décima primeira legislatura.

O Sr. Presidente, após verificar o quorum
legal declarou aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos do dia foram
apresentados as resoluções: nº 06/92, que
regulamenta a remuneração dos Vereadores.

Resolução nº 05/92, que regulamenta a remunera-
ção do Prefeito e Vice-Prefeito. Na
oportunidade foi encaminhado ao Presidente
da Câmara, ofício referente prestação
de conta do exercício de 1991. O Sr.
Vereador falaram sobre diversos

assuntos de interesse da comunidade
pedrinópolisense. Nada mais havendo
a tratar o presidente agradeceu
a presença de todos e deu-se por
encerrada a presente sessão. Eu José
Elias Filho o secretário, lavrei a
presente ata que vai assinada por
mim e pelos demais vereadores
depois do lido e aprovado.

José Elias Filho
Alvaro Domingos Pereira
Emanuel

Saulo Manoel de Souza
Hilton Ferreira de A.
Roni Antônio Ferreira
João Gonçalves dos R.
Alfonso Batista de A.
José Humberto de A.

40ª Ata da primeira sessão ordinária da
Quadragesima Sessão da décima primeira
legislatura:

Vereadores Presentes:
Alvaro Domingos Pereira
Emanuel Luiz de Toledo
José Elias Filho
José Humberto de A.
Alfonso Batista de A.
João Gonçalves dos R.
Roni Antônio Ferreira
Hilton Ferreira de A.
Saulo Manoel de Souza

21

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), às 19:00hs no salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis Estado de Minas Gerais, realizou-se a quadragésima reunião da décima primeira legislatura. O sr. Presidente após verificar o quorum legal declarou aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos da reunião foi apresentado o Projeto de Lei nº 530/92, que concede isenção de impostos e taxas, e reajusta valores. O qual foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Na oportunidade foi apresentado pelo engenheiro agrônomo, Dr. Edson Luiz Pato, o Relatório mostrando as ações realizadas em 1991, mostrando as atividades da EMATER. Os sr. vereadores falaram sobre diversos assuntos de interesse da comunidade pedrinópolis. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente sessão. Em seguida foi Elias Filho o secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais vereadores depois de lida e aprovada.

João Gomes dos Reis
Elias Filho

João Gomes dos Reis
Bento Manoel de Souza
Pitua Ferreira de S.

Pani Antonio J. Pereira
 Adalberto L. Almeida
 José Humbano de Araujo

412 Ata da primeira sessão ordinária
 da quadragésima primeira reunião da décima primeira
 legislatura.

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emami Luiz de Odôdo

José Elias Filho

José Humbano de Araujo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Paulo Manoel de Souza

Ailton Ferreira de Castro

Às vinte e nove (29) dias do mês de
 abril do ano de mil novecentos e noventa e dois
 (1992) às 19:00 hs no salão nobre da Câmara
 Municipal de Redimópolis, Estado de Minas
 Gerais, realizou-se a quadragésima primeira reunião da décima
 primeira legislatura. O sr. Presidente após
 verificar o quorum legal declarou aberta a
 presente sessão.

Iniciados os trabalhos foram
 apresentados as resoluções: Resolução nº 10/92,
 que reajusta o subsídio do prefeito e vice-prefeito.
 Resolução nº 09/92, que reajusta o subsídio
 dos vereadores, quais foram aprovadas
 por unanimidade dos vereadores presentes.
 Na oportunidade os sr. vereadores
 discutiram o problema de uma
 funcionária a qual o legislativo não

adhou de acordo propoção em exercício
do qual causou grande polémica entre
os vereadores por não estar exercendo
sua função. Foi revisto todos as
vires presidenciais que se encontrava no
câmara que foram lidos e discutidos
pelos vereadores. Damos a honra
da presença do Sr. Antônio Claudio
Dessa (Prof). Nada mais havendo a
tratar o sr. presidente agradeceu a
presença de todos e deu-se por encerrada
a presente sessão. Eu José Elias Filho
o secretário, lavrei a presente ata
a vai a minuta por mim e pelo
demais de pois de lida e aprovada

Frei E. G. 1/1/46

Muro corações unidos.

José Américo de Souza

Nilton Ferreira de Souza

Barão Manoel de Souza

João Gomes dos Reis

Hyacinth

Roni Antonio Ferreira

Antonio Claudio Dessa

42ª Ata da primeira sessão ordinária
da quadragésima segunda reunião da décima
primeira legislatura:

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emílio Luiz Boléo

José Américo de Souza

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis
 Floriano Antônio Ferreira
 Paulo Manoel da Souza
 Hilton Ferreira de Castro

Em 30 (trinta) dias do mês
 de junho do ano de mil novecentos
 e noventa e dois, às 19:00 horas
 no Salão nobre da câmara municipal
 de Repórtaopolis, estado de Minas Gerais
 realizou-se a reunião da
 décima primeira legislatura. O Sr.
 presidente após verificar o quorum legal
 declarou aberta a presente sessão.

Iniciados os trabalhos foi
 apresentado o projeto de lei nº 531/92, que
 autoriza o executivo energético de Minas Gerais
 (CEMIG), a execução de obras de eletrificação
 no município e dá outras providências, o
 qual foi aprovado por unanimidade
 dos Vereadores presentes. Na oportuni-
 dade tivemos a presença da
 Sra. Olinda Ferreira Bonfatti
 onde expôs o problema suscitado
 pela população da sua freguesia
 na Prefeitura justificou-se perante
 o Sr. Vereadores que não recebe
 mais nenhum pagamento pelo seu serviço
 que deverá fazer para Repórtaopolis.
 Os Srs. Vereadores falaram sobre
 diversos assuntos de interesse da comunidade
 Repórtaopolense. Nada mais havendo
 a tratar o Sr. presidente agradeceu
 a presença de todos e deu-se por

encerrada a presente sessão. Engorci
Elias Filho o secretário lavrei a
presente (Pessoa) digo ata que vai assinada
por mim pelos demais, depois de
lida e aprovada.

João Domingos de Figueira
Alvaro Domingos Pereira
Emanuel.

Altair Suriano de S.
Paulo Manoel de Souza
Roni Antônio Ferreira
João Gomes dos Reis
Alfredo Batista de Figueira

1932 Ata da primeira sessão ordinária
da Quadragésima Terceira Sessão da décima
primeira legislatura.

Vereadores presentes:

Alvaro Domingos Pereira
Guani Luiz de Solédo
José Perulano de Figueira
Dilton Ferreira de Castro
Paulo Manoel de Souza
João Elias Filho
Alvaro Batista de Almeida

Por 31 Trinta e um dias do
mês de julho do ano de mil novecentos
e noventa e dois (1992), às 19:00 horas
no salão nobre da Câmara Municipal
de Leopoldópolis, estado de Minas Gerais,
realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão da
décima primeira legislatura. O Sr.
presidente após verificar o quorum legal

Declara aberta a presente sessão.
 Iniciados os trabalhos da presente
 sessão foram apresentados as seguintes
 Resoluções: nº 11/92, que reajusta a
 remuneração dos vereadores para vigorar
 a partir do mês de junho de 1992
 Resolução nº 12/92, que reajusta o subsídio
 e verba de representação do Prefeito e Vice-
 Prefeito, a partir de 1º de junho de 1992
 Resolução nº 13/92, que reajusta a remuneração
 dos vereadores para vigorar a partir do
 mês de junho de 1992.

Resolução nº 14/92, que reajusta o subsídio
 e verba de representação do Prefeito e
 Vice-Prefeito, a partir de 1º de julho de 1992
 as quais foram aprovadas por unanimidade
 dos vereadores presentes.

Conforme a resolução nº 485/92 do
 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
 foi apresentado a câmara municipal
 certidão, que certifica para os devidos
 fins, que na administração do Prefeito
 Fausto Ferreira da Silva a câmara
 municipal não registou nenhuma
 prestação de conta, qual foi a grande
 por unanimidade dos votos. Nada
 mais havendo a tratar o presidente
 agradeceu a presença de todos e
 deu-se por encerrada a presente
 sessão. Eu José Elias Filho o Secretário,
 lavrei a presente ata que vai assinada
 por mim e pelos demais vereadores
 depois de lida e aprovada.

prez. Elton Filho
Emanuél.

Alvaro Domingos Pereira
Hilton Ferreira de A.

Paulo Manoel de Souza

Alvaro Batista de Almeida

José Gerulano de Azevedo

Ata da primeira sessão ordinária
da quadragésima quarta reunião da décima primeira
legislatura

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emanuél Luiz de Colido

José Elias Filho

José Gerulano de Azevedo

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antônio Ferreira

Hilton Ferreira de Castro

Paulo Manoel de Souza

Aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de mil novecentos
e noventa e dois (1992) às 19:00 hs, no
sala nobre (destino) da Câmara
municipal de Pedrinópolis, estado de
Minas Gerais realizou-se a quadragésima quarta
reunião da décima primeira legislatura.
O pr. presidente após verificar o
quorum legal declarou aberta a
presente sessão com a oração do
Vereador e um Pai Nosso em sufrágio

alma do illustre cidadão pedrinense
o sr. Américo Moreira Afonso.

Foi apresentado o Projeto de Lei
nº 532/92, que estabelece diretrizes para
elaboração do orçamento para o exercício
de 1993 e dá outras providências.

O qual foi lido, discutido e aprovado por
unanimidade de votos dos sr. Vereadores
presentes. Na oportunidade tivemos
a presença do sr. Vander Ribeiro
Pereira, qual falou a respeito da
energia do Bairro Progresso, asfalt-
mento e instrumento do Posto de
Saúde dos Juácos. Os sr. Vereadores
falaram sobre diversos assuntos de
interesse da comunidade pedrinense.
Nada mais havendo a tratar o sr.
Presidente agradeceu a presença de todos
e deu-se por encerrada a presente
sessão. Eu José Elias Filho o
secretário lavrei a presente ata
que vai assinada por mim e pelos
demais depois de lida e aprovada.

Des. José Elias Filho
Muro Domingos Lima.

Esquema.
Baylo Marcel de Souza
Pilton Ferreira de L.

Emi Antônio Fleury
João Gomes dos Rm
Alb. Balas

Jos. Humberto de Araújo

Ata da primeira sessão extraordinária
da décima sexta reunião extraordinária
da décima primeira legislatura.

Venadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Ernani Luiz de Toledo

José Elias Filho

Ailton Ferreira de Castro

José Francisco de Araújo

Alvaro Batista de Almeida

José Gonçalves dos Reis

Paulo Manoel de Souza

Em vinte e um (21) dias do mês
de Setembro do ano de mil novecentos
e noventa e dois (1992) às 19:00 hrs no
salão nobre destinado às reuniões da
câmara municipal de Reddingópolis,
estado de Minas Gerais, sob a presidência
do Venador Alvaro Domingos Pereira,
realizou-se a décima sexta reunião
extraordinária iniciados os trabalhos
da reunião foram apresentados os
projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 534/92,
cria departamento municipal de previdência
e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 535/92,
que autoriza o poder Executivo a firmar
acordo de sacateamento de dívida para
com o Instituto Nacional do Seguro Social
INSS - e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 533/92 que
altera os dispositivos da Lei municipal
n.º 516/90.

Os Quai. foram aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente agradece a presença do todos. Em José Dias Filho o secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presente depois de lida e aprovada.

Fei em São Paulo

Alvaro Domingos Pereira

Emmanig

Saulo Manoel de Souza

Hilton Sampaio de R.

Alvaro Batista

João Gonçalves dos Reis

João Gonçalves dos Reis

[Signature]

45ª Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal da décima primeira legislatura

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Emmanig

Saulo Manoel de Souza

Alvaro Batista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Hilton Sampaio de R.

Alvaro Batista

Saulo Manoel de Souza

Por motivo de falta maior tivemos ausência do secretário, o Vereador José Dias Filho

ficando como secretário substituto, ~~supra~~ ~~per~~ ~~franco~~
di Franco.

for 130) trinta dias do mês de
setembro do ano de mil novecento e
noveenta e dois (1992), às 19:00hrs, no
salão nobre destinado às reuniões da
câmara municipal de ~~Pedrinópolis~~,
estado de Minas Gerais. Iniciados
os trabalhos do dia, foi lido, discutido
o orçamento do exercício do ano de 1993,
o qual foi aprovado por unanimidade
de votos na 1ª, 2ª e 3ª discussões, dos Vereadores
Presentes. Na oportunidade os
senhores Vereadores falaram sobre diversos
assuntos de interesse da comunidade pedrinópolisense.

Nada mais havendo a tratar o
Sr. Presidente agradeceu a presença de
todos e deu-lhe por encerrada a sessão
pessoal. Eu José Herculanus de Franco
lavei a presente ata que vai assinada
por mim e pelos demais, depois de
lida e aprovada.

José Herculanus de Franco
Muro Domingos Pereira
Emanuel

Nilton Ferreira de Costa
Bento Manoel de Souza
Rogério Antonio F. Pereira
João Gomes dos Reis
Hércules

46^a Ata da Primeira Sessão Ordinária
da Associação sexta reunião da décima primeira
legislativa.

Veredores presentes.

Alvaro Domingos Correia

Ernani Luiz de Colêdo

Frei Hermilano de Azevedo

Alvaro Batista de Almeida

Boni Antônio Ferreira

Paulo Manoel de Souza

Ailton Ferreira de Castro

As (30) trinta dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e
noventa e dois (1992), as 19:00hs, no
salão nobre destinado às reuniões da
Câmara Municipal de Guadalupe,
Estado de Minas Gerais. Os vereadores
falaram sobre o Bairro Progresso
onde estão sendo realizadas as
obras de Terra Planagem, compactação
da mesma, ~~de~~ em onde em breve
será asfaltado as ruas verticais
que se estendem ao centro do distrito
Bairro. Na oportunidade falaram
sobre o papel do amigo da qual
o Sr. Prefeito e Câmara Municipal
deverá trabalhar juntos os órgãos
competentes e governo do Estado
e Federal para conseguir juntos os
benefícios que tem direito que já
se encontra em vigorando no
país. Nada mais havendo
a tratar o Sr. presidente agradeceu

a presença de todos e deu-se
por encerrada a presente sessão e
por motivo de força maior, tiveram
a falta do secretário, eu José Perulano
de Araujo, lavrei a presente ata que
vai assinada por mim e pelos
demais depois de lida e aprovada.

José Perulano de Araujo

Alvaro Domingos Pereira

Hilton Ferreira de Castro

Em nome de

Barlo Manoel de Souza

Roni Antônio Ferreira

Alvaro Balas

47^a Ata da Primeira sessão ordinária
da quadragésima sétima reunião da décima primeira
legislatura.

Vereadores presentes

Alvaro Domingos Pereira

Enaudi Luiz de Sólido

José Elias Filho

José Perulano de Araujo

Alvaro Baptista de Almeida

João Gonçalves dos Reis

Roni Antônio Ferreira

Hilton Ferreira de Castro

Aos (30) trinta dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e
e noventa e dois (1992), às 19:00 h, no
salão nobre destinado às reuniões da
câmara municipal de Pedrinópolis
Estado de Minas Gerais, realizou-se

a quadragésima sétima reunião da décima primeira legislatura. O sr. presidente após verificar o quorum legal declarou aberta a presente sessão. Iniciados os trabalhos do dia foi apresentado o projeto de Resolução nº 23/92, que concede a aposentadoria de vereador nos termos da Lei orgânica do Município, qual foi aprovado por unanimidade de votos. Foi apresentado também as resoluções:

1. Resolução nº 21/92, que ajusta a remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1º de novembro de 1992.

2. Resolução 22/92, que ajusta o subsídio e verba de representação o prefeito e vice prefeito, a partir de 1º de novembro de 1992, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Na

oportunidade foi apresentado o regimento interno da câmara municipal de Pedrinópolis M.G., o qual foi aprovado por unanimidade de votos.

Também foi apresentado o projeto de Lei nº 536/92, que dispõe sobre regularização de despesas realizadas no exercício financeiro de 1988, o qual foi aprovado por unanimidade de votos.

Depois a presença do sr. Valdeci das Dores Ferraz, qual foi pedir apoio a câmara municipal a instalação de um lanche. Na oportunidade o sr. presidente agradeceu a presença dos companheiros e deu - se por encerrada

a presente sessão. Eu José Elias Filho
o Secretário, lavrei a presente ata que
vai assinada por mim e pelos demais
vereadores depois de lida e aprovada

José Elias Filho
Alvaro Domingos Pereira
Fernando

Roni Antonio Pereira
João Gonçalves dos Reis
Alfredo Batista
Dilton Turquia de L. G.
José Américo de Araújo

Ata da primeira sessão extraordinária da
décima sétima, reunião da décima primeira legis-
latura, Vereadores Presentes:

Alvaro Domingos Pereira
Emanuel Luiz de Eulhado
José Elias Filho
José Hercúlio de Araújo
Alvaro Batista de Almeida
João Gonçalves dos Reis
Roni Antonio Pereira
Paulo Manoel de Souza
Atôm Pereira de Castro

Aos 07 dias do mês de Dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) às
19:00 horas no salão nobre destinado às Reuniões da
Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas
Gerais, Iniciados os trabalhos do dia. O Sr. Presidente
após verificar o quórum legal declarou aberta a
sessão, apresentando o projeto de lei nº 537/92 o
qual substitui a taxa de Thuminação Fiscal e etc

entre as Providências, Resolução nº 023/92 que dispõe sobre aprovação das contas do Município referente ao exercício de 1988, as quais foram discutidas pelos vereadores e logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos.

Na mesma oportunidade os membros vereadores, discutiram diversos assuntos sobre a Comunidade de Finalização e reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença dos comparecidos e deu-se por encerrada a presente Sessão. Eu José Elias Filho o Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais vereadores, depois de lida e aprovada:

José Elias Filho
 Álvaro Domingos Pereira
 Romão Antônio F. Pereira
 João Gomes do Rg
 Santo Manuel de Souza
 Emílio
 Afonso de Sá
 Milton Siqueira de A.

48º x

Ata da Primeira sessão ordinária da quadragésima oitava reunião da décima primeira legislatura, vereadores presentes.

Álvaro Domingos Pereira
 Romão Antônio F. Pereira
 José Elias Filho
 João Siqueira de A.

Alvaro Batista de Almeida
Nelson Ferreira de Castro
Dom Antonio Ferreira
por os beneditos dos Reis

Por 23 dias do mes de dezembro de
1.992 as seguintes horas, no salão nobre destinado
as sessões da câmara municipal de Pedrinópolis,
Estado de Minas Gerais, iniciados os trabalhos do
dia o Sr. Presidente após verificar o quorum
legal declarou aberta a sessão, a qual apresentou
o Prefeito Antonio Custódio apresentando a lei
a minuta do Convênio ^{do censo.} com as Prefeituras de
Pedrinópolis e Juaiz de Minas, depois apresentou
o projeto de lei nº 587/92 o qual vai estudar
o modo a definir a melhor alternativa da
referida ligação fluvial, também foram apresenta-
dos as Resoluções de RES: 24/92 que reajusta
a remuneração dos vereadores para vigorar a
partir de 1º de dezembro de 1992. RES: 25/92 que
ajusta o subsídio do a verba de representação do
Prefeito e vice Prefeito a partir de 1º de dezembro
de 1.992. As quais foram aprovadas por unani-
midade, em seguida foram apresentadas as Resoluções
26/92 que dispõe sobre a fixação da remuneração
do Prefeito e do vice Prefeito para a proxima se-
ssão legislativa. RES: 27/92 que dispõe sobre a fixação
da remuneração dos vereadores para proxima
legislatura, o Sr. presidente colocou em votação
as quais foram aprovadas por unanimidade,
tremos a honra honra de receber em nosso
plenario os senhores Fausto Ferreira da Silva,

Prefeito Elito, o Sr. Crivado Marciano Besma,
 Vereador Elito, o Sr. Arist. Rocha Vereador Elito
 o Sr. Luis Antonio Centenaro Vereador Elito.
 O Senhores Presidente entregou aos vereadores elito
 o Regimento Interno da câmara municipal para
 apreciação do mesmo. Agradecendo a Presença dos
 Senhores vereadores e demais presentes, o Sr. Presidente
 deu-se por encerrada a presente sessão, Eu José
 Elias Filho o Secretário, e lavrei a presente
 Ata que foi assinada por mim e por todos
 aqui presentes:

José Elias Filho
 Manoel Gomes Pereira
 Filipe Simão de S. L.
 Ruy de Mayad de Souza
 Romão Antonio J. Pereira
 João Gomes da Silva
 João Batista
 Emanuel Luiz de Saldade
 Adão B. de S. da Silva
 José Severino de S.
 Vinícius Marciano Besma
 Luiz Antonio Centenaro
 João Batista Francisco de Silva

Ata da sessão Solene e especial para
para posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleito no
pleito de 03 de outubro de 1992.

No primeiro dia do mês de janeiro de um
mil novecentos e noventa e três às 13:00, no
salão de festas do Centro Social Urbano de Pedagogópolis
(CESUP), com a presença de todos os vereadores e
demais autoridades presentes, houve a cerimônia de
empossamento do prefeito eleito Fausto Ferreira da
Silva e vice-prefeito Celso José Borges. De início
o presidente presidente Altamir Fomero de Castro convidou
todos as autoridades presentes para se sentarem na
mesa, dando início assim a posse, primeiramente
convidou o prefeito Fausto Ferreira da Silva para
fazer o juramento e em seguida o vice-prefeito
Celso José Borges. Após o juramento, o presidente
declarou empossados o prefeito e vice-prefeito
respectivamente em seus cargos em seguida houve
a leitura do termo de transferência de cargos
pelo chefe de gabinete do prefeito o sr. José Elias Filho
havendo assim a transmissão dos cargos.

O presidente novamente usou o pátio para
pedir ao ex-prefeito Antônio Eustáquio Resende
e o prefeito Fausto Ferreira da Silva suas
respectivas declarações de bens, a qual transcrevo
nesta ata. Isto que está assinado por mim secretário
por mim devidamente assinado; e pelos demais presentes
João Batista Francisco da Silva
Altamir Fomero de Castro.

Assinatura
André Luiz Espindola de Oliveira
Givaldo Marcosso Rosa

Adão Benedito do Cla
 Luiz Antônio Antunes
 Marcos Aurélio da Silva
 Marcelo Silva Pereira
 Antônio Eustáquio Lima
~~Adão~~
 Luiz José Borges
 Jovana M. M. de Paula
 João Buiçós Martins
 R. Luiz Carlos de Almeida
 José Elias Silva

DECLARAÇÃO DE BENS

EX: Prefeito: Antônio Eustáquio Resende

- 1º = O lote urbano a sua posseiro Rodrigues M: 45
 adquirida em 03-05-79 conforme escritura lavrada
 edificação de uma casa residencial com área construída
 de mais ou menos 150 m² iniciada em 80 e terminada
 em 86.
- 2º O terreno urbano a sua posseiro Rodrigues do
 Fonseca SP quadra 16 lote n° 02, adquirida em
 21-05-84 com registro no CRI Araxá
- 3º O terreno urbano a sua posseiro Rodrigues SA
 esquina com Manoel Coimbra de Resende com área
 de 52 m² adquirida em 13-09-89 edificação
 de um prédio comercial com dois pavimentos
 área a ser construída de 102 m² em fase de
 construção
- 4º = O gleba de terra denominada Sítio Santa
 Antônia com área de 29.0400 ha. adquirida em
 05-08-87 situada neste município com registro
 no CRI - Araxá obs. desapropriação pelo Lemic
 com área de 20.53.88 ha para formação do lago

do hidrelétrico de Nova Ponte MG. em agosto de 1992 por 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros)

08. 01 glebo de terra onera ao sítio Santo Antônio com área de 14.46.82 ha adquirida em 13-11-92 conforme escritura no cartório de Pedrinópolis

6. 01 glebo de terra onera ao sítio Santo Antônio com área de 16.36.65 ha adquirida em 28-09-92 conforme escritura lavrada no cartório deste município

7. 01 glebo de terra denominada Estância Resende neste município com área total de 20.50.00 ha adquirida em 02 de 90 conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no cartório de paz e notas de Pedrinópolis, com as seguintes benfeitorias: energia elétrica (cerca) construção de um celeiro em alvenaria com cobertura em estrutura metálica laral de madeira encaixada em 90 e terminada em 91, construção de dois barracões com área de 102 em estrutura metálica equipada para grampo "cruças de frangos" construída o portão de 91 e terminada em agosto de 92, Em fase de construção um caso em alvenaria com área de 72 m² iniciada em 92

8. 01 casa residencial na rua Manoel Carneiro de Resende n.º 81 conforme termo de overmetação junto a prefeitura municipal de Pedrinópolis

9. 01 Volkswagen Sovero PICKUP ano 90 placa GAD 4700 adquirida no mês de outubro de 92

10. Participação no consórcio Zemo em Arari referente o bem automóvel Volkswagen poroti 0 km. com 87,8% de amortização até a presente data

11. 74 cabeças de gado bovino de diversas raças e idades que encontra empastados em seus

propriedades rurais

- 12.º 07 equinos de diversos raças e idades
- 13.º Número de aplicação junto ao BNGI oglemeiro
mozo no fundo 20.000.000,00 (vinte milhões de
cruzados)
- 14.º 03 linhas telefônicas nesta cidade de Pedrinópolis
adquiridas através do plano de expansão do ETBC
com os seguintes números: 3551213, 3551336 e
3551418.

DECLARAÇÃO DE BENS

Sr. Prefeito Fausto Fereiro da Silva

- 1.º 01 lote urbano o prope Rivalino Rodrigues N.º 06
com área total de 400 m² adquirida em 01 de 06
de 76 com registro no Cri de Arara
- 2.º - 01 lote urbano o quadro 09 Rua G. com área
total 400 m² adquirida em 17-03-81 com registro
no Cri Arara
- 3.º - 01 casa residencial o Rua DA. Virgílio com área
construída 120 m² em um lote de 492 m² adquirida
em 12-04-86 por divisão amigável com registro no Cri
Arara
- 4.º 01 glebo de terra denominada fazenda pontal
neste município com área total de 26.26.44 ha com
benfeitorias adquiridas em 1983 com registro no Cri
Arara
- 5.º 01 glebo de terra denominada fazenda São Sebastião
neste município, benfeitorias área total de 50.8200 ha
adquirida em 1986 com registro no Cri Arara
- 6.º 01 glebo de terras denominada fazenda Pontal
neste município com área total 06.29.20 ha com
registro no Cri Arara
- 7.º 01 glebo de terra denominada fazenda pontal

neste município, com área total de 13.70.98 ha
adquirido em 1998 com registro no IRI Arara
8º 01 gleba de terra denominada fazenda Lopalira
neste município com área total 5.44.50 ha com
registro no IRI de Arara em 23.06.88.

9º 01 lote urbano a Rua Manoel Severino S/N nesta
cidade com área de 400 m² onde se encontra instalada
um galpão em estrutura metálica com registro no IRI
Arara

10º 01 gleba de terra denominada fazenda Moluiba
neste município com área de 88.79.43 ha com
benfeitorias registradas no IRI Arara

11º 01 trator Massey Ferguson 265 ano 76 com diversos
implementos adquirido em 86

12º 04 linhas telefônicas nesta cidade adquirida
através do plano de expansão do ETBC. com os
seguintes números: 355 1235 - 335 1269 - 335 1358 e
355 1361

13º "semoventes" 200 cabeças de gado bovino com
diversas raças adquiridos apartir de 1983.

14º 02 encoldeiros de ferroagem adquiridos em 86

15º 01 misturador de roçã adquirido em 88

16º 01 resfriador para leite adquirido em 90

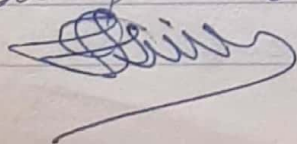
17º 01 PICKUP D 20 ano 85 placa GTD 1650 de
Pedrinópolis adquirido 25.11.92

BENS EM NOME DE SUA ESPOSA

nome: Maria Aparecida Ferreira Silva

1º 01 casa residencial a Rua José Severino Cunha
nº 25 em Pedrinópolis adquirida em 86 com área de
98 m² registrada no IRI Arara

2º 01 linha telefônica nesta cidade adquirida através
do plano de expansão do ETBC. N: 355 1343



Altan Ferreira de Lenc
 Agostinho Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Fernando

Adão Benedito Rocha
 Luiz Antonio Centenaro
 Cirilo Marcelino Bessa
~~Adão~~

Marco Antonio da Silva

Ato da sessão solene de tomada de posse
 dos vereadores eleitos no pleito de 03 de outubro
 de 1992 da cidade de Pedrinópolis, na 2ª zona
 eleitoral de Pedrinópolis

Vereadores presentes:

Adão Benedito Rocha
 Altan Ferreira de Lenc
 André Luiz Espindola
 Cirilo Marcelino Bessa
 Ernani Luiz de Toledo
 João Batista Francisco da Silva
 Luiz Antonio Centenaro
 Marcelo Silva Pereira
 Marco Antonio da Silva

NO primeiro dia do mês de janeiro de 1993
 às 10:00 horas no salão de festas do Centro Social
 Urbano de Pedrinópolis (CESUP) com a presença de
 todos os vereadores e demais autoridades presentes e
 pessoas convidados. Foi ditado pelo vereador Ernani Luiz
 de Toledo que presidiu esta solenidade ser esta
 sessão especial para dar posse aos eleitos nas últimas
 eleições de 03 de outubro de 1992. O presidente
 falou sobre a legislação específica em vigor e chamou

nominalmente por ordem alfabética os vereadores
eleitos

Adão Benedito do Rocha

Altton Ferreira de Castro

Andre Luiz Espindola

Erivaldo Morciano Bessa

Emerson Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centurao

Marcelo Silva Pereira

Marco Antonio da Silva

Ad-Hoc

O presidente convidou o secretário "Ad-Hoc" para
prestar juramento o qual o prestou e em seguida
chamou um a um por ordem alfabética para prestar
o juramento "ossem o prometi".

Após ter prestado o juramento o presidente
declarou empossados todos vereadores desejando-lhes
feliz gestão. Em seguida houve a entrega das
respectivas declarações de bens dos senhores vereadores.
Em Altton Ferreira de Castro secretário "Ad-Hoc"
leu a presente ata que foi assinada por
mim e pelos demais presentes.

Altton Ferreira de Castro

João Batista Francisco da Silva

Andre Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Erivaldo

Adão Benedito Rocha

Luiz Antonio Centurao

Erivaldo Morciano Bessa

Marco Antonio da Silva

Após o posse dos vereadores o presidente convidou os vereadores para eleição da mesa diretora da Câmara. Na qual o vereador Ailton Ferreira de Castro apresentou o chapô único para os respectivos cargos: Presidente: Ailton Ferreira de Castro
Vice-presidente: Ernani Luiz de Toledo
Secretários: João Batista Francisco da Silva e Luiz Antonio Centenaro.

Após a votação o presidente convidou os vereadores Moisés Antonio da Silva e Marcelo Silva Pereira para apurarem os votos, que obtiveram o seguinte resultado:

Presidente: Ailton Ferreira de Castro com 07 votos
Vice-presidente: Ernani Luiz de Toledo com 07 votos
Secretários: João Batista Francisco da Silva com 05 votos

Em seguida o presidente da sessão solene posou a palavra para o presidente eleito o qual fez um discurso de agradecimentos e encerrando assim a sessão solene.

DECLARAÇÃO DE BENS

Ailton Ferreira de Castro

- 1º) 01) Casa residencial à Rua Alfredo Norcisa da Fonseca nº 158 Bairro Vila Nova, neste município com área de 120 m², adquirida e construída em 9/1/92.
 - 2º) 01) automóvel Ford Belina II ano 1980, adquirida em dezembro 1992.
 - 3º) 01) linha telefônica nesta cidade de Pedrinópolis - MG. adquirida através do plano de expansão da ETB.C. nº 355/44.
- Ailton Ferreira de Castro
Ernani Luiz de Toledo
- 1º) 01) Casa residencial, situada na rua Cel. Pedro Rodrigues, nº 155, havida por construção própria financiada

pelo curso economia Estudos, situada neste
município

2º) 01) Terreno urbano, situado no rua Cassiano Rodrigues
equino com rua Sebastião Juvêncio, no lido de
Pedrinópolis

3º) 01) automóvel London 1978, placa WY-4446 Pedrinópolis

01) automóvel Bugre Angra 78 placa

01) Opala coronado diplomata 76 placa

01) London vauglos com motor

banheiro em banco e no domicílio 53.000.000,00

Total dos bens 458.000.000,00

~~Renan~~

João Batista Francisco da Silva
valor a declarar.

João Batista Francisco da Silva
Adão Benedito do Racho
valor a declarar

* Adão Benedito do Racho

André Luiz Espindola de Oliveira

50% do valor do automóvel VW/Fusca 1300 0 no
de fabricação 1981 placa GTD 4167 adquirida
em 1992 Valor 35.000.000,00

Valor em cento Bonfício 40.000.000,00

Total dos bens

75.000.000,00

* André Luiz Espindola de Oliveira
Mário Antonio da Silva

01 casa residencial 160 m²

01 linha telefônica

* Mário Antonio da Silva

Crivaldo Marciano Bessa

valor a declarar

* Crivaldo Marciano Bessa
Mário Silva Pereira

dinheiro emprestado com seu pai 7000.000,00
 * Marcelo Silva Pereira
 Adão Benedito do Rocha
 nada a declarar.

* Adão Benedito do Rocha

Luiz Antonio Lenciniano

- 1.º (01) área de terra com 44.9400 ha adquirida em 1983 registrada no cri de Arara. Localizada em Pedrinópolis Valor 250.000.000,00
- 2.º (01) área de terra com 9.6800 ha adquirida em 1984 registrada no cri de Perdizes localizada em Pedrinópolis Valor 100.000.000,00
- 3.º (01) área de terra com 16.7300 ha adquirida em 1984 registrada no cri de Perdizes localizada em Pedrinópolis Valor 150.000.000,00
- 4.º (02) terrenos urbanos n.º 1 e 2 do perímetro urbano de pedrinópolis área 500 m² registrada no cri de Perdizes adquirida em 1986. tem casa de alvenaria área aproximadamente 272 m² construída e atualmente overbada. Valor 250.000.000,00
- 5.º (01) apartamento residencial com área de 104 m² adquirida em 1982 localizada no lote de (Poro) digo cidade Curitiba - Poroná. Valor 150.000.000,00
- 6.º 50% de um trator muller ano 85 adquirida em 1988 Valor 250.000.000,00
- 7.º 50% de um trator Massey Ferguson 296 ano 1988 adquirida em 1988. Valor 150.000.000,00
- 8.º 50% de quatro tratores Ford modelos 5610, 6600 6610 e 6610 respectivamente anos 86, 85, 85 e 92 adquiridos em 1991, 1985, 1985 e 1992 respectivamente Valor 300.000.000,00
- 9.º 50% de três colheitadeiras New Holland - mod. 1530 8040 e 8040 respectivos anos 1980, 1987, 1987

- adquiridos em 1982, 1987, 1991 Valor 350.000.000,00
- 10.º 50% de duas plataformas montovani para
colher milho adquiridos em 1986 e 1991 valor
30.000.000,00
- 11.º 50% de quatro plantadores menegz mod. P5400
Pd 6810 Pd 6810 e Pd 6810.
Valor 40.000.000,00
- 12.º 50% de oito grades moderos e niveladores
para tratores de pneus Valor 100.000.000,00
- 13.º 50% de vinte um implementos agrícolas diversos
Valor 150.000.000,00
- 14.º 50% de um caminhão Ford Fergo mod 1517
ono 1986 adquirido em 1986. placa EE 0780
Valor 100.000.000,00
- 15.º 50% de um caminhonete D 20 ono 92
adquirido em 1992 placa GAD 6229
Valor 160.000.000,00
- 16.º 50% de um caminhonete D 10 ono 1981
adquirido em 1984 placa GAD 5428
Valor 60.000.000,00
- 17.º 50% de uma Behr Ford ono 1975 adquirido
em 1983 placa WY 4478 Valor 12.000.000,00
- 18.º 33.33% das instalações para produção de
sementes bolonça rodoviária e barracões
e instalações construídas no fazenda São Geraldo
em Pedrinópolis no valor de 200.000.000,00
Soma total dos bens 2.802.000.000,00
x Quiz Autônomo Centuário.

Ata do primeiro Sessão Ordinária, da primeira
Reunião da décima segunda legislatura.

Quórum presentes:

Alton Ferreira de Castro
Mário Antonio do Silveira
Marcelo Silva Pereira
Cirildo Marciano Bessa
Adão Benedito do Racho
André Luiz Espindula de Oliveira
Luiz Antonio Centenário

Às vinte e nove dias do mês de janeiro de 1993,
às 19:00 horas no salão nobre do Câmara Municipal
de Pedrinópolis, estado de Minas Gerais. O Senhor
Presidente após verificar o quorum legal declarou
aberta a sessão. Iniciando os trabalhos o Sr.
presidente pediu que seu secretário fizesse a leitura
do ato do primeiro sessão solene de posse dos
vereadores. Após a leitura foi apresentada a
resolução nº 001/93 sobre os Contos do município de
Pedrinópolis exercício de 1986. Após estudos os Contos
do município exercício de 1986. foi colocado em votação
sendo rejeitada pelos vereadores Luiz Antonio Centenário
André Luiz Espindula de Oliveira e Marcelo Silva Pereira
por falta de maiores esclarecimentos. O restante dos
membros presentes foram favoráveis a resolução, mas
não sendo número suficiente ficou esta resolução para
ser estudado mais detalhadamente em uma nova sessão.
Após a resolução foi apresentada projeto de lei nº 539/93
que autoriza o pagamento de despesas de exercícios
anteriores que foi aprovado por unanimidade. Projeto de
Lei nº 540/93 que concede reposte aos servidores
do município e Inativos e dá outras providências.
sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 541/93

Que o lloso minus do venemente dos largos da
prefeitura e do outros providências, levado em
voto e aprovado por unanimidade.

Obs. Estava presente na primeira reunião do primeiro
sessão ordinária do décimo segunda legislatura
o vereador João Batista Francisco do Silveira que
não consta no primeiro rol. Eu João Batista
Francisco do Silveira secretário desta casa tornei e
assiniei o presente ato que vai assinado
também pelos demais vereadores.

João Batista Francisco do Silveira

Spiztylens Cateuap

André Luiz Espindole do Oliveira

Adão Benedito Rocha

Crivaldo Narciso Bessa

Marcelo Silva Pereira

Marco Antônio da Silva

Altair Ferreira de Castro

Ato da Primeira sessão ordinária da
segunda reunião do décimo segunda legislatura.

Vereadores presentes.

Altair Ferreira de Castro

Emmoni Luiz de Toledo

João Batista Francisco do Silveira

Luiz Antonio Centenari

André Luiz Espindole de Oliveira

Adão Benedito da Rocha

Crivaldo Narciso Bessa

Marco Antônio da Silva

Marcelo Silva Pereira

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de
um mil novecentos e noventa e três, às 19:00 hs. no
salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais. O Sr. presidente após verificar o quorum legal declarou aberta a sessão. Foi apresentada a Resolução 001/93, que aprova os honorários do município de Pedrinópolis exercício de 1986. Sendo esta aprovada por unanimidade, após Resolução n.º 03/93 que dispõe sobre reajustes dos subsídios e verba de representação do prefeito e vice-prefeito para o mês de fevereiro de 1993. Sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 542/93 que outorga o poder executivo a celebrar convênios e contratos para a implantação e efetivação do programa de mecanização agrícola e das outras providências. Sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 543/93 que outorga o poder executivo adquirir imóvel destinado ao departamento de educação do município e das outras providências. Ressaldando tivemos a participação do contador da Prefeitura Sures Rodrigues da Costa que nos deu maiores esclarecimentos sobre a Resolução 001/93. Na oportunidade os vereadores discutiram sobre vários assuntos de interesse da comunidade como limpeza de terrenos urbanos e funcionamento do CESUP. Em João Batista Francisco da Silva secretário desta casa leu e assinou a presente ata que foi assinada também pelos demais vereadores. Em tempo: foi aprovada também a Resolução n.º 02/93 que dispõe sobre reajustes dos subsídios e verba de representação dos vereadores para o mês de fevereiro de 1993.

João Batista Francisco da Silva
Pitua Assessor de J.

Emuniz.

Alfredo Antônio da Silva
Ruelito Norberto Bessa
Adão Benedito Rolê

Marcelo Silva Pereira
André Luiz Espindola de Oliveira
Luiz Antonio Centenaro.

Ato da primeira sessão ordinária do terceiro reunião
da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

João Batista Francisco do Silva

Ailton Ferreira do Costa

Enroni Luiz de Toledo

Marco Antonio do Silva

Ciríaldo Márcio Basso

Adão Benedito do Rocha

Marcelo Silva Pereira

Luiz Antonio Centenaro

André Luiz Espindola de Oliveira

Aos vinte e um dias do mês de março de um mil
novecentos e noventa e três, às 19:00 hrs. no salão nobre
da Câmara Municipal de Pedrinópolis Estado do Paraná Gerais
Após verificar o quorum legal o sr. presidente declarou
aberto esta sessão. De início tivemos o leitura da
Resolução n.º 04/93 que dispõe sobre reajuste dos subsídios
e verba de representação dos vereadores para o mês de março
de 1993, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida
tivemos a Resolução n.º 05/93, que dispõe sobre reajustes dos
subsídios e verba de representação do prefeito e vice-prefeito
para o mês de março de 1993. aprovado por unanimidade
Após a Resolução n.º 05/93 tivemos o projeto de Lei n.º 544/93
que concede reajustes aos servidores do município e inativos
e dá outras providências. Sendo aprovado por unanimidade
Tivemos também o projeto de Lei n.º 545/93 que cria
Creche Municipal, subordinada ao Departamento de Educação
Municipal e dá outras providências. Também aprovado por

Unanimidade. Foi enviado para esta Câmara o ofício n.º 030/93 junto com os quadros, balanços e demonstrativos que constituem o Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1992, em 30 de março de 1993 para que esta egregia Câmara Municipal a aprecie, havendo uma pequena apreciação destes demonstrativos. Em seguida deliberamos sobre questões de vários aspectos de nossa sociedade. Não havendo mais em ponto fica esta encerrada. Eu João Batista Francisco da Silva Secretário desta Casa lerei o presente ato que vai assinado por mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Pilton Ferreira de Castro.

Emanuél.

Marcelo Antonio da Silva
Crivaldo Morciano Bessa
Adão Benedito Rocha
Marcelo Silva Pereira
Luiz Antonio Centenaro
André Luiz Espindola de Oliveira.

Ato da primeira sessão Ordinária da quarta reunião do décimo segundo legislativo.

Vereadores presentes:

João Batista Francisco da Silva
Pilton Ferreira de Castro
Emanuél Luiz de Toledo
Crivaldo Morciano Bessa
Adão Benedito do Rocha
Marcelo Silva Pereira
Luiz Antonio Centenaro
André Luiz Espindola de Oliveira

Por tanto dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e três.

se movendo e três, às 19:00 hs no salão nobre do Comarca municipal de Pedrinópolis. O sr. presidente após verificar o quorum legal declarou aberta a sessão.

De início tivemos a presença do funcionário público estadual Olinda Rodrigues a qual foi convidado pelo sr. presidente para expor seu plano de trabalho e dar-nos maiores esclarecimentos sobre sua atuação. Ele nos mostrou um projeto de programa de educação municipal para os próximos 4 anos seguintes de 93 devido o que o estado está passando a administração da educação para o município. Tivemos também a participação do representante do executivo Dr. Fernando Ferreira da Silva que também nos deu esclarecimentos sobre o programa de educação, falando sobre melhorias da qualidade da educação na sede do município e no zona rural. Continuando os trabalhos o vereador Luiz Antonio Centenaro levou em discussão assuntos como falta por parte o executivo de planejar a participação do governo federal na construção do Bairro Progresso; sobre ampliação do alimentício também foi levado em discussão um modo de comprar ou desapropriação de terreno. O vereador Luiz Antonio Centenaro também levou em discussão o problema dos estudos do município que se encontram péssimas condições. Em seguida foi levado em discussão o problema de limpeza de terrenos urbanos e criação de onipais dentro do área urbana. Tivemos a sugestão do vereador Marcelo Silva Pereira para a criação de um imposto o porte para proprietários de terrenos que se encontram em estado de abandono por o bastante tempo. Em seguida o sr. presidente pediu ao vereador Luiz Antonio Centenaro que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 546/93 que concede isenção de IPTU e de outros

Providências, levado em votação e sendo aprovado por unanimidade. Tivemos também o projeto de lei N° 547/93 lido pelo vereador Emerson Luiz Toledo, após ser examinado foi levado em votação e aprovado por unanimidade. Tivemos também a participação do secretário do Prefeito que fez a leitura do projeto de lei N° 548/93 que autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Governo de Minas Gerais. Após as informações sobre o projeto, ^{então} pelo secretário do prefeito foi levado em votação e aprovado por unanimidade. Tivemos também a leitura pelo vereador André Luiz Espíndola da Resolução N° 06/93 que dispõe sobre reajuste dos subsídios e verbas de representação dos vereadores para o mês de abril de 1993, aprovado por unanimidade. Tivemos também a Resolução N° 07/93 que dispõe sobre reajuste dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito para o mês de abril de 1993, após ser lido pelo vereador Emerson Luiz Toledo esta foi levada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida houve uma discussão sobre distribuição de feijão para o lombo recebido dos produtores e repassar a Prefeitura para serem distribuídos para as famílias de baixa renda. Tivemos também o resposdo do representante do executivo a pergunta do vereador Luiz Antonio Centeno sobre o limpo e coberto do "Vale". O mesmo levou em discussão a sanitização do município e a distribuição de latões de lixo para os estabelecimentos comerciais. No momento foi discutido varios outros assuntos de interesse da comunidade. Não havendo mais nada em questão fica este encerrado. Eu João Batista Francisco do lado secretário desta Câmara levei e assinei o presente ata que também vai assinado

pelos demais membros desta casa:

João Batista Francisco do Silva

Altton Ferreira de Lestio

Erivaldo morciano Bessa

Ermano

João Benedito do Rocha

Luiz Antônio Centenaro

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Espindola de Oliveira

João de Jesus de Souza

Ata da primeira sessão ordinária do
quinto reunião do décimo segundo legislativo
Veredores presentes:

João Batista Francisco do Silva

Altton Ferreira de Lestio

Ermano Luiz de Toledo

Morco Antonio do Silva

Marcelo Silva Pereira

Erivaldo morciano Bessa

João Benedito do Rocha

André Luiz Espindola de Oliveira

Luiz Antônio Centenaro

Por trinta e um dias do mês de maio de
de um mil novecentos e noventa e três às 19:00 hs.
no salão nobre do Câmara municipal de Pechingópolis.

Após verificação o quorum legal o Sr. presidente
declarou aberta a sessão. De início tivemos a
leitura pelo vereador Luiz Antônio do Projeto de Lei nº 549/93
que concede reajuste aos servidores ativos e inativos do
Prefeitura municipal, e dá outras providências, sendo este
aprovado por unanimidade. Tivemos a leitura do
Resolução nº 08/93 pelo vereador André Luiz foi esta

Levada em votação e foi aprovada por unanimidade.
 Tivemos em seguida a leitura pelo vereador Marcelo Silva
 Pereira, da Resolução N.º 09/93. após ser examinada
 foi levada em votação e aprovada por unanimidade.
 Tivemos a participação do presidente do Sindicato
 Rural o Sr. José Carlos, o qual veio nos mostrar
 um pouco de seu plano de trabalho perante o Sindicato.
 Tivemos uma pequena parada para receber a Diretora
 do Colégio Estadual Sra. Maria José Frogo Guedim e
 da funcionária pública Vilinda Rodrigues os quais
 foram convidados pelo Comora Municipal na pessoa
 do Sr. presidente, para nos dar maiores esclarecimentos
 sobre o projeto de Lei N.º 550/93 que cria Escola
 Municipal de pré-Escolas em Pedrinópolis e de outras providências.
 Após todos os esclarecimentos prestados foi levado em
 votação o projeto de Lei N.º 550/93. que cria Escola
 Municipal de pré-Escolas em Pedrinópolis e de outras providências.
 O qual possui o seguinte em seu Art. 1.º - Fica criada no
 município de Pedrinópolis a "Escola Municipal de Pré-Escolas
 Comecinho de Vida" para atendimento de crianças de 04 aos
 06 anos de idade subordinada ao órgão de Educação da
 Prefeitura Municipal. Sendo este aprovado por
 unanimidade. Em seguida tivemos vários assuntos
 de interesse da comunidade. houve pedido por parte
 do Comora de uma lista com os nomes de todos os
 beneficiados com a distribuição do feijão doado pelo governo
 federal e também uma maior participação do decauto nos
 trabalhos do Comora e Não havendo mais em pauta
 ficou esta enalçada. Eu João Batista F. de Silva Secretário
 desta Comora lourei e assinei esta ata que também foi
 assinada pelos demais presentes.

João Batista Francisco do Selo
 Allan Junior de R.

74
Emanuél
Mário Antônio do Silva
Rivaldo Marciano Bessa
Adão Benedito Rocha
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Luiz Antônio Centenaro.

Ata da primeira sessão ordinária do Sexto
reunião do décimo segundo legislativo
vereadores presentes:

João Batista Francisco do Silva
Ailton Ferraz de Castro
Emanoel Luiz Toledo
Mário Antônio do Silva
Rivaldo Marciano Bessa
Adão Benedito (do) Rocha
André Luiz Espindola de Oliveira
Luiz Antônio Centenaro
Marcelo Silva Pereira

Por tanto dias do mês de junho de um
mil novecentos e noventa e três às 19:00 hrs. no
salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis,
após verificado o quorum legal o sr. Presidente
declarou aberta esta sessão. De início tivemos a
leitura pelo vereador Luiz Antônio Centenaro do Projeto
de lei nº 558/93, que estabelece diretrizes gerais para
a elaboração do orçamento do município para o exercício
de 1994 e de outras providências. Tivemos uma pequena
pausa para receber a visita do Comandante policial de
Pedrinópolis SGTº Mendes e seu subordinado CBO Assis
os quais vieram colocar seus serviços ao dispor da
Câmara e da Comunidade. Voltando aos trabalhos

Não mais foi levado em discussão o projeto 551/93, após a discussão foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Ernani Luiz Toledo fez a leitura do Projeto de Lei N.º 552/93 que concede reajustes aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal, e das outras providências. Foi levado em votação e aprovado por unanimidade. Tivemos também a leitura do Projeto de Lei 553/93 que autoriza o Poder Executivo a negociar na Bolsa de Valores, ações da CEMIG de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis e das outras providências, após ser discutido e analisado foi levado em votação e aprovado por unanimidade. Após tivemos a Resolução N.º 10/93 que reajusta a Remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º junho de 1993. Sendo aprovado por unanimidade. Tivemos também a Resolução N.º 11/93 que reajusta o subsídio e verba de representação do prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1.º de junho de 1993. Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida tivemos a elaboração e votação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal ficando estas da seguinte forma:

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Marcelo Silva Pereira, Luiz Antonio Centenaro e André Luiz Espindulo de Oliveira.

COMISSÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS.

Guilherme Norciani Bessa, Marcelo Silva Pereira e Ernani Luiz Toledo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Ernani Luiz Toledo, André Luiz Espindulo, Marco Antonio de Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Luiz Antonio Centenaro, Marcelo Silva Pereira, Marco Antonio de Silva

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.

Ernani Luiz Toledo, Adão Benedito Pacheco, João Batista F. Silva

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Rinaldo Marciano Bessa, João Batista F. Silva, Adair Rocha.
Em segundo termos uma requisição do Relator dos
Simplificados com o programa de ações de fiação do Governo
Federal feito através da Prefeitura Municipal. Em segundo
termos um Requerimento nº 001/93. do vereador Luiz Antônio
Lentini, por o mesmo diretor da Câmara Municipal de Pedrinópolis
o qual solicita que seja encaminhada mensagem ao prefeito
para que ele possa interpor o Impeto Contro do Transportes
LTD. sobre possibilidade de mudança no horário de ônibus
do referido empresa. Foi recebida ofício nº 03/93
(PRN Pedrinópolis) datado de 29 de junho de 1993 o qual
expressa o descontentamento pelas fotos que levaram à
mudança do comando Policial de Pedrinópolis. Não havendo
modo mais em pauta fica esta em arquivada.
Eu João Batista F. Silva Secretário desta Casa
lancei e assinei o presente ato que também vai
assinado pelos demais vereadores.

João Batista F. da Silva

Rilton Ferreira de Costa

Ermoni

Marcos Antonio de Silva

Rinaldo Marciano Bessa

Adair Benedito Agela

André Luiz Espindola de Oliveira

Luiz Antônio Teles

Marcos Silva Xavier

Ato do primeiro sessão Ordinária do Setor
reunidos do décimo Segundo Legislativo.

Vereadores presentes

Rilton Ferreira de Costa

Ermoni Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva
 Adão Benedito Rocha
 André Luiz Espindula de Oliveira
 Euclides Procinho Bessa
 Luiz Antonio Centenaro
 Marcelo Silva Pereira
 Marcos Antonio da Silva

por trinta dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e três às 19.00 hrs no Salão nobre da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Após verificado o quorum legal o sr. presidente declarou aberta esta sessão. Inicemos com o "grande expediente". Tivemos a palavra do senhor vereador Emílio Luiz de Toledo o qual pediu ao sr. presidente que encomendasse pedido de uma secretaria da prefeitura para que pudesse realizar trabalhos para esta Câmara durante as reuniões e falou também sobre a designação de um assessor específico para tomar tutando inclusive o nome de um sr. João Rosa caso esta Câmara concorde. Em seguida tivemos a palavra do sr. vereador André Luiz Espindula de Oliveira o qual pediu que se verificasse a situação do transporte escolar do zona rural já que está havendo reclamações de pais de alunos de que o transporte está chegando tarde e está ficando muito longe das residências. Depois com a palavra o vereador Luiz Antonio Centenaro o qual apresentou o Requerimento nº 02 solicitando que esta mesa diretora encomende mensagem ao Exmo. sr. prefeito municipal, com o objetivo de que seja deslocado monumento municipal de . Ação do Lapidaria contra o fome, a miséria e pelo vida. Composto esta já em andamento em todo país. Após este ter sido discutido podemos por o "pequeno expediente". Em tempo o sr. presidente

Presidência entregue como cópia dos Comissões presentes
do limar o todos os vereadores. Em seguida tivemos
o litar pelo vereador Luiz Antonio Centenaro do
Resolução n.º 12/93 que reajusta o Remuneração dos
vereadores para vigorar a partir de 1.º de julho de 1993
foi este levado em discussão e aprovado por unanimidade.
Em seguida o vereador Emonir Luiz de Toledo fez o
litar da Resolução n.º 13/93 que reajusta o subsídio
e verba de representação do prefeito e vice prefeito, a
partir de 1.º de julho de 1993 levado em discussão e
aprovado por unanimidade. Em seguida tivemos
o projeto de Lei n.º 554/93 que concede reajuste
para os servidores do Município de Pedrinópolis
e dá outras providências. levado em discussão e
aprovado por unanimidade. Em seguida fomos
de vários assuntos de interesse de nossa comunidade.
Não havendo mais nada em pauta ficou esta encerrada
em João Batista F. da Silva secretário desta Casa
levei e assinei o presente ata que vai também
assinada pelos demais vereadores:

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centenaro

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcos Silva Pereira

Adão Benedito Roela

Reinaldo Marciano Bessa

Emonir

Altair Juvina de God.

Ata da Primeira Sessão Ordinária da citada
reunião da décima segunda legislatura
Veredores presentes

João Batista Francisco do Silva
Luiz Antonio Centenaro
André Luiz Espíndula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha
Crispoldo Marciano Basso
Hilton Ferreira de Castro
Mário Antonio da Silva
Emmoni Luiz de Toledo

Aos (31) trinta e um dias do mês de agosto do
ano de um mil novecentos e noventa e três (1993), às
19:00 hrs, no salão nobre destinado às reuniões da
Câmara Municipal de Pedrinópolis Estado de Minas Gerais,
realizou-se a citada reunião da décima segunda
legislatura. O Sr. presidente após verificar o quorum legal
declarou aberta a presente sessão.

De início o Sr. presidente convidou o Secretário
para que fizesse a leitura da Resolução nº 14/93 que
regulamenta a Remuneração dos Veredores por vigência o
período de 1º de agosto de 1993. Após a leitura foi discutida
e aprovada por unanimidade de votos dos veredores presentes.
Em seguida tivemos a leitura da Resolução nº 15/93 lida
pelo vereador Luiz Antonio Centenaro, o qual regulamenta o
subsídio e verba de Representação do prefeito e vice-prefeito,
o período de 1º de agosto de 1993. A mesma foi discutida
e aprovada por unanimidade de votos dos veredores presentes.
Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o projeto de
Lei nº 555/93 que autoriza o poder executivo a firmar
convênios com o Estado de Minas Gerais. O Sr. presidente
pediu o Chefe do órgão municipal de Educação para
que fizesse a leitura e o esclarecimento do mesmo.

23

Após os esclarecimentos do chefe do órgão municipal de Educação e do diretor do Escola Estadual o Projeto passou pela Comissão de Educação a qual deu seu parecer favorável, em seguida foi este levado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência tivemos o Projeto de Lei N° 556/93 que concede reajustes para os servidores do município de Pedrinópolis e dá outras providências, o qual foi lido pelo vereador Luiz Antonio Centenaro. Após a leitura foi este projeto enviado a Comissão de Finanças, a qual deu parecer favorável, em seguida o Sr. presidente levou este a discussão e após ser discutido foi levado em votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade tivemos o parecer do vereador Marcelo que falou sobre o limpo urbano solicitando que fosse feita doação de latões de lixo para os estabelecimentos comerciais. Em seguida o vereador André falou da questão do trânsito na cidade do má sinalização dos ruas e que desse maior atenção no trecho do praça São Sebastião a Escola Estadual. O vereador Euclides por sua vez falou da segurança na cidade sugerindo o aumento de guarda noturno e um estudo sobre criação de um quarteiro na chegada da cidade. O vereador Luiz Antonio falou da questão sanitária pedindo mais atenção e se possível criação de um plano durante esta época em relação ao "vôlo" para que não ocorresse nem um caso de epidemia. O vereador Manoel Antonio por sua vez fez um pedido ao executivo para que conseguisse uma máquina esteira para fazer baldões na área rural. Já o vereador Ernani falou também sobre a segurança na cidade e nas escolas para que fosse feito um reparo nos portais e no telas das escolas e se possível a fixar das mais seguras.

as escolas não devendo desordens destruir propriedade pública, ficou também sobre um estudo por criação de um quito como por exemplo uma reunião com todos os proprietários de veículos surgiria também uma possível troca do veículo do pm por um carro mais qualificado. Nada mais havendo o tutor o sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente sessão. Eu João Batista Francisco do silva lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes. após lida e aprovada.

João Batista Francisco do silva
 Luiz Antonio Centenaro
 André Luiz Espindolo de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Adão Benedito Rocha
 Civaldo Norberto Bessa
 Marcos Antonio da Silva
 Emanuel
 Altair Ferreira de A.

Ato da Primeira Sessão Ordinária da mesma reunião da décima segunda legislatura.

Verificadores presentes:

Altair Ferreira de A.
 João Batista Francisco do silva
 Emanuel Luiz de Toledo
 Luiz Antonio Centenaro
 Marcelo Silva Pereira
 Civaldo Norberto Bessa
 Marcos Antonio da Silva
 André Luiz Espindolo de Oliveira
 Adão Benedito Rocha

22
Aos (30) trinta dias do mês de Setembro do ano de 1993, às 19:00 horas, no salão nobre destinado as reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a nona reunião ordinária da décima segunda legislatura.

O sr. presidente após verificar o quorum legal declarou aberta em nome de Deus a presente sessão.

Iniciando os trabalhos do dia, procedeu-se a leitura do ato da reunião anterior, em seguida fizeram a leitura das correspondências da Câmara, após isto tivemos a participação do chefe do gabinete do Prefeito DR. Fernando Figueira da Silva o qual veio prestar esclarecimentos sobre reivindicações dos vereadores. Em seguida entramos no "grande expediente" e fazendo uso do pavorio, o vereador Luiz Antonio Centenaro entregou ao sr. presidente ofício 008/93 destinado ao meso diretor desta Câmara solicitando mudança da denominação de correspondências por ele enviados, na oportunidade fez também uma solicitação verbal para que fosse feito o alinhamento geral do acesso da Rodovia BR-452 até nosso cidade. Em seguida o vereador Andre falou o respeito de uma possível vacinação de brucelose em nosso município através de órgãos competentes, e falou também sobre o projeto nutricional da Lemig. O vereador Marco Antonio da Silva entregou ao sr. presidente Indicação nº 04/93 destinada ao prefeito municipal para que este tome providências no sentido de executar limpeza nos terrenos urbanos do cidade e também Indicação nº 05/93 também destinada ao prefeito municipal pedindo providências no sentido de construir e manter banheiros públicos na praça São Sebastião. Em seguida o vereador Emami Luiz de Toledo falou sobre o CESUP, sugerindo um novo diretor para manter o mesmo em funcionamento.

foi também sobre uma possível filiação desta comissão
a uma associação de vereadores surgindo a AAVP.
Porssendo por o "pequeno expediente" tivemos a Resolução
Nº 16/93 que reajusta a remuneração dos vereadores
por vigorar a partir de 1º de setembro de 1993. a qual
foi lida pelo vereador Luiz Antonio Centenaro, após ser
discutida foi levada em votação e aprovada por unanimidade
dando sequência tivemos a Resolução Nº 17/93 que
reajusta o subsídio e verba de representação do prefeito e
vice-prefeito, a partir de 1º de setembro de 1993. a qual
foi lida pelo vereador Emami Luiz de Toledo, após ser
discutida foi levada em votação e aprovada por unanimidade
na continuidade tivemos o Projeto de Lei Nº 557/93 que
estima a receita e fixa a despesa orçamentaria para o
exercício de 1994. foi entregue também uma cópia do
mesmo para cada vereador para que fosse feito
primeiramente um estudo sobre o mesmo. ficando este
projeto para ser discutido em uma nova oportunidade
Na sequência tivemos o projeto de Lei Nº 558/93. que
concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos
servidores da prefeitura municipal de Pedrinópolis e das
outras providências. a leitura do mesmo foi feita pelo
vereador André Luiz Espindola de Oliveira em seguida
passou pela comissão de finanças a qual deu seu
parecer favorável foi levado em discussão pelo plenário da
Câmara municipal em seguida em votação e aprovado
por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o
Sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
a presente sessão. Eu João Batista F. da Silva secretário
desta casa levi e assinei o presente ata, que também
foi assinado pelos demais presentes.
João Batista Francisco da Silva
Luiz Antonio Centenaro.

André Luiz Espíndula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha
Ciroaldo Morciano Bessa
Marcelo Antonio Silva
Emanuel
Pilton Ferreira de Lencastre

Ata da primeira reunião extraordinária da décima
segunda legislatura

Vereadores presentes:

Pilton Ferreira de Lencastre
Emanuel Luiz de Toledo
João Batista Francisco da Silva
Ciroaldo Morciano Bessa
Adão Benedito Rocha
Marcelo Antonio da Silva
André Luiz Espíndula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Luiz Antonio Centenaro

Por (18) dezesseis dias do mês de outubro de 1993.
às 16:30 horas no salão nobre da Câmara Municipal
de Pedrinópolis Estado de Minas Gerais, realizou-se a primeira
reunião extraordinária da décima segunda legislatura

O sr. presidente após verificar o quorum legal
declara aberta em nome de Deus a presente sessão
feita a leitura dos projetos de Lei nº 559/93 e 560/93,
do executivo, o presidente encomendou a Comissão de
Orçamento e Finanças para o parecer, que oralemente foi
dito: fundamentado na Resolução 02/88 de 30 de março 88
e súmulas do Tribunal de Contas de Minas Gerais nº 43277
e pelo Lei 449/86 e Lei 4320/64 são favoráveis a

aprovação dos projetos retrocitados, após o parecer da Comissão o sr. presidente colocou em discussão e votação os projetos de Lei 559/93 e 560/93, que foram aprovados por unanimidade, tais projetos tratam de: Projeto de Lei 559/93, dispõe sobre a regulamentação de despesas do exercício financeiro de 1987, O projeto de Lei 560/93, sobre o mesmo assunto, o seguiu o sr. presidente colocou em votação e discussão a Resolução 18/93, sendo par, digo, que aprova os contas do exercício financeiro de 1987, do município de Pedrinópolis, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais em pauta o sr. presidente declarou encerrado esta sessão. Em João Batista Francisco da Silva secretário desta casa leu e assinou o presente ato que também vai assinado pelos demais

João Batista Francisco da Silva

Altair Ferreira de L. G.

Spiz Belfonso Centenaro

André Luiz de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Marcelo Antônio da Silva

Adão Benedito Rolla

Guilherme Monciano Bessa

Emmanuel

Ato do primeiro sessão ordinária da
décima reunião, da décima segunda legislatura
Membros presentes

Altair Ferreira de L. G.

Ernani Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antônio Centenaro

Marcelo Silva Pereira

Guilherme Monciano Bessa

Antônio da Silva
André Luiz Espindola de Oliveira
Adão Benedito Rocha

Aos (29) vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 1993, às 19:00 horas, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a décima reunião Ordinária da décima segunda legislatura.

O sr. Presidente após verificar o quorum legal declarou aberta em nome de Deus a presente sessão. Iniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do ata da reunião anterior, e em seguida a leitura das correspondências da Câmara. Na continuidade entramos no "grande expediente" fazendo uso do palavra o vereador Emami entregou ao sr. presidente um Requerimento N.º 05/93 o qual pede a conservação dos dois metros das marquises dos edifícios municipais, entregou também indicação N.º 06/93 destinada ao prefeito municipal, a qual pede construção de uma quadra poliesportiva para o povoado dos Índios e uma desapropriação de terreno para loteamento. Fazendo uso do palavra o vereador André fez um pedido verbal para que fosse cumprido o horário de Kombi dos estudantes, falou também sobre Brucelose e que o próprio esteve junto ao IMA e que o mesmo está pronto para ajudar no que for preciso.

Em seguida o vereador Luiz Antônio entregou ao sr. presidente Ofício N.º 30/93 assinado por ele e pelo vereador André Luiz Espindola, o qual demonstra seus sentimentos pelo desaparecimento do ponto Brucelose pelo fechamento dos tanques do lago do Hidrelétrico do Novo Pântano, na oportunidade falou também de uma possível reunião com os produtores

*Resolução
Pupul.*

municipais para discutirmos sobre a conservação dos estrados do município, e pediu também que fosse fixados em local visível o prescrição de contas mensal do executivo. Possuindo para o pequeno expediente? Tivemos a Resolução n.º 19/93, lida pelo vereador Marcelo a qual foi desentida pelo plenário e aprovada por unanimidade. Resolução n.º 20/93 lida pelo vereador André desentida pelo plenário do câmara e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 563/93 lido pelo vereador Luiz Antônio em seguida levado o comissão de finanças a qual deu parecer favorável, levado em discussão no plenário foi esta aprovada por 8 votos a 1. Não havendo nada mais em pauta o sr. presidente declarou encerrado esta sessão. Eu João Batista Francisco do Sêbo secretário desta casa levei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais vereadores Em tempo, Resolução n.º 19/93, Resolução n.º 20/93, o projeto de Lei n.º 563/93, Consecutivos, Registro e Remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º de outubro de 1993. Registro o subsídio e verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1.º de outubro de 1993. Concede registros para os servidores do município de Pedunópolis e dá outras providências

João Batista Francisco do Sêbo

Luiz Antônio Centegoso

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Sipa Pereira

Adão Benedit, etc

Benedito Norcimo Bessa

Marcelo Antônio Silva

Emmanuel

Pres.

Ato da Primeira Sessão Ordinária, da
décima primeira reunião, do décimo segundo Legislativo

Vereadores presentes:

Altair Ferreira de Castro

Emmoni Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Lencina

Morcelo Silva Pereira

Luvaldo Mariano Bessa

Morcos Antonio da Silva

André Luiz Espíndula de Oliveira

Adão Benedito Rocha

Por (30) trinta dias do mês de novembro,
do ano de 1993, às 19:00 hrs, no salão nobre
destinado às reuniões da Câmara Municipal de
Petrópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a
décima primeira reunião, do décimo segundo Legislativo.

O Sr. presidente após verificar o quorum legal
declarou aberta em nome do Deus e presente sessão
Começou com a leitura do Ato da reunião anterior
e a leitura das correspondências da Câmara. Já
no "grande expediente" o vereador Luiz Antonio
falou sobre um pedido de providência às autoridades
federais sobre questão de roubos de máquinas agrícolas
que vem acontecendo em nossa região, falou também
sobre lei orçamentária. O vereador Emmoni Toledo
falou sobre um levantamento através de funcionários
da Sucon sobre o número de posses existentes
na área urbana. Embrando no "pequeno expediente"
tivemos a Resolução Nº 21/93 que reajusta a
remuneração dos vereadores para vigorar a partir de
1º de novembro de 1993. Após ser lida e discutida
foi esta levada em votação e aprovada por unanimidade.

Resolução n.º 22/93 que reajusta o subsídio e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1.º de novembro de 1993. Após lido e discutido foi levado em votação, e aprovado por unanimidade. Em seguida tivemos o Projeto de Lei n.º 562/93 que concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores da prefeitura municipal de Pedrinópolis e dá outras providências o qual foi lido pelo Vereador Luiz Antonio em seguida encaminhado a Comissão de Finanças, esta após analisá-lo, deu parecer favorável, levado em discussão e votação no plenário da Câmara foi este aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 563/93, que outorga o poder executivo a firmar convênio com o Copam e dá outras providências. lido pelo vereador Marcelo Silva Pereira analisado pelo Comissão de Obras o qual deu parecer favorável em seguida levado em discussão e votação pelo plenário sendo este aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 564/93 que institui a taxa de iluminação pública e dá outras providências. após ter passado pelo Comissão de Obras o qual deu parecer favorável foi levado em discussão e votação no plenário da Câmara e aprovado por unanimidade. Na oportunidade falamos sobre vários assuntos de interesse de nossa comunidade como por exemplo a eleição da nova diretoria da escola estadual. Não havendo mais em pauta o Sr. presidente declarou encerrada esta sessão. Eu João Batista Francisco do Silva secretário desta casa levarei o presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

João Batista Francisco do Silva
Pádua Ferreira de L.

Emunção

Morco Antonio do Silva
Rivaldo Morcino Bessa
Adão Benedito Rocha
André Luiz Espíndula de Oliveira
Luiz Antonio Centurão

Ato da primeira sessão extraordinária da
segunda reunião extraordinária da décima segunda
Legislativa

Vereadores presentes
Silton Ferreira de Castro
João Batista Francisco da Silva
Eroni Luiz de Toledo
Luiz Antonio Centurão
Rivaldo Morcino Bessa
Adão Benedito Rocha
Morco Antonio do Silva
Morcelo Silva Pereira
André Luiz Espíndula de Oliveira

Por (86) dezesseis dias do mês de dezembro
do ano de 1993, às 8h00 horas, no salão nobre
do Câmara Municipal de Pedrinópolis, estado de Minas
Gerais, realizou-se a segunda reunião extraordinária
da décima segunda Legislativa. O sr. Presidente
após verificar o quorum legal declarou aberta a
presente sessão. Feito o leitura do projeto de lei
nº 565/8do executivo, que concede reajuste aos vencimentos
proventos e pensões dos servidores da Prefeitura Municipal
de Pedrinópolis e das outras providências, encaminhado
a comissão de finanças a qual deu parecer
favorável, em seguida foi levado em discussão

e votou pelo plenário sendo aprovado por unanimidade. Resolução N.º 23/93, que reajustou a Remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º de dezembro de 1.993, foi discutida e aprovada por unanimidade. Resolução N.º 24/93, que reajustou o subsídio e verba de representação do Prefeito e Vice Prefeito, a partir de 1.º de dezembro de 1.993, sendo esta discutida e aprovada por 5 votos a 4, O vereador Emmoni Taboas justificou seu voto contra, dizendo que é contra o salário do vice Prefeito por não estar atuando, já o vereador Luiz Antonio justificou seu voto contra dizendo que os valores salariais do Prefeito e do vice Prefeito estão elevados de acordo com a realidade socio-econômica do município. O vereador Luiz Antonio entregou ao Sr. Presidente Ofício N.º da Comissão de Legislação e Finanças e Justiça o qual fixa o prazo para receber emendas ao Orçamento anual para 1.994. Projeto de Lei N.º 566 que estima o receita e fixa a despesa Orçamentária para o exercício de 1.994, em vista a comissão de finanças estar de pouca fôrça, mas surgindo que nos próximos projetos orçamentários haja a participação do Legislativo na elaboração da proposta, e que a Câmara tenha um assessor técnico e jurídico para acompanhar na elaboração orçamentária, foi este projeto levado em discussão e votado pelo plenário e foi aprovado por unanimidade. O vereador Luiz Antonio pediu a esta Câmara para que fosse registrada nesta Casa Legislativa, a concessão do título de Cidadão Honorário de Pedrinópolis, M.G., outorgado pelo Câmara Municipal de Pedrinópolis, ao Ilustríssimo Senhor DR. Antonio Jose Guandin, eminentemente advogado, Ex-Prefeito e Ex-Vice-Prefeito de Pedrinópolis. Não havendo mais em pauta fica esta encerrada

Eu João Batista Francisco da Silva secretário desta
Câmara lourei o presente, que está assinado por
mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Hilton Ferreira de Cab.

Emmanuél.

Moror Antônio da Silva

Erivaldo Marciano Bessa

Adão Benedito Rocha

Marcos Difini Pereira

André Luiz Espindola de Oliveira

Luiz Antônio Centenaro.

Ata da segunda sessão ordinária
da primeira reunião da décima segunda legislatura
Vereadores presentes:

Hilton Ferreira de Castro

João Batista Francisco da Silva

Emmanuél Luiz de Toledo.

Luiz Antônio Centenaro

Erivaldo Marciano Bessa

Adão Benedito Rocha

André Luiz Espindola de Oliveira

Moror Antônio da Silva

Aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro
do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro,
às 19:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal
de Pedrinópolis, estado de Minas Gerais. Realizou-se a
primeira reunião ordinária da segunda sessão da
décima segunda legislatura. O sr. presidente após
verificar o quorum legal declarou aberta em nome de Deus
a presente sessão. Começando no "grande expediente"
o vereador André Luiz Espindola falou sobre segurança

nas escolas em horários vagos, falou também sobre embargo por parte de um proprietário de terra por onde irá passar a nova estrada construída pela Cemig que levará o bôlquer sobre o lago do hidrelétrico de nova ponte. Foi o vereador Luiz Antonio falou também sobre o lago de nova ponte surgindo que fosse feita um convite um dos diretores da Cemig para nos dar informações sobre funcionamento do bôlquer e instalação da Ponte Branca. falou também sobre criação de uma linha de ônibus para atender o povoado dos Tróicos, pediu também para que fosse fixado em local visível a prestação de contas mensal do executivo, pediu esclarecimentos sobre prestação de serviços da Prefeitura Municipal em outras cidades da região; falou também sobre a revisão constitucional sobre o emenda do Dep. federal Nelson Jobim que reduz o número de vereadores por município e acaba com o salário do vereador.

O vereador Emroni Toledo fez um pedido verbal para que o executivo ocupe com os possesores da cidade. falou também sobre uma possível associação entre os municípios de Pedrinópolis, Santo Juliano e Pindizel.

Entrando no "pequeno expediente" tiramos o projeto de Lei n.º 567/94 lido pelo vereador Emroni Toledo, o qual concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores da prefeitura municipal e de outras providências.

O Comissão de Finanças deu parecer favorável, em seguida lido em discurso e votado pelo plenário e aprovado por unanimidade. Resolução n.º 001/94 que reajusta a remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º de janeiro de 1994. aprovado por unanimidade. Resolução n.º 002/94 que reajusta o subsídio e verba de representação do Prefeito e vice-Prefeito, a partir de 1.º de janeiro de 1994. sendo esta aprovada por 6 votos a 2

Nada mais havendo em pauta (fica) o sr. presidente declarou encerrada esta sessão. Eu João Batista F. da Silva secretário desta casa lerei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antônio Gulefaro
André Luiz Espindola de Oliveira
João Baptista Rocha

Luiz Antônio Gulefaro
Márcos Antônio da Silva
Emanuél

Pitua Fortuna de C.B.

Ata da segunda sessão extraordinária da décima segunda legislatura.

Aos (03) três dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, em decorrência da passagem desta por outra vida de Sra. Josefina Ferreira dos Santos, mãe do prefeito municipal Fausto Ferreira da Silva e de mais pessoas significativas em nossa comunidade. Tendo em vista a atual situação o sr. presidente comunicou a todos os vereadores, e decidiram; decretar luto oficial por (03) três e feriado municipal por (01) um dia, em (03) três de fevereiro de (1994) um mil novecentos e noventa e quatro.

Eu João Batista F. da Silva secretário desta casa lerei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antônio Gulefaro
André Luiz Espindola de Oliveira
Márcos Antônio da Silva
João Baptista Rocha

Luís Roberto Moreiras Bessa.
 Obras sociais de Ligar
 Emanuel.
 Pólen Sarcos. de d.

Ata da segunda sessão da segunda
 reunião ordinária da décima segunda Legislatura
 Vereadores presentes:

Antônio Ferreira de Costa

Emílio Luiz de Toledo

João Batista F. do Silva

Luiz Antonio Centeno

Morcelo Silva Pereira

Morcos Antonio do Silva

Amelir Luiz Espíndola de Oliveira

Adã Benedito Rocha

Luís Roberto Moreiras Bessa

Em (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro
 do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro,
 às 19:00 hs. no salão nobre destinado às reuniões da
 Câmara Municipal, realizou-se a segunda reunião
 ordinária da décima segunda Legislatura.

Após verificados quorum legal o Sr. presidente,
 em nome de Deus declarou aberta a presente sessão.

Iniciando os trabalhos tivemos as explicações
 do executivo através do técnico em contabilidade Aires
 Rodrigues e do assistente de administração Lucio Helena
 da Fonseca, sobre o balanço mensal dos Contas
 da Prefeitura. Começando em seguida o "grande
 expediente", o vereador Luiz Antonio, falou sobre a
 criação de uma linha de ônibus até o povoado dos
 Índios; sobre doações de materiais da Prefeitura para
 pessoas de outras cidades, e se há alguma representação

do pladis em Pedrinópolis, e da sanidade dos motoristas dos ônibus escolares. Já o vereador André pediu esclarecimentos sobre um recém-mente que está sendo feito em Pedrinópolis por a Prefeitura e se está sendo tomado alguma providência para a vacinação de Brucelose. Em seguida o vereador Marcelo falou sobre a sindicalização do trecho do trevo a Pedrinópolis, levantou também a questão policial em nossa cidade, levando esta como decisão enviar correspondência ao Comandante Militar desta cidade se posicionando contra qualquer ato de violência praticado por quem quer que fosse. O vereador Eivoldo falou sobre Tompos de esgoto do Bairro progresso que estão certos levando riscos a população. O vereador Marcos Antonio pediu melhorias no estrada que leva ao povoado dos Inícios e se possível a construção de um curral de leitões em Pedrinópolis. O vereador Emroni falou sobre o transporte escolar dizendo que está havendo muito atraso e que os alunos ficam esperando de tarde para ir para casa, falou também sobre um estudo que fez sobre uma possível associação entre Pedrinópolis Perdizes e Santa Juliana, o qual constatou que no momento não é possível esta associação.

Entrando do "Pequeno Expediente" tivemos Resolução N.º 003/94 que reajusta o remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º fevereiro 1994, após lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Resolução N.º 004/94 que reajusta o subsídio e verba de representação do Prefeito e vice-Prefeito, a partir de 1.º de fevereiro 1994 após ser lida e discutida foi aprovada por 6 votos a 3. Projeto de Lei N.º 568/94 que dispõe sobre a criação de Cargos públicos na Prefeitura municipal e dá outras providências, após ser lida e passado pela Comissão a que pertence

foi levado ao plenário e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/94, que concede reajuste aos vencimentos proventos e pensões dos servidores do município e do outros providências, após ser lido e ter passado pela comissão a que pertence foi discutido e aprovado pelo plenário. Não havendo mais em pauta o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em tempo o justificativo dos funcionários Rineo Rodrigues da Costa e Lúcia Helena da Fonseca e de que o apresentação momentânea dos balancetes mensais está prejudicada devido ao acúmulo de serviços para o fechamento dos livros do exercício de 1993 pelo o Tribunal de Contas. Eu João Batista Francisco da Silva secretário desta casa lerei o presente que vai assinado por mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antônio Centenaro

Adão Luiz Espinola de Oliveira

Marcelo Lima Pereira

Adão Benedito Koela

Guilherme Morais da Bessa

Emmanuel

Altair Ferreira de Cal.

Ato da segunda sessão da terceira reunião ordinária da décima segunda legislatura.
Vereadores presentes:

João Batista F. da Silva

Altair Ferreira de Costa

Emmanuel Luiz de Toledo

Luiz Antonio Centenaro

André Luiz Espindola de Oliveira
Adão Benedito Rocha

Curvaldo Mariano Besser

Aos (30) trinta dias do mês de março do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro, às 19:00 hrs no salão nobre destinado as reuniões do Câmara municipal, realizou-se, a terceira reunião ordinária da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal o Sr. Presidente declarou aberta, em nome de Deus a presente sessão. Começou esta com a leitura do ato anterior e encerramos em seguida no "grande apêndice" (O).

Com o palavras o vereador Luiz Antonio falou e mostrou, cópia de um ofício recebido por ele, no qual se a possibilidade de solicitar adquirir recursos junto a órgãos federais, para o transporte de estudantes. Já o vereador André Luiz entregou ao Sr. presidente indicação nº 003/94, na qual pede ao Prefeito municipal o transporte escolar para alunos deste município, que cursam escola agrícola federal de Uberaba e Uberlândia. O vereador Adão pede para que esta Casa Legislativa e o executivo, encomende a Lemig uma remuneração por diárias um carro a disposição do funcionário do Lemig em Pedrinópolis. O vereador Curvaldo pede para que seja feita melhorias na rede de esgoto do R. Pedro Rodrigues; E que se fosse cumprir o horário de trabalho do chefe do órgão municipal de educação de Pedrinópolis. O vereador Emersoni fala sobre desapropriação de terreno para o aumento e melhorias no Cemitério Municipal, fala também sobre a festa do Peão, sugerindo a criação de uma comissão organizadora para a

realização do mesmo; E pede também a relação de terrenos dados no novo loteamento. Já o vereador Milton falou sobre a possibilidade da criação do plano diretor em Pedrinópolis para evitar problemas futuros com desapropriações de terras.

Entrando no "Pequeno expediente", tivemos a Resolução nº 05/94, que solicita a remuneração dos vereadores para vigoria a partir de 1º de março de 1994 discutido e aprovado por unanimidade. Resolução nº 06/94, que solicita o subsídio e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito, a partir de 1º de março de 1994. discutido e aprovado por (Unanim) 5 votos a 2 projeto de Lei nº 570/94 que declara como de utilidade pública Centro Espírita. após ter passado pela comissão que pertence foi levado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente deu a disposição dos senhores vereadores os quadros balanços demonstrativos da prestação de contas do exercício de 1993. Em seguida os vereadores falou de vários assuntos de interesse da comunidade tais como criação da sede própria do AAPP. e funcionamento do balcão do Lemig. Não havendo mais em pauta o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o presente sessão. Eu João Batista F. da Silva secretário desta Casa leu e assinei o presente ata que também vai assinada pelos demais

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antônio Cepelmar.

André Luiz Espindola de Oliveira

João Benedito Rocha

Amoldo Marciano Bessa

Emmanuel.

Hilton Jussia de Cód.

Ata da segunda sessão da quarta
reunião ordinária do décimo segundo legislativo.

Vereadores presentes:

João Batista F. da Silva

Emami Luiz de Toledo

Luiz Antonio Centeno

Marcelo Silva Pereira

Crivaldo Norberto Besser

Adão Benedito Rocha

André Luiz Espíndola de Oliveira

Aos (29) vinte e nove dias do mês de
abril, do ano de (1974) Um mil novecentos e
noventa e quatro, às 19:00 hs, no salão nobre
destinado às reuniões do câmara municipal, realizou-se
a quarta reunião ordinária do décimo segundo
legislativo.

Após verificação quorum legal o Sr. presidente
em exercício Emami Luiz de Toledo, declarou aberta em
nome de Deus a presente sessão. Em seguida fez-se
o leitura do ata da reunião anterior, e começaram
o "grande expediente". O vereador Crivaldo, usando
o parlamento pediu para que se fosse cumprido, o horário
de trabalho do chefe do órgão municipal de educação,
o qual contou com o apoio de todos os vereadores
presentes. O vereador Marcelo pediu ao executivo a
construção de um motorburo o qual beneficiaria o
escoamento da produção de alguns produtores rurais,
pediu também melhorias nos estudos rurais do "fundo"
falando também sobre o fester do peão. O vereador
André, fez um pedido ao executivo, para o transporte de
alunos, que vão para Uberaba e Uberlândia de 15 em

15 dias, falou também sobre a nova estrada de Lemig, e pediu se possível o ascalamento da estrada do Peão. O vereador Luiz Antonio cobrou o plano de trabalho do chefe do órgão municipal de educação, a qual prometeu trazê-lo à esta câmara ao término de sua elaboração; surgiu também que toda entidade que for fazer uso do terax, que manda uma requisição assinada pelo responsável; pediu melhorias nas estradas municipais através de Lemig; falou sobre o bôcio de Lemig dizendo que a mesma deve andar com seu funcionamento, queria saber ainda se há algum plano de eletrificação rural de Lemig em andamento neste município. O vereador João Batista fez um pedido de iluminação para o rua João Lucas, nas imediações do leup. Já o vereador Emoni solicitou ao executivo a extinção de todos os posses de ócio urbano de Pedrinópolis em 6 meses; pediu também o policiamento no ócio escolar no período vago com a permissão do sr. presidente, fez uso do palavra, por algum tempo o senhorita Edi melos do plenário, após seus palavras esta câmara decidiu marcar uma reunião extraordinária no decorrer do mês de maio para melhores esclarecimentos. Estava presente também a esta reunião o comite desta câmara o sr. prefeito municipal Fausto Ferreira da Silva, o qual ouviu e respondeu as reivindicações dos vereadores e também respondeu os plenários.

Entrando no pequeno Expediente: Tivemos a Resolução nº 07/94 que reajustou o remuneração dos vereadores por vigorar a partir de 1º de abril de 1994, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Resolução nº 08/94 que reajustou o subsídio e verba de

representação do prefeito e vice-prefeito, o portes
de 1.º de abril de 1994, lida, discutida e aprovada
por 4 votos a 3. Não havendo mais em
pauta o sr. presidente agradeceu a presença de todos
e declarou encerrada a presente sessão. Eu João Batista
F. do Silva secretário desta casa de leis, lerei e
assinarei a presente ata que vai assinada também
pelos demais vereadores presentes.

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centenaro

Marcelo Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Guilherme Morciano Bessa

Emmanuel

Ata da segunda sessão da primeira reunião
extraordinária da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Altair Ferreira de Costa

João Batista F. do Silva

Emmanuel Luiz de Toledo

Luiz Antonio Centenaro

Marcelo Antonio da Silva

Guilherme Morciano Bessa

Adão Benedito Rocha

André Luiz Espíndula de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Por (12) doze dias do mês de maio do ano de
(1994) um mil novecentos e noventa e quatro, às 19 horas
no salão nobre destinado às reuniões da Câmara
municipal, realizou-se a primeira reunião extraordinária
da décima segunda legislatura.

Após verificarmos quorum legal o sr. presidente declarou aberta em nome de Deus a presente sessão.

De início tivemos a leitura do ofício nº 2691/CAEC/94 do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais. Referente ao processo nº 12722-1/93. Em seguida o vereador Luiz Antonio, fez a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas, colocado em seguida em análise e discussão. Foi analisado os pontos que o Tribunal julga irregulares através da documentação apresentada aos vereadores; Em seguida foi feita a leitura da Resolução nº 09/94, pelo vereador Emerson Luiz de Toledo, a qual aprova os contas do município de Pedrinópolis, do exercício de 1990 e dá outras providências. Foi esta lida em retórica e aprovada por 6 votos, sendo 3 abstenções, o vereador Luiz Antonio Centenaro, Marcelo Silva Pereira e André Luiz Espindola de Oliveira, justificando que não por falta de justificativas e sim pelo certo prazo que tiveram para a apreciação do parecer. Nada mais havendo em pauta o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Eu João Batista Francisco da Silva secretário deste corpo, lerei o presente ato, que foi assinado por mim e pelos demais.

João Batista Francisco da Silva
 Luiz Antonio Centenaro
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 João Benedito Rocha
 Geraldo Marciano Bessa
 Marcos Antônio da Silva
 Emerson
 Pitter Ferreira de A.

Ata da segunda sessão, da quinta
reunião ordinária da décima Segunda Legislatura

Vereadores presentes:

Ailton Ferreira de Castro

João Batista F. da Silva

Emmoni Luiz de Toledo

Luiz Antonio Lentimaro

Marcelo Silva Pereira

Curvaldo Morciano Bessa

Adão Benedito Rocha

Marco Antonio da Silva

Por (31) trinta e um dias do mês de maio do
ano de (1994) um mil novecentos e noventa e quatro,
às 19:00 hs, no Setor onde destina-se as reuniões da
Câmara Municipal, realizou-se a quinta reunião
ordinária da décima Segunda Legislatura. Após
verificar quorum legal o sr. presidente declarou aberta
em nome de Deus a presente sessão. Em seguida
foi feita a leitura da ata da reunião anterior e
começamos o "Pequeno expediente". Foi feita a
leitura do projeto de Lei N.º 571/94 pelo vereador Emmoni,
o qual autoriza o poder executivo a converter em URV
os vencimentos dos servidores públicos e de outras
providências. Projeto de Lei N.º 572/94 lido pelo vereador
Luiz Antonio, o qual concede isenção de ISSQN, imposto
sobre serviços de qualquer natureza e de outras providências.
Após a comissão ter analisado e dado parecer favorável,
foi lido em discussão e votação pelo plenário da
Câmara e aprovado por unanimidade. Resolução N.º 10/94
lida, discutida e aprovada por unanimidade. Digo
Resolução N.º 10/94 que regulamenta a remuneração dos vereadores
para vigorar a partir de 1.º de maio de 1994. Resolução N.º 11/94
que regulamenta o subsídio e verba de representação do

prefeito e vice-Prefeito, a partir de 1.º de maio de 1994, lida, discutida e aprovada por 6 votos a 2.

"Grande expediente". Estavam presentes a esta reunião, o prefeito municipal Fausto F. da Silva, o produtor artístico mineirinho e o comandante do destacamento militar de Pedrinópolis Sr. Mendes, o qual fez uso da palavra, falando sobre os trabalhos que vem desempenhando em Pedrinópolis, como por exemplo: blitz educativas nos ruas da cidade e ruas de asfalto, após, distribuiu a todos, folhetos educativos sobre lampadas de prevenção de acidentes de trânsito. Em seguida falou sobre a festa do Peão, com a participação do prefeito Fausto e do produtor mineirinho, que após longos discursos ficou decidido, que a festa será realizada, no período de 04 a 07 de agosto de 1994, e (q) ficou marcado também uma nova reunião, por tratarmos de outros assuntos relacionados à festa do peão. Na sequência o prefeito Fausto falou sobre as últimas notícias que tem sobre a obra do Limig, a qual já se encontra praticamente pronta. Mostrou também ofícios enviados ao comando do destacamento militar, ofícios estes que em reunião anterior prometeram trazer a esta reunião.

Quanto continuidade aos trabalhos o vereador Luiz Antonio, pediu informações ao prefeito sobre a obra comunitária e a limpeza da rodovia de acesso a Pedrinópolis. O vereador Marcelo pediu providências no sentido de melhorar o fornecimento de energia. O vereador Euclides pediu urgência na instalação dos tambores de esgoto do barragem progresso. Emori falou sobre ampliação do cemitério e sugeriu emendar a lei de 1931 de 89. Já o vereador Altom pediu ao executivo para que tome providências junto a ETE

para que melhore a lentidão e o atendimento em
Pedrinópolis. Vede mais honrando em ponto o Sr.
presidente agradecer a presença de todos e declarar
encerrada a presente sessão. Eu João Batista F. Silva
secretário desta casa levi a presente ata que vai
assinada por mim e pelos demais

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centenaro

Marcelo Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Emílio Morciano Bessa

Marcos Antonio da Silva

Ailton Ferreira de C.

Emílio

Ata da sexta reunião ordinária da
segunda sessão, da décima segunda legislatura
Vereadores presentes:

Ailton Ferreira de C.

Emílio Morciano Bessa

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centenaro

Adão Benedito Rocha

Marcos Antonio da Silva

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Espíndola de Oliveira

Aos (29) vinte e nove dias, do mês de
junho, do ano de (1994) Um mil novecentos e
noventa e quatro, às 19:00 hs, no salão nobre
destinado às reuniões da Câmara Municipal de
Pedrinópolis, realizou-se a sexta reunião ordinária,
da segunda sessão da décima segunda legislatura.
Após verificar quorum legal, o Sr. presidente

Em nome de seus eleitores deitou a presente sessão. Foi feita a leitura do ato da reunião anterior e começaram o "grande expediente". O vereador Marcos Antonio pediu informações sobre a festa do peão, o que está sendo feito para a realização do mesmo. O vereador André Espíndola pediu providências na fixação do balancete mensal dos gastos da prefeitura em local visível; surgiu também que fosse feito um pedido por parte do executivo de uma nova linha de ônibus na parte da montanha interligando Pedrinópolis a Uberlândia. providências no recolhimento da estrada do peão. O vereador Luiz Antonio apresentou indicação n.º 05/94 a qual surge que seja destinado o prédio da escola estadual Professor Lúcio Coelho de Almeida, através da aquisição e troca de equipamentos para habilitação de técnicos em contabilidade. apresentou também proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal, Art.º 165 inciso VII, sendo, 5.º Colégio e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos da zona rural do município, surgiu também que o reativo não usasse o carro da prefeitura para fins particulares. em seguida fez um convite à Câmara Municipal, para uma reunião com o deputado federal Celso Leão Carneiro, no dia 01 de julho às 13:00 hrs no bexip.

"Pequeno expediente". Resolução n.º 12/94 que reajusta o remuneração dos vereadores para vigorar a partir de 1.º de junho de 1994, lida, discutida e aprovada por unanimidade. Resolução n.º 13/94 que reajusta o subsídio e verba de representação do prefeito e vice-prefeito, a partir de 1.º de junho de 1994, lida, discutida e aprovada por 5 votos a 3.

Nada mais havendo em pauta, o sr. presidente

agradecer a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em João Batista F. da Silva secretário desta Casa leram o preceito que vai assinado por mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antônio Centenaro
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha
Emílio Norberto Bessa
Marco Antonio Silva
Ailton Ferreira de A.

Ata da sétima reunião ordinária, da segunda sessão, da décima segunda legislatura

Vereadores presentes:

Ailton Ferreira de Castro
João Batista Francisco da Silva
Emílio Luiz de Toledo
Luiz Antonio Centenaro
Marco Antonio da Silva
Marcelo Silva Pereira
Emílio Norberto Bessa
Adão Benedito Rocha
André Luiz Espindola de Oliveira

Aos (29) vinte e nove dias, do mês de julho, do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro, às 19.00hs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a sétima reunião ordinária, da segunda sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal o sr. presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Foi lido o

leitura da ata anterior, e começamos o "grande expediente". O sr. presidente transmitiu as explicações do executivo sobre reivindicações dos vereadores na reunião anterior. O vereador Emanoel parabenizou o prefeito municipal pelos atos que estão em andamento no município; vereador Marcelo indagou, a respeito da falta da Lemig, se a mesma irá funcionar provisoriamente no período da festa de Nossa Senhora do Rosário em Remoim; vereador André Luiz pediu informações sobre recursos do fundo nacional de desenvolvimento escolar (FNDE). O vereador Luiz Antonio falou sobre o regimento interno desta Câmara, que o mesmo foi aprovado pela Câmara anterior e que não está sendo seguido por esta; falou também sobre o uso de carros públicos pelo prefeito para fins particulares, surgindo o não uso para tais fins. vereador João Batista pediu ao executivo a remoção do lixo que está sendo depositado na chegada do município.

"Pequeno expediente", Resolução nº 14/94, que dispõe sobre registo dos agentes políticos de Pedrinópolis e de outros municípios, discutida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 573/94, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 1995 e de outros municípios. após ter passado pela comissão que pertence, foi discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o sr. presidente falou por que não foi colocado em votação a emenda à lei Orgânica, apresentada pelos vereadores: Luiz Antonio, André Espindola e Marcelo Silva pereira; convidou em seguida esta Câmara para uma reunião com os deputados Federal e estadual e o prefeito de Póvoa

e aplausos pro do Silva, logo mais no resup.
Nada mais havendo em pauta, o sr
presidente agradeceu a presença de todos e declarou
encerrada a presente sessão. (Em tempo, a respeito)
Deigo, Eu João Batista F. da Silva secretário desta
levei e assinei a presente, que também foi assinada pelos
demais.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Fátima Teufelharp
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha
Oswaldo Narciso Bessa
Alcides Antonio Silva
Zamir
Hilton Ferreira de C.

Ata da citada reunião ordinária, da
segunda sessão, da décima segunda legislatura
vereadores presentes:

Hilton Ferreira de Castro
João Batista F. da Silva
Egmonir Luiz de Toledo
Luiz Antonio Cantimiro
Norberto Antonio da Silva
Adão Benedito Rocha
Oswaldo Narciso Bessa
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.

Aos (31) dias, do mês de Agosto, do ano
de um mil novecentos e noventa e quatro (1994),
às 19:00 hs, no salão nobre destinado às reuniões
do câmara municipal de Pedrinópolis, realizou-se

a citada reunião ordinária da segunda sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal o sr. presidente declarou aberta em nome de Deus a presente sessão. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior e começaram o "pequeno expediente", com a leitura da Resolução Nº 15/94, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências. Após ter sido discutido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 574/94, que dispõe sobre loticamento do tipo chacareamento em Pedrinópolis, e das outras providências, lido discutido e aprovado por unanimidade. Passando para o "Grande expediente" ouvimos do sr. presidente, as explicações do executivo sobre reivindicações dos vereadores na reunião anterior. O vereador Luiz Antonio apresentou correspondência a esta Câmara, solicitando da mesa diretora, que encaminhe, ofício ao executivo pedindo, que seja formalmente informado a origem dos recursos que estão sendo aplicados no asfaltamento do Bairro Progresso e outros vias de nossa cidade, bem como obras de remodelação ou reconstrução do povoado de São Sebastião; apresentou também correspondência, no sentido registrar nos autos desta Casa de Leis, o repúdio pelo ato realizado pelo sr. Prefeito Municipal, quando proibiu, no sentido literal da palavra, que houvesse potocínio, aos peões de cavalos, na 13ª festa do peão de Pedrinópolis. O vereador André Espindula fez um pedido para que fosse feita a recolhimento no estrado do Peão. O vereador Marcelo pediu para que fosse feita a devolução dos livros na escola rural do lapim croneo, e que fosse providenciado a troca de tampões de esgoto no

no cair o progresso. Vereador Marcos Antonio falou da horta comunitária, como estão os trabalhos para que a mesma comece a funcionar. O vereador Emami Toledo, pediu mais apoio por parte do executivo para a escola estadual, pediu melhorias para o Estádio municipal e a construção de uma quadra poliesportiva para o povoado dos Índios. João Batista pediu maior empenho do executivo para a extinção dos posses da área urbana. Na oportunidade discutiram sobre vários assuntos de interesse da comunidade. Não havendo mais em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Ass. João Batista Francisco da Silva secretário desta casa levi a presente que vai assinada por mim e pelos demais.

João Batista Francisco da Silva

Luiz Hilari de Faria

André Luiz Apinício de Oliveira

Marcos Antonio da Silva

Agostinho Rocha

Arnaldo Moreira Bessa

Marcos Antonio da Silva

Emami

Alten Ferreira de Costa

Ata da nona reunião ordinária, da Segunda Sessão, da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

João Batista F. da Silva

Alten Ferreira de Costa

Emami Toledo

Luizaldo Marciano Bessa
 Adão Benedito Rocha
 Luiz Antonio Centenore
 André Luiz Espíndola de Oliveira
 Marcos Antonio do Silva
 Marcelo Silva Pereira

Aos (30) tantos dias do mês de Setembro, do ano de, (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro, às 19:00 hs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a nona reunião ordinária da segunda sessão da décima segunda legislatura.

Após verificação quorum legal o sr. presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Foi feita a leitura e assinatura do ato da reunião anterior e começaram o "pequeno expediente", com o vereador André Espíndola pedindo o cumprimento da lei na extinção dos possilgos. O vereador Luizaldo pediu para que fosse providenciado o troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública, e que fosse feito um pedido para que o polícia militar de mais apoio aos guardas noturnos, ficando assim decidido que esta Câmara enviará ofício ao Comandante do destacamento militar de Pedrinópolis. O vereador Emami Toledo reforçou o pedido do vereador André para que fosse cumprida a lei na extinção dos possilgos. O vereador Luiz Antonio pediu providências ao executivo para que coloque placas com nomes em todos os ruas da cidade. O vereador Altton falou sobre a iluminação pública, e que irá pedir melhorias, já que a mesma está bastante precária. O vereador João Batista

Pediu para que fosse feito o limpo do "voto" em um trecho da rua João Lucas, e proibiu através de procos ou qualquer outro meio, que residências e comércio joguem lixo sobre o "voto".

"Pequeno expediente" Projeto de Lei N.º 575/94 que cria a Fundação Cultural de Pedrinópolis e contém outras disposições, após a comissão ter dado parecer favorável, foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei N.º 576/94, que cria o Orgão Público de Pedrinópolis e contém outras disposições, após ter recebido parecer favorável pela comissão foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Resolução N.º 16/94, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e de outras providências, lido discutido e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 577/94 que concede reajuste aos vencimentos proventos e pensões dos servidores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis e de outras providências, após ter passado pela comissão a qual deu parecer favorável foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 578/94 que dá a denominação de Josefinu Ferreira Santos a Avenida, parte da rua Cassiano Rodrigues após ter sido discutido pelo plenário foi lido em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 579/94, o qual firma convênio com a Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, após a comissão ter dado parecer favorável, foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Foi apresentado também projeto de Lei N.º 580/94, que estima a receita e fixa

o despesa orçamentária para o exercício de 1995, ficando este para ser votado em data oportuna. Em seguida o Sr. presidente apresentou (resp) correspondência à Câmara contendo resposta do executivo à solicitação do vereador Luiz Antonio, sobre a origem dos recursos que estão sendo aplicados em obras no município, após a leitura da mesma, o vereador Luiz Antonio pronunciou dizendo que a (me) resposta não o satisfaz, que a mesma não diz a origem dos recursos que ele gostaria de saber. Em seguida o Sr. presidente transmitiu todas as respostas às remaneleções dos vereadores feita na reunião anterior e passamos para os assuntos gerais, quando foi discutido vários assuntos de interesse da comunidade, como por exemplo a realização da eleição do dia 03 de outubro de 1994. Não havendo nada mais em pauta o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em pó Botista Francisco da Silva secretário desta casa, leu o presente, que foi assinado por mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
 Milton Souza de A.
 Luiz Antonio Leite
 André Luiz Pinheiro de Oliveira
 Adão Emanuel Kolla
 Marcos Antonio Silva.

Marcelo S. Lima
 Divoluto M. Basso.

Ato da décima reunião Ordinária,
da segunda sessão, da décima segunda
legislatura.

Mesores presentes:

Altair Ferreira de Castro

João Batista F. da Silva

Ennoni Luiz Toledo

Luiz Antonio Centeno

Morcos Antonio da Silva

Adão Benedito Rocha

André Luiz Espindola de Oliveira

Às (31) Vinte e um dias, do mês de
outubro, do ano de (1994) Um mil novecentos
e noventa e quatro, às 19:00 hs, no salão
novo destinado às reuniões do Poder Municipal
de Pedrinópolis, realizou-se a décima reunião
ordinária, da segunda sessão, da décima segunda
legislatura.

Após verificar quorum legal o sr. presidente
em nome de seus poderes abriu a presente sessão.
De início tiveram a leitura e assinatura do
ato da reunião anterior, em seguida o sr.
presidente transmitiu respostas do executivo às
reivindicações dos vereadores e começou o
"grande expediente". I vereador Ennoni, sugeriu
ao executivo, que estude a possibilidade (po) de
enviar a antiga ambulância para o povoado
dos Tróicos, e colocar um orelhão na terminal
rodoviária. Vereador André Espindola, melhorou
no transporte de estudante rural, verificando o
estado de conservação dos veículos e no
cumprimento dos horários determinados; pediu
também limpo nos saídas de água de

churo dos estrados rurais do município.
O vereador João Batista, pediu melhorias no
terminal rodoviário, (já) tendo em visto que
o mesmo se encontra em situação bastante
precária. O vereador Milton, sugeriu ao executivo
que fizesse a aquisição de novos opelhões de
recepção de sinais de T.V.

"Pequeno expediente". Resolução n.º 17/94, que
dispõe sobre a renovação dos agentes políticos de
Pedrinópolis e de outros municípios, lido, discutido
e aprovado por unanimidade. Em seguida
o vereador Emílio Toledo fez leitura de mensagem
do executivo ao legislativo sobre projeto de lei
referente ao plano plurianual. (Em) Após tirarmos
o projeto de lei n.º 581/94, que dispõe sobre o
primeiro revisor plurianual de ação governamental
para o período de 1995 a 1997. Após ter passado
pelo comitê, foi discutido pelo plenário, lido
em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo
mais nada em pauta, o Sr. Presidente agradeceu
a presença de todos, e declarou encerrada a
presente sessão. Eu João Batista F. da Silva Secretário
desta casa lerei a presente que vai assinada
por mim e pelos demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antonio Tenteiro.

Adão Benedito de A.

Marcelo Lívio da Silva.

Milton Sérgio de A.

Emílio Toledo.

André Luiz Espindola de Oliveira

)))))

Ato da décima primeira reunião ordinária, da segunda sessão, da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Altair Pereira de Fostro

João Batista F. da Silva

Emílio Luiz de Toledo

Luiz Antonio Lantiero

Marcelo Silva Pereira

Carvalho Manoel Bessa

Adão Benedito Rocha

Marcos Antonio da Silva

Aos (30) trinta dias, do mês de novembro, do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro, às 19:00 hrs, no local onde destina-se às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da décima segunda legislatura.

Após verificações quorum legais, o sr. presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Começando os trabalhos, com a leitura e assinatura do ato da reunião anterior, em seguida, o sr. presidente transmitiu respostas do executivo, sobre reivindicações dos vereadores na reunião anterior, e começamos o "grande expediente" com o vereador João Batista, surgindo ao executivo que estude a possibilidade de enviar um médico ao povoado dos Tróicos pelo menos uma vez por semana. O vereador Marcelo pediu providências para ampliação do cemitério Municipal. Vereador Adão Rocha pede providências sobre o golpe dado pelo boné à prefeitura de Pedrinópolis, utilizando o

de alguma forma. O vereador Eivaldo Cessa pediu ao executivo de construção de quatro molos na Av. Josefina Ferreira dos Santos e outros mols da cidade. O vereador Emami fez um reforço ao pedido do vereador João Batista, sobre enviar um médico ao povoado dos Inócios; falou também sobre a extinção dos passilgos. Vereador Altton F. de Castro reforçou o pedido do vereador Eivaldo, sobre construção de quatro molos em algumas ruas da cidade "Pequeno expediente". Resolução Nº 18/94, que dispõe sobre requistos dos agentes políticos de Pedrinópolis e da outros municípios, lido, discutido e aprovado por 7 votos a 1. O vereador Luiz Antonio justificou seu voto contrário a aprovação da resolução 18/94, dizendo que não está de acordo com o plano do vice-prefeito tendo em visto que o mesmo não exerce função alguma na prefeitura. projeto de Lei Nº 580/94, que estima o receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1995. Após ter passado pela comissão que pertence e receber parecer favorável foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Na oportunidade os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da Comunidade. Não havendo mais em pauta o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Cel. João Batista F. da Silva secretário desta casa levou a presente que vai assinada por mim, pelos demais vereadores presentes.

João Batista F. da Silva
Emami.

23
Ailton Ferreira de Godi
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha
Givaldo Morcimo Bessa
Marcelo Antonio da Silva

Ata da décima segunda reunião Ordinária,
da segunda sessão, da décima segunda legislatura
Veredores presentes:

Ailton Ferreira de Godi
João Batista Francisco da Silva
Emerson Luiz Toledo
Marcos Antonio da Silva
Givaldo Morcimo Bessa
Adão Benedito Rocha
Marcelo Silva Pereira
André Luiz Espindola de Oliveira

Aos (15) quinze dias, do mês de dezembro, do
ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro,
às 19.00 hs, no salão nobre destinado às reuniões da
Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a décima
segunda reunião ordinária, da segunda sessão da
décima segunda legislatura.

Após verificar quorum legal, o Sr. presidente
em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão.
Iniciando os trabalhos, foi feita leitura e assinatura
da ata da reunião anterior e leitura dos correspon-
dências, recebidos por esta Câmara. Começando o
"Pequeno expediente", o vereador Marcos Antonio,
fez um pedido de providências ao executivo, para
que faça limpeza de bôças nos estrados do município
tendo seu pedido endossado pelo vereador André.

Já o vereador André, por sua vez, solicitou do executivo relocação de salários dos funcionários dos (os) últimos três meses, pediu também providências para sinalização do trecho de acesso a Pedrinópolis. Vereador João Batista, pediu ao executivo que fosse limpo o "bolo" e proíba o comércio local que fogue láo no seu interior, pediu também que fosse feita uma operação "limpeza burocrática" nos ruas da cidade. Vereador Altair de Castro pediu ao executivo a substituição de tempões quebrados sobre a rede esgoto na Av. José Maria Ferreira dos Santos e a construção de pequenos muros em algumas ruas da cidade. "Pequeno expediente". Tivemos a leitura do projeto de Lei nº 502/94, que proíbe a pesca profissional, nos limites deste município de Pedrinópolis, após a comissão ter dado parecer favorável foi lido em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Resolução nº 19/94, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e dá outras providências. Lida, discutida e aprovada por 7 votos a 1, rejeitada pelo vereador André, pelo motivo de não constar o valor dos salários nas resoluções. Foi apresentada também Resolução nº 20/94, que aprova os contas do município de Pedrinópolis dos exercícios de 1991 e 1992, colocada em apreciação juntamente com os justificativos apresentados pelo prefeito municipal, foram debatidos e aceitos, em seguida o sr. presidente colocou em votação a Resolução que aprova os referidos contas, sendo então aprovada por 6 votos a favor e 2 (duas) abstenções e um vereador faltante. Após o qual o sr. presidente declarou definitivamente aprovados os contas do município de Pedrinópolis.

exercícios de 1991 e 1992. Na oportunidade os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Eu, João Batista F. da Silva secretário desta casa de leis lourei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

João Batista Francisco da Silva

Arnoldo Morcione Bessa

Ailton Ferreira de Costa

Ernani

Adão Benedito Rocha

André Luiz Espíndola de Oliveira

Marcos Silva Pereira

Marcos Antônio Silva

Ata da segunda sessão, da segunda reunião extraordinária da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Ailton Ferreira de Costa

João Batista F. da Silva

Ernani Luiz Toledo

Luiz Antônio Centenaro

André Luiz Espíndola de Oliveira

Marcos Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Arnoldo Morcione Bessa

Marcos Antônio da Silva

Aos (29) vinte e nove dias, do mês de dezembro, do ano de (1994) Um mil novecentos e noventa e quatro às 19:00 hrs, no salão onde destinado os reuniões

do Cômor Municipal, realizou-se a segunda reunião extraordinária, da segunda sessão, da décima segunda legislatura com a finalidade de eleger o novo meso diretor do Cômor.

Após verificar quorum legal o sr. presidente declarou aberto em nome de Deus a presente sessão. De início o sr. presidente disse a todos os vereadores o conteúdo adotado para a realização da eleição e perguntou a todos se tinham alguma objecção pelo conteúdo adotado, não havendo nenhuma objecção, o sr. presidente colocou a disposição de todos vereadores o cargo de presidente, o qual foi aceite pelos vereadores Emmon Luiz Toledo e Luiz Antonio Lentenoro para disputarem o voto, em seguida foi colocado o cargo de vice-presidente, sendo aceite pelos vereadores João Batista F. da Silva e Marcelo Silva Pereira para disputarem o voto e por fim o cargo de secretário que foi aceite pelos vereadores Altair Espinosa de Castro e André Luiz Espindola de Oliveira para disputarem o voto. Após, foi feita a votação individual e secreta. Em seguida o sr. presidente convocou os vereadores Moisés Antonio da Silva e Luvaldo Moçiano Bessa para que fizesse a apuração dos votos, o vereador Moisés Antonio fez a contagem dos votos e conformou que 7 vereadores votaram, ficando assim, da seguinte maneira:

para o cargo de (vereador) antigo cargo de presidente o vereador Emmon obteve 6 votos e o vereador Luiz Antonio 3 votos. para o cargo de vice-presidente o vereador João Batista obteve 6 votos e o vereador Marcelo 2 votos, sendo 1 voto nulo, para o

23
largo de secretário, o vereador Ailton F. de Castro
obteve 6 votos e o vereador André Espíndola 2
votos, sendo 1 voto nulo. Ficou assim constituída
a mesa diretora da Câmara, para o biênio 95 e
96. Presidente Emami Luiz de Toledo, vice-presidente
João Batista F. da Silva e Secretário Ailton Ferreira
de Castro, considerando-se empossados os eleitos em
obediência ao artigo 26, parágrafo 5º, da lei
orgânica municipal. Não havendo mais em
questão, o (ex) presidente agradeceu a todos e
declarou encerrada a presente sessão. Eu João
Batista F. da Silva (ex) secretário desta Casa lavrei
presente ata que vai assinada por mim pelos
demais vereadores.

João Batista Francisco da Silva
Miguel Antônio da Silva
André Luiz Espíndola de Azevedo
Luiz Antônio Centenaro
Adão Benedito Polta
Privaldo Marciano Bessa
Marcelo Silva Pereira
Emami
Ailton Ferreira de Castro

Ata da Primeira reunião Ordinária,
da terceira sessão, da décima segunda
legislativa.

Vereadores presentes:

Emami Luiz de Toledo
Ailton Ferreira de Castro
João Batista F. da Silva
Marcelo Silva Pereira
Privaldo Marciano Bessa

Adão Benedito Rocha
 Marcos Antonio da Silva
 André Luiz Espíndula de Oliveira

Aos (23) vinte e três dias, do mês de fevereiro, do ano de 1995, às 19:00 hrs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a primeira reunião ordinária da terceira sessão, do décimo segundo legislativo.

Após verificar quorum legal, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberto a presente sessão. Começando os trabalhos com o "grande expediente", o vereador João Batista, fez um pedido para que o executivo tomasse providências em relação aos problemas de esgoto do bairro progresso, já que os mesmos, se encontram quebrados em vários pontos do bairro, causando assim, prejuízo à comunidade. O vereador Marcelo Pereira, pediu que fosse providenciado a arborização da Av. Josefina F. Santos; melhorias nos estrados rurais; infiltração de água, em um quarto no hospital e a construção de quebrar muros em vários ruas da cidade. O vereador Monquinhos (digo o vereador Marcos Antonio) pediu que fosse feita uma operação "limpa bueiros", nos ruas da cidade, o qual contou com o apoio do vereador Milton. O vereador André Espíndula pediu melhorias no sistema de telefones alegando que é muito difícil conseguir ligações interurbanas; já o Presidente desta casa vereador, Eroni Toledo, fez um reforço a todas as indicações dos Srs. vereadores.

Pequeno expediente.

Resolução nº 01/95, que dispõe sobre
requisitos dos agentes políticos de Pedrinópolis
e de outras providências, a qual foi lida
discutida e aprovada por unanimidade.
Em tempo, resolução esta, que passou a ter
efeito a partir de 01.01.95. Resolução nº 02/95
que dispõe sobre requisitos dos agentes políticos
de Pedrinópolis e de outras providências, a
qual foi lida discutida e aprovada por
unanimidade. Em seguida tivemos assuntos
gerais quando os vereadores falaram de
vários assuntos de interesse da comunidade,
como por exemplo o transporte de estudantes
do zona rural no horário noturno.

Logo mais havendo em pauta o
sr. presidente agradeceu a presença de todos
e declarou encerrada a presente sessão.

Eu Ailton Ferreira de Castro secretário desta
casa de leis, lavrei o presente que vai
assinado por mim e pelos demais vereadores
presentes.

Ailton Ferreira de Castro.

João Batista F. da Silva

Marcelo Arvenio da Silva

Luís Roberto Bessa

Adão Gerardo Rella

Marcelo Silva Ferreira

André Luiz Spindola de Oliveira

Ata da segunda reunião ordinária
da terceira sessão da décima segunda

legislatura.

Veredores presentes:

Ermoni Luiz Toledo

João Batista F. da Silva

Milton Ferreira de Castro

Luiz Antonio Centeno

Amplado porciomo Bessa

João Benedito Rocha

Marco Antonio da Silva

André Luiz Espindula de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Aos (31) trinta e um dias do mês de março, do ano de (1995) um mil novecentos e noventa e cinco, às 19:00 hrs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal realizou-se a segunda reunião ordinária da terceira sessão da décima segunda legislatura.

Após verificação "quorum" legal o sr. Presidente declarou aberta em nome de Deus a presente sessão.

Comçando os trabalhos, tivemos a leitura e assinatura do ato da reunião anterior.

"Grande expediente"

O vereador André Espindula pediu informações a respeito do início do transporte escolar rural, no horário noturno; pediu também para que se tome providências junto à Cemig no fornecimento de energia para Pedangópolis, pois o mesmo se encontra em situação precária, o qual contou com o apoio do vereador João Batista. Vereador Luiz Antonio informou a este caso de lei, que a convocação evento realizado durante as comemorações da festa do padroeiro

do clube, possa sua direção de paróquia
para o setor de cultura do município de
Pedrinópolis. Vereador João Batista, fez um
pedido verbal ao executivo para a instalação
de rede de água no novo loteamento, o
qual justificou seu pedido dizendo que o
referido loteamento foi aberto aproximadamente
dois anos e meio possuindo inclusive moradores
no local sem nenhuma forma de fornecimento
de água tratada. O vereador Emílio Toledo
falou a respeito da festa do pai surgindo
uma outra reunião para tratarmos do assunto;
na oportunidade transmitir todos os respostas
do executivo as reivindicações dos vereadores
na reunião anterior.

"Pequeno expediente"

Resolução n.º 03/95, que dispõe sobre
regulamentos dos agentes políticos de pedrinópolis
e dá outras providências, o qual foi lido
devidamente e aprovado por unanimidade.
Em seguida, o sr. presidente fez leitura do
ofício n.º 18/95 do gabinete do prefeito, o qual
encaminha os quadros, balanços e demonstrativos
que constituem a prestação de contas do
exercício financeiro de 1994, ficando estes a
disposição dos srs. vereadores para que fizessem
sua apreciação.

Podendo mais havendo em pauta o sr.
presidente agradeceu a presença de todos e
declarou encerrada a presente sessão.

Eu Ailton Ferreira de Castro secretário
desta casa lourei o presente que vai
assinado por mim e pelos demais vereadores

Altan Ferreira de Costa.
 João Batista Francisco da Silva
 Luiz Antonio Lentenau
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Adão Benedito Rocha
 Crivoldo Marciano Bessa
 Marco Antonio da Silva
 Emanuel.

Ata da terceira reunião ordinária,
 da terceira sessão, da décima segunda legislatura

Vereadores presentes:

Emonir Luiz de Toledo
 João Batista F. da Silva
 Luiz Antonio Lentenau
 Altan Ferreira de Costa
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Adão Benedito Rocha
 Crivoldo Marciano Bessa
 Marco Antonio da Silva

Aos (28) vinte e oito dias, do mês de
 abril, do ano de (1995) um mil novecentos e
 noventa e cinco, às 19:00hs, no salão nobre
 destinado às reuniões da Câmara Municipal,
 realizou-se a terceira reunião ordinária, da
 terceira sessão, da décima segunda legislatura.

Após verificados 'quorum' legal o Sr.
 Presidente declarou aberta em nome de Deus
 a presente sessão. Começando os trabalhos
 tivemos a leitura e assinatura da ata da
 reunião anterior, em seguida o Sr. presidente

transmitir os nomes vereadores, reportos do executivo às reivindicações dos vereadores na reunião anterior.

"Grande expediente"; vereador Luiz Antonio, pediu limpeza das margens do trecho que liga o município ao trevo da BR 452 e Sindigepi do mesmo; pediu também providências para confecção de placas indicativas para serem fixados nos ruas da cidade. Vereador André Luiz pede providências no sistema de telefones de pedrinópolis, e informações sobre o abastecimento militar. Vereador Marcelo Pereira pede limpeza ou construção de muros em lotes vagos na cidade, sugerindo a cobrança de rigorosos taxas de impostos, aos proprietários que não o fizerem. Vereador Adão Rocha pede providências por parte da Cemig, para que seja feito o troco de lâmpadas queimadas e com alguma deficiências por lâmpadas novas; pediu também limpeza do Corrego do Vila nova. Vereador Euclides Besser, sugere o aumento de guarda noturno durante a festa do peão. Vereador Milton F. Castro, opor-se às indicações do vereador Luiz Antonio e ao pedido para que fosse feito poda dos arvoredos nas ruas da cidade. Vereador Eroni Toledo, sugeriu que fosse determinado um prazo para que proprietários de lotes na vila nova e bairro progresso (lameco) iniciassem ^{as} construções. Em seguida os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Milton F. de Castro secretário desta

cosa de leis, tornei o presente que foi assinado por mim e pelos demais vereadores presentes.

Pitien Soriano de Castro.

Em nome.

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centeno

André Luiz Espindola de Oliveira

Adão Benedito Rocha

Moisés Antonio da Silva

Moisés Antonio da Silva

Ata da primeira reunião extraordinária da terceira sessão da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Pitien Soriano de Castro

Em nome Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Moisés Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Moisés Antonio da Silva

Luiz Antonio Centeno

Curvaldo Morcisono Bessa

Às (24) vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de (1995) um mil novecentos e noventa e cinco, às 19:30 hs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião extraordinária da terceira sessão da décima segunda legislatura.

Após verificação quorum legal, o Sr. presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão.

22
Atendendo a solicitação do sr.
presidente para deliberarem sobre: manifesto
às autoridades estaduais e federais;
autorização ao executivo para dispendes
recursos com festividades; autorização ~~para~~ ao
o executivo para conceder reajuste a servidores

Iniciando os trabalhos, o sr. presidente
apresentou documento manifesto, para serem
enviados às autoridades estaduais e federais,
o qual dá uma exploração na atual situação
agrícola e pecuária, em nome dos produtores
rurais de nosso município, que intercedem
em nome da categoria, com o propósito de
possibilitar a renegociação das dívidas agrícolas
junto aos bancos e (o) que os preços mínimos
venham atender as necessidades dos agricultores
do nosso país; o qual contou com o apoio
de todos vereadores presentes. Em seguida
foi apresentado projeto de lei nº 583/95, que
autoriza o prefeito municipal a dispendes recursos
com festividades e de outras providências,
após a leitura do mesmo, foi passado pela
comissão que pertence, recebendo parecer favorável,
levado em discussão e votação foi aprovado
por unanimidade. Projeto de lei nº 584/95, que
autoriza o poder executivo a conceder reajuste
a servidores e de outras providências,
feito a leitura do mesmo, foi entregue
à comissão que pertence, após análise
a comissão deu parecer favorável, em seguida
foi levado em discussão e votação, sendo
este aprovado por 6 votos a 2. Os
veredores Luiz Antonio e Marcelo Pereira

resolvido a entre de uma
a tramitação. P. 1.

justificaram seus votos Anthony devido
a vinculação dos artigos 1º e 2º do referido
projeto.

Não havendo mais em pauta, o
sr. presidente agradeceu a presença de todos
e declarou encerrada a presente sessão.

Emilton Ferreira de Castro secretário
desta casa de leis lavrou a presente ata
que vai assinada por mim e pelos demais
vereadores presentes.

Emilton Ferreira de Castro

Emerson

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centurão

Adão Benedito Rocha

Guilherme Norberto Bessa

Mário Antonio da Silva

Ata do quarto reunião (extraordinária) Ordinária
da terceira sessão, do décimo segundo legislativo.
Vereadores presentes:

Emerson Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Emilton Ferreira de Castro

Luiz Antonio Centurão

Mário Antonio da Silva

Adão Benedito Rocha

Guilherme Norberto Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Aos (31) trinta e um dias, do mês de maio,
do ano de (1995) Um mil novecentos e noventa e cinco,
às 19:00 hrs, no salão nobre destinado às reuniões

23
da Câmara, realizou-se a quarta reunião ordinária, da terceira sessão da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o sr. presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão.

— Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura e assinatura do ata da reunião anterior após esta, o sr. presidente transmitiu os relatórios do executivo os encaminhamentos dos vereadores da reunião anterior.

"Grande expediente", o vereador Milton F. de Costa pediu a construção de quebramolas em vários ruas da cidade. Vereador João Batista, pediu ao executivo iluminação de rua João Lúcio imediação do Corp.

— "Pequeno expediente", Resolução N.º 04/95, que dispõe sobre ajuste dos agentes políticos de Petrópolis e das outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. projeto de Lei N.º 585/95, que declara de utilidade pública o serviço de obras sociais "Rodolfo Luiz Vieira", o qual foi lido e encomendado a comissão que pertence o qual deu parecer favorável a tramitação, em seguida foi levado em discussão e votado e aprovado por unanimidade. Na oportunidade, os srs. Vereadores discutiram (de) vários assuntos de interesse da comunidade. Não havendo nada mais em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Milton F. de Costa secretário desta Casa, lerei o presente ata que vai assinada por mim

e pelos demais vereadores presentes.

Ata Terceira de Lei.

Reunião.

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centinoro

André Luiz Espindola de Oliveira

Adão Benedito Rocha

Guilherme Morceno Bessa

Marco Antonio da Silva

Ata da quinta reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Emílio Luiz Toledo

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centinoro

Morcelo Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Guilherme Morceno Bessa

Marco Antonio da Silva

André Luiz Espindola de Oliveira

Às (29) vinte e nove dias, do mês de junho, do ano de (1995) um mil novecentos e noventa e cinco, às 19:00 hs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a quinta reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Iniciando os trabalhos tivemos a leitura e assinatura da ata da reunião anterior; passando em seguida para o "grande expediente". Fazendo uso da palavra, o vereador

Luiz Antonio, pediu providências na iluminação
do Rio Alcedina Ferreira, em frente a casa do Sr.
Belio; o vereador Marcelo pediu providências na ilu-
minação dos Rios Pedro Rodrigues, Manoel Severino
até o fim do Av. José Maria Ferreira dos Santos,
surgindo a troca de lâmpadas comuns por
lâmpadas especiais, sendo a mesma providência
pedida pelo vereador Livaldo; O vereador Adão,
pediu providência na limpeza do largo da Vila
Nova, dizendo que o mesmo se encontra em
total abandono, causando riscos a saúde dos mor-
adores vizinhos; O vereador Ernani opinou todos
as indicações dos Srs. vereadores e encomendou
uma correspondência assinada por todos os vereadores
à CTBC, ressaltando o mau serviço telefônico
prestado em nossa cidade. "Pequeno expediente"
projeto de lei nº 586/95, que autoriza o poder execu-
tivo a participar de consórcio intermunicipal de
saúde através da assinatura do convênio de coope-
ração técnica, levado à comissão que pertence, o
qual recebeu parecer favorável à tramitação, (em)
levado em discussão e votação e aprovado por
unanimidade. Projeto de lei nº 587/95, que esta-
belece as diretrizes para o orçamento fiscal do
município de Pedrinópolis para o exercício de 1996,
Após ter recebido parecer favorável a tramitação
pela comissão, foi levado em discussão e votação
e aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº
588/95, que concede subvenção social a entidade
que menciona e de outras providências; após
receber parecer favorável a tramitação, pela comissão,
foi este levado em discussão e votação e aprovado

por unanimidade. Resolução nº 05/95, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de pedrinópolis e de outros municípios, lido discutido e aprovado por unanimidade. Resolução nº 06/95, que autoriza a Câmara municipal de Pedrinópolis a associar-se a ACAMPA - Associação dos Cômoros municipais do planalto de Arara e de outros municípios, lido discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida tivemos os assuntos gerais quando o vereador Luiz Antonio deu uma explanação sobre a atual situação da cooperativa agrícola Tróia LON. Em seguida o sr. presidente comunicou a esta Câmara que a partir do dia 1º de julho, até o dia 30 de julho esta Câmara se encontraria em recesso. Nada mais em pauta o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu Marco Antonio da Silva, secretário ad hoc levarei e assinei a presente ata, que também foi assinada pelos demais vereadores presentes.

Assinatura, Antonio da Silva
 Givaldo Mariano Bessa
 Adão Benedito Rocha
 Marcelo Silva Pereira
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Luiz Antonio Coutinho
 João Batista Francisco da Silva
 [Assinatura]

Ata da sexta reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura
 Vereadores presentes:

20
Eunopi Luiz de Toledo
Ailton Ferreira de Castro
João Batista Francisco da Silva
Luiz Antonio Lentinoro
Morce Antonio da Silva
Marcelo Silva Pereira
André Luiz Espindula de Oliveira
Adão Benedito Rocha
Rivaldo Morciano Basso

Às (38) trinta e um dias, do mês de agosto do ano de (1995) um mil novecentos e noventa e cinco, às 19.00 hs, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião ordinária da terceira sessão, da décima segunda legislatura. Após verificados quorum legal, o sr. presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Iniciando os trabalhos, tomou a leitura e assinatura do ata da reunião anterior. Grande expediente; fazendo uso da palavra, o vereador Ailton pede ao executivo, que providencie melhorias no fornecimento de água no Bairro progresso, tendo em vista que no referido bairro está faltando água constantemente, pedindo este, que contasse com o apoio dos vereadores, João Batista, Adão Rocha e Marcelo Pereira. Vereador Morcio Antonio, pediu providências ao executivo, para que fosse feito reparos no esgoto do sítio Pedro Rodrigues com Alcedino Ferreira. Vereador André Espindula pede ao executivo cópia do licitação referente às obras realizadas no período dos Inácios.

Vereador Luiz Antonio, surgeu o executivo, o
 encargo de um programa para conter o êxodo
 rural em nosso município. Vereador Emonir Teli-
 do opoio todos os maliciosos. Pequeno
 expediente. Resolução nº 07/95, que dispõe
 sobre reajuste dos agentes políticos de Pedumó-
 polis, que passou a vigorar a partir de 01
 de julho de 1995, lido, discutido e aprovado
 por unanimidade. Resolução nº 08/95, que dispõe
 sobre reajuste dos agentes políticos de Pedumópo-
 lis e de outras providências, lido, discutido
 e aprovado por unanimidade. Na oportunidade
 os vereadores falaram de vários assuntos de
 interesse da comunidade, nada mais havendo
 em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença
 de todos e declarou encerrado a presente sessão.
 Eu, então, primeira de lastro, secretário desta casa
 de leis, lerei a presente ata, que vai assina-
 da por mim e pelos demais vereadores presentes.

Pilton Ferreira de Ld.

José Roberto F. Silva
 André Luiz Espindola de Oliveira

Marcos Dinha Pereira

Adão Benedito de Ld

Amado Monciano Bessa

Marco Antonio de Silva

Luiz Antonio Centenaro.

Ata da sétima reunião ordinária, da terceira
 sessão, da décima segunda legislatura.
 Vereadores presentes:

Emmanuel Luiz Toledo
João Batista F. da Silva
Ailton F. de Castro
Mário Antonio da Silva
Marcelo Silva Pereira
Adão Benedito Rocha

Curvelo, Marcelo Bessa
André Luiz Espíndula de Oliveira

Às (29) vinte e nove dias, do mês de setembro,
do ano de (1995) mil nozentos e noventa e cinco,
às 19:00 hs, no salão nobre destinado às reuniões
do Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se
a sétima reunião ordinária, da terceira sessão, da
décima segunda legislatura. Após (ver) verificações
quorum legal, o sr. presidente, em nome de Deus
declarou aberta a presente sessão. Iniciando
os trabalhos, tivemos a leitura e assinatura
do ata da reunião anterior, em seguida
começamos o "grande expediente", no qual o
vereador André Espíndula pediu ao executivo,
limpeza dos bueiros nos estrados municipais.
"Pequeno expediente". Tivemos Resolução Nº 09/95,
que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de
Pedrinópolis e de outros providências, o qual
foi lido, discutido e aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei Nº 589/95, que estima a receita
e fixa a despesa orçamentária para o exercício
de 1996, após a comissão que pertence ter analisado
e dado parecer favorável, foi este levado em
discussão pelo plenário, em seguida levado em
votação e aprovado por 7 votos, sendo 3 abstenções.
Em seguida, o sr. presidente fez a leitura de
um pedido de licença, do prefeito municipal,

para se cumentar do municipio e do pais, nos dias 23/10/95 a 01/11/95, quando estora participando nos Estados Unidos da America, de um programa de treinamento visando o desenvolvimento brasileiro e de Minas Gerais, e o inter-cambio empresarial entre estes paises. Em seguida os srs. vereadores falaram de varios assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta, o sr. presidente agradeceu a presenca de todos e declarou encerrada a presente sessao.

Eu Ailton F. de Castro secretario desta casa de leis lornei e assinei o presente, que tambem foi assinado pelos demais vereadores presentes.

Ailton Ferreira de Castro.

Marcos Antonio da Silva.

Rivaldo Morcimo Bessa

Adão Benedito Rocha

Marcos Siqueira

André Luiz Espindola de Oliveira

João Batista Francisco da Silva

[Assinatura]

Ata da oitava reuniao ordinaria, da terceira sessao, da decima segunda legislatura.

Vereadores presentes:

Emerson Luiz de Toledo

Ailton Ferreira de Castro

João Batista F. da Silva

Luiz Antonio Bentzen

André Luiz Espindola de Oliveira

Adão Benedito Rocha

Rivaldo Morcimo Bessa

Marcos Antonio da Silva

23
Marcelo Silva Pereira
aos (31) trinta e um dias, do mês de outubro,
do ano de (1995) um mil novecentos e noventa e cinco,
às 19:00 hr, no salão nobre destinado as reuniões
do Poder Municipal de Pedrinópolis, realizou-se
a oitava reunião ordinária, da terceira sessão, da
décima segunda legislatura. Após verificação quorum
legal, o Sr. presidente em nome de Deus declarou
aberto a presente sessão. De início foi feito a
leitura e assinatura do ato da reunião anterior e
concluímos o "grande expediente". O vereador Luiz
Antonio, pediu para que fosse providenciado o
limpeza do lixo que está sendo depositado no rio
Alfredo Marcio entrada da cidade. Vereador André
Espindola sugeriu ao executivo a construção de um
aterro, "cemitério de ossos" no município; construção
de um desvio de água pluvial no st. José Maria
f. dos Santos. "Pequeno expediente". Resolução
nº 10/95, que dispõe sobre requêtes dos agentes
políticos de Pedrinópolis e dá outras providências,
a qual foi lida discutida e aprovada por
unanimidade. Na oportunidade, os Srs. vereadores,
falarão de vários assuntos de interesse da comuni-
dade. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente
agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
a presente sessão. Eu Hilton Ferreira de Castro
secretário desta casa leio a presente, que vai
assinada por mim e pelos demais vereadores.
Hilton Ferreira de Castro

Marcelo Antonio Silva
Rinaldo Marciano Bessa
Adão Benedito Rocha
Marcelo Silva Pereira

Luiz Antonio Centenaro
João Batista Francisco da Silva
Eugênio
André Luiz Espindolo de Oliveira

Ata da nona reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura.

Presidentes presentes:

Em nome Luiz de Toledo
João Batista F. da Silva
Ailton Pereira de Castro
Marcelo Silva Pereira
Luiz Antonio Centenaro
Marco Antonio da Silva
Adão Benedito Rocha
Cirivaldo Marciano Bessa

Por (30) trinta dias do mês de novembro, do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, às 19.00hs, no salão nobre destinado as reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a nona reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. presidente, em nome do povo declarou aberta a presente sessão.

Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior, e passamos para o Grande expediente. Vereador Cirivaldo Bessa, pediu ao executivo, a construção de um pequeno molo, no final da margem direita da Av. Josefinia F. dos Santos.

Vereador João Batista, falou sobre a falta de um regimento interno na Câmara, pois já estamos praticamente no final da terceira sessão legislativa e não possuímos um regimento interno, surgindo inclusive morcos uma reunião com a presença de um assessor para

elaboramos nosso regimento; Surgeu também que esta Câmara empenhasse em trazer alguém qualificado, para fazer carteiros de identidade em nosso município.

"Pequeno expediente". Resolução Nº 11/95, que dispõe sobre reajustes dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 590/95, que concede perdão de dívida e fixa taxa de IPTU de 1994 e 1995 e das outras providências, lido e analisado pela Comissão que pertence, a qual deu parecer favorável, em seguida levado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 591/95, que dispõe sobre a regulamentação de despesas realizadas no exercício financeiro de 1989, de acordo com a Súmula do TCEMG, após ser lido e analisado pela Comissão, a qual deu parecer favorável, foi este levado em discussão e votação, e aprovado por unanimidade. Resolução Nº 12/95, que aprova as contas do município de Pedrinópolis do exercício de 1989, após ter analisado os justificativos do ex-prefeito Antonio Eustáquio Resende, em relação ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as contas deste município, referente ao exercício financeiro de 1989; com base nestes justificativos, foi esta resolução aprovada por unanimidade. Na oportunidade, os Srs. vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em último momento de ordem, deu lido desta hora houve a presente ata, que foi assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Altan Ferreira de Lrd.

Emanir

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antonio Centurão

Marcos Silva Pereira
Adão Benedito Poeta
Oswaldo Marciano Bessa

Ata da segunda reunião extraordinária, da
terceira sessão, da décima segunda legislatura.
Veredores presentes:

Emanir Luiz de Toledo

João Batista Francisco da Silva

Altan Ferreira de Lrd.

Marcos Silva Pereira

Marcos Antonio da Silva

Oswaldo Marciano Bessa

Luiz Antonio Centurão

Adão Benedito Poeta

Amoré Luiz Espindola de Oliveira.

Por (15) quinze dias do mês de dezembro, do
ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, as
19:00 hrs, no salão nobre destinado as reuniões
do câmara municipal, realizou-se a segunda reunião
extraordinária, da terceira sessão, da décima segunda
legislatura, após verificação quorum legal, o Sr.
Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a
presente sessão. Atendendo solicitação, do sr. presidente,
para deliberarmos sobre: regimento interno e projetos
de leis sobre IPTU.

De início, o sr. presidente apresentou, a esta câmara

Cópias de regimento interno, adquiridos junto a outros câmaras de cidades vizinhas, para termos uma ideia, em como elaborarmos o nosso regimento, após algumas discussões e votações, ficou este assunto adiado para uma nova reunião.

Projeto de Lei Nº 592/95, que dispõe sobre o código tributário do município de Pedrinópolis, encaminhado à comissão, a qual, após analisá-lo, deu parecer favorável à tramitação, em seguida foi levado em discussão e votação e aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 593/95, que institui o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU. Encaminhado à comissão, a qual após analisá-lo, deu parecer favorável à tramitação, em seguida, levado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 594/95, que dispõe sobre o pagamento do IPTU e taxas de serviços urbanos. Encaminhado à comissão, a qual após analisá-lo, deu parecer favorável à tramitação, em seguida, levado em discussão e votação e foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Eu Hilton Ferreira de Castro secretário desta Casa de leis, lerei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Hilton Ferreira de Castro.

Em nome

João Batista Francisco de Silva

Luiz Antônio Centurão

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Junior.

Antônio Roberto da

Atas Arquivos de 1995

Ata da décima reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura. Presenças presentes: Emoni Luiz de Toledo, Altamir Ferreira de Castro, João Batista Francisco da Silva, Luiz Antônio Centenaro, André Luiz Espindola de Oliveira, Adão Benedito Rocha, Givaldo Morciano Bessa, Marcelo Silva Pereira. Aos (29) vinte e nove dias, do mês de dezembro, do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, às 19:00 h., no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a décima reunião ordinária, da terceira sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. De início foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Em seguida tivemos o "grande expediente": O vereador Altamir F. de Castro, fez uso da palavra, para parabenizar o executivo e o legislativo pela administração realizada em 1995, o mesmo disseram os vereadores Emoni e Marcelo Pereira. Vereador João Batista pediu a criação de uma "rua de lazer", para os idosos, no período de férias. "Pequeno expediente": Projeto de Lei Nº 595/95, que cria o Conselho Municipal de assistência social e dá outras providências, encaminhado a comissão, que após analisá-lo, deu parecer favorável a tramitação, em seguida, levado em discussão e votado pelo plenário e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 596/95, que cria o fundo municipal de assistência social e dá outras providências, encaminhado a comissão,

que após analisá-lo, deu parecer favorável a tramitação, em seguida, levado em discussão e votação no plenário da Câmara e foi este aprovado por unanimidade. Resolução N.º 12/95, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e dá outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Na oportunidade, os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade, tais como: segurança pública, iluminação pública. Em seguida, o Sr. presidente comunicou a esta Câmara que a partir do dia 1.º de janeiro até o dia 31 de janeiro, esta Câmara se encontraria em recesso. Nada mais havendo em pauta, o sr. presidente, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão. Eu Ailton Ferreira de Castro, secretário desta Casa de leis, lavrei, a presente, que vai assinado por mim, e pelos demais vereadores presentes.

Ailton Ferreira de Castro.

Luiz Antonio Centenaro

Marcelo Antonio da Silva

Guilherme Monção Bessa

Adão Benedito Rocha

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Epimácula de Oliveira

Emílio

José Batista Frazar de Silva

Ata da primeira reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Emílio Luiz de Toledo, Ailton Ferreira de Castro, Luiz Antonio Centenaro, Gilberto Monção Bessa, Adão Benedito Rocha, Marcelo Antonio da Silva, Marcelo

Silva Pereira, André Luiz Espíndula de Oliveira. Aos
(29) vinte e nove dias, do mês de fevereiro, do ano
de (1996) mil novecentos e noventa e seis, às 19:00h,
no salão nobre destinado às reuniões da Câmara
municipal, realizou-se a primeira reunião ordinária,
da quarta sessão, da décima Segunda Legislatura.
Após verificação quorum legal, o sr. presidente, em nome
de Deus, declarou aberta a presente sessão. De início
foi feita a leitura e assentura do ato da reunião
anterior. "Grande expediente": O Vereador Luiz Antonio, fez
uso do pódio, parabenizando Pedrinópolis pelo seu
33º aniversário; em seguida solicitou informações
sobre a situação e documentação do Chocó adqui-
rida pela prefeitura para formar horta comunitária;
solicitou também transporte quinzenal dos alunos da
escola agrícola em Uberlândia. Vereador André
Espíndula, pediu informações sobre o critério ado-
tado pelos serviços prestados com o trator do
Ampla. Vereador Adão Rocha pede ao executivo a
instalação de um bebedouro para os funcionários
da Prefeitura e fez também reforço ao pedido do
vereador Luiz Antonio, sobre o transporte dos alunos
da escola agrícola. Vereador Moisés Antonio, pede
ao executivo providências junto a Copasa no sentido
de melhorar o abastecimento de água no bairro
Progresso. Vereador Emílio Toledo, pede ao executivo
empenho para conseguir o fôlto, da Av. Josefinha
até o acesso à Copasil. "Pequeno expediente":
Resoluções nº 01/96 e nº 02/96, que dispõem sobre o
reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e de
outros providências, as quais foram lidas desenti-
dos e aprovados por unanimidade. Resolução nº
03/96, que aprova os contos do município de

Pedrinópolis, exercício de 1983. De acordo com os justificativos do executivo, e com base no Ofício n.º 371 e processo n.º 1265/84, da 1ª Câmara/96, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal de Pedrinópolis, por 6 votos a 2 aprova os contas deste município, referente ao exercício de 1983. Na oportunidade, os Srs. Vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta, o sr. presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em Altom Ferreira de Castro, secretário desta Casa de leis, lavrei o presente, que foi assinado por mim e pelos demais vereadores presentes.

Altom Ferreira de Cst.

Assinatura

Adão Benedito Rocha
André Luiz Espindola de Oliveira
Luiz Antonio Antenaro
Marcelo Silva Pereira
Marcos Antonio de Silva
Rivaldo Marciano Bessa

Ata da segunda reunião, ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Ernane Luiz de Toledo, João Batista Francisco da Silva, Altom Ferreira de Castro, Marcelo Silva Pereira, Rivaldo Marciano Bessa, Luiz Antonio Antenaro, André Luiz Espindola de Oliveira, Adão Benedito Rocha. Aos (29) vinte e nove dias do mês de março, do ano de (1996) Hum mil novecentos e noventa e seis, às 19 horas no salão nobre destinado às

reuniões da câmara municipal, realizou-se a segunda reunião ordinária da quarta sessão da décima segunda legislatura. Após verificar o quorum legal, o sr presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. De início foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Grande Expediente. O vereador André Luiz, pede ao executivo relação nominal das pessoas atendidas com o trator da Ampla. O vereador João Batista, sugere ao executivo a instalação de bancos ao lado da rodoviária. Pequeno Expediente. Resolução nº 04/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Resolução nº 05/96, que aprova as contas do município de Pedrinópolis do exercício de 1985. De acordo com as justificativas do executivo, e com base no ofício nº 746 e processo nº 7508, da 1ª câmara/96 do tribunal de contas do estado de Minas Gerais; Após finda das todas as discussões, foi esta levada em votação, e aprovada por 5 votos a 2, sendo 1 abstenção. Na oportunidade os senhores vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade, por exemplo os preparativos para a festa do peão de 1996. Nada mais havendo em pauta, o sr presidente, agradeceu a (presença) presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão. Eu Milton Ferreira de Castro, secretário desta casa de leis, larei a presente, que vai assinada por mim, e pelos demais vereadores presentes.

Hilton Ferreira de C.

Rivaldo Monção Bessa

~~Adão~~

Adão Benedito Rocha

João Batista F. Silva

Luiz Antonio Centenaro

Marcos J. Silva

André Luiz Espindola de Oliveira

Ato da primeira reunião extraordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Seus membros presentes: Emerson Luiz de Toledo, Hilton Ferreira de Castro, João Batista F. da Silva, Luiz Antonio Centenaro, Rivaldo Monção Bessa, Adão Benedito Rocha, Marcos Antonio da Silva, Marcelo Silva Pereira, André Luiz Espindola de Oliveira. Aos (30) dias do mês de abril, do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00h., no salão nobre destinado as reuniões da Câmara municipal, realizou-se a primeira reunião extraordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. presidente, em nome do Deus declarou aberta a presente sessão. Atendendo a solicitação do Sr. presidente, para deliberarmos sobre permuta de imóvel da Prefeitura municipal. Iniciando, o Sr. presidente, fez leitura de correspondência enviada pelo Sr. prefeito municipal, Fausto F. da Silva a esta Câmara, contendo as finalidades da permuta. Em seguida foi apresentado projeto de lei nº 597/96, que autoriza o poder executivo a permutar imóveis e dá outras providências, encaminhado a comissão que pertence, que após

analisá-lo, deu parecer favorável a tramitação, em seguida, foi este levado em discussão pelo plenário, que após análise o laudo de avaliação feito pela comissão especial de avaliação, nomeado pelo prefeito municipal, através do portador nº 05/96. Comissão esta formada pelos Srs: Antonio Eustáquio Resende, Fernando Figueira da Silva e Edson Luiz Povo. Após finalizados todos os discussões, foi este levado em votação, e aprovado por 6 votos a 3. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão. Eu Milton Figueira de Castro, secretário desta Casa de leis, lerei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Milton Figueira de Castro.

Luiz Antonio Centenaro
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.

Adão Benedito Rocha

Guilherme Marciano Bessa

Moisés Antonio da Silva

João Batista F. Silva

Ata da terceira reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Emílio Luiz de Toledo, Milton Figueira de Castro, João Batista F. da Silva, Guilherme Marciano Bessa, Adão Benedito Rocha, Moisés Antonio da Silva, André Luiz Espindola de Oliveira, Luiz Antonio Centenaro e Marcelo Silva Pereira. Aos (30) trinta dias, do mês de abril, do ano de (1996) um mil novecentos

e morenta e seis, às 19:00 h, no salão nobre, destinado as reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a terceira reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificar quorum legal, o sr. presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Grande expediente. Vereador João Batista, fez uso da palavra para parabenizar o executivo, pelos obras inauguradas no município, no dia 12 de abril. Vereador Luiz Antonio, apresentou a esta Câmara indicações Nº 03 e 02/96, contendo as seguintes indicações consecutivamente: que sejam identificados os logradouros e praças públicos de nossa cidade e que seja estudada a possibilidade de ser fornecida pela prefeitura as numerações das residências, principalmente para pessoas de baixo poder aquisitivo; que seja providenciada a devida sinalização de trânsito, em placas e pavimentação asfáltica no bairro progresso. Vereador Cirvaldo Bessa, sugeriu ao executivo a criação de um plano odontológico para os funcionários públicos municipais. Pequeno expediente, Resolução Nº 06/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e da outros providências, a qual, foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade, como por exemplo a festa do Peão. Nada mais havendo em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Altton Fereira de Castro secretário desta casa de leis, lavrei e assinei a presente, que também vai assinada pelos demais vereadores.

Ailton Ferreira de C.

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centeno

André Luiz Espindula de Oliveira

Marcelo Lima

Adão Benedito Rocha

Marcelo Antonio da Silva

Em nome

- Dinolito Norberto Bessa

Ata da quarta reunião Ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Ernani Luiz de Toledo, João Batista F. Silva, Ailton Ferreira de Castro, Luiz Antonio Centeno, Marco Antonio da Silva, Adão Benedito Rocha, André Luiz Espindula de Oliveira e Marcelo Silva Pereira. Aos (31) trinta e um dias do mês maio, do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00h, no salão nobre destinado as reuniões da Câmara Municipal realizou-se a quarta reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Grande expediente. Vereador Ailton F. de Castro sugere que (seja tomada) se tome providências junto a CTBE, no sentido de melhorar os serviços prestados a nossa cidade, pois os mesmos se encontram em péssima qualidade. Vereador Marco Antonio pede ao executivo providências para melhorar a segurança pública de nossa cidade, no período noturno, o qual contou com o apoio do vereador Adão Rocha

Senador André Luiz, quer saber do executivo se existe algum convênio federal sobre merenda escolar, e se houver, (dizer) pede ao executivo uma cópia do mesmo. Senador Luiz Antonio surge ao executivo que estude se há alguma possibilidade da própria Prefeitura fazer a realização do trecho que liga Pedrinópolis a MG 452. "Pequeno expediente": Resolução nº 07/96, que dispõe sobre (reg) reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 598/96, que declara como de utilidade pública o Clube de Mães EFOCAP. Após ter recebido parecer favorável da comissão que pertence, foi este levado em discussão e votação pelo plenário, e aprovado por unanimidade. Na oportunidade os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Altton F. de Castro secretário desta casa de leis houve a presente, que vai assinado por mim e pelos demais vereadores presentes.

Assinatura

João Batista F. da Silva
Luiz Antonio Tentura
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcos Silva Junior
Adão Benedito Rocha
Cinelo Norberto Bessa
Altton Arênio do Silva
Altton Ferreira de S.

Ata da quinta reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Presenças: Ernani Luz de Toledo, João Batista F. da Silva, Marco Antonio da Silva, Luiz Antonio Antenor, Marcelo Silva Pereira, Cirivaldo Morciano Bessa, Adão Benedito Rocha e André Luiz Espíndula de Oliveira. Aos (28) vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de 1996 um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00 h, no salão nobre, destinado as reuniões da Câmara municipal, realizou-se a quinta reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o sr. presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início, foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. "Grande expediente", o vereador Marco Antonio, juntamente com o vereador Marcelo Pereira, pede ao executivo, que solucione o problema de falta de água, o mais rápido (possível) possível, pois todos os dias em todos os bairros da cidade estão faltando água. Vereador André Espíndula, pede ao executivo, para que juntamente com a Câmara tomem providências para (melhorarem) "digo" melhorar o abastecimento elétrico de nossa cidade; e quer saber do executivo por que motivo a ambulância está parando alguns da área rural para a cidade. "Pequeno expediente" Resolução N.º 08/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e de outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. Projeto de lei N.º 599/96, que estabelece os diretrizes para o orçamento fiscal do município de Pedrinópolis para o exercício de 1997. Após ter recebido parecer favorável da Comissão que pertence, foi este levado em discussão

e votou pelo plêniário, e foi aprovado por unanimi-
dade. Na oportunidade, os vereadores falaram de vários
assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo
em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de
todos e declarou encerrada a presente sessão. Em
João Batista Francisco da Silva, secretário ad-oc, lavrei
e assinei a presente ata, que também foi assinada
pelos demais vereadores presentes.

João Batista Francisco da Silva

André Luiz Espindola de Oliveira

Adão Benedito Rocha

Rivaldo Morciano Bessa

Mário Antonio da Silva

Luiz Antonio Centenaro

Marcelo Lima Pereira

Ata da sexta reunião ordinária, da quarta sessão, da
décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Emmoni
Luiz de Toledo, Ailton Ferreira de Castro, João Batista
Francisco da Silva, Mário Antonio da Silva, Adão Benedito
Rocha, Rivaldo Morciano Bessa e André Luiz Espindola
de Oliveira. Aos (31) trinta e um dias do mês de julho,
do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis,
às 19:00 h., no salão nobre destinado às reuniões do
Pórum Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a sexta
reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segun-
da legislatura. Após verificação quorum legal, o sr.
presidente em nome de Deus declarou aberta a presente
sessão. De início foi feita a leitura e assinatura da
ata da reunião anterior. Grande expediente: Vereador
Ailton F. de Castro, com o apoio dos vereadores Emmoni

Toledo e João Batista, surgiu ao executivo, que pediu ao amigo para que designe um novo funcionário, para ocupar lugar do funcionário de Pedrinópolis. O vereador André Espindola, pediu para verificar se há para isso na rede elétrica de Pedrinópolis o ponto. Pequeno expediente: Resolução nº 09/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências, a qual foi lida e discutida e aprovada por unanimidade. Resolução nº 10/96, que dispõe sobre aprovação dos livros do município de Pedrinópolis, referente ao exercício de 1984. Com base no parecer prévio sobre prestação de livros da Prefeitura municipal de Pedrinópolis exercício de 1984, esta Câmara após analisar os livros, do referido ano aprovou por unanimidade a Resolução nº 10/96. Na oportunidade, os vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade. Vale mais lembrar em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Em Attesto Fui o de vossa secretaria desta casa de V. Exa. Lúcio de Toledo, o presente que vai assinado por mim e pelos demais vereadores presentes.

Altair Ferreira de Castro

João Batista Francisco da Silva

Benedito Moreira da Silva

André Luiz Espindola de Oliveira

Emílio

Moisés Antônio da Silva

Adão Benedito da Silva

Ata da sétima reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Emílio Lúcio de Toledo, Altair Ferreira de Castro, João Batista F. Silva

Adão Benedito Rocha, Marco Antônio da Silva, Marcelo Silva Pereira, Luiz Antônio Centenaro, Crivaldo Mariano Bessa e André Luiz Espindola de Oliveira. Aos (30) dias do mês de agosto, do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00 h., no salão nobre destinado às reuniões do Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a sétima reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início tivemos a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Grande expediente. O vereador Luiz Antônio surge ao executivo para verificar se há alguma possibilidade de firmar um convênio com o (SUS) SUS, para obter tratamento de fisioterapia em nosso município. O vereador João Batista, pede melhoras nas condições de trabalho para os funcionários da limpeza pública, dando-lhes luvas e máscaras especiais. Pequeno expediente. Resolução nº 11/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e das outras providências, a qual foi lida discutida e aprovada por unanimidade. O vereador Emílio Toledo apresentou a esta Câmara Resolução nº 12/96, que fixa a remuneração dos vereadores para a legislatura de 1997 ao ano 2000, foi esta colocada em estudo e posteriormente retirada. Projeto de Lei nº 600/96, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação escolar e das outras providências, após ter recebido parecer favorável da Comissão a que pertence, foi este lido em discussão e votação, e aprovado por unanimidade. Na oportunidade, os Srs. vereadores falaram de vários assuntos de interesse da comunidade, como, a (le) realização de uma sessão solene para concessão de títulos de cidadania às pessoas expressivas de nosso município. Nada mais.

havendo em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Altton Ferreira de Castro secretário desta casa de leis lourei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Altton Ferreira de Castro

~~Em nome de~~

João Batista Francisco da Silva

Luiz Antonio Centeno

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Adão Benedito Rocha

Grivaldo Morcimo Besso

Marcelo Antonio da Silva

Ata da oitava reunião Ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Altton Ferreira de Castro, Emami Luiz de Toledo, João Batista Francisco da Silva, Grivaldo Morcimo Besso, Adão Benedito Rocha, Marcelo Silva Pereira, Luiz Antonio Centeno, Marco Antonio da Silva e André Luiz Espindola de Oliveira. Aos (30) dias do mês de Setembro, do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00 h, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a oitava reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificados quorum legal, o Sr. presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início tivemos a leitura e assinatura da ata da reunião anterior (segui) Na sequência, foi apresentado Resolução Nº 12/96, que dispõe sobre o registo dos agentes políticos de Pedrinópolis e de outras providências, a qual foi lida discutida e

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 601/96, que
estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o
exercício de 1997. Encaminhado à Comissão de finanças,
que após ter analisado deu parecer favorável à sua
tramitação, em seguida levado em discussão e votação
pelo plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida
foi feito pelo Comandante do destacamento policial militar
de Pedrinópolis SGT. Edilberto um comunicado do juiz
eleitoral, proibindo o uso de propaganda eleitoral de
qualquer natureza no dia 03 de outubro de 1996, dia
da eleição. Na oportunidade, os vereadores falaram de
vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais
havendo em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença
de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu
Hilton Ferreira de Castro, secretário desta Casa de leis,
levei e assinei a presente, que também foi assinada
pelos demais vereadores presentes.

Hilton Ferreira de C.

[Assinatura]

João Batista Francisco da Silva
Luiz Antonio Centeno
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcos Silva Pereira
Adalberto de Almeida
Guilherme Moraes Bessa
Marco Antonio da Silva

Ata da nossa reunião ordinária, da quarta
sessão, da décima segunda. Vereadores presentes:
Emílio Luiz de Toledo, Hilton Ferreira de Castro, João
Batista Francisco da Silva, Guilherme Moraes Bessa, Adalberto
Benedetti Rocha, Luiz Antonio Centeno, André Luiz Espin-
dola de Oliveira, Marco Antonio da Silva e Marcelo Silva

Pesuro. Aos (31) trinta e um dias, do mês de outubro do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00h, no salão nobre destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a nona reunião ordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. De início, tivemos a leitura e assinatura da ata da reunião anterior, dando continuidade aos trabalhos entromos no "grande expediente", com a participação do vereador Luiz Antonio, o qual pede ao executivo para que faça a limpeza do lago da vila nova, devido a grande quantidade de insetos que perturbam os moradores da região. O vereador André Luiz pede ao executivo cópia da licitação dos locais que estão em construção no município. "Pequeno expediente". Resolução n.º 13/96, que dispõe sobre reajuste dos agentes políticos de Pedrinópolis e de outros municípios, a qual foi lida devotida e aprovada por unanimidade. Projeto de lei n.º 602/96, que concede reajuste aos servidores do município e motivos e dá outros providências. Encaminhado à comissão de finanças, que após ter analisado deu parecer favorável à sua tramitação, em seguida levado em discussão e votação pelo pleneário e aprovado por unanimidade. Na oportunidade, os vereadores saluam os vários assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo em pauta, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu Altair Ferreira de Castro, secretário desta casa de leis, lerei e assinei a presente, que também vai assinada pelos demais vereadores presentes.

Altair Ferreira de C.

Luiz Antônio Coutinho
Bessa

Guilherme Marcondes Bessa

João Batista Francisco da Silva

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Moisés Antônio da Silva

Adão Benedito do Cla

Ata da Segunda Reunião Extraordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Vereadores presentes: Emerson Luiz de Toledo, João Batista Francisco da Silva, Ailton Ferreira de Castro, Adão Benedito Rocha, Luiz Antônio Coutinho, Guilherme Marcondes Bessa, André Luiz Espindola de Oliveira e Marcelo Silva Pereira. No (3º) Primeiro dia do mês de novembro, do ano de (1996) um mil novecentos e noventa e seis, às 19:00 h., no salão nobre, destinado às reuniões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária, da quarta sessão, da décima segunda legislatura. Após verificação quorum legal, o sr. presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Na presença dos srs. vereadores, que atendendo à solicitação do sr. presidente para deliberarem sobre assuntos de ordem interna, foi feita a leitura do projeto de lei nº 603/96, que confere autonomia administrativa e financeira à Câmara Municipal de Pedrinópolis, e autoriza a organização dos serviços internos; logo após foi este encaminhado à comissão de (Justiça e) "dição" finanças, justiça e legislação, a qual emitiu parecer contrário à aprovação do projeto, colocando em discussão e votação, o referido parecer foi derrotado pelo plenário, e mantido o projeto de lei nº 603/96, no seu original para

discussão e votação, sendo aprovado por maioria dos vereadores presentes, por 4 votos a 3, sem a necessidade do voto do presidente. Resolução nº 14/96, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Pedrinópolis. Após a leitura da mesma, foi esta Resolução nº 14/96 levada em discussão e votação pelo plenário e aprovada por 4 votos a 3, sem a necessidade do voto do presidente. Resolução nº 15/96, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Pedrinópolis e dá outras providências após a leitura da mesma, foi esta Resolução nº 15/96 levada em discussão e votação pelo plenário e aprovada por 4 votos a 3, sem a necessidade do voto do presidente. Foi apresentado também Resolução nº 16/96, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedrinópolis, define o regime jurídico único de seus servidores e dá outras providências, ficando esta para ser objeto de novos estudos e ser apresentada em uma nova reunião. Poder mais havendo em pauta, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Bei Ailton Ferreira de Castro, secretário desta Casa de leis, lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Ailton Ferreira de Castro.

Quelido Mariano Basso
 João Batista Francisco da Silva
 Adão Benedito Koela

Ato da posse dos vereadores em 03 de outubro de 1996. No primeiro dia do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e sete, reuniram-se em sessão solene, no Centro Social Urbano de Pedrinópolis, Pcsup, situado a rua Getúlio Epifânio, nº 22 em Pedrinópolis, os sr. Altan Ferreira de Castro, André Luiz Espindola de Ilheus, Bismar José Roposo, Cavalcão Morciano Bessa, (du) Diomedes Claudino Bessa, sr. Elinton Morcino Vitorino, Emerson Luiz de Toledo, Lozaro Antônio Cardoso e Marcelo Silva Pereira, vereadores eleitos a Câmara Municipal, no último pleito de 03 de outubro de 1996. Iniciou-se a sessão solene de posse, às 13:30 horas, com o assento à mesa de trabalhos do sr. Diomedes Claudino Bessa, vereador mais idoso dentre os eleitos, o qual assumiu a presidência, e nomeou como secretário "ad. hoc" o compenheiro Altan Ferreira de Castro e em ato contínuo declarou instalada a legislatura 1997 à 31 de dezembro do ano 2000. Em seguida solicitou ao secretário que recebesse as declarações de bens dos vereadores, em seguida, o sr. presidente proferiu o seguinte juramento: "prometo manter, defender e cumprir a lei orgânica, observar os leis do União, do Estado e do município, promover o bem geral dos munícipes e zelar o corpo de vereadores sob a inspiração de democracia, da legitimidade e da legalidade. O secretário "ad. hoc" em voz alta pronunciou: "Assim o prometo". Ato contínuo o secretário fez o chamado dos demais vereadores pelo ordem alfabético, que igualmente pronunciaram um a um "Assim o prometo", sendo que, em seguida o presidente declarou empossados todos os vereadores presentes, que cumprirão mandato nesta 13ª legislatura.

para o Cômor Municipal de Pedrinópolis. Em seguida, o presidente interino, declarou que estava aberto o processo de eleição da mesa diretora do Cômor para a 1ª sessão legislativa, que compreende o período de 1º de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 1998, e por tanto, estipulou o prazo de no máximo 10 (dez) minutos para a apresentação de choppes. Foram apresentados os choppes, assim compostos: Choppa nº 01 presidente Lozano Antonio Cardoso, vice-presidente André Luiz Espindola de Oliveira, secretário Marcelo Silva Pereira. Choppa nº 02 presidente Milton Ferreira de Castro, vice-presidente Bismac José Raposo secretário Elio Norcizo Vitorino. Em seguida iniciou-se a votação que foi secreta e individual, pelos nove membros eleitos, que após encerrada foi escrutinada pelos vereadores sr. Milton Ferreira de Castro e Lozano Antonio Cardoso, nomeados pelo presidente interino, apresentando o seguinte resultado: 05 votos a 04 em favor do Choppa de nº 02, sendo que, ficou eleita para a direção da mesa na 1ª sessão legislativa os srs: Milton Ferreira de Castro presidente, Bismac José Raposo vice-presidente e Elio Norcizo Vitorino secretário, os membros eleitos assumiram imediatamente suas funções, e na reabertura da sessão, convidaram os srs. Antonio José Gudin e Juarez Cunha Borges, respectivamente prefeito e vice-prefeito eleitos em 03 de outubro de 1996, para, juntamente com suas esposas tomarem assento à mesa. Ao continuo foram convidados outras autoridades presentes para comporem a mesa oficial sendo a seguir, executado o Hino Nacional Brasileiro. A seguir, o presidente da mesa diretora do Cômor, convidou o sr. sr. Antonio José Gudin, prefeito eleito, para que,

em voz alta prestasse o juramento assim transcrito:
"Prometo manter, defender e cumprir a lei orgânica,
desenvolver as leis da União, do Estado e do município
promover o bem geral dos munícipes, desempenhar fiel
e lealmente o mandato de prefeito que o povo me
conferiu, sob a inspiração da democracia, da legiti-
midade e da legalidade. Ao final do juramento
foi considerado o sr. Juarez Cunha Borges, eleito
vice-prefeito, para que prestasse o juramento; ato
continuo o presidente da mesa recebeu as declarações
de bens dos eleitos que aqui vão transcritos, e em
seguida declarou empossados o prefeito e vice-prefeito
do município de Pedrinópolis, para o mandato de
1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro do ano 2000.
Em seguida prestados homenagens com flores sem
manifestação os atuais primeiro e segundo domos
de Pedrinópolis, a sra Ana Carmem de Oliveira como
representante de todos os ex. primeiros domos de Pedri-
nópolis, sendo que, impossibilitada de participar foi
entregue a sua representante sra. Nilda Espindola de
Oliveira e também a sra Elvira Norcio Vitorino como
a 1ª vereadora do município de Pedrinópolis. A
seguir discursaram em sequência os srs. João
Gerardo Campos representante da classe econômica,
o sr. Valdeci dos Dores Ferreira representante da
igreja de Deus no Brasil, o ex Prefeito de
Perdizes sr. Dr. Orlando Ferreira da Cunha, o vice-
prefeito eleito Juarez Cunha Borges, o prefeito eleito
sr. Dr. Antonio José Gaudin, e após o último
pronunciamento, o presidente da mesa declarou
encerrada a presente sessão solene, que por
constar, eu Elvira Norcio Vitorino secretária da
primeira sessão legislativa, levi a presente ata,

que depois de lida, apreciada e aprovada, vai
devidamente assinada pelos vereadores presentes,
Elyria Narciso Vitorino, Prefeito e vice-prefeito eleitos.
Hilton Jordana de C.

Agostinho Espindola de Oliveira
Marcos Silva Pereira
Dionelcio Claudiano Bessa
Lázaro Antonio Cardoso.

Tomaz José Lopes
Guilherme Norberto Bessa
Alemisford Junior
Inezinha Cunha Borges

João Carlos Fernandes
Antonio Rodrigues Pereira
Rafael de Faria
Wilson Elzeir de Silva

Ismael Antunes Cunha
Gêdes Beresinha Guedes Rocha
João Batista Francisco da Silva
Lyndon Johnson Campos

Hilton José Borges
José Manoel de Paula

Stavros de Oliveira
Vagner Pereira B.

Helvécio José Cunha
Guiz Antonio Fontenaro

Wílson Blaise Veiros
Wit Fernando Espindola Oliveira.

José Claudio Bessa

Declarações de bens Piltón Ferreira de Castro

01- uma casa residencial semi-acabada, com área construída de 120 m², edificada em um terreno com área de 252 m², adquirida no ano de 1990, à Rua Alfredo Norciso da Fonseca nº 158, Centro, Pedrinópolis - MG. 01- Um lote de terreno urbano, com área de 228 m², à Rua Alfredo Norciso da Fonseca nº 198, Centro, Pedrinópolis - MG. 01- Um automóvel marca Ford Brel Belina LDO ano 80, placa GTQ7976 Piltón Ferreira de C.
Piltón Ferreira de C.

André Luiz Espíndula de Oliveira

01- uma automóvel VW/Apollo GL 1.8, ano de fabricação 1990, cor cinza, placa GUB 2940, no valor de R\$ 6.000,00.
49% de ações da Stander Engenharia, Construções e projetos LTDA, no valor de R\$ 1.000,00. Dinheiro em conta corrente R\$ 7.000,00. Valor total de bens R\$ 14.000,00.
André Luiz Espíndula de Oliveira

Bismac José Raposo

- 01- uma casa residencial semi-acabada, com área construída de 52 m² edificada em um lote com área de 240 m², situada à rua Pedro Chonota, esquina com rua Ademar F. da Silva nº 321, Centro, Pedrinópolis - MG.
- 02- uma linha telefônica adquirida da ETBC-TELECOM de nº 3551427

Rivoldo Norcisono Bessa

- 01- uma casa residencial semi-acabada, com área construída de 108 m² edificada em um terreno de 240 m², à Av. Josefina Ferreira s/nº, bairro Progresso, Pedrinópolis - MG.
- 02- uma linha telefônica adquirida da ETBC-TELECOM de nº 3551422

Rivoldo Norcisono Bessa

Diomedes Claudino Bessa.

- 01. Um automóvel GM/Chevette, 1.6, cor azul, placa GNE6605, Chassis 9B65TC11UEC146248, no valor de R\$ 3.000,00
 - 02. Uma Ford/F4000, cor cinza tomado, placa EF4133/MG Chassi LA7GEC79769, ano 1984, no valor de R\$ 14.000,00
 - 03. Uma linha telefônica nº 355-1223, no valor de 1.000,00
- Valor total dos bens R\$ 18.000,00.

Elinto Narciso Vitorino

- 01. Uma casa residencial com área construída de 90m² edificada em um lote de 220m², a rua Manoel Severino 44, Centro, Pedrinópolis - MG., adquirida por compra.
- 02. Uma gleba de terras com área de 22.2000 ha., denominado Sítio Lopeira dos Nazários, com benfeitorias, neste município de Pedrinópolis - MG., herdado por herança.
- 03. Um lote de terreno urbano com área de 300m² a rua Antonio Zeferino, bairro Santa Mônica 1, na cidade de Uberlândia - MG., adquirida por compra.

Elinto Narciso Vitorino.

Ermoni Luiz de Toledo

- 01. Uma casa residencial com área construída de 180m², edificada em um lote de 600m², a praça Cel Pedro Rodrigues nº 155, Centro, Pedrinópolis - MG., financiada pela SFH junto à Caixa Econômica Federal.
- 02. Um automóvel Ford F 3000 gôbiel Dupla ano 90.
- 03. Uma lancha Nautette ano 93.
- 04. Uma linha telefônica adquirida junto à CTBC-TELECOM nº 355-1254

Ermoni Luiz de Toledo.

Lauro Antonio Cordeiro.

- 01. Um automóvel Monza GL 2.0, ano 94, cor azul, no valor de R\$ 14.000,00.
- 02. Um automóvel GL CL 1.8, ano de fabricação 1988, cor branco, no valor de R\$ 6.000,00.
- 03. Uma linha telefônica nº 355-1338, no valor de R\$ 1.000,00

04 - Dinheiro disponível em conta bancária no valor de R\$ 5.000,00

Marcelo Silva Pereira

01 - Um automóvel Cor GTS 1.8, cor cinza, ano de fabricação 1993, chassi 9BN22230ZPT061820, placa GPD0780 no valor de R\$ 11.000,00 02 - Dinheiro disponível em conta bancária no valor de R\$ 6.000,00. Valor total dos bens R\$ 18.000,00

Fausto Ferreira da Silva

01 - Um lote de terreno urbano à praça Rivalino Rodrigues de Resende nº 06, com área total de 400 m², adquirido em 01.06.1976 com registro no CR - Anápolis - MG. 02 - Um lote de terreno urbano à quadra 09, rua 6 com área total de 400 m², adquirido em 17.03.1981, com registro no CR - Anápolis - MG. 03 - Uma casa residencial à Rua Dr. Virgílio nº 48, Centro, Pedrinópolis - MG., área construída de 120 m², edificada em um lote de 492 m², adquirido em 12.04.86, por divisão originária com registro no GI - Anápolis - MG. 04 - Uma gleba de terra denominada Fazenda Pontal, neste município de Pedrinópolis - MG., com área total de 26.26. e ha com benfeitorias adquirida em 20.12.83 com registro no GI - Anápolis - MG. 05 - Uma gleba de terras denominada Fazenda São Sebastião neste município de Pedrinópolis - MG., com área total de 48.78.87 ha., com diversos benfeitorias, adquirida em 09.09.86 registrada no (CR - Anápolis) antigo CR - Pedrinópolis - MG. 06 - Uma gleba de terras situada na Fazenda Pontal, lugar denominado Arcoíris, com área de 6.29.20 ha. com benfeitorias registrada no CR - Anápolis - MG., adquirida em 17.09.86. 07 - Uma gleba de terras situada na Fazenda Pontal, lugar denominado

Arcêira, com área total de 5.44.50 ha., com benfeitorias registrada no CRI-Arcêira-MG., adquirida em 23.06.88.
 08- Uma gleba de (terreno) digo terras situada na Fazenda Pontal, lugar denominado Arcêira, com área total de 13.70.98 ha., com benfeitorias, registrada no CRI-Arcêira-MG., adquirida em 11.07.88.
 09- Uma gleba de terras situada na Fazenda Mocaíba, lugar denominado Mocaíba, com área total de 59.83.91 ha., com benfeitorias, registrada no CRI-Arcêira, adquirida em 01.08.88
 10- Uma gleba de terras situada na Fazenda Pontal, lugar denominado Fazenda Bela Vista, com área de 17.66.40 ha., com benfeitorias, registrada no CRI-Perdizes-MG., adquirida em 08.04.94.
 11- Uma gleba de terras situada na Fazenda Pontal, lugar denominado Fazenda Bela Vista, com área de 03.86.54 ha, registrada no CRI-Perdizes-MG., adquirida em 04.04.95
 12- Um veículo marca VOLKSWAGEN FUSCA ano 78. 13- 06 linhas telefônicas adquiridos da ETBC-TELECON, mestridade de Pedrinópolis com os n.ºs.: 355.1358, 355.1269, 355.1235, 355.1414, 355.1426, 355.1460. 14- Um motor Mossey Fergusson 265 ano 76 com diversos implementos agrícolas, adquirido em 1986. 15- SEMOVENTES - 182
 Colecos de gado bovino "Cruzado" sendo: 72 vacas - 04 touros - 52 novilhos - 20 bezerros e 34 bezerros.

Bens em nome de sua esposa, Maria Aparecida Feneira da Silva. 01- Uma casa residencial com área construída de 98m², edificada em um terreno com área de 220 m², a rua José Severino da Cunha n.º 25, Centro, Pedrinópolis-MG. registrada no CRI-Arcêira-MG., adquirida em 15.07.89. 02- Uma casa residencial com área construída de 68.80 m² edificada em um terreno com área de 186 m², a rua Vereador José Feneira n.º 23, Centro, Pedrinópolis-MG., registrada no

no CRI- Perdizes-MG., adquirida em 04.04.95. 03- Um prédio comercial com área construída de 68 m², edificado em um lote de 192 m², à Rua Cassiano Rodrigues nº 86, Centro, Pedrinópolis-MG., registrada no CRI-Perdizes-MG. adquirida em 04.04.95. 04- Um automóvel Gol ano 95, adquirido através de consórcio executivo junto à Autarquia Veículos LTDA, de Anápolis-MG., em 1995. 05- Uma linha telefônica 355-1343 adquirida através de plano de expansão da CTBC.

Juarez Cunha Borges

1- Imóveis: Uma casa residencial situada à rua Alcedina Ferreira, nº 473, Pedrinópolis-MG., registrada; no valor de R\$ 30.000,00. 1.A - um terreno situado à rua Alcedina Ferreira, S/N, Pedrinópolis-MG., no valor de R\$ 5.000,00.

1.B - uma gleba de terra, denominada, Fazenda Pontonal, município de Pedrinópolis-MG. com a área de 37,00 ha, CRI-Perdizes, no valor de R\$ 70.000,00. Semoventes:

2.A - 40 cabeças de gado bovino no valor de R\$ 7.000,00

2.B - 03 cabeças de equinos no valor de R\$ 600,00.

Veículos: 3.A - um automóvel VW/Voyage LS 1.6, ano de fabricação 1984, cor cinza, placa WT 1140/MG. 3.B - um automóvel VW/Fusca 1500, ano de fabricação 1974, B5538394, placa DY-8135, no valor de R\$ 3.000,00. Valor total dos bens R\$ 115.600,00.

Antonio José Gudin

1- Imóveis: 1.A - Uma casa residencial situada à rua Abílio Rodrigues, nº 76, Pedrinópolis-MG. registrada no CRI-Anápolis sob o nº 3777, livro 30, FLS. 11 e no 4.402, livro 30. FLS. 54, no valor de R\$ 50.000,00. 1.B - Uma casa residencial situada na rua Geraldo Norcizo da Fonseca, nº 135, Pedrinópolis-MG. registrada no CRI-Anápolis, Mot. nº 10.131, livro 2

n.º 1 no valor de R\$ 10.000,00. J.c - Uma sala para escritório n.º 909, Ed. executivo, rua Antonio Alves Pereira, n.º 400, Uberlândia - MG. Mat. n.º R-1, Prot. n.º 40138, livro 1, FLS. 067 no valor de R\$ 30.000,00. J.d - Um apartamento residencial, situado na Av. Afonso Pena n.º 2325, Uberlândia - MG. Ed. Olinda, n.º 103, registrado no CRI - Uberlândia, valor de R\$ 35.000,00. J.e - Uma gleba de terras, denominada Fazenda Campo Belo, lopo da erva, Ozeulor, Município de Pedrinópolis - MG, com a área de 179.58,59 ha, Mat. 4989, 6365, 10.684, 18.206 do CRI - Anápolis, e Mat. 608, 1581, 1587, e 1632 do CRI - Perdigões, no valor de R\$ 600.000,00. J.f - Uma gleba de terras, denominada Fazenda Campo Belo "2" lugar conhecido por Lojados, Município Pedrinópolis - MG, com área de 50,82,00 ha, registrada no CRI - Anápolis sob n.º 1, Mat. 16.779, livro 2, no valor de R\$ 90.000,00. J.g - Uma gleba de terras, denominada Fazenda Fundão, Campo Belo "3", situada no Município de Perdigões - MG, com a área de 27,83,00 ha, registrada no CRI - Anápolis sob o n.º 1, Mat. 16.779, livro 2, no valor de R\$ 50.000,00. J.h - Uma parte ideal de terras, correspondente a 1/3 (um terço) de uma gleba com a área total de 15,29,57 ha, situada no Município de Pedrinópolis - MG, registrada no CRI - Perdigões sob a Mat. 3308, Prot. 2965 de 19.08.93, no valor de R\$ 20.000,00. 2. Semoventes: 2.a - 202 cabeças de gado bovino no valor de R\$ 60.000,00. 2.b - 06 cabeças de equinos R\$ 1.000,00. 3. Veículos: 3.a - Um automóvel VW/Voyage CL 1.8 ano de fabricação 1991, cor bege, 9BWZZZ3CZMT056388, placa GKD-3249, no valor de R\$ 7.000,00. 3.b - Um automóvel VW/Santana CL 1.800 1, ano de fabricação 1995, modelo 1996, a gasolina, chassis 9BWZZZ327SP053223, no valor de R\$ 25.000,00. 3.c - Um automóvel VW/Corolla, cli 1.60 ano de fabricação 1996, cor azul unique, chassis 8AWZZZ37TAS42560 no valor de R\$ 14.500,00. Disponíveis: dinheiro

em conta bancária e no domicílio R\$ 28.000,00. Valor total dos bens R\$ 1.020.500,00. Dívida bancária, financiamento agro-pecuário, aquisição de tractor, aquisição de um oportunamente sistema BNH, financiamento de veículo, valor de R\$ 70.000,00. Valor total da dívida R\$ 70.000,00. Valor total dos bens subtraído a dívida R\$ 950.500,00.

Ato da primeira sessão extraordinária. Aos sete dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Redimópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha, nº 42, às vinte horas, foi aberta a primeira sessão extraordinária dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Ailton Ferreira do Basto, que compôs a Mesa Diretora com o Vice-Presidente Bismac José Raposo e com a Secretária Elinor Norcise Vitorino. Compareceram os vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Givaldo Norcisono Bessa; Duomador Claudino Bessa; Emerson Luiz de Toledo; Lozaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quórum e instalado o pequeno expediente. O Senhor Presidente aproveitou para informar que curiu os vereadores, sobre a mudança da sede da Câmara por três motivos; primeiro para resguardar maior autonomia para o Legislativo, tirando-o do mesmo prédio onde funcionava a Prefeitura Municipal; segundo pela existência de um vereador paraplégico e a atual sede da Câmara fica no segundo andar de um prédio, que possui uma escada e inutilizou totalmente o acesso do vereador e terceiro em entendimento com o executivo, onde o Senhor

Prefeito já chegou um prédio para o funcionamento do Legislativo e todos os vereadores ficaram de acordo com a decisão. Prosseguindo, foi apresentado o ponto do dia que consistia da seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 01/97, de iniciativa da Mesa Diretora que "Revoga a Resolução nº 15/96"; Projeto de Lei nº 01/97, de autoria do Executivo que "Confere autonomia administrativa e financeira à Câmara Municipal de Pedrinópolis - MG. e outorga a organização dos serviços internos"; formação das comissões permanentes da Câmara para o exercício de 1997 a 1998. Prosseguindo, o senhor presidente abriu o grande expediente, dizendo que o mesmo não era próprio para sessão extraordinária, mas por ser a primeira sessão da Legislatura, gostaria de ouvir os senhores vereadores. O vereador André Espindula solicitou o pavor, para questionar sobre a revogação da Resolução nº 14/96, da Câmara. O presidente informou que esta resolução fazia parte de um processo que estava tramitando no judiciário, que só poderia ser revogado depois da sentença do juiz. Em seguida, o vereador Luiz Carlos Cardoso, questionou sobre horários e funcionamento da Câmara, bem como se os vereadores foram convocados sobre a contratação dos servidores que estão trabalhando nesta Casa. O presidente explicou que o Projeto de Lei nº 01/97 apenas cria os cargos e não contrata os servidores; que a contratação e nomeação dos mesmos era de competência do presidente; que a Câmara iria funcionar de acordo com o expediente do serviço público municipal. Continuando, o vereador Emonir Toledo sugeriu a mesa do local que adquirisse um gravador.

para registar na íntegra os sessões, o que irá
facilitar sobremaneira a lavatura da ata. Não
havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente
instalou o ordem do dia e colocou em discussão
a formação das comissões permanentes. Após explicação
sobre a função de cada uma, os mesmos foram
formados dentro de um consenso e ficaram assim
constituídos: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
Emerson Luiz de Toledo; Relator - André Luiz Espíndula
de Oliveira; Membro - Geraldo Marciano Bessa;
suplente - Marcelo Silva Pereira; Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização - Presidente - Luiz Antonio
Cordoso; Relator - Emerson Luiz de Toledo; Membro -
Geraldo Marciano Bessa; Suplente - André Luiz Espíndula
de Oliveira; Comissão de Urbanismo e Infra-
estrutura municipal - Presidente - Diomedes Claudino
Bessa; Relator - Marcelo Silva Pereira; Membro -
André Luiz Espíndula de Oliveira; Suplente - Geraldo
Marciano Bessa; Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Meio Ambiente - Presidente -
Marcelo Silva Pereira; Relator - Luiz Antonio
Cordoso; Membro - Emerson Luiz de Toledo; Suplente -
Diomedes Claudino Bessa. Prosseguindo, foi
colocado em discussão o Projeto de Resolução
nº 01/97 e em seguida foi votado e aprovado
por unanimidade em única discussão. Continuando,
o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por
dez minutos, para que as comissões de Justiça e
Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização
emitissem os pareceres para o Projeto de Lei nº
01/97, solicitado em regime de urgência urgen-
tíssima. Retornando, o presidente deu continuidade
à ordem do dia e apresentou o parecer nº 01/97

Conjuncto dos dois comissões e favorável à tramitação do Projeto, que foi colocado em votação e aprovado por (Unanidade) cinco por maioria, restando o voto contrário do vereador Lazaro Antonio Cardoso. O projeto de Lei nº 01/97 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em discussão única, em regime de urgência urgentíssima. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e por último, eu, Elinto Narciso Vitorino, secretário, lerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino

Altan Ferreira de S.

Bismac José Raposo

Rivaldo Narciso Bessa

André Luiz Espíndula de Oliveira

Narciso Silva Pereira

Dionísio Claudino Bessa

Lazaro Antonio Cardoso.

Emmanig.

Ata da primeira sessão Ordinária. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas e meia, foi aberta a primeira sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altan Ferreira de Castro, que compôs o Mesa Diretora com o vice-presidente Bismac José Raposo e com o secretário Elinto Narciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Rivaldo Narciso Bessa;

Diomedes Claudino Bessa; Emoni Luiz de Toledo; Lozaro Antonio Cardoso; e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Regimento no expediente, quando foi feita a leitura, discussão e assinatura do ato da reunião anterior; leitura das correspondências e do pauta do dia, que constava das seguintes matérias: Projeto de decreto legislativo nº 03/97, de autoria do Mesa Diretora, que nomeia Comissão de Licitação para o exercício de 1997. Indicação nº 03/97, de autoria dos vereadores Elinton Marciano Vitorino, Cirvaldo M. Bessa, Eurmac José Poposo e Emoni Luiz de Toledo, que indica providência para a instalação de uma balneário onde existia a Ponte Branca. Indicação nº 02/97, de autoria do vereador Elinton Vitorino, que indica providência, para que façam a coleta de lixo urbano, serão todos os dias, pelo menos nos seguintes dias: os segundos, quartos e sextos feiros. Indicação nº 09/97, de autoria do vereador Cirvaldo Marciano Bessa, que indica providência na aquisição de uniforme para os funcionários públicos municipais. Projeto de Lei nº 002/97, de autoria do Executivo, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei nº 003/97, de autoria do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Saúde de Pedrinópolis, e contém outras disposições. Escolha de um vereador para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Saúde. Em seguida, o sr. Presidente, instalou o grande expediente, e passou a palavra para o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Dr. Ricardo Yaji Sudo, o qual deu explicações sobre os dois Projetos de Leis apresentados, e falou da importância de se municipalizar a saúde em nosso

município, após, responder vários perguntas dos
 srs. Vereadores. Continuando os trabalhos, O sr. Pre-
 sidente, passou a palavra ao vereador Givaldo
 Moricono Bessa, o qual disse que está havendo
 muitos comentários na cidade, sobre o programa do
 leite, comentários estes, que dizem que ele é mais
 alguns vereadores desta casa são contra a doação
 de leite a pessoas carentes de nossa comunidade, o
 que não é verdade, pois ele está de acordo com a
 doação, e gostaria que se fosse possível aumentar
 o número de pessoas beneficiadas. Na ocasião, se
 pronunciou também o vereador Elinton V. Vitorino,
 sobre o mesmo assunto, a qual disse ele que
 até aquele momento nada havia dito a respeito de
 tal questão, mesmo porque o programa do leite não
 é de conhecimento formal do legislativo. afirmou no entanto
 que é totalmente favorável e que como vereador e
 portanto uma representante do povo, assim que se
 formalizar informações ao legislativo sobre esse programa,
 irá sim verificar os critérios adotados pelo executivo
 quanto a distribuição e aquisição do leite, visando
 com isso se possível não o corte, mas sim um aumento
 de beneficiados. O vereador Emmon Toledo, também se
 manifestou a respeito do pro-leite, dizendo que é totalmente
 favorável ao programa e que os comentários que estão
 havendo são comentários maldosos e sem fundamento,
 e que se for possível, gostaria que a Câmara convocasse
 alguém para prestar esclarecimentos a respeito destes
 comentários. O vereador André Espindola, também se monifes-
 tou, dizendo que é favorável a doação de leite. O vere-
 dor Lezo Cardoso, também fez uso da palavra dizendo
 que é totalmente a favor da doação de leite, mas gostaria

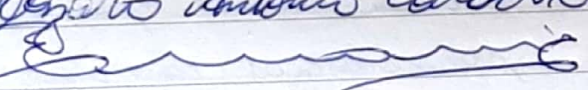
que fosse feito uma análise química do leite e uma
pesquisa de preço para se chegar a uma melhor conclusão.
O vereador Altamir Ferreira, também se pronunciou, dizendo
que foi o alvo principal dos críticos, uma injustiça para
com ele, que até então não havia falado nada a respeito,
mas que ele é completamente a favor do pró-leite, e
gostaria que se possível aumentasse os locais de distri-
buição de leite na cidade, para um melhor atendimento
a pessoas idosas que têm dificuldades em se locomoverem
a longas distâncias; disse também que a partir do
momento em que for comunicado oficialmente, tomará todos
os medidas necessários que lhe couberem, como uma
verificação de preço e qualidade, pois ele não sabe se
o leite distribuído é de boa qualidade ou não, e se
por ventura o leite distribuído vier a contaminar alguma
pessoa, quem seria responsável por isso. Os vereadores
Marcelo Pereira, Diomedes Bessa e Bismac José Raposo,
também se mostraram favoráveis ao pró-leite. Em seguida,
foi instalado o Orden do dia, e o Presidente apresentou
o Projeto de Decreto Legislativo N.º 03/97, da Mesa Diretora,
e o colocou em discussão, para formação da Comissão
de Licitação do leite municipal, após as discussões, o
presidente perguntou se algum vereador gostaria de ser
Presidente da toda Comissão, apresentando dois vereadores
candidatos a presidência, vereador Emonir Toledo e
André Espinola; O Presidente então colocou em votação,
e venceu o vereador Emonir Toledo, por maioria dos
votos; seguida, os srs. vereadores entraram em um
consenso e decidiram que os outros membros da comissão
seriam os seguintes: Arnaldo Moreira Bessa; André Espi-
nola de Oliveira e Diomedes Claudino Bessa. Em seguida,
o presidente, pediu a vereador Elinto Norcizo, que

fizesse a defesa da Indicação nº 01/97, de seu autor, e que indicava a instalação de uma bolsa no local onde era a Ponte Branca, a qual disse que vários pessoas cobriam uma passagem sobre o lago onde era a Ponte Branca, principalmente os agricultores, que mantêm negócios de ambos os lados, e osromeiros que por aqui passam com destino a Romaria para pagarem suas promessas. Foi esta colocada em discussão, e o vereador Luiz Carlos Cardoso, disse que estava de acordo, pois a bolsa já está pronta a bastante tempo, mas primeiro é preciso que faça uma revisão completa na mesma. Todos os vereadores concordaram, portanto sendo esta aprovada por unanimidade. A vereadora Eliana, defendeu também a Indicação nº 02/97, de seu autor, que indicava providenciar no sentido de aumentar mais um dia no letivo de férias urbano em nossa cidade, a qual disse que a maioria das pessoas jogam lixo por todos os lugares, ficando estes a merce dos liadeiros, e quando os pessoas guardam lixo em recipientes fechados, e os funcionários da coleta não pegam, estão cobrindo seus rascos de se contomarem, foi esta colocada em discussão e o vereador Emílio Tadeu, concordou e reforçou a indicação da nobre colega; O vereador Luiz Carlos Cardoso disse que estava de acordo, mas que tem que providenciar um local apropriado para este lixo, após discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente pediu ao vereador Euclides Pessoa para fazer a defesa da Indicação nº 09/97, de seu autor, que indicava providenciar no sentido de que o Prefeitura doe uniforme para os funcionários públicos. O presidente a colocou em discussão e votação sendo esta aprovada por unanimidade.

O Presidente passou então para a escolha de um vereador para compor o Conselho Fiscal, da Fundação Municipal de Saúde. Apresentaram-se dois vereadores, o vereador André Espíndula e a vereadora Elvira Narciso, e em comum acordo entre os dois, ficou a vereadora Elvira Narciso, indicada para compor o Conselho Fiscal da FMS. Em seguida, o Presidente passou os projetos de leis n.º 002/97 e 003/97, para as comissões de: Justiça e Redação; Finanças, Incentivo e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde e Meio-ambiente, para que dessem seus pareceres, os quais informaram que estão aguardando o parecer jurídico preliminar. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elvira Narciso Vitorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elvira Narciso Vitorino
Hilton Ferreira de A.

Armacapá Claparo

Queloso Magalhães Feres
Spiridi Luiz Espíndula de Oliveira
Marcelo Pinho Pereira
Dionísio Claudino Bessa
Sergio Antonio Cardoso.


Ata da segunda sessão extraordinária. Aos sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada a rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dezesseis horas, foi aberta a segunda

Sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Altair Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora com o Vice-Presidente Bismac José Raposo e com a Secretária Eliete Norciso Vitorino. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Crivaldo Morciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emoni Luiz de Toledo; Lázaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a troca do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, onde foi lido a pauta do dia, que constava dos seguintes assuntos, deliberações dos Projetos de Leis nº 002/97 e 003/97, foi feita a leitura dos mesmos, e o Presidente, passou a palavra para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Emoni Luiz de Toledo, para que apresentasse o Pócer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde e Meio-ambiente, o qual fez a leitura do Pócer conjunto nº 02/97 favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 002/97, o Presidente o colocou em votação e foi este aprovado por unanimidade, colocou também em votação o Projeto de Lei nº 002/97, sendo este também aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Emoni Toledo, fez a leitura do Pócer conjunto nº 03/97, referente ao Projeto de Lei nº 003/97, por ser este favorável a tramitação, fez também a leitura dos Emendos Supressivo nº 01/97 e modificativos nº 02/97, 03/97 e 04/97, todos referentes ao Projeto de Lei nº 003/97, e todos apresentados pelas Comissões de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde e Meio-ambiente. Em seguida, o Presidente convidou o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Dr. Ricardo G. Sando, para que desse mais alguns

explicações sobre os já citados Emendos, após as explicações, o Presidente colocou o Poreco Conjunto e os Emendos em discussão no plenário, findadas as discussões, o Poreco Conjunto n.º 03/97, foi colocado em votação, juntamente com os Emendos, n.º 01/97, 02/97, 03/97 e 04/97, sendo todos aprovados por unanimidade. Imediatamente, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 003/97, em votação, e foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinto Narciso Vitorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino
Altair Surina de A.

Bomac José Clafaro

Guilherme Gonçalves Aguiar
André Luiz Espindola de Oliveira
Mauro Delfino Pereira
Dionelides Claudino Bez
Severo Antônio Cardoso.

Ata da Segunda Sessão Ordinária. Aos trinta e um dias, do mês de março, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dezenove horas, foi aberta a segunda Sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Altair Ferreira de Azeite, que compôs a Mesa Diretora com o vice-presidente Bismac José Poposo e com a secretária Elinto Narciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Guolado

Marciano Bessa; Duomedes Claudino Bessa; Emoni Luiz de Toledo; Lozaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira, no ato da abertura da sessão, foi proclamada a bruxa do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feito o leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores, leitura das correspondências e da pauta do dia, que constava dos seguintes materias: Projeto de Lei n.º 004/97, de autoria do Executivo, que estabelece criterios para entrega e entrega de obras construidas pela Prefeitura com recursos do programa habitar Brasil, e contém outras providencias. Indicação n.º 04/97, de autoria do vereador Elinto Norberto Iorio, que indica providencias no sentido de construir um local para destino adequado a esgoto proveniente dos acouques. Indicação n.º 10/97, de autoria do vereador Givaldo M. Bessa, que indica providencias no sentido de que se façam uma reforma completa do Estádio Zoldino Rodrigues da Costa. Indicação n.º 14/97, de autoria do vereador Elinto N. Iorio, que indica providencia para a criação de um Programa de atendimento a pessoas da 3ª idade. Indicação n.º 16/97, de autoria do vereador Lozaro A. Cardoso, que indica providencias para colocação de lâmpadas para iluminação pública, em vários locais da cidade. Indicação n.º 17/97, de autoria do vereador Lozaro A. Cardoso, que indica providencias, para construção de rede elétrica da rua Pedro Rodrigues os limitados, com iluminação pública; construção de rede elétrica na continuação da rua Maria Tereza Borralho, no Bairro Progresso. Indicação n.º 21/97, de autoria do vereador Bismac Jose Poposo, que indica providencias, para mudancas no horario dos Vereadores de nois, que é

dos 7:00 às 17:00 horas, para os 4:00 h, até os 12:00 horas.
Requerimento n.º 05/97, de autoria dos vereadores: Bismac
Jose Raposo, Euclides Norberto Bessa e Elinto Norberto Vitorino.
Em seguida, foi instalado o grande expediente, e o
Presidente passou a palavra ao vereador Emerson Toledo,
o qual fez uma indicação verbal ao líder do Prefeito,
para que ele encomende ao Prefeito pedido de pagamento
dos vencimentos dos funcionários que estão atrasados, e
que estão fazendo falta a muitas famílias, e até mesmo
ao comércio, que tem nesse dinheiro, seu principal capital
de giro; disse também que está havendo muitos lamentos
na cidade, que o próprio prefeito está dizendo que
ainda não pagou os atrasados, porque está repassando
dinheiro a Câmara, o que não é verdade. O vereador
André Espíndola, disse que irá se informar melhor sobre
a questão e no próximo reunião se pronunciará, mas
já adiantou que o prefeito pretende pagar no dia 3º de
abril, os funcionários que recebem menos, portanto os
mais pobres. O vereador Altair F. Costa, também se
pronunciou, questionando o não pagamento dos atrasados,
sendo que a receita dos três primeiros meses já ultrapassou
os 300.000 reais, dinheiro este que no ponto de
vista dele, se o prefeito estivesse priorizando o
pagamento dos atrasados, teria que ter pago uma boa
parte destes e todos os despesas da atual gestão. Enfatizou
também que o mês de dezembro, só é pago no dia
1º de janeiro, portanto quem deveria ter pago é o atual
Prefeito, e que os prestadores de serviços de transporte
na área de educação sempre foram pagos no dia 30,
quem deveria ter os pago, também é o atual Prefeito.
O vereador Marcelo também se pronunciou dizendo que
o executivo irá pagar todos os dívidas da Prefeitura

resaca o estalado "agora" Platano

e se algum funcionários estiver necessitando de gêneros alimentícios e remédios, podem procurar o prefeito, que ele irá providenciar, até que o funcionários receba seus salários atrasados; disse ainda que quem deveria pagar os salários é o ex prefeito, e foi que ele não pagou porque o atual tem que ^{agora} pagar. O vereador Elton Litorino discordei do vereador Marcelo, dizendo que, se na gestão passada cometeu o erro de não pagar os salários dos funcionários, a atual gestão tem que fazer da mesma forma. O vereador Cirivaldo Besser frisou, que os funcionários, trabalham para a Prefeitura e não para o prefeito, porque pessoas que estão procurando a atual administração para cobrar seus vencimentos atrasados, estão sendo indicados para cobrar do ex prefeito. O vereador Luiz Carlos Lourenço, se pronunciou dizendo que os salários atrasados deveriam ter sido pagos na gestão passada, questionando inclusive que no final de dezembro foi emitido mais de 90.000, reais em cheques em um único dia, dinheiro que o ex prefeito deveria ter usado para pagar os funcionários. O vereador Milton F. de Castro, disse que o executivo tem que apresentar o balanço mensal até o dia 10 de cada mês, no entanto isso não está sendo feito, e se estivesse talvez não tivéssemos estes comentários, porque assim saberíamos exatamente a receita e o despesa do município. O vereador André Espíndola, disse que o Presidente não deveria opinar sobre as discussões, deveria simplesmente aceitar as decisões do plenário. O presidente respondeu dizendo que realmente, seria muito mais fácil simplesmente cancelar os trabalhos, mais que a maioria dos vezes as discussões do plenário são dirigidos a ele, portanto tem que responder.

Em seguida foram apresentados vários sugestões para a elaboração do plano municipal de Saúde. Após, o presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retornando os trabalhos, o Presidente passou o Projeto de Lei nº 004/97, às Comissões, para que os mesmos emitissem seus Pareceres, as Comissões após discussões informaram ao presidente que não usou do prazo a que dispõe, para analisar melhor o Projeto e emitir seus Pareceres. O presidente para adiantar colocou o referido projeto, em discussão; O vereador Emami Toledo, na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, foi adiantou que seu parecer será favorável, juntamente com os emendos, o mesmo dizendo o vereador Arnaldo. O vereador Luiz Carlos, Presidente da Comissão de Finanças, Incentivo e Fiscalização, disse que seu parecer será favorável ao projeto e não os emendos, disse ainda que é preciso adotar critérios e que só vota o projeto se houver critérios para distribuição dos locais. A vereadora Elinto, disse que concorda plenamente com o vereador Luiz Carlos, mas estes locais já foram dados na gestão passada, inclusive os pessoas já tinham os chaves em mãos e agora o atual prefeito quer fazer redistribuição dos mesmos, se já foram dados, tem que permanecer com seus donos, pois não é dessa maneira que iremos resolver o problema de habitação em nosso município. O vereador Arnaldo, disse que se fosse fazer redistribuição, teriam que fazer de todos os locais dados nas gestões anteriores, pois nunca houve critérios e nem documentos nas doações. O vereador André Espindula, disse que se fosse um bem particular tudo bem, não precisaria de

crêditos, mas é um bem público, portanto deve obedecer um critério. O vereador Ailton, lembrou que destes 25 casas construídas, 17 foram construídas em terrenos que já tinham sido dados a mais de 3 anos, e que os donos estão pagando seus contos de água a muito tempo, e não concorda de forma alguma com a redistribuição, disse ainda que se o prefeito quiser fazer casas para o povo, pode contar com ele, que terá seu total apoio. A vereadora Elvira, disse também que não concorda com o 4º art. do Projeto, pois uma família de 4 pessoas que ganha de 2 salários mínimos também é considerada de baixa renda, portanto merece ganhar uma casa. Continuando, o presidente convidou a vereadora Elvira Sturino, para defender a Indicação nº 04/97, a qual disse que esta ossada proveniente dos ossuários está sendo depositada em vários lugares, causando riscos aos animais que têm contato com estes ossos. Todos os vereadores concordaram com a Indicação, portanto sendo esta aprovada por unanimidade. O vereador Cravinho, defendeu sua Indicação de nº 10/97, dizendo que o futebol é o principal esporte do município, por este motivo, deveria ser feita uma reforma completa no Estádio Isidoro Rodrigues da Costa, colocando em votação, foi esta aprovada por unanimidade. A vereadora Elvira, defendeu também sua Indicação nº 14/97, dizendo que as pessoas da terceira idade, enfrentam vários problemas, e criando um programa de atendimento a estas pessoas, com atendimento médico, psicológico e odontológico seria um favor a estas pessoas. Colocada em votação e aprovada por unanimidade. O vereador Lozano defendeu sua Indicação nº 16/97, dizendo que

Diversos ruas da cidade, não possuem iluminação pública, sendo que todos os residências pagam taxas de iluminação e não estão sendo beneficiados com esta. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Leopo defendeu também sua Indicação n.º 17/97, dizendo que quando é preciso usar alguma ferramenta elétrica no bônito, não tem como, e ali mesmo para fazer um sepultamento a noite, não tem condições. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Plácido Roposo, defendeu sua Indicação n.º 21/97, dizendo que é uma reivindicação dos próprios moradores, pois os mesmos passam bastante tempo expostos ao sol e se for possível, gostariam de mudar o horário. O vereador André concordou com a Indicação e disse ainda que durante o dia, há também mais dificuldade em fazer a limpeza das ruas, (pois) digo, devido ao grande número de veículos estacionados. Todos os vereadores concordaram, desde que seja uma reivindicação de maioria dos moradores, portanto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou o Requerimento n.º 01/97, para a Secretária Elinto, para que fizesse o luto do mesmo, após o presidente o colocou em discussão e votação e todos os vereadores concordaram, portanto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinto Narciso Vitorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores. Em tempo o vereador André Espindola disse que não afirma que o prefeito não pague os salários em 1.º de abril, disse que se fosse possível.

Elinto Narciso Vitorino
Pitua Ferreira de Cal.

Ata da Câmara

Diomedes Claudino Bessa
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Diomedes Claudino Bessa
 Luiz Antonio Cardoso.

Ata da terceira sessão extraordinária. Aos dezito dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dezesseis horas, foi aberta a terceira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Altton Feneiro de Castro, que compôs a Mesa Diretora com o Vice-Presidente Bismac José Raposo e com a Secretária Elvira Norcisa Itorino. Compareceram os seguintes (vereg) digo, vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Diomedes Claudino Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emmoni Luiz de Toledo; Luiz Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado o lema dos vereadores. Em seguida verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, onde foi lido o pauta do dia, que constava dos seguintes matérias, Resolução n.º 02/97, que dispõe sobre a atualização remuneratória dos vereadores; Indicação n.º 24/97, de autoria dos vereadores Elvira Norcisa Itorino, Diomedes Claudino Bessa, Bismac José Raposo, Emmoni Luiz de Toledo e Altton Feneiro de Castro, que indica providência no sentido de que o Executivo faça a entrega dos livros do programa solutor Brasil, empenhados e dados na gestão passada, para os famílias beneficiados durante a foi citada gestão, Projeto de Lei n.º 004/97, de autoria do Executivo, que estabelece critérios para

entrega e entrega de casas construídas pela Prefeitura com recursos do programa Habitat Brasil, e também outros precedentes. Foi feita a leitura dos mesmos, e em seguida o Presidente colocou em discussão a Resolução nº 02/97. O vereador Luiz Carlos questionou que não sabia que a presente Resolução estava em pauta, o Presidente explicou que a resolução constava na convocação. Após várias discussões, foi esta colocada em votação e aprovada por 7 votos a 2. O vereador André Espindula, disse que votou a favor, mas quando houver assunto polêmico, deverá ser feita comunicação a todos. Em seguida o Presidente passou para o vereador Elinto Indicação nº 24/97, para que fizesse a defesa da mesma, o qual disse, que estas casas (para) digo, já foram doadas, foi por palavra, mas foram doadas e que a posição dela é a mesma, pois são todas pessoas carentes e que realmente precisam destas casas, sendo assim, por que criar tanta confusão? Que o Executivo entregue estas e que parte para novas construções e doações, pois há muitos outros pessoas que precisam. Colocada em discussão e votação e aprovada por 5 votos a 3, sendo uma abstenção. O vereador Diomedes, justificou seu voto contrário, dizendo não estar de acordo porque a lei não é constitucional. Imediatamente, o Presidente pediu às Comissões que apresentassem seus Pareceres sobre o Projeto de Lei nº 004/97. A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente apresentou Parecer nº 01/97, favorável à tramitação do Projeto, foi este colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. A Comissão de Finanças, Orçamento e Fisco, através de seu Presidente apresentou o Parecer nº 01/97, favorável à tramitação do Projeto, A Comissão de

Urbanismo e Infra-estrutura Municipal, através de seu Presidente, apresentou Parecer nº 01/97, favorável à aprovação do Projeto. O Presidente então colocou o projeto de Lei nº 004/97, em discussão, e imediatamente o vereador André Luiz Espíndula, líder do Prefeito, retirou o Projeto do Ponto. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e por último, eu, Elinto Norciso Vitorino Secretário, lerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Norciso Vitorino
Altair Ferreira de L.

Bernard José Raposo

Arnaldo Mariano Bessa
André Luiz Espíndula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.

Dionéides Claudino Bessa
Lázaro Antônio Cardoso.

[Assinatura]

Ata da Terceira Sessão Ordinária. Aos trinta dias do mês de abril, de um mil novecentos e noventa e sete, no sala de sessões da Câmara Municipal de Resende, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dezesseis horas, foi aberta a terceira Sessão Ordinária, dirigida pelo excellentíssimo senhor Presidente Altair Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora com o Vice-presidente Bernard José Raposo e com a Secretária Elinto Norciso Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Arnaldo Mariano Bessa; Dionéides Claudino Bessa; Emerson Luiz de Toledo; Lázaro Antônio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato

de abertura da sessão, foi proclamado a Inação do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o "Pequeno Expediente", quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura (digo) leitura das correspondências e da pauta do dia, que constava das seguintes matérias: Projeto de Lei 005/97, de autoria do Executivo, que modifica os dispositivos na Lei nº 595/95, e contém outras disposições. Projeto de Lei nº 006/97, de autoria do Executivo, que reconhece de utilidade pública a entidade que menciona. Projeto de Lei nº 007/97, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a permitir a instalação de estações de serviços de radiodifusão sonora comunitária no âmbito do Município. Ofício nº 022/97, de autoria do Cômar Municipal, e Parecer nº 01/97, de autoria do Cômar, no sentido de pesar a família Rocha, pelo falecimento do Ex-Jureador Adão Benedito Rocha, ocorrido em 12/04/97. Após, foi instalado o grande expediente, e o Presidente passou a palavra ao Sr. Reginaldo Costa e Silva, Secretário de Meio Social e Meio-Ambiente de Fardes, e Coordenador do Movimento S.O.S. Represa de Nova Ponte, o qual expôs vários problemas que os pescadores profissionais têm causado aos habitantes ribeirinhos da Represa, bem como a comunidade desses municípios em geral. Det (digo) Dentre esses problemas foram citados: o volume de pescado retirado maior que o efetuado pela Lemig, para o povoamento de peixes; o esgotamento de propriedades, o risco de ver a vida aquática da região desaparecer e outros. O Sr. Reginaldo, pediu o apoio do legislativo e da população em geral, para reforçar o movimento, para que, quando em Belo Horizonte, junto ao presidente da Lemig, possam ter mais consistência nas reivindicações, e obter total apoio

desta forma, inclusive foi entregue a ele o Ofício n.º 022/97 assinado por todos vereadores desta Câmara, para que o mesmo possa entregá-lo pessoalmente ao Presidente da Câmara. Em seguida, o vereador Emmon perguntou ao Sr. Reginaldo, se o presidente da Câmara, pode fazer alguma coisa, para disciplinar esses pescadores profissionais, o Sr. Reginaldo, respondeu que sim, porque a Câmara é dona do lago, e sendo assim ele tem competência para isso, e se não tiver, que ele diga quem tem, porque iremos até ele. O vereador Altton perguntou, como vai ser o patrulhamento neste lago, já que o mesmo é muito extenso. O Sr. Reginaldo respondeu que toda município teria um bote a polícia florestal, que seria usado único e exclusivamente para fazer este patrulhamento, e as pessoas que moram nas margens do Represa, seriam instruídas a denunciar esses pescadores. O vereador Luiz perguntou se o próprio município, poderia criar uma lei proibindo a pesca predatória no lago. O Sr. Reginaldo respondeu que não, porque essa lei, só teria validade nas margens do Represa, e não impediria que os pescadores chegassem de bote pelo lago, quem pode fazer isso é a Câmara que é dona do lago. O vereador André sugeriu que toda Câmara poderia enviar ofícios a deputados e senadores, pedindo apoio para a questão. Em seguida, o vereador André, fez um convite à Câmara e a toda população, para uma audiência pública no Cesar, na próxima terça-feira, dia 6 de maio às 18 horas, onde seriam apresentados prop. (depo) propostas e escolher representantes para a audiência pública regional, a realizar em Monte Carmelo, nos dias 2 e 3 de junho. Em seguida, o presidente passou os Projetos de Leis n.º 005/97,

006/97 e 007/97, para a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu Parecer. Após analisar os referidos Projetos, a Comissão de Justiça e Redação, apresentou Parecer n.º 02/97, favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 005/97, e Parecer n.º 03/97, favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 006/97. E informou ainda que irá aguardar o Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei n.º 005/97, para depois emitir seu Parecer. Em seguida a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-ambiente, emitiu parecer verbal e favorável aos Projetos de Lei n.º 005/97 e 006/97. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 005/97, e foi este aprovado por unanimidade. Colocou também o Projeto de Lei n.º 006/97, em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente, apresentou moção de Pesar n.º 01/97, proposta por todos os vereadores desta casa, à família Rocha, pelo falecimento do Ex. Vereador Adão Benedito Rocha. Colocado em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinto Pereira Brito Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Alfina Narciso Vitorino
Altair Jordão de A.

Elmarcel José Clapero

Guilherme Moreira Bello

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Afonso Pereira

Dionélio Claudino Bess

Diogo Antônio Cardoso

[Assinatura]

Ata da quarta sessão extraordinária. Aos dezessete dias, do mês de maio de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, os seguintes horas, foi aberta a quarta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Altair Ferreira de Castro, que compôs o Mesa Diretora com o Vice-Presidente Bismac José Raposo e com a secretária Elvira Norberto Sitorino. Compareceram os seguintes Vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Geraldo Moreira Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emanoel Luiz de Toledo; Leôncio Antônio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o leito do vereador. Em seguida foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, que constava do seguinte matéria: Projeto de Lei nº 004/97, do autor da Executiva, que estabelece critérios para entrega e outorga de concessão de lotes construídos pela Prefeitura com recursos do programa Habitar Brasil, e contém outras providências. Após a leitura do mesmo, o Presidente convidou o Sr. Prefeito Municipal Dr. Antônio José Gundim, para que apresentasse maiores esclarecimentos a respeito do acordo feito entre ele e os donos de lotes, o qual disse que, o que ficou decidido foi que das treze famílias que ocupam os lotes, nove não receber lotes e os quatro restantes irão receber terrenos da Prefeitura, com ajuda para construir seus lotes. A vereadora Elvira, disse que o Sr. Prefeito, não pode assinar nada por o pessoal como garantir do acordo, feito perante o promotor; no entanto ele com o prefeito aprovado, tem

todos os garantidos da lei. Perguntou então, que se ele não cumprisse o prometido, a quem o pessoal comum recorrer? O Sr. Prefeito respondeu que eles tinham que confiar em sua palavra e inclusive disse ao vereador Emon, que o mesmo sendo escrivão substituto do Cartório de Registro Civil se encarregasse das escrituras dos casos, e que os terrenos dos outros pessoas poderiam ser entregues até mesmo antes de um ano. O vereador Geraldo perguntou ao Sr. Prefeito por que os pessoas beneficiados precisam sair dos casos. O Sr. Prefeito disse que é (um) (dupl) em benefício dos mesmos, uma vez que até o Presidente da República tem conhecimento do fato e que o mesmo disse a ele para que fosse cumprida a lei; sendo assim, é melhor eles saírem que ver a polícia federal intervir. A vereadora Elinto, perguntou também, se foi feito um acordo perante a justiça, por que os pessoas envolvidos na questão dos casos ainda estão sendo convocados para serem ouvidos pelo delegado? O Sr. Prefeito respondeu que isso foi a questão da justiça e que não adianta mais ele pedir para parar. O vereador Altan perguntou, se more famílias já estão nos casos e não recebem da Prefeitura, então por que sair e depois voltar. O Sr. Prefeito respondeu, que não é ele quem quer isso, é que na cerimônia de entrega dos imóveis, o Superintendente do CEF, vai mandar um representante e quer ver os casos desocupados. O vereador Altan perguntou também, se, os vinte e uma famílias preenchem os requisitos, por que o Sr., não entrega todos os casos a eles? Não posso, respondeu o Sr. Prefeito. O vereador Geraldo, perguntou por que foi feito o tracó de fechaduras durante a noite? O Sr. Prefeito, respondeu

que poderiam trazer a qualquer hora, pois ele é uma autoridade, e ele tinha que fazer isso para poder receber os votos. Em seguida, o presidente passou o Projeto de Lei nº 004/97, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu Parecer. Após analisar o referido Projeto, a Comissão emitiu Parecer nº 04/97, favorável à tramitação do Projeto. O presidente perguntou então se algum vereador teria alguma Emenda, para apresentar, sobre o Projeto 004/97, O vereador Emanoel Toledo apresentou ao presidente, os seguintes Emendos: Emenda Aditiva nº 01/97, Emenda Modificativa nº 01/97, Emenda Modificativa nº 02/97, Emenda Modificativa nº 03/97 e Emenda Supressiva nº 01/97. O presidente passou os mesmos para a Comissão de Justiça e Redação, para a mesma emitir seu Parecer. Após analisar os Emendos, a Comissão apresentou Parecer nº 05/97, favorável à tramitação dos Emendos. Então, O Presidente colocou em discussão e votação os Emendos: Aditiva nº 01/97, e foi este aprovado por unanimidade; Modificativa nº 01/97, aprovado por unanimidade; Modificativa nº 02/97, aprovado por unanimidade; e Modificativa nº 03/97, aprovado por unanimidade. Colocou também o Projeto de Lei nº 004/97, em discussão e votação, e foi este aprovado por unanimidade. E por fim colocou a Emenda Supressiva nº 01/97, em discussão e votação e foi esta também aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinton Narciso Vitorino, secretário, hereby o presente ato, que lido e aprovado, será assinado por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinton Narciso Vitorino
Hilton Durães de C.

Ernanezi de C.
Emanoel Toledo

20
Amândio Luiz Espindola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.
Dionédes Claudino Bessa
Lázaro Antônio Cardoso.
Emanuél.

Ato da quarta sessão Ordinária. Aos trinta dias, do mês de maio, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado a Rua José Severino da Cunha 42, às dezesseis horas, foi aberta a quarta sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altamir F. de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-Presidente Bismac José Poposo e com a Secretária Elinta Norciso Itirino. Compuseram os seguintes vereadores: Amândio Luiz Espindola de Oliveira; Geraldo Marcondes Bessa; Dionédes Claudino Bessa; Emmon Luiz de Toledo; Lázaro Antônio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a leitura do veredicto. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e da pauta do dia, que constava dos seguintes matérias: Projeto de Lei nº 008/97, de autoria do executivo, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis, atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis, e dá outras providências. Indicação nº 03/97, de autoria do vereador Elinta Norciso Itirino, que indica providência no sentido de que se cumpra a Lei Orgânica art. 158, segundo parágrafo

de 2m sem oração e plantio em lavouras os margens de estradas do município. Indicação nº 07/97, de autoria do vereador Elinto Viscoso Itirino, que indica providência, para instalação e reformas de mata buros nos estrados do município. Indicação nº 08/97, de autoria do vereador Cirivaldo Norcisono Bessa, que indica providência para a aquisição de roupas especiais para funcionários, que trabalham na coleta de lixo, rede de esgoto e lençóis. Indicação nº 22/97, de autoria do vereador Bismac José Raposo, que indica providência para a construção de um abrigo para pessoas (quarto), no ponto de ônibus da Rua Pedro Rodrigues, saída da cidade. Indicação nº 23/97, de autoria do vereador Bismac José Raposo, que indica providência para doação de pães, juntamente com o proleito, à famílias carentes. Em seguida, foi instalado o Grande Expediente, e o presidente, passou a palavra ao vereador Emami Toledo, o qual, sugeriu que a sala da secretaria do câmara, ficasse para uso exclusivo de vereadores em dias de reuniões, devido a importância de certos assuntos, que devem ser discutidos apenas entre os vereadores, todos os vereadores concordaram. Imediatamente, o Presidente deu início a Ordem do dia, passando o Projeto de Lei nº 008/97, à Comissão Permanente de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer, após pequena análise, a Comissão informou que iria aguardar o parecer jurídico sobre o referido Projeto, e só depois emitiria seu parecer. O Presidente passou então a Indicação nº 03/97, do vereador Elinto Itirino, para que ela fizesse sua defesa; a qual disse que a maioria dos agricultores do município, com suas lavouras de mesmo dentro dos estrados, causando com isso grandes prejuízos em épocas de chuvas, a indicação pede que os agricultores deixem 2m, mas se deixarem 1m, já seria suficiente para amenizar o problema. O vereador André,

disse que concorda com a indicação, mas é preciso observar o terreno, pois se existir bonanços de um ou de ambos os lados do estado, não é preciso deixar margens. O vereador Jilton, sugeriu que o não cumprimento desta lei, poderia ser repunido com multas aos agricultores infratores. Colocado em discussão e votação, foi esta aprovada por unanimidade. O vereador Elinto, defendeu também a Indicação n.º 07/97, dizendo que a maioria dos proprietários de veículos tem muito prejuízo, devido ao mau estado dos mata burros e os proprietários de terras pelos quais passam estradas e não tem mata burros em seus chãos, também sofrem prejuízos com a invasão de gado, pois porteiros e colchetes são devidos deites pelos motoristas que por ali transitam, colocado em discussão e votação, foi esta (aprop) logo aprovada por unanimidade. O vereador Geraldo, defendeu sua Indicação n.º 08/97, dizendo que os funcionários que trabalham na limpeza de rede esgoto, coleta de lixo e lençóis, correm sérios riscos de serem contaminados por alguma doença. O vereador Lozwa, disse que concorda, mas tem que exigir dos funcionários o uso destes roupas. Todos os vereadores concordaram, portanto sendo aprovada por unanimidade. O vereador Bisma, defendeu sua Indicação n.º 22/97, dizendo que muitas pessoas esperam ônibus na Rua Pedro Rodrigues, estando estes expostos a chuvas e sol e se construir uma quorita, resolveria o problema. Colocado em discussão e votação, foi esta aprovada por unanimidade. O vereador Bisma, defendeu também sua Indicação n.º 23/97, dizendo que a distribuição de pães, juntamente com o leite que foi está sendo distribuído a famílias carentes, seria um reforço a mais para estas famílias. Colocado em discussão e votação, foi esta

(Em) "Ligo" aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador André, perguntou por que a numeração das indicações está fora de ordem. O presidente respondeu que na secretaria existia várias indicações protocoladas e quando é feito o pauta do dia, tentamos colocar as de maior prioridade primeiro e ali mesmo perguntamos aos donos das indicações, qual delas gostaria de apresentar primeiro. O vereador Eroni, sugeriu que fosse estipulado uma (quantidade) "ligo" quantidade de indicações para cada vereador por mês, e após várias discussões, ficou decidido que cada vereador poderia protocolar apenas as (duas) indicações por mês, na secretaria do Cômor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinton Veiros Vitorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Clinta Narciso Zitoirio
Pitlen Sariso de Co.

Patten Savino de Ceb.

Bornal, J. C. Lepore

Einzelne Mengen Besser

Arbeitszeugnis

Marcelo Silva, Pereira

Dibmides claudius Bess

Exaro Antonio Carlos

Enay

Ata da Quinta Sessão Ordinária. Aos quinze dias, do mês de junho, de um mil novecentos e nove e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada a Rua José Severino da Cunha n.º 42, às dezesseis horas, foi aberta a

quinta sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo
senhor Presidente Altamir Ferreiro de Lócio, que
compôs a mesa diretora, com o vice-presidente Bismac
José Roposo e com a secretária Elvira Norcisa Itorino.
Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz
Espindola de Oliveira; Oswaldo Morciano Bessa; Diomedes
Cláudio Bessa; Emílio Luiz de Toledo; Lozano Antonio
Lardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura
da sessão, foi proclamado a presença do vereador. Em
seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno
Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura
do ato da reunião anterior; leitura dos correspondências
e do ponto do dia, que constava dos seguintes
matérias: Projeto de Lei n.º 007/97, de autoria do executivo,
que autoriza o Poder Executivo a permitir a instalação
de estações de serviços de radiodifusão sonora comunitária
no âmbito do Município de Pedrinópolis MG. Projeto
de Lei n.º 009/97, de autoria do executivo, que aprova
a municipalização do ensino fundamental de escola
que menciona e das outras providências; Indicação
n.º 20/97, de autoria do vereador Bismac José Roposo,
que indica providência para a perfuração de um poço
artesiano, na fazenda Fundão. Indicação n.º 26/97, de
autoria do vereador Elvira Norcisa Itorino, que indica
providência, para instalação de um redutor de velocidade,
na entrada da cidade de Pedrinópolis, na Rua Pedro
Rodrigues, na altura da esquina com a Rua Alfredo
Norcisa da Fonseca. Em seguida, foi instalado o Grande
Expediente, no qual, fez uso da palavra o vereador Lozano
Antonio Lardoso, para pedir à Mesa da Câmara os pareceres
de Receitas e Despesas da Câmara, desde janeiro de 1997,
até a presente (dois) "dois" data. O Presidente disse ao

vereador Lozano, que todos os documentos da Câmara, estão na secretaria e que qualquer vereador poderá vê-los quando quiser, e que o balanço ainda não é possível porque a contabilidade não está pronta, devido a falta de documentos que estão em poder do executivo, e aproveitando o assunto, o Presidente pediu ao líder do prefeito, para que interceda junto ao executivo, pedindo urgência em enviar os balanços dos Receitos e Despesas do Município, de janeiro de 97, até a presente data. O vereador Emoni, também fez uso da palavra, pedindo ao líder do prefeito, vereador André, que providencie uma relação de todos os funcionários da Prefeitura, efetivos e contratados, com cargo, nível e salário. O vereador Altton, perguntou também ao líder do prefeito, se ele sabe quando é que os funcionários irão receber seus salários atrasados, e se realmente foi formada uma comissão, para realização da Festa do Peão e porque a Câmara não foi informada. O vereador André, respondeu que os salários serão pagos assim que a Prefeitura tiver condições, mas não definiu a data certa. E sobre a festa do Peão, a comissão, não é para realizar a festa, e sim para discutir algumas ideias sobre como será realizada esta festa, e que a mesma está aberta a todos os vereadores interessados, inclusive o vereador Emoni, foi convidado para a primeira reunião. A vereadora Elvira, disse que concorda com o vereador Altton, pois se convidarem o vereador Emoni, porque não convidarem os demais para fazerem parte desta reunião. O líder do prefeito justificou-se, dizendo que o vereador Emoni, foi convidado por estar mais próximo e porque gosta muito da festa do Peão. Ao que a vereadora Elvira respondeu, que vários outros também gostam e mesmo se não gostarem, poderiam contribuir com alguma sugestão.

20
válida. Após mais algumas discussões, o Presidente deu
início a Ordem do dia, e pediu a Comissão de Justiça e
Redação, seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/97. Em
seguida, a Comissão através do seu Relator, apresentou
o Parecer nº 06/97, favorável à tramitação e aprovação do
referido Projeto. O presidente colocou então o Parecer 06/97,
em votação, ficando este aprovado por 06 votos, sendo
02 abstenções. Imediatamente, o Presidente colocou o
Projeto de Lei nº 007/97, em discussão e votação, e após
findos os debates, foi este aprovado por 06 votos, (e
02) "digo" sendo 02 abstenções. A vereador Elinto,
justificou sua abstenção, dizendo que não votou, porque
a aprovação deste projeto, não é de competência da
Câmara; o mesmo dizendo o vereador Geraldo. O
Presidente, passou então a Indicação nº 20/97, ao vereador
Bismac, para que ele fizesse sua defesa, o qual disse
que em época de seca falta muita água naquela região,
e construindo um poço para atender a região, amenizaria
o problema. Foi colocada em discussão, e o vereador
Emoni disse que se não for possível devido o alto custo
da perfuração, poderia estudar uma nova maneira de
resolver o abastecimento daquela região, como por exemplo
a instalação de uma Bomba. O vereador Lázaro, disse
que não só a comunidade do Fundão, mas várias outras
regiões necessitam de mais água. O vereador Altton,
sugeriu que fosse colocado no Orçamento para o próximo
ano, recursos para resolver estes problemas de água em
todo o município. Foi esta colocada em votação e foi
aprovada por unanimidade. O Presidente passou a
vereadora Elinto Itorino, a Indicação nº 26/97, para
que ela fizesse sua defesa; a qual disse que esta
indicação é uma reivindicação dos moradores daquela

nuv, e dos pessoas que esperam ônibus naquele local; porque os veículos que chegam e saem da cidade, abusam da velocidade, causando com isso grandes riscos a todos que por ali se encontram. O vereador Emon, disse que concorda com a indicação, mas que é muito difícil a instalação de um quebra molos naquele local, pois ele iria ficar entre uma depressão na esquina da Rua Alcedina Figueira com a Rua Pedro Rodrigues e um quebra molos que já existe a 100m a frente. Colocado em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente, passou o Projeto de Lei n.º 009/97, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. A Comissão, após analisar o referido Projeto e o Parecer jurídico, emitiu parecer verbal e passou à tramitação e aprovação do Projeto. Colocado o Parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Imediatamente, entrou em discussão o Projeto de Lei n.º 009/97, e o vereador Elinto, perguntou ao vereador André: líder do Prefeito, como vai ficar a situação dos funcionários contratados que trabalham na escola, após a municipalização, se continuarão contratados pelo estado ou se serão ligados na folha de pagamento do município. O qual respondeu que iria se informar direito e em uma próxima reunião esclarecer. Findadas as discussões, foi este colocado em votação, e aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar, a sessão foi encerrada e por último, eu, Elinto Narciso Vitorino, secretário, lerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino
 Prefeito Municipal de Cuiabá
 Elinto Narciso Vitorino

~~Pres~~
André Luiz Espíndola de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.
Diomedes Claudino Bessa
Lázaro Antônio Cordeiro.
Emanoel.

Ata da quinta sessão extraordinária. Aos onze dias do mês de julho, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dez horas, foi aberta a quinta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Ailton Pereira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-Presidente Benemar José Raposo e com a Secretária Elvira Norcise Vitorino. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espíndola de Oliveira; Geraldo Morcions Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emanoel Luiz de Toledo; Lázaro Antônio Cordeiro e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a Inocência do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalados o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da matéria do dia, sendo: Projeto de Lei n.º 011/97, de autoria do executivo, que dispõe sobre Plano Plurianual de Ação Governamental para o período de 1998 a 2001. Projeto de Lei n.º 012/97, de autoria do executivo, que estabelece os diretrizes para o Orçamento fiscal do Município de Pedrinópolis, para o exercício de 1998. Projeto de Lei n.º 013/97, de autoria do executivo, que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale dos Rios Quebrar Angola e Bagagem - CISAALBEM, e de outros Províncias. Em seguida, o Presidente, passou os Projetos de Leis n.º

011/97, 012/97 e 013/97, a Comissão de Justiça de Redação, para que a mesma os analisasse e emitisse seus pareceres. Após pequena análise dos referidos projetos, a Comissão pediu ao Presidente, um prazo para estudar melhor e emitir seus pareceres, sobre os projetos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elinto Norciso Itorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Norciso Itorino

Altan Ferreira de Castro

Emmanuel

Guilherme Marcano Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Siqueira Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Leandro Antonio Cardoso

Emmanuel

Ata da sexta sessão extraordinária. Aos vinte e um dias do mês de julho, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dezesseis horas, foi aberta a sexta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altan Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Bismac José Poposa e com o secretário Elinto Norciso Itorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Guilherme Marcano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emmanuel Luiz de Toledo; Leandro Antonio Cardoso e Marcelo Siqueira Pereira. No ato de abertura, foi proclamado o hino do

Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura do ato da reunião anterior e leitura da matéria do dia, que constava de: Projeto de Lei n.º 008/97, de autoria do executivo, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis, atendendo ao disposto no artigo 236 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 010/97, de autoria do executivo, que institui o Conselho Municipal de Educação - CMEP e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 012/97, de autoria do executivo, que estabelece as diretrizes para o Orçamento fiscal do Município de Pedrinópolis, para o exercício de 1998. Projeto de Lei n.º 013/97, de autoria do executivo, que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale dos Rios Duilva - Amgel e Bogagem - "LISVALBEM" e dá outras providências. "Ordem do Dia", o Presidente, pediu à Comissão de Justiça e Redação, o Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 008/97. A Comissão apresentou Parecer n.º 07/97, favorável à tramitação do referido Projeto. O Presidente passou então o Projeto de Lei n.º 008/97, à Comissão de Educação Cultural, Saúde e Meio Ambiente, a qual emitiu Parecer verbal e favorável à tramitação do Projeto. O Presidente perguntou se alguém teria alguma emenda para apresentar sobre o Projeto n.º 008/97. A Vereadora Elvira apresentou as Emendas Modificativas n.º 01/97 e 02/97, de sua autoria e dos Vereadores: Ailton Ferreira de Costa, Ernani Luiz de Toledo, Civaldo Morciano Bessa e Bismac José Raposo. O Presidente passou as Emendas à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma as analisasse e

emitisse seu Parecer. Após analisá-los, a Comissão emitiu parecer verbal, favorável à sua tramitação. Em seguida foram colocados os Emendos 01/97 e 02/97, em discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade. Imediatamente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 008/97, e foi este aprovado por unanimidade. Após, o Presidente, passou o Projeto de Lei n.º 010/97, a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. Em seguida a Comissão apresentou Parecer n.º 10/97, favorável à tramitação do referido Projeto. Foi este encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, que após analisá-los, emitiu parecer verbal e favorável" digo favorável à sua tramitação. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 010/97, e ficou decidido que não constaria a palavra "culturais", no artigo 1º incisos VIII e XI, do referido Projeto. Colocado em votação foi este aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu o Parecer a Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei n.º 012/97, a qual apresentou Parecer n.º 08/97, favorável à tramitação. O Presidente passou o Projeto 012/97, à Comissão de Finanças, Orçamento e Execução, a qual emitiu Parecer n.º 02/97 favorável à tramitação do referido Projeto. Em seguida foi apresentado os Emendos Aditiva n.º 01/97; Modificativa n.º 01/97, 02/97, 03/97 e 04/97; Supressiva n.º 01/97, todos de autoria dos vereadores Altair Figueira de Castro, Elton Moreira Jotuno, Euvaldo Moicano Bessa, Emonir Luiz de Toledo e Bismar José Poposo. O Presidente passou os referidos emendos, à Comissão de Justiça e Redação, que após analisá-los, emitiu parecer verbal e favorável à tramitação. Foi colocado a Emenda Aditiva n.º 01/97, em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade;

Emenda Modificativa nº 01/97, colocada em discussão e votada e aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa nº 02/97, colocada em discussão e votada e aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa nº 03/97, colocada em discussão e votada e aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa nº 04/97, colocada em discussão e votada e aprovada por unanimidade; e Emenda Supressiva nº 05/97, colocada em discussão, o vereador Lázaro quis saber qual foi o acordo feito entre Legislativo e Executivo sobre estes emendos. O vereador André, explicou que os emendos já tinham sido discutidos entre o Prefeito e os propositores dos mesmos, com o objetivo de evitar mais demora na aprovação dos projetos e de mesmo um possível veto. Colocada em discussão, foi esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente pediu o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 013/97, a qual emitiu parecer nº 09/97, favorável a sua tramitação. Projeto de Lei nº 013/97, encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, que após analisá-lo emitiu parecer verbal e favorável a sua tramitação. O presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/97, em discussão e votação, e o vereador André, disse que já encaminhara o estatuto do Conselho ao assessor de Câmara e que providenciaria toda a documentação sobre a matéria à Câmara o mais breve possível. O vereador Altan, disse que está dando um voto de confiança ao executivo, pois o mesmo será presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde, e isso poderá significar mais recursos ao município. Após mais algumas discussões, foi esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a

honor, a sessão foi encerrada e por lastor, eu, Elton
Norciso Vitorino, secretário, lavrei a presente ata, que
lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente
e demais vereadores.

Elton Norciso Vitorino

Altan Ferreira de O.

Capel - Capel

Andre Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Lozaro Antonio Cardoso

Emmanuel

Ata da sétima sessão extraordinária. Aos sete
dias do mês de agosto, de um mil novecentos e noventa
e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de
Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino
da Cunha, n.º 42, às quinze horas, foi aberta a sétima
sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor
Presidente Altan Ferreira de O., que compôs a Mesa
Diretora, com o vice-presidente Bismar José Roposo e
com o secretário Elton Norciso Vitorino. Compareceram os
seguintes vereadores: Andre Luiz Espindola de Oliveira;
Crisóloto Norcisono Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emami
Luiz de Toledo; Lozaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva
Pereira. Na ata da abertura, foi proclamado a oração do
Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e
instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a
leitura da ata da reunião anterior e leitura da
matéria do dia, que consistia de: Projeto de Lei
n.º 036/97, de autoria do Executivo, que autoriza firmar

convenção com a CEMIG, com a Prefeitura Municipal de
Trio de Minas, e o plano de trabalho, relativo ao convênio
celebrado entre a Companhia Energética de Minas Gerais -
CEMIG, e os Municípios de Pedrinópolis e Trio de Minas, e da
autas Providências; Projeto de Resolução nº 003/97, de
autor do vereador Marcelo Silva Pereira, que concede
Título de Cidadão Honorário do Município de Pedrinópolis
ao Excelentíssimo Deputado Estadual Romeu Ferreira de
Queiroz e Projeto de Resolução nº 004/97, de autor do
vereador André Luiz Espindola de Oliveira, que concede
Título de Cidadão Honorário do Município de Pedrinópolis
ao Excelentíssimo Deputado Federal Odilmo Leão Carneiro
sobrinho. Indem do dia, o Presidente, passou o Projeto
de Lei nº 036/97, à Comissão de Justiça e Redação, para
que a mesma emitisse seu parecer. Após analisá-lo, a
Comissão concluiu pela sua legalidade, emitindo Parecer
nº 13/97, favorável à tramitação. Em seguida, o Presidente
passou o Projeto 036/97, à Comissão de Urbanismo e Infra-
estrutura Municipal, que após analisá-lo emitiu Parecer
nº 02/97, favorável à sua tramitação. O Presidente então
colocou o Projeto de Lei nº 036/97, em discussão, e o
vereador Crivaldo, perguntou ao líder do Prefeito
na Câmara, se ele sabe qual é a metragem da casa
que vai ser construída nas proximidades da Bolsa
para residência do banqueiro, pois o valor estimado
de 16.000,00 (dezesseis mil reais), o que daria para
construir uma excelente casa. O vereador André, disse
que não sabia qual é a metragem da casa. O
vereador Ailton, também quis saber, se por acaso sabe
algum dinheiro deste convênio, o que será feito com
ele. Foi convidado o assessor da Câmara Dr. Luiz Carlos
para responder a questão; o qual disse que se foi

Orcado o valor da obra no valor do convênio, se não gastar todo o dinheiro, o mesmo terá de ser devolvido à sua origem. Projeto de Lei n.º 036/97, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução n.º 003/97, e após algumas discussões, foi colocado em votação, e por votação secreta, foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão Projeto de Resolução n.º 004/97, e (o vereador André disse) após algumas discussões, foi colocado em votação, e por votação secreta, foi este aprovado por 8 votos a 3. Na ocasião, o Presidente sugeriu ao líder do Prefeito na Câmara, vereador André, que deixasse a entrega dos títulos para uma ocasião mais oportuna, pois assim outros vereadores poderiam apresentar outras Resoluções, concedendo também títulos a outras pessoas que também merecem. O vereador André respondeu então que gostaria que a entrega desses dois títulos fosse feita agora, mas que era a favor da concessão de títulos a qualquer outra pessoa. No que o vereador Emoni respondeu que ele também era a favor, mas não a qualquer pessoa e sim aqueles que realmente tenham prestado relevantes serviços à nossa comunidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão, foi encerrada e para constar, eu, Elinto Narciso Vitorino, Secretário, lourei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino
Hilton Ferreira de Cal.

Bismarck ~~de~~ Raposo

Quivaldo Morais Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Dionmedes Claudino Bessa
Lago Antonio Cardoso.
Emanuél.

Ato da oitava sessão extraordinária. Aos vinte e dois dias do mês de agosto, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dez horas, foi aberto a oitava sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altton Ferreira de Costa, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Bismar José (da S) e o Secretário Elinto Norciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Geraldo Norcison Bessa; Dionmedes Claudino Bessa; Emanuel Luiz de Toledo; Lago Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado o Orçamento do Município. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura do ata da reunião anterior e leitura da matéria do dia, que consistia de: Projeto de Lei nº 034/97, de autoria do Executivo que dispõe sobre o plano plurianual de Ação Governamental para o período de 1998 a 2001. Na oportunidade, o Presidente esclareceu aos vereadores que o Projeto de Lei nº 034/97, citado na convocação enviada aos srs. vereadores não entraria em pauta e pediu à secretária Elinta que explicasse a razão. Foi dito por ela então que numa reunião informal com o assessor jurídico da Câmara, Dr. Luiz Carlos, com sua presença e dos vereadores Bismar José Raposo e Altton Ferreira de Costa, desentroum então o referido Projeto, que é o de apoio ao Mini e Pequeno

Produtor, e chegaram a (el) conclusão que o Projeto é
 muito importante para o município e que deveria
 ser aprovado o mais rápido possível. O assessor achou
 por bem então não apresentar parecer contrário, dizendo
 que seria bom se o líder do Prefeito, vereador André
 o encomendasse ao executivo para adequá-lo, pois o
 mesmo contém erros de redação nos 1º e 4º e que o
 art. 8º deve ser mudado, uma vez que segundo o
 PRONAF, existe uma lei, para que seja instituído um
 Conselho, pois só através dele que este programa poderá
 ter acesso a recursos federais. O assessor disse ainda
 que o vereador Elinto, tem toda razão em questionar
 o art. 8º, pois no art. 7º, autoriza o executivo a dar
 crédito e no art. 8º autoriza o mesmo a fiscalizar o
 emprego dos recursos, e isso é uma torção que cabe
 ao Conselho. Em seguida, o Presidente, deu início
 à Ordem do Dia e pediu a Comissão de Justiça e
 Redação, seu Parecer, sobre o Projeto de Lei nº 011/97,
 a qual após analisá-lo, concluiu pela sua legalidade,
 emitindo Parecer nº 12/97, favorável à tramitação. Em
 seguida, o Presidente perguntou se algum vereador
 teria alguma emenda a apresentar sobre o já citado
 projeto, e foram apresentadas Emendas Aditivas nº
 01/97, de autoria dos vereadores Bismac José Raposo
 e Ailton Ferreira de Castro; Aditiva nº 02/97, de autoria
 do vereador Elinto Norcise Vitorino; Aditiva nº 03/97
 também de autoria do vereador Elinto Norcise Vitorino;
 Aditiva nº 04/97, de autoria do vereador Bismac José Raposo;
 Aditiva nº 05/97, de autoria do vereador Ailton Ferreira de Castro;
 Aditiva nº 06/97, de autoria do vereador Lozaro Antenor Coimbra
 e Emenda Supressiva nº 01/97, de autoria do vereador Ailton
 Ferreira de Castro. Após a leitura dos citados emendos,

O Presidente passou os mesmos para a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. A Comissão, após ter analisado as emendas, emitiu parecer nº 13/97, favorável à tramitação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 01/97, e o Vereador Bismac José Raposo, disse que em época de seca, falta muita água em certos locais do município, logo pela qual apresenta esta emenda; o Vereador Ailton, disse também que já foi encaminhado uma indicação neste sentido para o executivo, mas se não constar no plano plurianual não tem como ser construído. Colocada em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 02/97, colocada em (votação) depois discussão, e a Vereadora Elintu, disse que o Clube de Mães, ensina muitas coisas para as pessoas jovens de nossa cidade, e que o mesmo tem muita consciência em sua parte estrutural, necessitando de mesas, cadeiras e máquinas de costura. Colocada em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 03/97, colocada em discussão, e a Vereadora Elintu, disse que esta emenda pede a aquisição de equipamentos para recolher o lixo tóxico proveniente dos lavadores do município, para não colocar em perigo a vida de animais e pessoas que não cientes destes perigos, possam utilizar estes embolagens tóxicas e também para não poluir os rios do município. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 04/97, colocada em discussão, e o Vereador Bismac, disse que esta proteção que consta na emenda é para melhorar as condições das pessoas que esperam ônibus na saída da cidade. Colocada em votação, foi esta

aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 06/97, colocada em discussão e votada e após algumas discussões, foi esta aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 05/97, colocada em discussão, e o vereador Ailton, disse que foi consta na LDO, verba para construção da rede do legislativo, e se não constar no plano plurianual, esta obra não poderá ser executada. Colocada em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Emenda supressiva nº 03/97, colocada em discussão, e o vereador Ailton, disse que este artigo que está sendo suprimido, tira toda a autonomia do legislativo, e que desse jeito o executivo não precisaria da aprovação e aprovação do mesmo, pois ele poderá mudá-lo completamente quando quiser. O vereador André disse, que não tem por que o executivo mudá-lo, pois se foi ele quem o fez, ele e sua equipe ficaram vários dias trabalhando na elaboração deste plano, então, não há porque mudá-lo após sua aprovação. O vereador Emonni lembrou ao líder do prefeito que como foi vem sendo observado em projetos anteriores, as vezes o executivo pega cópia de projetos anteriores sem fazer sua adequação. Por isso os se encaminharam um projeto ao legislativo deve ser observado para que o mesmo não fique errado, caso o modelo esteja. A vereadora Elvira disse que concorda com a emenda, porque como o assessor da Câmara disse, após o plano aprovado o prefeito poderá mudá-lo sim, mas com aprovação do legislativo em um novo projeto de lei. Colocada em votação, foi esta aprovada por 8 votos a 1, com a justificativa do líder do prefeito vereador André, o qual disse que é favorável a emenda e que se

fosse para desempatar ele votaria a favor, mas ele
sabia que a mesma seria aprovada. Então votando
da democracia existente no país ele votou contra,
pois como líder do prefeito sua situação ficava
um tanto embaraçosa. Em seguida, o Presidente
colocou em discussão e votou o Projeto de Lei
n.º 033/77, e após mais algumas discussões, foi este
aprovado por unanimidade. Não mais havendo
a tratar, a sessão foi encerrada e para constar,
eu, Elton Norciso Itorino, Secretário, lavrei a
presente ata, que lida e aprovada, será assinada
por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Elton Norciso Itorino

Antônio Ferreira de Costa

Carlos José Caputo

Antônio Luiz Epandolo de Oliveira

Marcos Silva Pereira

Diomedes Claudino Bez

Leandro Antônio Carvalh

Enrique

Ata da sexta sessão ordinária. Aos vinte e nove
dias, do mês de agosto, de um mil novecentos e noventa
e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de
Petrópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino
da Cunha n.º 42, às dez e nove horas, foi aberta a
sexta sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo
senhor Presidente Antton Ferreira de Costa, que compôs
a Mesa Diretora com o vice-presidente Basílio José
Rafoso e com o Secretário Elton Norciso Itorino.
Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz

Espíndula de Ilvren; Geraldo Marciano Bessa;
 Diomedes Claudino Bessa; Emanoel Luz de Toledo;
 Luiz Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da
 abertura, foi proclamado a Drocã do vereador. Em
 seguida, foi verificado o quorum e instalado o
 Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e
 assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura
 das correspondências e do ponto do dia, que constam
 dos seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 054/97, de
 autoria do executivo, que cria o projeto apoio aos
 mini e pequenos produtores rurais do município de
 Pedrinópolis, MG., e dá outras providências; Projeto
 de Resolução n.º 05/97, de autoria da Mesa Diretora
 que concede adicional por serviços extraordinários;
 Indicação n.º 05/97, de autoria da vereadora Eltona
 Moreira Itorino, que indica providência para a
 sinalização com mão única para estacionamento em
 ruas da cidade; Indicação n.º 18/97, de autoria do
 vereador Bismac José Roposo, que indica providência
 para construção de uma horta comunitária; Indicação
 n.º 19/97, de autoria do vereador Bismac José Roposo,
 que indica providência, para que o executivo
 doe uma TV a cores para o asilo; e Indicação
 n.º 27/97, de autoria do vereador Luiz Antonio
 Cardoso, que indica providência para que o
 executivo encomende pedido à Dagorça Agro-industrial
 para que os grangeiros construam um local apropriado
 para pagarem os frangos que monem. Em seguida, o
 Presidente instalou o grande Expediente, no qual,
 fez uso do palavra o vereador Luiz Antonio Cardoso,
 comunicando a todos os vereadores, que ele não é
 mais responsável pelo limig em Pedrinópolis, portanto

se algum vereador ou qualquer outra pessoa que
queira fazer alguma reclamação, deve ligar no
escriptorio da Lemig em Santo Juliano ou em Angra.
O vereador André, também fez uso da palavra, para
convocar todos os vereadores para reunião de comissão
do partido PPB, que será realizada no próximo
domingo dia 31 de agosto, na sala de reuniões da
Prefeitura Municipal e terá início às dez horas.
Após, o Presidente deu início a Ordem do Dia, e
passou o Projeto de lei nº 054/97, a comissão de
Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu
parecer. Após pequena análise, a comissão pediu ao
Presidente um prazo para estudar melhor o referido
projeto e emitir seu parecer. Em seguida, o Presidente
colocou em discussão, o Projeto de Resolução nº 05/97,
O vereador Ernani, pediu ao servidor João Batista,
que desse explicações sobre sua situação na Câmara
e qual é o valor do seu salário. O servidor João
Batista, explicou aos srs. vereadores que sua
função na Câmara é de Chefe de Secretaria, mas como
é o único funcionário, ele é quem executa todos os
serviços da Câmara, e que seu salário hoje é
de 300,00 (trezentos reais) mas descontando 8% para
previdência municipal, ele está recebendo aproxima-
damente 280,00 (duzentos e oitenta reais), e com a
aprovação deste Projeto de Resolução, passará a
receber aproximadamente 360,00 (trezentos e sessenta reais)
já com os descontos. O vereador André, perguntou
se constaria na folha de pagamento do servidor, o
acúmulo de horas, o vereador Ailton, respondeu que
não, pois isso seria ilegal. O vereador Lázaro quis
saber em que foi baseado esta porcentagem de 30%.

por esta gratificação; o vereador Hilton disse que
 foi baseado no salário mínimo, por que o servidor
 recebesse aproximadamente três salários mínimos. Após
 mais algumas discussões, foi esta colocada em votação
 e aprovada por sete votos, sendo duas abstenções.
 Em seguida, o Presidente passou a Indicação nº
 05/97, o vereador Elton, para que ele fizesse sua
 defesa, o qual disse que sempre poram comissões
 de ombos os lados da Rua Cel. José Adolfo, nas
 proximidades da casa Pedrinópolis e Armazém Neto,
 impossibilitando a passagem de outros veículos naquele
 local, portanto se transformas a estrada num em mão
 única, pelo menos para estacionamento, resolveria
 grande parte do problema; e na Rua São Sebastião o
 problema é o mesmo. Colocada em discussão, o vereador
 Emani disse que concordava com a indicação se for
 apenas mão única e somente no trecho da Rua Cel.
 José Adolfo; o vereador Lozano disse que concordava
 com a indicação e sugeriu, que se troque rodar
 com a Polícia Militar, pois ninguém melhor que eles
 para saberem o que fazer; a maioria dos vereadores
 concordaram com a indicação, portanto, foi esta
 aprovada por maioria. O presidente passou ao vereador
 Bismac, a Indicação nº 18/97, para que ele fizesse sua
 defesa; o qual disse que esta havia comunitária que
 consta na indicação é para fornecimento de verduras
 para hospital creches e para famílias carentes do município.
 Colocada em votação, foi esta aprovada por unanimidade.
 O presidente, passou ao vereador Bismac, sua outra
 Indicação nº 19/97, para que ele fizesse sua defesa,
 o qual disse que esta televisão iria ajudar muito
 as pessoas idosas que moram no asilo a possuírem

melhor o tempo. Colocado em discussão e votação,
foi esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o
Presidente passou a Indicação nº 27/97, ao
vereador Lázaro, para que ele fizesse sua defesa.
O qual disse que os granjeiros jogam os fongos
que morrem no meio dos pastos e até mesmo nos
terrenos dos outros, louçando com isto doencas
e obrigando pagar por a região. Colocado em
discussão, e a vereadora Eliete disse que já
teve um problema sério com isso e reclama ao
Chefe dos grupos e ele resolveu o (prop) problema.
Após mais algumas discussões, foi colocada em votação
e foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo
a tratar, a sessão foi encerrada e para loustar, eu,
Eliete Narciso Vitorino, Secretário, tornei o presente
ato, que lido e aprovada, será assinada por mim,
pelo presidente e demais vereadores.

Eliete Narciso Vitorino
Pálmira Ferreira de G. A.

~~Como~~ ~~de~~ ~~Capão~~

Epivaldo Narciso Bessa

André Luiz Epivaldo de Azevedo

Marcelo Silva Pereira

Dionéides Claudino Bessa

Lázaro Antônio Cardoso

Emmanuel

Ato da mesma sessão extraordinária. Aos vinte e
dois dias do mês de setembro, de um mil novecentos
e noventa e sete, no sala de sessões da Câmara
Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada no
Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dez e

horas, foi aberto a nova sessão extraordinária,
 dirigida pelo excellentíssimo senhor presidenteilton
 Feneiro de Lottio, que compôs a mesa diretora, com
 o vice-presidente Bismar José Roposo e com o secretário
 Elinto Norciso Intorno. Compareceram os seguintes
 vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Gualberto
 Moreira Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emonil Luiz
 de Toledo; Leôncio Antonio Cardoso e Marcelo Silva
 Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a oração
 do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum
 e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita
 a leitura do matéria do dia, que consistiu de: Projeto
 de Lei nº 014/97, de autoria do Executivo, que cria
 o Projeto de Apoio aos Pequenos e Pequenos Produtores
 Rurais do Município de Pedrinópolis e das outras
 providências. Projeto de Lei nº 057/97, de autoria do
 Executivo, que concede subvenção à entidade que
 menciona e abre crédito especial. Ordem do dia,
 o Presidente pediu a comissão de Justiça e Recurso,
 o parecer, sobre o projeto de Lei nº 014/97, a qual
 após analisá-lo, concluiu pela sua legalidade,
 emitindo através de seu Presidente Parecer nº 14/97,
 favorável à promulgação. Em seguida o Presidente
 passou o referido Projeto à Comissão de Finanças,
 Orçamento e Fiscalização, para que a mesma emitisse
 seu Parecer. Após analisá-lo, a comissão concluiu pela
 sua legalidade, emitindo através de seu Presidente,
 Parecer nº 03/97, favorável à promulgação do Projeto
 de Lei nº 014/97. O presidente perguntou se algum
 vereador tem alguma emenda a apresentar sobre o
 referido projeto, e foram apresentados Emendas
 Aditivas nº 01/97; nº 02/97; nº 03/97; Emendas Modificativas

nº 01/97 e 02/97, todos de autoria do vereador Ailton Fereira de Castro e do vereador Elinto Norberto Interino. Após a leitura dos citados emendos, o Presidente passou os mesmos para a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu Parecer. A Comissão, após ter analisado os emendos, emitiu Parecer nº 15/97, favorável à promulgação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 01/97, após algumas discussões, foi esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 02/97, colocada em discussão, e o vereador André disse que não é preciso criar um Conselho específico para esta lei, pois isto é ilegal, o que poderá ser criado é um Conselho que abrangera todos os classes de produtores rurais. A vereadora Elinto, disse ao vereador André que este Conselho não é específico para esta matéria, poderá muito bem o próprio Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que como o próprio vereador André disse que está sendo criado, ser responsável por este programa, e que a mesma falou com o secretário do PRONAF, e ele disse a ela que o Conselho que deverá ser criado é justamente este Conselho de Desenvolvimento Rural. O vereador Lezo disse que é contra a criação de Conselhos, pois os mesmos estão tirando a moral dos Vereadores, pois os comentários que se tem é que que estão morrendo são os Conselhos e não Prefeito ou Vereadores. Colocada em votação, foi esta aprovada por maioria absoluta. O vereador André justificou seu voto contra dizendo que é favorável a criação de um Conselho, mas não um Conselho específico como este e sim um Conselho que abrange todos

as classes de produtores rurais. Emenda Aditiva nº 03/97 colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº 01/97, colocada em votação e discussão e aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02/97, colocada em discussão e votação e foi esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/97, e após mais algumas discussões, foi este aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou o Projeto de Lei nº 037/97, a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. Após pequena análise, a Comissão pediu ao Presidente um prazo para analisá-lo melhor e emitir seu parecer. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elton Narciso Vitorino, Secretário, lerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores. Em tempo onde se lê "moral dos vereadores", o correto é: autoridade dos vereadores.

Elton Narciso Vitorino
Pitay Torcia de Cal.

Comissão Tri Partida

Guilherme Marciano Bessa
André Luiz Epimacha del River
Marcelo Silva Pereira
Dionédes Claudino Bessa
Agostinho Antonio Cordeiro
Eunício.

Ata da sétima sessão Ordinária. Aos trinta dias, do mês de setembro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha n.º
42, às dez horas, foi aberta a sexta sessão ordinária,
dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente em exercício
Bismac José Raposo, que compôs a Mesa diretora, com o
secretário Elinto Norcise Vitorino. Compuseram os
seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira
Givaldo Norcisono Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Esmeni
Luiz de Toledo; Lázaro Antônio Cardoso; Marcelo Silva
Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado
o Dia do Vereador; e o vereador Givaldo pediu ao
presidente, que fosse rezado um Pai Nosso, em intenção
do alma do Sr. Volantino, que faleceu hoje em nossa
cidade. Em seguida, foi verificado o quorum e
instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita
a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores,
leitura das correspondências e do pauta do dia, que
constava das seguintes matérias: Projeto de Resolução
n.º 006/97, de autoria do vereador Lázaro Antônio
Cardoso, que concede título de cidadania do
Município de Pedrinópolis, ao Excelentíssimo Presidente
da Cemig, Dr. Carlos Eloy Corvalho de Guimarães;
Projeto de Resolução n.º 007/97, de autoria do vereador
Diomedes Claudino Bessa, que concede título de cidadania
do Município de Pedrinópolis, ao Excelentíssimo Governador
do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Brondão de
Azevedo; e Indicação n.º 06/97, de autoria do vereador
Elinto Norcise Vitorino, que indica providência no
sentido de que o Executivo providencie a limpeza
de lotes urbanos não construídos. Em seguida, foi
instalado o Grande Expediente, no qual, fez uso da palavra
o vereador Givaldo, perguntando ao líder do prefeito
vereador André, se ele saberia informar se foi tomado

alguma providência para punir os responsáveis pela destruição do vestígio do Estádio Zeldino R. da Costa, pois o mesmo é patrimônio público, e que muitos cidadãos estão reclamando, pois são contribuintes, pagam seus impostos em dia para que seja feita melhoria na cidade e nem alguém o destrói. O vereador André disse que não sabe responder esta pergunta, pois ele não estava presente na cidade naquele dia e ainda não se informou a respeito. O vereador Diomedes acha que isso já está na ocorrência policial. A vereadora Elinto disse que alguém tem que ser responsabilizado, por esta destruição, pois se a Prefeitura incorrer com este prejuízo haverá outros pessoas a destruir o patrimônio público pois não haverá punições. O vereador André apresentou também um projeto do Comandante da Polícia Militar de nossa cidade, sobre sinalização urbana em certos locais da cidade, como sinalização com mão única para estacionamento, fixação de placas indicativas e de sinalização e construção de quebra-molas. O vereador Lázaro disse que para construir quebra-molas é preciso estudar bem, pois se todos os moradores reivindicarem um, não haverá como andar na cidade. Após mais algumas discussões, ficou este para ser discutido em outra reunião na presença do Comandante e de um engenheiro. Em seguida o vereador Elinto lembrou ao líder do Prefeito, que na última reunião, foi elaborado o balanço de receitas e despesas do executivo, e ele disse que até o final de setembro estaria tudo aqui, isso foi o dito pela última vez, e orçado que decorrido esse prazo seria tomado medidas legais cabíveis. O vereador André disse que cobrou do responsável

101
pela contabilidade e que já está sendo providenciado. Indem do dia, o presidente colocou em discussão o projeto de Resolução nº 006/97, e o vereador Emami perguntou se esta entrega será no mesmo dia para todos ou em dias diferentes. O vereador André respondeu que esta entrega será no dia em que for inaugurado o estrado do bônus quando estarão todos presentes. Colocado em votação secreta, como dispõe a Lei Orgânica, foi esta aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução nº 007/97, colocado em discussão e votação e por votação secreta foi esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou a Indicação nº 06/97, a vereadora Elinto, para que ela fizesse sua defesa, a qual disse que tem muitos moradores vizinhos a terrenos baldios que reclamam muito do sujeira que se acumulam nestes locais, trazendo com isso a proliferação de insetos e animais nocivos a saúde. Colocado em discussão, o vereador Lázaro perguntou se esta limpeza seria por parte da Prefeitura ou dos proprietários destes terrenos. A vereadora Elinto disse que o executivo que decide, se achar que deve fazer a limpeza, que faça, se não encomendar pedido ao proprietário para que ele o faça. O vereador André disse que o melhor seria o executivo encomendar comunicado aos proprietários dando-lhes um prazo para que eles façam esta limpeza. O vereador Lázaro disse ainda que ele próprio já cobra do prefeito uma limpeza da cidade, e ele disse que ainda não fez porque a máquina estava quebrada. Em seguida, foi esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a

sessão foi encerrada. e para constar, eu, Elinto Narciso Itorino, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Itorino

~~Emmanuel~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~

Rivaldo Narciso Bessa

André Luiz Espinola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Leandro Antonio Cardoso

~~Emmanuel~~

Ata da citada sessão ordinária. Aos trinta e um dias, do mês de outubro, um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dez horas, foi aberta a citada sessão ordinária, dirigida pelo exaltíssimo senhor Presidente Altair Feneiro da Costa, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Bismarck José Raposo e com o secretário Elinto Narciso Itorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espinola de Oliveira; Rivaldo Narciso Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emami Luiz de Toledo; Leandro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o Hino do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura do ato da reunião anterior; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constava dos seguintes matérias: Projeto de Lei nº 057/97, de

autoriza do executivo, que concede subvenção a entidade que menciona e dá outros providências; Projeto de Lei n.º 038/97, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1998. Projeto de Resolução n.º 08/97, de autoria do vereador Arnaldo Norcisono Bessa, que concede título de cidadão honorário do município de Pedrinópolis ao Reverendíssimo padre Luiz Carlos Resende e Projeto de Resolução n.º 09/97, de autoria da vereadora Elinto Norcisono Brito que concede título de cidadão honorário do município de Pedrinópolis, ao Ilustríssimo Sr. Dr. Ricardo (9) Yugi Sudo. Em seguida, foi instalado o grande expediente, e o Presidente convidou o Sr. Prefeito, para se juntar à Mesa, e deu ao mesmo um tempo para que ele fizesse uso da palavra. O qual falou a respeito da atual administração, das dificuldades que nem possuindo em decorrência de administrações anteriores, citando por exemplo uma dívida apresentada pelo INSS, de mais de 300.000,00 (trezentos mil reais), dívida esta que nem se acumulando desde 1988, e que a Prefeitura não tem a menor condição de pagar, e que será obrigado a recorrer até as últimas instâncias. Disse também que a Prefeitura está em dia com seus pagamentos relativos a este exercício e que está fazendo o possível para continuar assim, pois o FPM do município caiu muito, e com a municipalização do ensino poderá aumentar muitos encargos ao município. Devido a estes motivos poderá haver dispensa de funcionários. O vereador Altton propôs ao Sr. Prefeito, que ao invés de dispensar funcionários de baixa remuneração, que ele diminuísse o salário de alguns, que ganham muito, no que foi apoiado

por maioria dos vereadores, e achou também que estas demissões, não são justificáveis tendo em vista que a folha de pagamento não está ultrapassando, 50% do receita. O sr. Prefeito disse então que se a Câmara fizesse um documento para diminuir os salários altos seria muito bom para ele. A vereador Elinto disse para que não contassem com ela, nem para opções de demissões e nem para diminuir salários, pois quando o sr. Prefeito contratou novos funcionários e ofereceu altos salários aos seus cargos de confiança a Câmara nem se quer foi consultado, portanto que o sr. Prefeito resolvesse da mesma maneira como foi feito, ou seja, seguindo. A vereador Elinto disse também que achou precipitado a aprovação do Projeto de municipalização do ensino, pois a maioria dos cidadãos ainda não fizeram e agora é que estão aparecendo os problemas da (d) Lei de Municipalização. O sr. Prefeito, disse que foi precipitado, porque o que foi aprovado, foi apenas uma autorização para que o executivo assinasse a municipalização, e ele ainda não o fez. O vereador Fulton quis saber como irá ficar a situação dos contratados após a municipalização. O sr. Prefeito disse que o contrato destes vence no final do ano e que a partir daí poderá ser ou não contratados novamente. A vereador Elinto, disse que tem que ter alguma coisa no projeto de municipalização que se referisse aos contratados. O vereador Fulton, disse que (isso) diga esta municipalização é muito complicada e que tem de estudar bastante antes de assinar, porque agora só há incentivos, e os problemas não aparecerão depois. Após mais alguns comentários do sr.

Prefeito, o (Pref) "Ligo" Presidente deu início à Indm do dia, e pediu a Comissão de Justiça e Redação, o Porecer, sobre o projeto de Lei 017/97, a qual apresentou Porecer n.º 15/97, favorável à tramitação do referido projeto. Foi este porecer colocado em votação e aprovado por unanimidade. Imediatamente o Presidente passou o projeto 017/97, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para que a mesma emitisse seu porecer. Após uma pequena análise, a comissão apresentou Porecer n.º 04/97, favorável à tramitação. Em seguida o Presidente colocou em discussão o projeto de Lei n.º 017/97, e o Vereador Eimoni disse que é favorável ao projeto, mas que gostaria que o assessor da Câmara fizesse uma avaliação na documentação da entidade, e gostaria de saber também se outras pessoas ou entidades poderiam fazer uso da rádio, já que a mesma é comunitária. Projeto de Lei n.º 017/97, colocado em votação, e aprovado por unanimidade. A Vereadora Elinto disse que só votou favorável ao projeto, em consideração ao Padre Luiz Carlos e aos funcionários da rádio, que estão até hoje sem receberem seus salários, disse ainda que se vier outro projeto com a finalidade de abertura de crédito sem fonte recursal, ela será contra. Após, o Presidente colocou em discussão Projeto de Resolução n.º 008/97, e o Vereador Eimoni, disse que concorda com a Resolução, mais há de se observar que estas pessoas estão ganhando para fazerem estes trabalhos. Colocado em votação secreto, como dispõe a Lei Orgânica, foi esta aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 009/97, colocado em discussão e votação

e por votação secreta, foi esta aprovada por 8 votos a 1. Em seguida, o presidente, disse que iria marcar uma reunião informal com os assessores da Câmara, jurídicos e contábil, para discutirem o Projeto de Lei n.º 038/97. Nada mais havendo em tratar, a sessão foi encerrada e para levantar, eu, Elinto Narciso Vitorino, secretário, lerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino
Altair Ferreira de God.

Emílio José Raposo
Givaldo Narciso Bessa
André Luiz Espindula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira
Dionélio Claudino Bessa
Antônio Cardoso.

Ata da décima sessão extraordinária. Aos dez dias do mês de novembro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dez horas e trinta horas, foi aberta a décima sessão extraordinária, presidiada pelo excelentíssimo senhor Presidente Altair Ferreira de God, que compôs a mesa diretora, com o vice-presidente Bismac José Raposo e com o secretário Elinto Narciso Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Givaldo Narciso Bessa; Dionélio Claudino Bessa; Emerson Luiz de Toledo; Luiz Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da

abertura, foi proclamado a eleição do vereador.
Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o
pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da
matéria do dia que constava de: Projeto de Lei nº
038/97, de autoria do executivo, que estima o receita
e fixa a despesa orçamentária para o exercício de
1998. Projeto de Lei nº 020/97, de autoria do executivo,
que concede remissão fiscal a firma que menciona.
Indem do rio, o presidente passou o projeto de Lei
nº 020/97, à Comissão de Justiça e Redação, a qual
após analisá-lo emiteu Parecer nº 036/97, favorável à
homologação do mesmo. Em seguida o Presidente
colocou o referido projeto em discussão, e após em
votação, sendo aprovado por unanimidade. Em
seguida o Presidente (colocou o referido projeto) depois
passou o projeto 038/97, às Comissões de Justiça e
Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para
que as mesmas emitam seus pareceres. Após pequena
análise, as Comissões, pediram ao presidente um prazo
para que estudem melhor o projeto e emitam seus
pareceres. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi
encerrada e para constar, eu, Elvira Narciso Vitorino,
Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada
será assinada por mim pelo presidente e demais
vereadores.

Elvira Narciso Vitorino
Nilton Juliana de C.

Carmael - Jri Capra

Guilherme Narciso Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Adilson Antônio Cardoso

Continua

Ato da nona sessão ordinária. Aos vinte e oito dias, do mês de novembro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dez horas, foi aberta a nona sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Ailton Feneiro de Castro, que compôs a mesa diretora, com o vice-presidente Bismar José Raposo e com o secretário Elinton Norciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Oswaldo Norcisono Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emonni Luiz de Telido; Luiz Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o lema do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e da pauta do dia, que continha das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 038/97, de autoria do executivo, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1998. Em seguida, foi instalado o grande expediente, e o Presidente convidou o Sr. Reginaldo Costa e Silva, secretário do Meio Ambiente de Pedreiras e Representante do Movimento S.O.S. Represa de Nova Ponte, para que fizesse uso da palavra. O qual falou a respeito dos conquistas que o Movimento está tendo, citando inclusive que após a audiência que tiveram com o Governador em Belo Horizonte, já foi designado a instalação de uma unidade da Polícia

Florestal na região; uma viatura para fazer o patrulhamento nas margens do lago, e até mesmo um helicóptero. Falou também sobre a reunião que será realizada no próximo dia 05 de dezembro, em Patrocínio, onde será baixado uma Portaria proibindo a pesca profissional no lago e regulamentando a pesca amadora. O vereador Emoni, perguntou ao Sr. Reginaldo, se após a proibição da pesca profissional através desta Portaria, se os pescadores não recuam. O Sr. Reginaldo disse que poderia até recuar mas os chances deles ganharem é mínimo, porque são poucos colônios de pescadores nas margens do lago, e o que é pior estes pescadores não são desta região, e não podemos sacrificar toda uma região com aproximadamente 300.000 (trezentos mil pessoas) por causa de uma minoria de 30 ou 40 pessoas. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Reginaldo, e deu início à Ordem do Dia, pedindo às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, os seus pareceres sobre o Projeto de Lei n.º 018/97, e os referidos comissões apresentaram parecer conjunto n.º 02/97, favorável à tramitação do Projeto. O presidente perguntou se algum vereador tinha alguma emenda a apresentar sobre o Projeto. Não havendo nenhuma emenda, o presidente colocou o Projeto de Lei n.º 018/97, em discussão, e o vereador André disse que não havia nada mais a ser discutido, porque todo o Projeto já tinha sido discutido entre os vereadores na presença do assessor jurídico do Côrpor. O vereador Emoni disse que tem algumas coisas no Projeto que estão um pouco fora da realidade do município, mas que a Câmara irá dar um voto de confiança

ao executivo. O vereador Crivoldo concordou com o vereador Emami, dizendo que o executivo merece. Projeto de Lei n.º 088/97, colocado em votação, foi este aprovado por 6 votos a 2. Tendo justificado seu voto contra o vereador Elinto, dizendo que não era de Reis, e sem contra os artigos 4º e 6º do projeto, tendo concordado com ele o vereador Bismac. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo secretário da Mesa Elinto Narciso Itorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Itorino

Altton Ferreira de F.

André Luiz Espirito de Oliveira.

Marcelo

João Pereira

Dionísio Claudino Bessa

Crivoldo

Ata da décima primeira sessão extraordinária. Aos dezto dias do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino do Cunha, n.º 42, às vinte horas, foi aberto a décima primeira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altton Ferreira de F. Os, que compôs a mesa diretora, com o vice-presidente Bismac José Raposo e com a secretária Elinto Narciso Itorino.

Comporceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Ilhuru; Givaldo Marciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Lozaro Antonio Cordoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a oração do vereador. Em seguida, foi reunido o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da matéria do dia, que consistia de: Projeto de Lei nº 023/97, de autoria do Executivo, que aprova os loteamentos já existentes na cidade de Pedrinópolis e contém outras providências. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Prefeito, para que desse maiores esclarecimentos a respeito do Projeto 023/97. O qual disse que o motivo da urgência que se trata o projeto deve-se ao fato de que a FEAM e outros órgãos estão cobrando lei aprovada pelo Poder Municipal, regulamentando os loteamentos existentes no município, e que sem esta lei não há condições de município receber recursos, para programas habitacionais, e que só está dependendo desta lei, para que seja assinado um convênio junto à Caixa Econômica Federal, para liberação de uma verba destinada à construção de casas no município. O vereador Lozaro, perguntou se o motivo do projeto é apenas para receber verbas. O Sr. Prefeito respondeu que sim, mas que também já é um começo para regulamentação de documentos de proprietários. Em seguida, o presidente deu início à Ordem do dia, e passou o Projeto de Lei nº 023/97, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma o analisasse e emitisse seu parecer. Após análise, a Comissão emitiu Parecer nº 17/97, favorável à tramitação do referido projeto. O Presidente então, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 023/97, e o vereador

André, disse que não precisaria mais ser discutido, pois o Prefeito já havia dado todos os esclarecimentos. A vereadora Elinto, disse que falou com o assessor, e ele disse a ela que não sabe porque a FEAM está pedindo esta Lei aprovada pelo Cônego, uma vez que todos os órgãos administrativos sabem da existência da Lei n.º 6.766/97, que é claro neste ponto, especificando que esta matéria é competência do Executivo. O vereador André disse que a intenção do Executivo é proporcionar uma participação do Legislativo, nesse ato administrativo. A vereadora Elinto respondeu que concorda mas questiona essa participação, já que a mesma é muito precária e só quando convém; por exemplo quando foi adquirido o terreno do novo loteamento o Legislativo não foi sequer comunicado. O vereador André retrucou dizendo que o Executivo tinha todo o direito de fazer isso, uma vez que o Documento permissivo. A vereadora Elinto disse que sabe disso mas já que ela quer participação, ela acha que deveria ser sempre. Em seguida, o Presidente colocou o referido projeto em votação, e foi este aprovado por 05 votos, sendo 02 abstenções. Os vereadores Gualdo e Bismac, justificaram suas abstenções dizendo que não votaram, porque esta matéria não é de competência do Cônego. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Secretário Elinto Narciso Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino
 Altair Furtado de S.

André Luiz Espindula de Oliveira
Marcelo Silva Pereira.
Dionéides Claudino Bessa
Loparo Antonio Cardoso.

Ato da décima sessão Ordinária. Aos trinta e um dias, do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e sete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis Minas Gerais, situada no Rio José Everino da Cunha n.º 42, às dez horas, foi aberta a décima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Altair Feneiro de Castro, que compôs a Mesa diretora, com o Secretário Elinto Norciso Vitorino. Comporeceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Dionéides Claudino Bessa; Loparo Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o hino da República. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e da pauta do dia, que constou dos seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 022/97, de autoria do Executivo, que autoriza a alienação de prédios de matrícula escolar e contém outras providências e Projeto de Lei n.º 024/97, de autoria do Executivo, que autoriza a alienação de veículo e contém outras providências. Em seguida, foi instalado o grande expediente, e o Vereador Loparo, disse que como representante do povo não está aqui por brincadeira, e acho um absurdo

não houve união, entre os vereadores. A vereadora Elinto, disse que concorda com o vereador Lazaro, que realmente está faltando união entre os vereadores, mas que isso está acontecendo também com o executivo, porque houve um chumasco de confraternização para os funcionários públicos municipais, e ela como vereadora e funcionária pública municipal, não foi convidada, não só ela mas vários outros funcionários, ela disse que acha isso uma falta de respeito e até mesmo falta de competência. O vereador André, disse que pode ter havido falta de algum funcionário, porque o prefeito pediu para convidar todos os funcionários, sem exceção, disse ainda que a culpa de não ter convidado todos os vereadores foi dele, porque o prefeito o incumbiu dessa tarefa, e quando os convites saíram, já estava muito em cima da hora e (d) não deu tempo de convidar todos os vereadores. Em seguida o vereador Lazaro perguntou sobre a relocação de todos os funcionários da prefeitura, contando cargo e salário, como já foi solicitado por esta casa. O vereador André, disse que já foi repassado ao vereador Emon. O vereador Altair disse que esta relocação deveria ser encaminhada a secretaria da Câmara, pois todos os vereadores têm interesse no assunto. O vereador André, sugeriu que fosse criado uma lei para modificar o calendário das reuniões da Câmara; sugeriu também que fosse marcado uma reunião informal com os assessores jurídico e contábil e também com o contador técnico da prefeitura, para discutirem a prestação de contas do exercício de 1994. O vereador Diomedes sugeriu que quando o executivo aprovar algum Projeto, que fosse feita de imediato uma cópia para

toda vereador. O vereador Altton disse que não poderá passar nenhuma cópia de projetos para os vereadores, enquanto os mesmos não foram apresentados em sessão da câmara. Em seguida, o presidente deu início a ordem do dia, passando o projeto de Lei nº 022/97, a comissão de Justiça e Redação, a qual, após analisá-lo emitiu parecer nº 38/97, favorável à tramitação do mesmo. O vereador Altton apresentou Emenda Supressiva nº 03/97, ao projeto 022/97, a comissão analisando a referida Emenda deu parecer verbal, favorável a tramitação. Colocada em votação, foi esta aprovada por 4 votos a 3. Projeto de Lei nº 022/97, colocado em discussão, e o vereador André disse que é preciso vender os escolares, porque os mesmos estão fechados o bastante tempo, deixando-os em péssimo estado. Projeto de Lei nº 022/97, colocado em votação, foi este aprovado por 3 votos a 3, e uma abstenção. O vereador Lazaro justificou seu voto contrário, dizendo que não é a favor de vender nada, ainda que, a realização desse leilão ficaria mais caro para o município, do que a arrecadação do leilão. Projeto de Lei nº 024/97, passando a comissão de Justiça e Redação, que após analisá-lo emitiu parecer nº 39/97, favorável a tramitação do referido Projeto. Projeto 024/97, colocado em discussão, e o vereador Lazaro perguntou o que significava alienação. O vereador André respondeu que é uma modalidade de leilão que tem preço mínimo. O vereador Lazaro disse que não concorda com a venda do Sontoma, que o ideal seria vender o ELBA, a Ambulância velha e o Fiat e deixar o Sontoma, que está em melhores condições para trabalhar aqui por perto. O vereador André disse que se vender os três carros

O valor conseguido seria muito pouco para dar como entrada no novo. O vereador Ailton disse que concorda com o vereador André; na venda do Sotano, pois uma parcela maior como entrada no novo economizaria dinheiro para pagar os funcionários em atraso, no que o vereador Diomedes concorda plenamente. Projeto de Lei 24/97, colocado em votação e aprovado por 4 votos a 3. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pelo secretário da Mesa Elinto Norciso Vitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Norciso Vitorino
 Rafael Aguiar de A.
 André Luiz Espíndola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira.
 Diomedes Claudino Bessa
 Lázaro Antônio Cardoso.

Ato da primeira sessão extraordinária. Aos dezesseis dias, do mês fevereiro, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Peshupópolis, Minas Gerais, situada a Rua José Severino da Cunha nº (9) 42, às vinte horas, foi aberta a primeira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Ailton Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Bismar José Roposo e com a Secretaria Elinto Norciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndola de Oliveira; Crivoldo Marciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emílio Luiz de Toledo; Lázaro Antônio Cardoso e Marcelo Silva Pereira.

no ato de abertura, foi proclamado a droçã do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura da matéria do dia, que constava de: projeto de Decreto Legislativo n.º 003/98, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que dispõe sobre os contas do exercício de 1994. Projeto de Resolução n.º 003/98, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o plano de aplicações orçamentárias para a Câmara Municipal de Pedrinópolis, no exercício de 1998. Em seguida, o presidente deu início a ordem do dia, e passou o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente a prestação de contas do Município de Pedrinópolis, exercício de 1994. Processo n.º 214740-8, recordado sob o n.º 15069, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para que a mesma o analisasse e emitisse seu parecer. A Comissão, após ter analisado o referido parecer, e estudos técnicos feito no mesmo pelo Contador da Câmara, Angela Maria dos Santos e com base em ofício recebido do Contador da Prefeitura Sra. Aíreo Rodrigues da Costa, responsável pelas contas do referido exercício, apresentou Parecer n.º 003/98, favorável a aprovação dos contas. Após, o presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 003/98, e o Vereador Lopez, disse que não concordava com a explicação dada por ofício pelo Contador Aíreo, pois assim, pode acontecer de novo, futuramente. Em seguida o Presidente o colocou em votação, e foi este Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por 07 votos, e 03 abstenções. O Vereador André justificou seu voto favorável, dizendo que foi em consideração os ofícios do Contador da Prefeitura,

1 ao Poder da Comissão. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução n.º 001/98, e o vereador André perguntou ao Presidente, se ele pretende dar início à construção do prédio da Câmara Municipal, e o Presidente respondeu que não, pois o sr. Prefeito garantiu a ele mesma reunião, onde estava presente todos os vereadores e inclusive o assessor jurídico da Câmara, que pelo menos por dois anos estava garantido o local, onde hoje funciona o legislativo. O vereador Diomedes, perguntou se a Câmara tem necessidade de ter um novo local. O vereador Hilton, disse que não, mas se daqui a alguns meses vier a precisar, já constará no orçamento. Projeto de Resolução 001/98, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, (eu) digo eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo secretário da Mesa Clinto Narciso Vitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Clinto Narciso Vitorino

Hilton Ferreira de A.

Diomedes

Roberto

André Luiz

Marcelo

Diomedes

Roberto

Ata da primeira sessão ordinária. Aos dezessete dias do m (digo) Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de

Sessão do Côrpo Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha n.º 42, às dez horas, foi aberta a primeira sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidenteilton Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Bismac José Roposo e com a Secretária Elvira Narciso Moreira. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Civaldo Morciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Ernani Luiz de Toledo; Lozerio Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a oração do vereador. Em seguida foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e da pauta do dia, que constava dos seguintes matérias: Projeto de Resolução n.º 002/98, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a atualização remuneratória dos vereadores. Em seguida, foi instalado o grande expediente, no qual fez uso o vereador André Espíndula, dizendo que no próximo dia 1.º de março, aniversário de Pedrinópolis, haverá algumas comemorações, e que o deputado Federal Odélmo Leão Carneiro, estará presente, oportunidade em que receberá do próprio vereador André, o Título de Cidadão Honorário de Pedrinópolis, conforme Resolução aprovada por este Côrpo. Disse ainda que o Deputado Odélmo, foi responsável direto, por vários conquistas de nosso município. Na oportunidade, o vereador André, falou também sobre uma notificação, que recebeu do Secretário de Educação, para que fosse feita a devolução do restante do dinheiro do convênio firmado em 1996, para reforma da escola Estadual, e que não foi gasto todo dinheiro na obra. Em seguida, o vereadorilton, disse que irá tomar providências junto

a Lemig, devido a erros de leitura causados por funcionários vindos de outras cidades, causando com isso vários transtornos aos consumidores. O vereador Lázaro, como funcionário da Lemig, disse que o erro foi causado por funcionários de empreiteiros, e que ele próprio, pediu o cancelamento de vários títulos de conta devido a esses erros de leitura. Disse também que ele e o executivo, já tentaram colocar em posto de atendimento aqui, mas até agora não tiveram sucesso. O vereadorilton, disse que irá lutar para conseguir novos sinais de Tv para Pedrinópolis, o qual contou com o apoio do vereador Ernani, que sugeriu que fosse feito uma indicação em nome dos vereadores, pedindo ao executivo que se empenhe em instalar novos canais de Tv. O vereador Lázaro, perguntou ao vereador André, como estão os obras de implantação do sistema de telefonia celular. O vereador André, respondeu que até meados do mês de março estarão tudo pronto, e que o sistema convencional também terá disponível mais uma grande quantidade de novos linhas. O vereador Diomedes, perguntou ao vereador Lázaro, se ele sabe como está o convênio celebrado com a Lemig, sobre o programa Luz de Menor. O vereador Lázaro, respondeu que está praticamente tudo pronto, só está faltando negociar com empreiteiros. Em seguida, o Presidente deu início a Ordem do Dia, e colocou em discussão o projeto de Resolução nº 002/98, e o vereador André disse que está tudo normal, e que o assessor da Câmara disse que é melhor fazer a atualização anualmente do que mensalmente. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e por último, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria, lerei o presente ato,

que lida e aprovado, será assinado pelo secretário da mesa Elton Narciso Sitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elton Narciso Sitorino
Elton Ferreira de C.

Bismac José Raposo

Civaldo Narciso Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Dionédies Claudino Bessa

Leandro Antonio Cardoso

Marcelo Lima Pereira

Ato da segunda sessão Ordinária. Por trinta e um dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi aberta a segunda sessão ordinária dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Elton Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente, Bismac José Raposo e com o secretário Elton Narciso Sitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Civaldo Narciso Bessa; Dionédies Claudino Bessa; Emory Luiz de Toledo e Leandro Antonio Cardoso. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a Oração do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constavam os seguintes motivos: Projeto de Lei nº 001/98, de autoria do executivo, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e contém outros providências. Projeto de Lei

Mº 002/98, de autoria do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e Indicação Mº 03/98, de autoria da Câmara Municipal, que solicita ao executivo, a implantação do sinal da TV Record em nosso Município. Em seguida, foi instalado o grande expediente, no qual, fez uso da palavra o Vereador Elinto Litório, perguntando aos srs. Vereadores, se eles estão de acordo em enviar alguma mensagem de poscar, para os moradores de Pedrinópolis e os municípios vizinhos. Todos os vereadores concordaram, e optaram pela veiculação desta mensagem pela Rádio Atividade FM. Em seguida, o vereador André, perguntou ao vereador Lozano, funcionário da Lemig, o que deve ser feito para substituir os lâmpados normais, por lâmpados especiais. O vereador Lozano, disse que é só o Executivo entrar em contato com o escritório da Lemig em Anápolis, e solicitar a troca. O vereador Altan, perguntou ao vereador Lozano, se ele sabe quanto é repassado da taxa de iluminação pública para o Município, se é o valor estipulado em lei municipal, ou se é todo o valor cobrado pela Lemig; e como vai ser cobrado o pedágio dos adquirentes do programa "Luz de Minas". O vereador Lozano, disse que não sabe, mas irá se informar a respeito. Em seguida o vereador Lozano, perguntou ao vereador André, o que está acontecendo com a implantação da telefonia celular, porque pelo que foi dito aqui a um mês atrás, já era para estar funcionando. André, respondeu dizendo que está tudo pronto, só falta a liberação por parte da ETBC. Em seguida o presidente deu início à Ordem do dia e passou os projetos de leis Mº 001/98 e 002/98, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu Parecer. A comissão, após pequena análise, pediu ao Presidente um prazo para uma melhor análise dos referidos

Projeto. Em seguida, foi colocado em discussão o Indicação
01/98, de autoria do Legislativo. E após discussão, foi esta
aprovada por unanimidade. Nada mais havendo o tratar, a
sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco
da Silva, chefe de secretaria, lavrei a presente ata, que
lida e aprovada, será assinada pela secretária da Mesa
Elinto Norciso Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores.

Plata Narciso Vitorino

Dilton Ferreira de Lencastre

Emoc José Raposo

Guilherme Morcisono Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Diomedes Claudino Bessa

Leandro Antonio Cardoso

Ata da terceira sessão ordinária. Aos trinta dias

do mês de abril, de um mil novecentos e noventa e
oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de
Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José
Severino do Cunha n.º 42, às dez e nove horas, foi
aberta a terceira sessão ordinária, dirigida pelo
excelentíssimo Senhor Presidente Dilton Ferreira de Lencastre,
que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente
Bismac José Raposo e com o Secretário Elinto
Norciso Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores:
André Luiz Espindola de Oliveira; Guilherme Morcisono Bessa;
Diomedes Claudino Bessa; Emory Luiz de Toledo;
Leandro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No
ato da abertura da sessão, foi proclamado o Hino
do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum
e instalado o Pequeno Expediente, quando foi

feito a leitura e assinatura do ata da reunião anterior; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constava das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 03/98, de autoria do executivo, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e contém outras providências. Projeto de Lei n.º 02/98, de autoria do executivo, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Após a leitura destes, o Vereador André, líder do Pufuto, apresentou ofício n.º 47/98, do executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 02/98. Em seguida, foi instalado o grande expediente, e o Presidente convidou o Comandante do Destacamento Militar de Pedrinópolis, Sgt. FERNANDES, para que se juntasse à mesa para expor o trabalho que vem desenvolvendo em Pedrinópolis. Na ocasião, o Sgt. disse que a PM está de portas abertas à fiscalização dos serviços públicos. Pediu o apoio do Legislativo para a criação de um conselho para avaliar e dar sugestões ao serviço da PM. Falou que tem grandes projetos para Pedrinópolis, mas é limitado pelos seus superiores, por falta de recursos humanos e materiais. Disse também que seu principal meta é junto ao assistente social, para lutar junto aos jovens e pais, acabar com o uso de drogas, jogos, bebidas e prostituição de menores. Para isso, seria ideal um telefone por disque denúncia, pois assim ficaria mais fácil a locução sem citar nomes. Explicou ainda sobre os dois tipos de blitz que estão sendo realizados na cidade; uma preventiva e outra repressiva, na qual não há como abrir mão das motuções, pois pois na maioria dos casos há uso de má fé. Em seguida indagado pelo

vereador Lázaro, sobre blitz 'a noite na saída ao
meio de dentro da cidade, explicou que são feitos
em lugares escuras, para evitar uma possível tentativa
de fuga em locais movimentados, causando com isso,
riscos à terceiros. Questionado pelo vereador Evandro,
sobre uso excessivo de força pelos seus comandados
em um caso recente em nossa cidade. Explicou que
na detenção acontecida com o infrator, houve uso
de ombos os portos, mas que seus comandados, já
foram advertidos e deixou claro que enquanto estiver
no comando, não tolerará nem abuso e nem
agressão desnecessária. Prometendo voltar mais vezes
à câmara, o Sgt., lembrou a disposição da Legislativa,
ele e seus comandados, pela forma e pessoa, para
o melhor trabalho possível em qualquer situação,
em prol da comunidade Petropolisense. Indem do dia,
o presidente pediu a comissão de justiça e Redação,
o parecer sobre o projeto de Lei nº 001/98, a qual
apresentou, Parecer nº 03/98, favorável à tramitação
do referido projeto. Após, o presidente perguntou se
algum vereador teria emendas a apresentar sobre
o projeto. E o vereador André, apresentou, Emenda
Modificativa nº 01/98, e Emenda Supressiva nº 01/98.
Foram os mesmos encaminhados à comissão de
justiça e Redação, que após analisarem emitem parecer
verbal e favorável à tramitação. Em seguida, o
presidente colocou em discussão e votação as Emendas
Supressiva 01/98 e Modificativa 01/98, consecutivamente,
e foram aprovadas por unanimidade. Imediatamente,
o presidente colocou em discussão, o projeto de Lei 001/98,
e após estes fundados, foi este aprovado por 07 (sete)
votos, sendo uma abstenção. A vereadora Glória,

justificam sua abstenção, dizendo que não concordam com a designação dos membros, que são todos ligados à administração e não há nenhum representante da comunidade, o que ele acha que deveria ter uma participação maior, porque são os principais interessados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e por constar, eu, João Batista Fran, escrivão do livro, chefe de secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pelo secretário do Mesa Eltono Norciso Sitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Plinta Narciso Sitorino

Altan Ferreira de V.

Bismac José Raposo

Quivaldo Marciano Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marego Silva Pereira.

Dionemedes Claudino Bessa

Sejor Antônio Cordeiro.

[Assinatura]

Ato do quarto sessão ordinária. Aos vinte e nove dias do mês de maio, de um mil novecentos e noventa e oito, no sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi aberto o quarto sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altan Ferreira de Costa, que compôs o Mesa Diretor, com o Vice-presidente Bismac José Raposo e com o secretário Eltono Norciso Sitorino. Compareceram os seguintes Vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira;

Guilherme Moraes Pessa; Diomedes Claudino Pessa;
Emílio Luiz de Talido; Luiz Antonio Lordeiro e Marcelo
Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi
proclamado o Hino do Vereador. Em seguida,
foi verificado o quorum e instalado o Pequeno
Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura
do ato da reunião anterior; leitura dos corresponden-
tes e do ponto do dia, que constava o seguinte
matéria: Indicação nº 02/98, de autoria do vereador
Ailton F. de Costa, que pede providências ao executivo
no sentido de conceder a todos os servidores do
Município, reajuste remuneratório para adequar os
dois últimos índices inflacionários 7,54% e 8,33%,
totalizando 15,47%, por representar apenas a manutenção
do poder aquisitivo de seus ganhos. Em seguida
foi instalado o grande Expediente, e o vereador Emílio,
solicitou ao presidente que encaminhasse pedidos ao
executivo, pedindo a regulamentação dos quebra-molas
da cidade; Pediu também para que constasse em
ato, que continuará tentando implantar o sinal
do TV Record em nosso Município, e que quando
o Padre, usar a Rádio para falar do Cônor, até
mesmo, fazer chantagem, irá acionar o assessoria
do Cônor para tomar todos os medidas cabíveis,
e quanto ao abaixo assinado, para ver se a
maioria da população quer a repetição do Record,
não há nenhuma necessidade, porque os Vereadores
são os legítimos representantes da população, o
qual conta com o apoio de todos os Vereadores;
solicitou também ao líder do prefeito, para verificar
se a prefeitura está construindo a casa do Imã
Terezinha, porque se estiver e a casa for feita no

nome da prefeitura, tudo bem, mas se for ficar no nome da paróquia ele não concorda, e gostaria que parasse, porque há muitos outros pessoas, que no momento necessitam mais de uma casa, e a que está sendo construído, seria para construir umas três casas menores, beneficiando mais famílias. Em seguida o vereador André, pediu a lêmora e aos vereadores, que cobrem dos seus condôminos a deputado, que intercedam junto ao governador, para que ele indique secretários de estado, de nossa região, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. O vereador Milton, concordou, dizendo que seria muito bom ter representantes de nossa região, ocupando cargos importantes no governo, pois com isso ele acha que melhoraria até o sistema de informações, porque muitas vezes elas chegam distorcidas, como foi o caso dos computadores, que segundo o deputado Paulo Piau, foi um pedido dele para a liberação dos mesmos. O vereador André, contestou, dizendo que foi repasse direto do governador, sem interferência de ninguém. Foi então apresentada correspondência enviada pelo dep. Paulo Piau, à lêmora, notificando o langista dos computadores, para a Escola Estadual de Pedrinópolis, e vários outros da região. O vereador André não concordou, e pediu provas mais concretas. O vereador Euvaldo, se pronunciou, pedindo que cobrassem do deputado, estas provas, para serem apresentadas em uma próxima oportunidade. O vereador Ernani, também se manifestou, dizendo que queria o próprio deputado dizer a sua esposa, atual Vice-Diretora da Escola Estadual Professora Leão Belho de Almeida, que coordenava este Hít de computadores a

escola. Indem do dia, o presidente pediu a Comissão de Justiça e Redacção, o Poveres sobre o projecto de Lei nº 001/98, a qual apresentou, Poveres nº 01/98, favorável à tramitação do referido projecto. Após, o presidente perguntou se algum vereador tinha emendas a apresentar sobre o projecto. E o vereador André, apresentou, Emenda Modificativa nº 01/98, e Emenda Supressiva nº 01/98. Foram encomendados à Comissão de Justiça e Redacção, que após analisarem emitem poveres verbal e favorável à tramitação. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação as Emendas Supressiva 01/98 e Modificativa 01/98, consecutivamente, e foram aprovadas por unanimidade. Imediatamente, o presidente colocou em discussão, o Projecto de Lei nº 001/98, e após estar findo, foi este aprovado por 07 votos, sendo uma abstenção. A vereador Elinto justificou sua abstenção, dizendo que não concorda com a designação dos membros, que são todos ligados à administração e não há nenhum representante da comunidade, o que ele acha que deveria ter uma participação maior, porque são os principais interessados. Não mais havendo o tratar, a sessão foi encerrada e por fim, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lerei o presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Secretário da Mesa Elinto Norcizo Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Norcizo Vitorino
Altem Norcizo de C.

Amal José Raposo

Guilherme Norcizo Bessa
André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira.
 Diomedes Claudino Bessa
 Lezo Antonio Cordoso,
 Ernani.

Ato da Segunda Sessão extraordinária. Aos vinte e cinco dias do mês de junho, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Bechimópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dez horas, foi aberto a Segunda sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Ailton Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Beamar José Raposo e com a secretária Elvira Norcio Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Cirivaldo Norcisono Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Ernani Luiz de Toledo; Lezo Antonio Cordoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado o Dia do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da matéria do dia, que constava de: Projeto de Lei nº 003/98 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; Projeto de Lei nº 004/98, de autoria do executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial com vistas a criação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; Projeto de Lei nº 005/98, de autoria do executivo, que cria comissão de Defesa Civil (CONDEC) do Município de

Pedrinópolis e de outras providências; Projeto de Lei nº 006/98, de autoria do Executivo, que estabelece critérios para entrega e outorga de concessão de obras construídas pela prefeitura com recursos do Programa Habitat Brasil, e contém outras providências; Projeto de Lei nº 007/98, de autoria do Executivo, (que estabelece) dispõe que outorga a alienação de moquinha potol e contém outras providências e Projeto de Lei nº 008/98 de autoria do Executivo, que estabelece os critérios para o orçamento fiscal do município de Pedrinópolis para o exercício de 1999. Em seguida, o Presidente deu início a Ordem do dia, e encomendou os seguintes projetos de leis, à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma os analisasse e emitisse seus pareceres. A Comissão, após ter analisado os referidos projetos, apresentou Parecer favorável nº 02/98, ao Projeto de Lei nº 006/98; e Parecer favorável nº 03/98, ao Projeto de Lei nº 007/98, juntamente com Emendas Supressiva 01/98; Modificativa 03/98 e Aditiva 01/98, todos ao Projeto 007/98. Pedindo prazo ao Presidente para estudos melhor os projetos restantes. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 006/98, e o Vereador Cirildo, perguntou por que só tem 11 obras prontas. O Vereador André respondeu, que os recursos do convênio ainda não foram todos liberados, e que em breve estarão todos prontos. O Vereador Milton, disse que estava tudo certo, pois o Projeto estava idêntico ao do primeiro programa Habitat Brasil. O Vereador Lezo, disse que pessoas seriam prejudicadas, porque dos 21 casos, seriam distribuídos apenas 11 agora, e os restantes, ninguém sabe quando; indagou também, se estas obras estão regulamentadas com

todos infu. estrutura para serem dados. A Vereadora Elinto, disse que concorda com o vereador Marcelo, que disse que o Executivo deveria doar todos os 21 lotes, mesmo não estando todos terminados, a Prefeitura continuaria fazendo, mas foi sabendo quem eram os donos. Em seguida, o presidente (o) colocou em votação o projeto de Lei nº 006/98, e foi este aprovado por unanimidade. Após, o presidente colocou em discussão e votação, as Emendas Supressiva 01/98, Modificativa 01/98 e Aditiva 01/98, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/98, e após as discussões, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pela Secretária da Mesa Elinto Narciso Vitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elisita Narciso Vitorino
 Milton Ferreira de M.
 Arnaldo José Caputo
 Evandro Marciano Bessa
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Aísa Pereira
 Diomedes Claudino Bell
 Roberto Antônio Cardoso
 Euzébio

Ato do quinto sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de junho, de um mil novecentos e noventa e oito, no sala de sessões da Câmara

municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado à Rua José Severino do Cunha n.º 42, às dez horas, foi aberto a quinta sessão ordinária, dirigida pelo excellentíssimo senhor Presidente Altair Figueira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Bismac José Reposo e com a secretária Elinto Norciso Jitorino. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Euvaldo Morciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emílio Luiz de Toledo; Lazaro Antonio Cardoso; Marcelo Silva Pereira. No ato de abertura da sessão, foi proclamada a troca de Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constavam os seguintes motivos: Projeto de Lei n.º 003/98, de autoria do executivo, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; Projeto de Lei n.º 005/98, de autoria do executivo, que cria a Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedrinópolis e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 008/98, de autoria do executivo, que estabelece as diretrizes para o Orçamento fiscal do Município de Pedrinópolis, para o exercício de 1999. Em seguida foi instalado o grande expediente, e o vereador André, apresentou correspondência recebida sobre a liberação de verba para aquisição de computadores, para a escola estadual professor Leão Coelho de Almeida. O vereador Altair, também apresentou

Correspondência recebida do deputado estadual paulista, na qual informa ao Coordenador do gabinete do secretário de educação conforme ele próprio já havia combinado com o secretário, os nomes dos escolas estaduais, que deverão receber os lentos de informática. O vereador André não concordou, dizendo que o deputado, não tem nada a ver com a aquisição dos computadores. O vereador Emami discordou do vereador André, dizendo que o que foi apresentado pelo colega nada mais é do que o local a ser depositado os recursos da secretaria de educação. O vereador Lozaro, também se manifestou, dizendo que não importa quem seja o responsável pelos recursos, o que importa é que eles estão aqui, e que continue vindo, não importando de quem. O vereador Elinto, levantou a questão do pedido de relação dos funcionários municipais o qual até hoje não foi atendido. Disse que acha isso um abuso por com o legislativo. O vereador Emami disse que foi repossado a ele esta relação, e ele se esqueceu de passar os autos. No que o vereador replicou dizendo que está errado pois deveria ter sido repossado diretamente o comora, atendendo a ofício enviado. O vereador Lozaro se pronunciou dizendo que foi pedir diretamente ao prefeito esta relação, e não foi atendido. O vereador Elinto disse então que pelo visto há privilégios nesse sentido. O vereador Marcelo, disse que concorda, que o comora precisa saber o que se passa no executivo, principalmente em relação a funcionários, mas que na legislatura passado ele próprio solicitou isto vários vezes e nunca foi atendido. O vereador

381
Emont e o Vereador Elinto, discordaram do Vereador
Moralo. O Vereador Emont declarou que na legislatura
passada quando ele era presidente da Câmara,
recebeu do executivo, relação de todos os funcionários
com cargos, salários e níveis, a qual foi apresentada
a todos os vereadores, e ficando a disposição
de qualquer vereador na secretaria da Câmara.
O Vereador Elinto lembrou ao vereador Moralo
que a legislatura presente não tem modo a ver
com a passada, ele acha que os senhores edis
não devem agir em função dela, uma vez que a
realidade hoje é diferente, pois esta hoje, tem
uma Câmara independente. Em seguida, o Vereador
Ailton, pediu ao líder do prefeito, para que repasse
ao prefeito pedido de providência, no sentido
de desobstar os estados unois do município,
pois a maioria dos agricultores estão plantando
seus lavouras até dentro dos estados, o que ele
considera um abuso, pois a Lei Orgânica do
Município, estipula margem mínima para os
estados, e que não está sendo obedecida. A
Vereador Elinto, disse que foi foi encomendado
ao prefeito uma indicação de sua autoria, aprovada
pela Câmara, pedindo providências para o cumprimento
da lei, no que se refere os estados do município,
e até hoje não obtém nem uma resposta do executivo.
O Vereador Moralo concordou com o Vereador Ailton
e reforçou seu pedido, para que o executivo
tomem todos as medidas necessárias para o
cumprimento da lei. Em seguida, o Presidente
deu início a Ordem do Dia, e encomendou
a Comissão de Justiça e Redação, os projetos de

de Leis n.º 003/98; 005/98; e 008/98, para que a Comissão as analisasse e emitisse seu parecer. Após análise, a Comissão apresentou Parecer n.º 06/98, favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 003/98, imediatamente o Presidente perguntou se algum vereador teria alguma emenda a apresentar sobre o referido projeto. Não havendo nenhuma emenda, o Presidente colocou o Projeto de Lei 003/98, em discussão e votação, e foi este aprovado por unanimidade. Em seguida, a Comissão apresentou parecer n.º 05/98, favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 005/98, o Presidente perguntou se havia alguma emenda sobre o projeto. Não havendo nenhuma emenda, o Presidente colocou o Projeto 005/98, em discussão e votação, e foi este aprovado por unanimidade. A Comissão apresentou também Parecer n.º 04/98, favorável à tramitação do Projeto de Lei 008/98, sobre o qual, o Presidente perguntou se havia alguma emenda a apresentar. E o vereador Elinto apresentou Emenda Modificativa n.º 01/98; Emenda Modificativa n.º 02/98 e Aditiva n.º 03/98, todas de sua autoria e do vereador Grivaldo. Então, o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa 01/98, e o vereador André disse que não há necessidade de aprovar esta emenda, pois no projeto, a expressão utilizado foi no mínimo 7%, isso (d) quer dizer, que se precisar de 8 ou 9%, pode ser feito. A vereador Elinto discordou, dizendo que se precisar de 8% ou mais, o Prefeito não quiser repassar, alegando não ter dinheiro, ele tem todo o direito. Colocado em votação, foi esta aprovada por 7 votos, sendo 1

Antônio. Emenda Modificativa 02/98, colocada em discussão, o vereador André disse que não concordava com a emenda, pois o projeto está idêntico ao do ano passado que foi aprovado por esta casa.

Colocada em votação, foi esta aprovada por 4 votos a 3, e 1 abstenção. Emenda Aditiva 01/98, colocada em discussão e votação, foi esta aprovada por unanimidade. Após, o presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n.º 008/98, sendo este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, tornei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Secretário da Mesa Cláudio Narciso Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores. Em tempo, André se lá plantando, o correto é gradeando.

Cláudio Narciso Vitorino
Altan Ferreira de L.

Emílio José Claparo

Erivaldo Nepomuceno Barros
André Luiz Espindola de Oliveira
Marcos Delfino Pereira.

Sigismundo Claudino Bess
Dejano Antônio Cardoso.

Emmanuel.

Ata da terceira sessão extraordinária. Aos vinte e um dias do mês de agosto, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha, 42, às dez horas, foi aberta a terceira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altan Ferreira

de Costo, que compôs a Mesa diretora com o Vice-presidente Bismac José Raposo e com a Secretário Elvito Norcio Iturrio. Comporeceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Arnaldo Norcio Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Ernani Luiz de Toledo; Leoro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado o Hino do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura do matéria do dia, que consistia de: comunicação de veto, de autoria do executivo, vetando o Parágrafo 3º do artigo 4º e o artigo (de) 16 da proposição de Lei nº 008/98. Em seguida o Presidente deu início à Ordem do dia, e encomunhou a comunicação de veto à Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. A Comissão, após ter (onoso) analisado a referida comunicação de veto, emitiu parecer verbal e favorável à tramitação. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão, o veto do Parágrafo 3º do artigo 4º, e o vereador André disse que com a atual redação deste parágrafo, acarretaria muitas dificuldades ao executivo na condução do orçamento no próximo ano. Em seguida foi este colocado em votação secreta, como dispõe a Lei Orgânica, e o Presidente convidou os sr. vereadores um a um, para que fizessem a votação. Após, foi (este) feito o escrutínio e o veto do parágrafo 3º do artigo 4º, foi mantido por unanimidade. Então, o Presidente colocou em discussão e votação o veto do artigo 16 da proposição 008/98, e por votação secreta, foi este

montado por unanimidade. Nada mais havendo a
trator, a sessão foi encerrada, e para constar, eu,
João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria,
lavei a presente ata, que lida e aprovada será
assinada pela secretaria da Mesa Elinto Narciso
Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino

Altan Ferreira de C.

Camilo José Caparo

Cavalcete Morcione Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Lozaro Antonio Cardoso

Emanuél

Ato da sexta sessão Ordinária. Aos trinta e
um dias, do mês de agosto, de um mil novecentos
e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara
Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua
José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi
aberta a sexta sessão ordinária, dirigida pelo excelen-
tíssimo senhor Presidente Altan Ferreira de Costa,
que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente
Bismac José Poposo e com a secretaria Elinto Narciso
Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André
Luiz Espindola de Oliveira; Cavalcete Morcione Bessa;
Diomedes Claudino Bessa; Emanuel Luiz de Toledo;
Lozaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato
da abertura da sessão, foi proclamado o nome
do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum
e instalado o Pequeno Expediente, quando foi

feito a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constava o seguinte matéria Projeto de Lei n.º 004/98, de autoria do executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial com vistas à criação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, FUNDEF. Em seguida, foi instalado o Grande Expediente, e o vereador André, disse que solicitou do executivo a relação de funcionários da Prefeitura, e que no máximo uma semana estará disponível no setor da lotação. O vereador Euvaldo, fez uso da palavra, para denunciar o uso inadequado dos ambulâncias, dizendo que os mesmos estão sendo usados por vários funcionários da prefeitura, para transportar vários tipos de materiais, o que é um abuso para com a população, que depende dos ambulâncias. O vereador Ernani, se manifestou também a respeito, dizendo que há muitos chefes de departamentos, para poucos carros, e que o executivo deveria vender os veículos que estão em piores condições, e adquirir carros novos, resolvendo assim o uso inadequado dos ambulâncias. A vereadora Elinto, perguntou ao vereador André, sobre verba de convênio para reforma de ruas no município. O vereador André, disse que já foi liberada uma verba para esta finalidade, e que por estes dias deverá começar as obras. O vereador André, falou também a respeito do telefone celular, dizendo que a torre foi aumentada em 10 m e que (provavelmente) logo provavelmente esta semana estará funcionando. Sugeriu também

que a Câmara envie ao executivo, ofícios pedindo uso exclusivo para ambulâncias. O vereador Altton também se manifestou, dizendo que tem de procurar saber do responsável pelos veículos por que isso vem acontecendo; cobrou do líder do prefeito, resposta do executivo sobre Indicação 02/98, que pede atualização remuneratória para todos os funcionários municipais, para que ele procure saber o motivo que até agora não foi feito essa atualização, nem nos enviou justificativa perguntou também ao líder do prefeito, se há por parte do executivo, alguma previsão para pagamento dos salários atrasados. O mesmo ficou de verificar e numa próxima reunião informaria. Em seguida o Presidente deu início à Ordem do dia, e encomendou à Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 004/98, para que a Comissão o analise e emita seu parecer. Após análise, a Comissão apresentou Pares nº 07/98, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 004/98, imediatamente, o Presidente perguntou se algum vereador teria alguma emenda a apresentar sobre o referido projeto. Não havendo nenhuma emenda, o Presidente colocou o Projeto de Lei 004/98, em discussão e votação, e foi este aprovado por unanimidade. Não mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretário, leerei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Secretário da Mesa Elinto Narciso Vitorino, pelo Presidente e demais vereadores. "Em tempo" onde se lê já foi liberado, o correto é "está em estudo para posterior liberação".

Elinto Narciso Vitorino

Alton Ferreira de C. S.
 Bismac José Raposo
 Geraldo Morcisono Bessa
 André Luiz Espindola de Oliveira
 Marcelo Silva Pereira
 Lázaro Antonio Cordoso
 Emanuel

Ato da sétima sessão Ordinária. Aos trinta dias, do mês de setembro, de um mil novecentos e noventa e oito, no sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha, 42, às dez e nove horas, foi aberta a sétima sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Alton Ferreira de Costa, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Bismac José Raposo e com a secretária Elinto Morcisono Vitorino. Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Geraldo Morcisono Bessa; Emanuel Luiz de Toledo Lázaro Antonio Cordoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o dia da do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura do ato da reunião anterior, leitura dos correspondências e da pauta do dia, que constavam os seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/98, de autoria do executivo, que autoriza a alienação de veículo e contém outras providências; Projeto de Lei nº 011/98, de autoria do executivo, que dispõe sobre o regime previdenciário dos agentes políticos. E projeto de Resolução nº 003/98, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o Plano de Aplicações

orçamentários para a Câmara Municipal de Pedrinópolis, para o exercício de 1999. Em seguida, foi instalado o Grande Expediente, e o Vereador André, disse que tornou a solicitar do executivo a relação de funcionários da Prefeitura, e que o mesmo ficou de encaminhá-la à Câmara; a respeito do pagamento dos chorados, disse que o prefeito virá à Câmara para falar a respeito; sobre os ambulônios, disse que falou com o Prefeito, e que o mesmo pediu para que a Câmara envie a ele um ofício sobre o assunto; disse também que os equipamentos de retransmissão de sinal da Rede Globo, já chegaram. O Vereador Evandro, disse que o prefeito está muito mal assessorado, ou usando de má fé; pois já fez um ano e meio que estamos pedindo a relação de funcionários e até hoje não foi providenciado, e sobre o uso dos ambulônios, o Sr. Prefeito, disse que não estava informado de seu uso inadequado, achou isso pouco provável, pois a mesma está sendo usada para distribuição de limento doado por ele à população. O Vereador Leoro, disse que já é hora de acabar com esse modelo de relatório de funcionários, e que o Vereador André, como líder do Prefeito, pode muito bem pegar essa relação na prefeitura e trazer pessoalmente à Câmara; falou também sobre a sinalização dos ruas da cidade, que ficou decidido em reunião anterior com o Sargento Fernandes, que seria feito um estudo para implantação de sinalização, e até hoje nada foi feito. O Vereador Hilton, disse que está havendo muita falta de responsabilidade por parte dos funcionários internos da Prefeitura, pois muitos documentos que enviamos

o executivo estão sumindo, já enviamos outros
cópias várias vezes, mas não iremos fazer isso nova-
mente; disse também que o funcionário da prefeitura
Ismael Oliveira, está denegando a imagem do legislativo
dizendo que vereadores não manda nada e não tem
nenhuma autonomia. E que se isso vier acontecer
novamente, irá convocá-lo à câmara para prestar
esclarecimentos. disse também que há pessoas ligadas
ao executivo, dizendo que se o deputado Odilmo não
for deputado em Pedrinópolis, irá cortar o fornecimen-
to de leite às pessoas carentes. Achou isso um abuso,
uma falta de respeito com a população que depende
desse leite, e que se isso for confirmado irá tomar
suas providências. O vereador André; disse que se
formos convocar todos que falam da câmara, iremos
convocar todos os funcionários da prefeitura.
Em seguida o Presidente deu início à Ordem do
Dia, e encomendou à Comissão de Justiça e Redação,
os projetos de Leis n.º 009/98, e 033/98, para que a
Comissão os analisasse e emitisse seus pareceres.
Após análise, a Comissão apresentou Parecer n.º 08/98,
favorável à tramitação do projeto 033/98, ficando o
projeto 009/98, para uma melhor análise. Imediatamen-
te o presidente perguntou se algum vereador tinha
alguma emenda a apresentar sobre o referido
projeto. Não havendo nenhuma emenda, o presidente
colocou o projeto de Lei n.º 033/98, em discussão e
votação, e foi este aprovado por unanimidade.
Projeto de Resolução n.º 003/98, colocado em discussão
e votação, e foi este aprovado por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada
e para constar, eu, João Batista Francisco do silva,

chefe de secretaria, houve o presente ato, que lido e
aprovado, será assinado pela secretaria da Mesa
Elton Narciso Sitorino, pelo Presidente e demais
vereadores.

Elton Narciso Sitorino
Altan Ferreira de A.

Blomac José Cardoso

Guilherme Morciano Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Diomedes Claudino Bessa

Leandro Antonio Cardoso

Emmanuel

Ato da oitava sessão ordinária. Aos trinta dias
do mês de outubro, de um mil novecentos e noventa
e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de
Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Sarney
da Cunha, n.º 42, às dez horas, foi aberta
a oitava sessão ordinária, dirigida pelo exaltíssimo
senhor Presidente Altan Ferreira de Azevedo, que compôs
a Mesa Diretora, com o vice-presidente Blomac José
Cardoso e com a secretaria Elton Narciso Sitorino.
Compuseram os seguintes vereadores: André Luiz
Espindola de Oliveira; Guilherme Morciano Bessa;
Diomedes Claudino Bessa; Emonir Luiz de Toledo;
Leandro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No
ato da abertura da sessão, foi proclamado a oração
do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum
e instalado o "pequeno expediente", quando foi
feito a leitura e assinatura do ato da reunião
anterior; leitura das correspondências e do ponto

do dia, que constavam os seguintes motivos: Projeto de Lei n.º 009/98, de autoria do executivo, que autoriza a alienação de veículo e contém autos providências; Projeto de Lei n.º 050/98, de autoria do executivo, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1999; Projeto de Lei n.º 012/98, de autoria do executivo, que autoriza dos bens móveis em comodato, e Projeto de Resolução n.º 004/98, de autoria do Vereador André Luiz Espíndula de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pedrinópolis, ao Dr. Luiz Humberto Garcia. Em seguida foi instalado o "Grande Expediente"; e o Vereador André, apresentou, relatório de folha de pagamento da prefeitura, e disse ainda que se houver qualquer dúvida o prefeito está a disposição na prefeitura, em sua casa ou até mesmo na rua para esclarecê-la. O Vereador Lázaro, perguntou ao líder do prefeito, se foi resolvido o problema com o transmissor de sinal da rede globo; e se há alguma previsão para instalação de telefones pela ETBC, em nossa cidade, pois há pessoas que fizeram o todo o resto a quase um ano e até hoje não tiveram seus telefones instalados. O Vereador André disse que sobre o sistema de TV, já está sendo resolvido e sobre a instalação de telefones o problema está na falta de locais disponíveis, mais que já estão sendo providenciados. O Vereador Ernani, parabenizou o prefeito, pela implantação do sistema de telefonia celular e por melhorias no sistema convencional; e gostaria que o prefeito solicitasse à ETBC, a implantação de secretária automática. O Vereador

Nilton, pediu ao líder do prefeito, para que verificasse pessoalmente, se está sendo feito um bom trabalho no sistema de retransmissão de sinais de TV, pois está havendo muitas reclamações de interferências na recepção do sinal; apresentou também críticas ao executivo, por ter inaugurado o sistema de telefonia celular, sem ao menos ter comunicado ao legislativo. Após, o presidente deu início à "Ordem do dia", e solicitou da Comissão de Justiça e Redação, parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/98, a qual, apresentou Parecer nº 09/98, favorável à tramitação do citado projeto. Imediatamente, foi este colocado em discussão e o Vereador André, informou, que já foi liberado recurso do Ministério da Educação, para aquisição de um outro ônibus. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou à Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Leis, nº 050/98, e 052/98, para que a Comissão os analise e emita seus pareceres. Após análise, a Comissão pediu ao presidente, um prazo para analisar melhor os referidos projetos e emitir seus pareceres. Projeto de Resolução nº 004/98, colocado em discussão, o Vereador André disse que o referido projeto é uma forma de agradecer ao presidente do ETBC pela boa vontade apresentada na organização da implantação do sistema de telefonia celular. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria,

lornei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo secretário da Mesa Elinto Narciso Vitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Narciso Vitorino

Altan Ferreira de Castro

Bismac José Roposo

Guilherme Morcisono Bessa

André Luiz Espíndula de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Sigmundes Claudino Bello

Lozano Antonio Cardoso

Emmanig

Ata da nona sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de novembro, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões do Cônego Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado à Rua José Severino da Cunha n.º 42, às dezesseis horas, foi aberta a nona sessão ordinária dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Altan Ferreira de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Bismac José Roposo e com o secretário Elinto Narciso Vitorino.

Comporeceram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Guilherme Morcisono Bessa; Emmanig Luiz de Toledo; Lozano Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a Oração do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior; leitura das correspondências e do ponto do dia,

que constava as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 032/98, de autoria do executivo, que dispõe sobre a denominação de nome de prédios, escolas de Pedrinópolis e de outras providências; Projeto de Lei nº 032/98, de autoria do executivo, que autoriza dos seus móveis em comodato. Indicação nº 10/98, de autoria do vereador Felton Ferreira de Castro, solicitando ao executivo que providencie o mais rápido possível o pagamento do salário atrasado do Ex-Vereador Adão Benedito Rocha. Em seguida teve início o Grande Expediente, e o vereador Crivello, perguntou ao líder do prefeito, se ele sabe se o executivo irá fazer o pagamento do 13º salário. O vereador André, líder do prefeito, disse que não sabe, mais que irá se informar; explicou também sobre as reclamações do pessoal quanto a seus salários apresentados no folio de pagamento, que as vezes não batem com a realidade. A diferença é que alguns estavam em junho com pagamento superior, devido a 1/3 de férias ou horas extras. O vereador Lazaro, questionou sobre os visitas do assessor jurídico a Câmara, se tinha data fixa ou não, no que o presidente respondeu que não, ele comparece assim que é solicitado por qualquer membro do legislativo. O vereador André, disse que na última visita dele à Câmara ninguém foi avisado, ele ficou sabendo por acaso quando passava pelo rua; e pediu para que quando isso acontecer avisar a todos os vereadores. No que foi oporado pelos vereadores, Marcelo,

Promedez e Lozano. Após, o Vereador Lozano, fez uma crítica sobre o encontro de Vereadores em Araxá, o qual foi cancelado e ninguém foi avisado, o presidente disse que a falha foi do próprio comissão organizadora do evento, que não comunicou o fato a mesa-limora; O vereador Lozano, aproveitando a oportunidade, pediu ao líder do prefeito, que cobrasse do executivo a regulamentação dos quebra-molas. O vereador Emanoel no uso da palavra pediu também ao líder do prefeito, para dizer ao executivo que quando fizer algum convite para qualquer evento, que o faça com antecedência e cobrou também do líder, a folha de pagamento atualizada que ele ficou de trazer. O vereador André, cobrou da Mesa Diretora o repasse dos pareceres jurídicos às comissões, para que elas os analisem. A Vereadora e Secretária da Mesa, disse que as comissões é que deverão correr atrás de solicitar do assessor jurídico esses pareceres; aproveitou a oportunidade e perguntou ao líder do prefeito se ele tinha informações a respeito do data do pagamento dos professores da rede municipal, o qual foi se encontro atrasado há dois meses. No que ele respondeu que iria se informar a respeito. O vereador Marcelo pediu para que quando chegar algum convite sobre eventos da região, para que o secretário avise aos vereadores. A vereadora Elinto respondeu que cada vereador tem a obrigação de passar pela limora periodicamente para verificar suas correspondências pois o

secretário não pode molá-los. O vereador Marcelo autorizou a abertura de suas correspondências, no que o vereador Emami discordou e foi oporido pelos vereadores Crivaldo, Elinto, Bismac e Altan, para que não recaia futuros problemas sobre o secretário. Ficando assim combinado que este avise quando puder aos vereadores. Em seguida, o presidente disse que a folha de pagamento referente ao mês de outubro foi se encontrar a disposição dos vereadores, no secretário da Câmara. O vereador Leoro, perguntou se o vereador tem livre acesso a todos os pareceres jurídicos que chegam a secretaria da Câmara, e o presidente respondeu que todos tem esse direito. Após o presidente deu início a Ordem do Dia, e solicitou a comissão de Justiça e Redação, parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/98, a qual apresentou parecer favorável, juntamente com emenda sugerida pelo assessor jurídico. O presidente colocou então em discussão Emenda Modificativa 01/98, de autoria do vereador Elinto e do vereador Altan. O vereador André, sugeriu uma pequena mudança na redação da emenda. O vereador Altan, disse que a emenda, foi elaborada pelo assessor jurídico da Câmara, com o intuito de assegurar da melhor maneira estes materiais para o município. Portanto, não vê porque modificá-la. A vereadora Elinto, disse que a emenda está clara. Que este material será lido pelo prazo de 04 dias, e condicionada a continuidade. Colocada em votação, foi esta aprovada por 07 votos a 01.

Imediatamente, o presidente colocou em discussão Projeto de Lei 012/98, e o vereador Legoro, perguntou ao líder do projeto, se esse material será entregue do jeito que está ou acarteará mais ônus para o município. O vereador André, respondeu que serão entregues da forma que estão, sem gerar despesas para o município. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente, pediu a Comissão de Justiça e Redação, parecer sobre Projeto de Lei 013/98. A qual emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto. Projeto de Lei 013/98, colocado em discussão e votação, foi este aprovado por unanimidade. Após, foi colocado em discussão, Indicação 50/98, e o vereador André, pediu mais informações, sobre o bloqueio da aposentadoria da mãe do ex. vereador Adão, dizendo que uma pessoa como ela não pode passar por uma coisa como esta. A vereadora Elvira, disse que a situação deles não está nada boa, e quem quiser comprovar é só ir verificar. Colocado em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de Secretaria, lavrei o presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Secretário do Mesa Elvira Narciso Vitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elvira Narciso Vitorino
 Adão F. Costa

João Batista Francisco da Silva
 João Batista

Marcelo Silva Pereira
André Luiz Espindula de Oliveira
Diomedes Claudino Bessa
~~Diomedes Claudino Bessa~~
Emoní.

Ato da quarta sessão extraordinária. Aos onze dias do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às vinte horas, foi aberta a quarta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Hilton Ferreira de Castro, que compôs a Mesa diretora, com o vice-presidente Bismac José Roposo e com a secretária Elvira Moreira Vitorino. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Crivaldo Moreira Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emoní Luiz de Toledo; Lazaro Antonio Lombroso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a convocação dos Vereadores. Em seguida, foi verificada a quórum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura do matéria do dia, que consistia de: Projeto de Lei nº 030/98, de autoria do executivo, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1999. Em seguida o presidente deu início à Ordem do dia, e solicitou das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, seus pareceres sobre o referido projeto. Imediatamente, as Comissões, apresentaram,

Parecer conjunto nº 01/98, favorável à tramitação do Projeto de Lei 030/98. O presidente perguntou então se algum vereador teria alguma emenda a apresentar sobre o projeto. A Vereadora Elinto, apresentou Emendas Supressivas, nº 01/98 e 02/98; Aditivos, 01/98, 02/98, 03/98, 04/98, e 05/98 e Modificativos, 01/98, 02/98, 03/98, 04/98, 05/98, 06/98, e 07/98. Todas de sua autoria e dos vereadores Altair Ferreira de Lótho, Bismar José Roposo e Grivaldo Morcione Bessa. Após a leitura dos mesmos, o Presidente os encomendou às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para que fosse emitido seus pareceres. Após análise, as Comissões, emitiram Parecer conjunto nº 02/98, favorável à tramitação dos referidos emendos. O presidente colocou então em discussão, a Emenda Supressiva 01/98, e o vereador e Relator da Comissão de Justiça e Redação, André Espíndula, se pronunciou, pedindo que constasse em ata, que não (temp) digo teve tempo hábil para analisar as emendas, apresentadas de última hora e afirmou ainda que o tempo pedido ao presidente da Comissão, para emitir seu parecer lhe foi negado, tanto por este quanto pelo membro do mesmo. E disse que como líder do Prefeito na Câmara retirava o Projeto de ponto. O presidente da Mesa, lhe respondeu que ele poderia retirar o projeto de ponto, mas que no momento, desde que o parecer da Comissão foi favorável à tramitação dos emendos ele já os havia colocado em discussão. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, fez uso do palavra para

esclarecer os relatos da mesma, que não lhe
negou tempo, para analisar as referidas emendas
e sim acatou a decisão da maioria, que foi
favorável a imediata tramitação. A Vereadora
Elinto, disse também ao relato indi que as
emendas por ela apresentadas não foi de último
hora, pois apresentou no momento em que o
Presidente da Mesa perguntou se havia alguma
emenda a ser apresentada. O presidente colocou
então em discussão a Emenda Supressiva 02/98,
e logo após, colocou as Emendas Supressivas 01/98
e 02/98, em votação, as quais foram aprovadas
por 5 votos a 4. O vereador Lazaro, justificou seu
voto contrário alegando não ter conhecimento do
matéria e não ter consultado o assessor jurídico.
O presidente colocou então em discussão a Emenda
Aditiva 03/98, a Vereadora Elinto disse que
esta emenda foi feita atendendo a reivindicação
do pessoal civil, cujo pagamento de dezembro
e 13º de 96, ainda não lhes foi pago. Colocada
em discussão Emenda Aditiva 02/98, a mesma
explicou que essa verba seria para perfuração
de poços artesanais na zona rural, pois há
comunidades que durante o período da seca
tem que ser abastecido por caminhão pipa.
Colocada em discussão, Emenda Aditiva 03/98, a
Vereadora explicou também que essa emenda
é destinada ao pagamento de reciclagem de
pessoal (PROCAP) pertencentes a rede municipal no
exercício anterior que não foi pago pelo município,
sendo que os pertencentes ao estado receberam
em dia e também para aquisição de máquinas.

Xerox para escola municipal. O Vereador André perguntou então para vereador, se (ele) por acaso ele sabia de algum município que havia pago essa reciclagem. Ele respondeu que não sabia e nem queria saber, pois ele está lidando com a realidade do município. Colocado em discussão, Emenda Aditiva 04/98, foi dita também pelo vereador Elinto, que essa emenda se referia a aquisição de aparelhos de Raio X, para Santa Rosa de Saúde, já que, o que ele possui funciona em condições precárias. Colocado em discussão Emenda Aditiva 05/98, o vereador Elinto disse que há projetos do assistente social que recebe apoio do Comandante do Destacamento Militar, Sargento Fernandes, de realizar atividades destinadas a reabilitação do Criança e adolescente infrator, vistas com bons olhos pelos autores desta emenda. Colocados em Notação Emendas Aditivas 01/98, 02/98, 03/98, 04/98 e 05/98, foram estes aprovados por 5 votos a 4. Recebendo do Vereador Lozano a mesma justificativa por seu voto contrário dos emendos anteriores. Em seguida o presidente colocou em discussão Emenda Modificativa 01/98, após discussão, foi colocada também em discussão a Emenda Modificativa 02/98, o vereador Elinto, explicou que este recurso para polícia Militar é destinado à aquisição de três aparelhos celulares, sendo um para a Materna e um para cada dois guardas noturnos. O vereador Lozano, disse então que isso não seria necessário, pois estes guardas estão agrupados e não fazem nada. Emenda Modificativa 03/98, colocado em discussão, foi

821
lembrado pelo Vereador Elinto, que o
Estádio Municipal necessita de reformas e o
exorte o maior de incentivos, pois consiste no
principal meio de diversão acessível a todos.
Emenda Modificativa 04/98, colocada em
discussão, a Vereadora Elinto esclareceu que
esse recurso será para ampliação e reforma
do prédio da Santa Casa e Manutenção dos
postos de saúde. Emenda Modificativa 05/98,
colocada em discussão, foi dita pelo Vereador
Elinto, que o verba destinada a distribuição
de calcário e fertilizante, preparo do solo a
micro e pequeno produtores e distribuição de
mudas e sementes, era insuficiente. Emenda
Modificativa 06/98, colocada em discussão, o
Vereador Elinto, comentou também que o
verba destinada a assistência a velhice era
pouca. Emenda Modificativa 07/98, colocada em
discussão, o Vereador Elinto, lembrou aos
vereadores que a distribuição de cestas básicas
alimentação e leite para pessoas carentes, merecia
ser reforçada. Imediatamente, o presidente colocou
em votação, Emendas Modificativas 01/98, 02/98,
03/98, 04/98, 05/98, 06/98 e 07/98, sendo todos
aprovados por 5 votos a 4. Na ocasião, o Vereador
Marcelo perguntou ao presidente da Mesa, se
quando forem apresentados emendas aos projetos
se há possibilidade de possuir cópias aos vereadores
antecipadamente. O presidente respondeu que não,
somente depois que forem apresentados pelo
autor. O Vereador Marcelo pediu também para que
os emendas não fossem colocados em bloco para

Notação, e sim uma a uma. O presidente perguntou então se ele queria que fosse feita uma nova notação, uma a uma, e ele respondeu que desta vez não, mas de agora em diante se proceda assim. Em seguida, o Presidente colocou em discussão, o projeto de Lei 030/98, e imediatamente esse foi retirado de pauta pelo líder do Prefeito na Câmara. Nada mais havendo o ator, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria lerei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pelo Secretário da Mesa Elton Norcizo Jitorino, pelo Presidente e demais membros. Em tempo, O vereador Leozoro, após lido o ato fez a seguinte observação: quando referiu-se os guardas na verdade afirmou que os mesmos não estavam trabalhando da forma correta.

Elton Norcizo Jitorino Altair J. Cel.

Orlando Jari Clepari

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Vigilantes Claudino Bessa

Marcelo

Manoel

Ato da quinta sessão extraordinária. Aos dezessete dias do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às vinte horas, foi aberta a quinta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Altair Ferreira de Castro, que compôs

a Mesa diretora, com o vice-presidente Bismar
José Raposo e com a secretária Elinto Norciso
Vitorino. Compuseram os seguintes Vereadores:
André Luiz Espindola de Oliveira; Givaldo Moriano
Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Emami Luiz
de Toledo; Lázaro Antonio Ladeira e Marcelo Silva
Pereira. No ato de abertura, foi proclamado a
abertura do trabalho. Em seguida unificado o
quorum e instalado o pequeno Expediente,
quando foi feita a leitura do matéria do
dia, que constava de projeto de Lei nº 010/98,
de outorga do executivo, que estima o receita
e fixa a despesa orçamentária para o exercício
de 1999. Em seguida, o Presidente deu início
o ordem do dia, e colocou o projeto de Lei nº
010/98, em discussão, e o vereador André, disse
que estava bem discutido, pois estava na pauta
de 3 sessões. Colocado em votação, foi este aprovado
por 5 votos a 4. O vereador André, justificou seu voto
contrário, dizendo que não teve tempo hábil para
as comissões emitirem seus pareceres sobre os emendos.
O vereador Lázaro, disse que pelo Regimento Interno,
teriam no mínimo 5 dias de prazo para emitir
parecer e não foi dado esse prazo. Os vereadores
Marcelo e Diomedes, opuseram o que foi dito pelos
vereadores André e Lázaro. O vereador Givaldo,
disse que os emendos ao projeto, já tinham
sido aprovados, e o que estava em discussão era
o projeto 010/98, o qual recebeu parecer unânime
pelas comissões. O vereador Ailton, lembrou que
as comissões, são formadas por três membros e
que toda matéria é deliberada por maioria. A

Vereador Elinto, pergunta ao vereador André, se ele continuava contra as emendas, mesmo depois de aprovadas e ele ter tido tempo de analisá-las. O vereador respondeu que não é contra as emendas, e sim do monarca em que foram apresentadas e votadas. O vereador logo, disse que está havendo comentários com seu nome sobre os guardas noturnos, dizendo que ele é contra a existência deles, pois todos os seus bens são segurados. O Presidente, disse que a sessão extraordinária, só é discutida sobre o assunto, pelo qual foi convocada. E que esse assunto não faz parte da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e por último, eu, João Batista Francisco do Silva, Chefe de Secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pela secretaria do Mesa Elinto Norciso Vitorino, pelo Presidente e demais Vereadores.

Elinto Norciso Vitorino

Antônio Duran de A.

Antônio José Caputo

[Signature]

André Luiz Espindola de Oliveira

Marcelo Silva Pereira

Sigismundo Claudino Bessa

[Signature]

[Signature]

Ato da décima sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e oito, na sala de sessões da Câmara

Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado
à Rua José Severino do Carmo, nº 42, às dezesseis
horas, foi aberto a décima sessão ordinária, dirigida
pelo excelentíssimo senhor Presidente Altton Ferreira
de Castro, que compôs a Mesa Diretora, com o
vice-presidente Bismac José Roposo e com a secretária
Elinto Narciso Itorino. Compareceram os seguintes
vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Givaldo
Morciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Ernani
Luiz de Toledo; Leôncio Antonio Cordoso e Marcelo
Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi
proclamado o voto do vereador. Em seguida,
foi verificado o quorum e instalado o Pequeno
Expediente. Quando foi feita a leitura e assinatura
dos atos das reuniões anteriores; leitura das
correspondências e do ponto do dia, que constava
as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 084/98, de
autoridade do executivo, que dispõe sobre a política de
proteção, do controle e da conservação do Meio
ambiente e da melhoria da qualidade de vida
no município de Pedrinópolis; Projeto de Lei nº 015/98,
de autoridade do executivo, que cria o Conselho Municipal
de conservação, defesa e desenvolvimento do Meio ambiente
CODEMA e dá outras providências; Projeto de Lei nº 056/98,
de autoridade do executivo, que institui o taxa de
iluminação pública e dá outras providências; e
Moção de Repúdio nº 03/98, de autoria dos vereadores
Elinto Narciso Itorino, Givaldo Morciano Bessa e
Bismac José Roposo, que repudia ato do Prefeito
municipal em reunião pública com os vereadores do
legislativo municipal. Em seguida teve início o
Grande Expediente, e o Presidente, convidou o assessor

jurídico da Câmara, Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo, para se juntar à Mesa; convidou também o Sr. Prefeito municipal, Dr. Antonio José Bandim, para se juntar à Mesa e pediu ao mesmo, que explicasse os motivos que vem levando-o a denegir a imagem de alguns vereadores perante a população. O Sr. Prefeito, pediu ao presidente, que lhe informasse os anteriores fatos, para que ele respondesse sobre o fato ocorrido. O presidente disse que não tinha anterior, queria simplesmente ouvir sua versão sobre o fato e lhe deu um prazo para se explicar. O Sr. prefeito, disse que não está denegando a imagem de ninguém, simplesmente repudiou a ação da Câmara em zerar no orçamento municipal a abertura de crédito, o que dificultaria bastante a sua administração. Ao invés de justificar sua atitude, o Sr. Prefeito, começou a discursar sobre assuntos alheios ao real motivo pelo qual foi chamado a esta casa. Esgotado o prazo, o presidente suspendeu a sessão por 5 minutos, o que ocasionou uma retirada precipitada do Sr. prefeito desse recinto. Renunciando a sessão, o presidente, pediu ao orador da Câmara Dr. Luiz Carlos, que desse uma explicação técnica sobre o orçamento. O qual falou sobre leis orçamentárias, o que pode e o que não pode ser feito pelo vereador com o projeto de lei orçamentária. Explicou a todos que zerar a abertura de crédito no orçamento não dificulta a administração do executivo como alegou o Sr. prefeito, pois não o mesmo precisar (creo) obter crédito imediato, é só enviar o pedido ao legislativo que achando por bem da comunidade o aprovará rapidamente.

em uma extraordinária convocada pelo presidente. Em seguida, o vereador André, perguntou ao assessor, sobre assinatura de convênios, se não houver detecção no orçamento, o que acontecerá. O assessor jurídico respondeu que recursos advindos de convênios, não precisa constar em orçamento; e que para os outros convênios o executivo não precisa de autorização do legislativo. O vereador Ennoni, disse que gostou muito dessa explicação, e que o prefeito e seus funcionários deveriam estar aqui para ouvi-la, para não terem conclusões erradas sobre o que a Câmara está fazendo. O assessor jurídico da Câmara disse ainda, que estão brigos entre legislativo e executivo devem acabar, e que ficou muito chocado em ver o executivo, jogando a população contra o legislativo. Após, o vereador André, perguntou ao presidente, se esta reunião antecipada havia sido confirmada com todos os vereadores para hoje. O presidente respondeu que sim, tinha sido um pedido do vereador Lazaro, e que todos haviam concordado. O vereador André, questionou também sobre a realização da eleição da Mesa diretora dizendo que não sabia que seria realizado hoje, e que a Mesa deveria ter avisado com antecedência, e que por causa disso não concordava com a realização desta hoje. A vereadora Elvira, também fez uso da palavra para falar sobre o que aconteceu com ela no Cesup, em reunião pública para entrega de cartas populares, disse que na ocasião o prefeito o acusou de liderar um grupo de 5 vereadores

para impedir o desenvolvimento do município. Disse que infelizmente ele agora não pode fazer mais nada por Pedrinópolis, nem coisas por Coarates pois esses vereadores zeraram seu orçamento e chegou ao cúmulo de opantá-lo na presença de todos como o principal responsável de todas suas ações administrativas. Isso simplesmente por ele e outros vereadores terem apresentado emendas ao seu projeto orçamentário de 1999, e que não foram do seu agrado. A vereadora afirmou que não se sente nem um pouco arrependida pois tais emendas são benéficas à população e estão à disposição na câmara para quem quiser analisá-las. O assessor da câmara achou isso um absurdo, dizendo que é inaceitável um vereador, uma autoridade municipal ser desacatado em público. A vereadora, apresentou também correspondência enviada pelo executivo, intimando-a a comparecer em seu gabinete, para explicar porque vem descuidando a imagem do prefeito, do prefeito e funcionários da prefeitura, dizendo que o não comparecimento ocorreria em mais punições. Ela achou que não deveria comparecer e levou o assunto ao plenário. Consultado, o assessor jurídico disse que a câmara deveria deliberar sobre esta convocação, se a vereadora deveria ir ou não falar com o prefeito. O vereador Emami, disse que não concorda que ela vá, pois se o prefeito que puni-la por uma coisa que não fez, pelo contrário, ela é que foi coimada pelo prefeito. O vereador André, disse que ela deveria

comporer, pois quem sabe o prefeito quem
simplesmente conversou omigavelmente. A
vereadora Elinto, discordou dizendo que não
é bem assim, pois de outro modo ele não teria
se alterado tanto aqui na presença de todos
e teria vindo sozinho e não trazendo com
ele vários de seus funcionários, os quais
estavam presentes na citada reunião do Cesup.
Na sequência, o presidente deu início à ordem
do dia, e perguntou aos Srs. vereadores, se eles
concordam com o comparecimento da vereadora
Elinto no gabinete do prefeito. O vereador
Ernani, reafirmou que ela não deve ir, pois
pelo que foi feito aqui hoje pelo prefeito, não
há a menor possibilidade de diálogo, ele
estava bastante alterado, e o ambiente talvez esteja
pior. O vereador André, disse que iria conversar
com o prefeito hoje, e pedir para que ele
converse com a vereadora e procure fazer um
acordo para acabar com essa situação. O
vereador Marcelo, disse que a vereadora deve
ir, mas acompanhada de alguém. O vereador
Pionedes, disse que concorda com o vereador
André e que ele também irá falar com o
prefeito a respeito. O vereador Lozano, disse
que se fosse ele iria, para tirar essa história a
limpo, mas com a vereadora, pode ser diferente,
portanto não sabe o que ela deve fazer. O vereador
Arnaldo, disse que ela não deve ir, pois estava
presente na reunião do Cesup como vereadora
e não como funcionária. O vereador Altan, disse
que ela não deve ir, pois em momento algum

denegou a imagem de alguém, pelo contrário foi desacatado em público pelo prefeito, que agora se fez de vítima. O vereador Diomedes, perguntou a vereadora Elinto, como foi o início desse problema, na reunião realizada no Cesup. A vereadora Elinto explicou então que foi convidada como os outros vereadores pela assistente social para assistir ao sorteio de localização dos locais. Foi convidada a fazer parte da mesa. A assistente social iniciou a reunião ao Sr. prefeito, que começou a enumerar seus feitos pelo município e em seguida começou a acusá-lo dos crimes obscuros que já foram mencionados acima, ao ponto de encorajar um cidadão a se levantar e desacatá-lo. E por 5 votos a favor, ficou decidido que a vereadora Elinto não comparecerá a essa convocação. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão e votação, moção de Repúdio nº 05/98, sendo esta aprovada por 5 votos a 4. Os vereadores Diomedes, Lázaro e Marcelo, justificaram seus votos contrários, dizendo que não viram o ocorrido na reunião do Cesup. O vereador André, discordou da presente moção, dizendo que com isso poderia piorar mais ainda os crimes, e se queremos parar com esses brigos temos que fazer nossa parte. Em seguida, o presidente, passou os projetos de leis 14/98, 15/98 e 16/98, os comissões de justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio ambiente, para que os mesmos os analisem e emitam seus pareceres. Após análise, os comissões pediram prazo para análise.

melhor e emitir seus pareceres. Dando continuidade, o presidente falou da eleição da nova mesa diretora da Câmara, dizendo que há uma contradição na lei Orgânica, que define a data de 15 de fevereiro para realização da eleição, e ao mesmo tempo diz que o mandato da mesa é de 2 anos. Portanto cabe aos Exs. Vereadores decidirem se forem hoje ou não. O vereador André, disse que não concorda com a eleição hoje, dizendo que a mesma deverá ser realizada nos primeiros dias de janeiro. O vereador Ernani, falou que de qualquer forma que fizer estará errado, mas que os outros eleições, foram feitas sempre no final de dezembro. Acha que essa deverá ser igual, portanto hoje. Disse também que pretende ser candidato a presidente, e que se a eleição for feita depois, o novo presidente não terá mais dois anos de mandato e que o ex-presidente ficará com mais de dois anos. Os vereadores Marcelo e Dionédes, opinaram para que seja feita a eleição no mês de janeiro, e só então a Câmara entraria em recesso. A vereadora Elvira, disse que é favorável a realização da eleição hoje, pois o atual presidente tomar posse em primeiro de janeiro, portanto seu mandato vence em 31 de dezembro. Por maioria dos vereadores, ficou decidido que a eleição da nova mesa diretora da Câmara será realizada hoje. Imediatamente, o presidente perguntou se algum vereador desejaria candidatar-se a algum cargo da mesa. Se candidataram para presidente: Ernani Luiz de Toledo e André Luiz E. de Oliveira; vice-presidente: Elvira Norciso Vitorino e Marcelo Silva

pereira; Secretários: Ailton Ferreira de Castro e Diomedes Claudino Bessa. Em seguida o presidente entregou uma cédula rubricada o cada vereador, para que procedesse a votação. Após, foi feito o escrutínio pelos vereadores Eroni e André, que opuseram os seguintes votos, Eroni 5 votos; André 4 votos; Elinto 5 votos; Marcelo 4 votos; Ailton 5 votos e Diomedes 4 votos. Imediatamente, o presidente declarou eleitos, Presidente Eroni, Luiz de Toledo, Vice-presidente Elinto Norcio Vitorino e Secretários Ailton Ferreira de Castro, e automaticamente empossados a partir de 1.º de janeiro de 1999. Em seguida o presidente fez uso da palavra para pedir desculpas aos sr. vereadores, pelos erros cometidos durante sua gestão, e desejou boa sorte aos novos membros do mesa. O vereador Eroni, agradeceu aos colegas que o elegeram e pediu a todos que durante esses dois anos, muita união e ajuda para conduzir da melhor maneira possível os trabalhos dessa casa. Pediu também ao líder do prefeito, para que não seja radical nos seus ideais que tenha diálogo para entender a verdade, porque agradeceu o presidente Ailton, pelo belíssimo trabalho feito nesses dois anos, e tanto com seu apoio e experiência, desejou a todos os vereadores e suas famílias um feliz ano novo. O vereador André, disse que cada um pensa de uma maneira diferente, e que o certo é assim, pois se todos pensassem iguais não precisaria da câmara. Disse que está aberto o diálogo com todos os vereadores, para se reunirem com o Prefeito

e discutirem juntos os problemas do município.
Nada mais havendo a tratar, (eu João B) liço
a sessão foi encerrada, e para constar, eu, João
Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria,
haverá a presente ata, que lida e aprovada, será
assinada pelo secretário da Mesa Elinto Norciso
Sitorino, pelo presidente e demais vereadores.

Elinto Norciso Sitorino
Ailton Ferreira de O.

Carneiro José Capelo

~~Carneiro José Capelo~~

Marcelo Silva Pereira
Aparecida Espindola de Oliveira
BOS

Ato da primeira sessão extraordinária. Aos vinte
e dois dias do mês de fevereiro de um mil novecentos
e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara
Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado a Rua
José Severino da Cunha, n.º 42, às dez horas e luras, foi
aberta a primeira sessão extraordinária, dirigida
pelo excelentíssimo senhor Presidente Emílio Luiz de
Teledo, que compôs a Mesa diretora com a vice-presidente
Elinto Norciso Sitorino e com o secretário Ailton F.
de Castro. Comporeceram os seguintes vereadores:
André Luiz Espindola de Oliveira; Bismac José Poposo;
Civaldo Marciano Bessa; Dionedes Claudino Bessa;
Leandro Antonio Ladoso e Marcelo Silva Fereira. No
ato do abertura, foi proferida a oração do hino.
Em seguida, foi verificado o quorum e posto.

lado o Pequeno Expediente. O Sr. Presidente explicou então aos Vereadores, que como constava na convocação, esta reunião seria por formação das comissões permanentes do tomor, portanto não poderia ser discutido outro assunto. Já iniciando os trabalhos, o Presidente Emonir Luiz de Toledo, sugeriu aos Srs. Vereadores, que as comissões ficassem com a mesma formação anterior, substituindo sua participação, apenas nas comissões que fizesse parte, pelos Vereadores Ailton, Elinto e Bismac. O Vereador André, pediu um pequeno intervalo, para analisar melhor a proposta do presidente. Após isto, os Vereadores, em comum acordo informaram que concordavam com a sugestão do presidente, ficando portanto as comissões, assim formadas:

Comissão de Justiça e Redação; Presidente Ailton F. de Castro, Relator André Luiz Espíndula de Oliveira, Membro Bismac José Roposo, Suplente Marcelo Silva Pereira. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Presidente. Lázaro Antonio Cardoso, Relator Elinto Norciso Itorino, Membro Ailton Ferreira de Castro, Suplente André Luiz Esp. de Oliveira. Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura Municipal, Presidente Diomedes Claudino Bessa, Relator Marcelo Silva Pereira, Membro André Luiz Esp. de Oliveira, Suplente Geraldo M. Bessa. Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Presidente Marcelo Silva Pereira, Relator Lázaro Antonio Cardoso, Membro Elinto Norciso Itorino, Suplente Diomedes Claudino Bessa. Em seguida o presidente declarou encerrada todas as comissões para o biênio 1999/2000. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista

Francisco da Silva, chefe de secretaria, lerei a presente ata, que lida e aprovada, sua assunção pelo secretário da Mesa Altton Ferreira de Castro, pelo presidente e demais vereadores.

Altton Ferreira de C.

~~Francisco~~

Elinto Narciso Sitorino

~~Elinto Narciso Sitorino~~

~~Elinto Narciso Sitorino~~

Bessa

Narciso Silva Pereira.

Andre Luiz Espindula de Oliveira

~~Bessa~~

Ata da primeira sessão ordinária. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pochinópolis, Minas Gerais, situado na Rua José Severino do Carmo, nº 42, às dezesseis horas, foi aberta a primeira sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Emílio Luiz de Toledo que compôs a Mesa diretora, com o vice-presidente Elinto Narciso Sitorino, e com o secretário Altton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: Andre Luiz Espindula de Oliveira; Bismac José Raposo; Crivoldo Marciano Bessa; Promedes Claudino Bessa; Lazaro Antonio Cordoso e Manoel Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente. Quando foi feita a leitura e assinatura dos atos das reuniões anteriores; leitura das correspondências e do ponto do dia, que constavam

os seguintes materiais: Projeto de Lei n.º 001/99, de autoria do executivo, que autoriza abertura de Crédito suplementar para o orçamento de 1999 e contém outras providências e Projeto de Lei n.º 002/99 de autoria do executivo, que autoriza permuta de imóvel urbano pertencente ao município por outro imóvel urbano de igual valor, de propriedade de Divina Maria de Moraes. Em seguida, o Presidente deu início ao Grande Expediente, e o Vereador Grivaldo, perguntou ao líder do Prefeito, se ele sabe se o restante dos parcelos destinados à construção de casas populares, já foram repossados ao município. O líder do prefeito, vereador André, disse que não sabe, que irá se informar e transmitirá ao colega vereador. O vereador Grivaldo questionou também, sobre repasse de FPM, dizendo que a prefeitura de Pindizel, já havia pago seus funcionários, enquanto que aqui, só irá pagar após o período de semana que vem. O vereador Ailton, disse que os repasses de FPM ao município, é feito em três parcelas, sendo nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. O vereador André, disse que cada prefeitura, tem seu programa de pagamento para funcionários e fornecedores, por isso algumas prefeituras pagam primeiro e outras depois. O vereador Lozano, sugeriu que o câmara adquirisse um aparelho para gravar as sessões da câmara, pois não concorda com uma ata anterior, que cita que ele é contra a existência dos guardos retornos. Disse que não falou da forma que consta na ata, e que por isso as sessões da câmara deveriam ser gravadas. O Presidente, disse

que isso já fazia parte de seus planos e que já estava sendo providenciado um sistema de som para gravar as sessões. O vereador Ailton, fez um pedido ao líder do prefeito, para que interceda junto ao executivo, para fazer o cassamento dos estrados municipais, facilitando assim, o escoamento da produção no município. O vereador André, sugeriu a Mesa, que analise o processo de votação de emendas e projetos na Câmara, pois em consulta a outros câmaras e vereadores, verificou que os projetos são sempre votados primeiro, e somente depois de serem aprovados é que se votam as emendas. O presidente, disse que da forma que está sendo feito em nossa Câmara, está correto, mas que irá falar com o assessor jurídico a respeito. O vereador Emonni, pediu ao líder do prefeito, para verificar com o executivo, quando o mesmo irá doar os terrenos que foram prometidos para as pessoas que não receberam casas do Programa Habitar Brasil, e dois anos atrás. No mesmo dia, o Presidente passou o Projeto de Lei nº 001/99, às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, as citadas Comissões, emitiram Parecer Conjunto nº 01/99, favorável à tramitação do referido projeto. O presidente passou também Projeto de Lei nº 002/99, à Comissão de Justiça e Redação, a qual emitiu Parecer 02/99, favorável à tramitação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão, Projeto de Lei 001/99, após, foi este colocado em votação e aprovado por 5 votos a 3. O vereador Ailton, justificou seu voto favorável, dizendo que era um voto de confiança ao executivo. Projeto de Lei 002/99, colocado em discussão o vereador André, explicou os motivos do pleito e o

localização dos imóveis. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco do Silva, chefe de secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pelo secretário do mesor Alton Ferreira de Lencastre, pelo presidente e demais vereadores.

Alton Ferreira de L.

~~Samir~~

Elvira Narciso Vitorino

~~Elvira~~ José Reposo

Luiz Antonio Cordozo.

Diomedes Claudino Bessa

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Espíndula de Oliveira

Guilherme Narciso Bessa

Ato da segunda sessão ordinária. Aos trinta e um dias do mês de março, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões do Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado à Rua José Severino da Cunha, nº 42, às dez horas e meia, foi aberta a segunda sessão ordinária, dirigida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Emílio Luiz de Toledo, que compôs a mesa diretora com o vice-presidente Elvira Narciso Vitorino e com o secretário Alton Ferreira de Lencastre. Comporeceram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Bismar José Reposo; Geraldo Narciso Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Luiz Antonio Cordozo e Marcelo Silva Pereira. No ato

do abertura, foi proclamado a Oração do Vereador. Em seguida verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente. Inicialmente foi feita a leitura e assinatura do(a) ata da reunião anterior; leitura dos correspondências e do ponto do dia, que constaram os seguintes motivos:

Projeto de Lei nº 034/98, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Pedrinópolis; Projeto de Lei nº 035/98, de autoria do executivo que cria o Conselho Municipal de Conservação, defesa e desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA e das outras providências e Indicação nº 03/99, de autoria do Vereador Ailton Ferreira de Castro, que indica ao Sr. Prefeito a necessidade de promover o pagamento do 13º Salário e Verumento mensal, referente ao mês de dezembro de 1996 dos servidores públicos do município. Em seguida, o Presidente deu início ao (Ordem) Grande Expediente, e o Vereador, Marcelo, usou a palavra para pedir melhorias nos estrados do município, pois estamos na época de colheita e a maioria dos agricultores estão reclamando dos estrados e agora com a colheita nova, gostaria que fosse verificado a possibilidade de fazer melhorias nesses estrados. O Vereador Euvelto, disse que há um funcionário da Prefeitura, que é o Sr. Domingos, que está com sérios problemas de saúde, já esteve em vários médicos e todos disseram que ele precisa ficar no mínimo 90 dias afastado do serviço, que ele procurar o prefeito para pedir essa licença.

e não foi atendido, o prefeito não deu a licença e não deu o atestado. Acho que o reativo deveria se (sent) sensibilizar e dar este atestado, pois ele realmente está doente e continuo trabalhando, enquanto que outros funcionários que recebem altos salários estão nos meses tomando bebidas alcoólicas, dois, três meses sem trabalhar e recebendo. Por que então que um funcionário que ganha pouco mais do salário mínimo não pode ter uma licença para tratar da saúde. O Vereador Emami, perguntou ao colega Vereador, se o Sr. Domingos esteve na Santa Casa, e se algum médico negar o dar o atestado a ele. O Vereador Crivello disse que sim, que ele foi ao Hospital, que o Dr. João chamou o prefeito e falou com ele, e o prefeito, disse que não poderia fazer isso pois outras pessoas também iriam querer. O que poderia fazer seria colocá-lo para fazer serviços leves. O Vereador Emami, disse que o que pode ser feito é ele ir novamente ao Hospital, e se realmente estiver doente, o médico é obrigado a dar o atestado, e por isso dois, o prefeito tem que aceitar, isso lei, é direito do trabalhador. O Vereador Bismarck, opinou o que foi levantado pelo colega Crivello e acrescentou que além do Sr. Domingos sua esposa também está doente o que prejudica mais ainda sua situação. O Vereador Lazaro, disse que o problema não é do prefeito, nem do legislativo, que esse atestado é responsabilidade do médico e ele que assina. O Vereador André, disse que sabia que ele estava proibido de fazer serviços pesados, motivo pelo qual está levando horas e fazendo outros serviços leves.

mas sobre o afastamento ele não sabia, disse que
concorda com o vereador Curvelo, de ser afastado
tão que ser. Como o colega Ernani já disse pode
até ser um mal entendido, e que não verificou
direito o que está acontecendo. Na sequência, o
vereador Lázaro, usou a palavra e disse que esse
problema já foi citado aqui varias vezes e até hoje não
foi resolvido, que é a regulamentação dos quebra motos
estão havendo muitas reclamações de pessoas nesse
sentido, e é uma coisa fácil de ser resolvido, por isso
espera que seja solucionado o mais rápido possível.
O vereador Ernani concordou com o vereador Lázaro
e disse que irá consultar o assessor da Câmara para
saber o que podemos fazer para que o prefeito
cumpra os leis de trânsito. O vereador Curvelo,
que também é funcionário da prefeitura, disse
que foi fazer um quebra moto na chegada da
cidade, estava fazendo nos medidos corretos, mas
foi obrigado pelo Sr. Zé Tião e seu filho, a fazer mais
alto, depois o prefeito disse que ele estava fazendo
aquilo para prejudicá-lo. O vereador Hilton,
também fez uso da palavra, primeiramente,
parabenizou o presidente, pela aquisição do sistema
de som, para gravar as sessões da Câmara, dizendo
que será muito útil. Falou também sobre o voto
de confiança que deu ao executivo no projeto de
abertura de crédito no orçamento, disse que havia
convidado alguns funcionários, para informá-los
sobre comentários moldosos que estão havendo na
cidade, disse que está sendo criticado de ter
prejudicado o pagamento dos atrasados dos funcioná-
rios por ter dado um voto de confiança ao executivo.

Note este que também foi dado no ano passado pelos Vereadores Ernani e Crivaldo, os quais não foram criticados por isso. Gostaria de deixar registrado nos anais desta casa, para que qualquer pessoa possa ver, que a seu entender o vereador foi eleito, para representar o povo; votar os leis e fiscalizar o prefeito. Não nego em momento algum, (que) como o voto de confiança que dei ao executivo atropelou o pagamento dos funcionários. Disse também que aproveitei a oportunidade, para fazer mais uma indicação, para que o prefeito, se sensibilize e pague estes atrasados, porque quem deve é a prefeitura, e não o Ex-prefeito. Depois também, que o prefeito, tem o seu apoio, para fazer tudo que for de bem para o município, mas não despendendo de funcionários. O vereador Ernani, disse que concordar com o colega Ailton, que o vereador deve agir de acordo com sua consciência, que é livre para votar do modo que achar melhor. Falei também (que) sobre seu voto de confiança no osconente do ano passado, que queria deixar bem claro o seguinte, que a presidência não estava concordando com os 40% de abertura de crédito, então fizemos uma reunião informal com o líder do prefeito e ficou combinado que seria 15%, mas no dia da votação, o então presidente vereador Ailton, disse que iria zerar a abertura de crédito, como já havia sido combinado que seria 15% e não foi cumprido e votei como estava o prefeito ou seja 40%. Foi um voto consciente, não me arrependo, por isso não discordo do voto do vereador Ailton em momento

alguém e não vou denegá-lo por isso. O Vereador Ailton disse que é exatamente isso, achou que o Vereador tem opinião própria e que ninguém falou dos Vereadores Ernani e Euclides, por ter votado o orçamento do ano passado, disse que tem alguém mal informado e está informando errado os funcionários o que está acontecendo. O Vereador Euclides, disse que votou sim, o orçamento, porque se não votasse, iria prejudicar o anterior, mas que não saiu falando para ninguém, que estava sendo pressionado por vereador para votar aquele projeto, está havendo lamentação de que alguém estava sendo pressionado para votar, não houve isso, inclusive, foi o vereador Ailton que chamou para fazer aqueles emendados, então não houve pressão nenhuma sobre isso e ninguém denegando imagem do vereador Ailton. O vereador Ailton disse ainda que os emendados apresentados no orçamento, foram aprovados e continuam valendo. O que aconteceu é que o executivo montou um novo projeto pedindo abertura de crédito no orçamento o qual voltei atrás em minha opinião, e votei a favor. Isso para que o prefeito possa trabalhar melhor por Pedrinópolis. Portanto, a maioria dos emendados feitos ao orçamento, continuam valendo, como distribuição da Reserva de Contingência em outras rubricas; recursos para pagamento dos atrasados dos funcionários e vários outros. O vereador Euclides, perguntou ao vereador Ailton, se os emendados supressivos estão no projeto orçamentário Ailton disse que voltou atrás na abertura de crédito, mas que a maioria dos outros emendados continuam

Valendo. O Vereador Lozano, disse que o Vereador é livre para votar, em comissões e em projetos, disse que quando está votando é uma coisa, lá fora é outra bem diferente, O Vereador é protegido por lei e não deve satisfazer a nem um de nós, sim aos eleitores que o elegem. Se um Vereador falar mal de mim na rua, é problema meu e dele, ninguém tem nada a ver com isso. O Vereador Diomedes, perguntou ao Vereador André se o executivo conseguiu uma Natureza para a polícia militar, pois, estava com a intenção de fazer um pedido, a situação da polícia está difícil, qualquer problema que ocorre eles tem que sair procurando um carro para fazer seu trabalho. Disse que já havia conversado com o chefe de secretaria do Cômor, para elaborar esse pedido, mas ficou sabendo que o executivo já havia conseguido. O Vereador André, disse que já foi feito esse pedido, mas não sabe informar se foi ganho. A Vereadora Elinto, fez uso da palavra, problematizando o Presidente pela aquisição do sistema de som para gravar as sessões. Como já foi dito pelo secretário, isso irá acabar com vários problemas que vem acontecendo, inclusive comigo quando era secretária aconteceu e na reunião passada eu ouvi o Vereador Lozano dizer que foi colocado em ata coisas que ele não falou e é coisa que não posso provar, ouve uma reunião no dia 31 de dezembro do 3º ano dessa legislatura, que eu responsável pelos atos juntamente com o chefe de secretaria, omiti vários coisas que poderia ter colocado em ata, não me arrependo de ter feito

isso, foi por respeito e consideração por um colega, mas se tivesse sido gravado poderia ter sido colocado. Acho que agora vai funcionar pois estando gravado o chefe de secretaria fará do feito que deve ser. O vereador André, disse também que o prefeito não ficou livre para fazer o que quizesse, como foi dito pelo vereador Cirvaldo, ele sabe que terá que prestar contas de tudo ao Tribunal de Contas e também à Câmara, acha que os vereadores devem apoiar o prefeito, naquilo que estiver certo, mas se estiver errado, votam todos contra. Disse também que participou de uma reunião em Uberlândia sobre agricultura, base econômica de nosso município. Disse que a maioria dos agricultores não estão conseguindo empréstimos para plantarem, e o que foi muito pedido nessa reunião é que os vereadores enviem ofícios a deputados, senadores e ao Ministério da Agricultura, pedindo uma solução para este problema, pois se por causa da agricultura muitos lobos poram inclusive a nossa. Informou também sobre os estrados do município, disse que irá cobrar mais rapidez e gostaria de informar ao vereador Marcelo, que está sendo feito melhorias nos estrados do pontal e o restante será solucionado em breve.

O vereador Marcelo, disse que deveria fazer um agendamento para estas máquinas uma semana em uma região e uma em outra. O vereador Emami, também fez uso da palavra, para dizer que o vereador, deveria ser mais lembrado pelo executivo, não só para aprovar seus projetos, mas também para participar de outras coisas. Disse que foi formado uma nova diretoria do Csup, e

ninguém ficou solando, nenhum sócio votou, escolheram os membros e pronto. Portanto se quisesse, mos onulos essa eleição não seria difícil. Não queremos fazer isso, mos queremos participar. O Vereador André, disse que o Conselho Deliberativo é que elega a diretoria, foi feito um edital e fixado no Cesup. O Vereador Emmoni, falou também sobre a festa de aniversário de Pechinópolis, disse que não foi lido o nome da Câmara e o local que foi feito não é ideal, o correto seria em frente a pensão do Sr. Ivone e o bar o Sr. Alvaro. Perguntou também ao Vereador Lázaro, sobre a questão dos guardos noturnos, o que ele realmente disse sobre eles. O Vereador Lázaro, falou que o assunto era sobre aquisição de celulares, e disse o seguinte: para que celular se eles estão andando dois ou três juntos. Não disse em momento algum que não precisava de guarda noturno, que meus bens são todos segurados, disse que não era contra os guardos e sim do modo que estavam trabalhando. O Vereador Emmoni falou que se lembra do Vereador Lázaro dizendo que não precisava de celular para os guardos, pois estavam sempre em dois e sentados na porta da prefeitura. O Vereador Lázaro, confirmou, disse que foi isso mesmo. O Vereador Elvira, usou da palavra para pedir ao Chefe de Secretaria para verificar no ato como foi colocado o que o Vereador Lázaro falou sobre os guardos. Reforçou também o pedido do Vereador Marcelo, sobre reformas de estradas, pediu também ao líder do prefeito, para que ele converse com o Prefeito, pedindo o que ele que faça cumprir

a lei sobre margens do estrada, pois não adianta
arrumar os estrados, se os agricultores não respeitam
a margem mínima. O vereador André, disse que
realmente tem que cobrar, mas que já está sendo
providenciado e que a maioria dos agricultores
estão fazendo plantio direto, evitando assim que
o terra escorra para dentro dos estrados. O
vereador Ailton, pediu informações sobre quem
é responsável pelos tratores e que emitem relatórios
mensais de quantos horas trabalhados e para
quem. E saber também se o Fausto é
funcionário da prefeitura ou não, pois está
vendendo ele sempre com um trator da prefeitura
fazendo serviços para quem ele quer. O vereador
André, respondeu que o Fausto é presidente da
associação dos pequenos produtores e a prefeitura
dá um subsídio para ele trabalhar com o trator.
A vereador Elinto, disse que realmente, o
vereador não é valorizado, quando há alguma
reunião ou uma festa qualquer, não somos
convidados, inclusive houve uma reunião da Lemig,
Projeto Luz de Minas, perguntei ao líder do Prefeito,
ao presidente do Lômão, ao vereador Leão que
também é funcionário da Lemig e ninguém
soube me informar se irá haver essa reunião.
Só fui saber no outro dia após a reunião,
procurei saber junto ao funcionário da prefeitura
responsável pela reunião, porque não fui convidado,
se eu estava inscrita para a reunião remessa.
Ele me respondeu dizendo que não me convidou
porque não havia convidado nenhum vereador.
Só que eu estava cobrando não como vereador

1 sem como inscrito no projeto e porte unânime do no osseuto. Ele me disse que não sabia, que isso era com o prefeito, ficando o dito pelo não dito. Em seguida, o Presidente deu início a ordem do dia e passou os projetos de leis, 014/98, 015/98, as comissões de justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, para que emitem seus pareceres. Após, as comissões apresentaram Parecer conjunto nº 02/99, favorável à tramitação dos referidos projetos. O presidente, perguntou se havia alguma emenda a apresentar sobre o projeto de lei nº 014/98, não havendo nenhuma emenda, foi este colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. O presidente perguntou se havia emendas a serem apresentadas sobre o projeto de lei 015/98, o vereador André, apresentou Emendas Modificativas nº 01/99 e 02/99 e Emenda de Redação nº 01/99, foram estas colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade. Foi colocado então o projeto de lei 015/98, em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão, a Indicação 01/99. O vereador Emílio concordou com a indicação. A vereadora Elvira, também disse que concorda, só acha que não é necessário o prefeito usar essa abertura de crédito, para pagar estes atrasados, uma vez que o próprio Ailton, autor da indicação, disse que aqueles emendados feitos ao orçamento de 99, estão vigorando e entre aqueles emendados existe uma destinado ao pagamento destes atrasados. mas disse que é completamente favorável a

indicação. Colocado em votação, foi esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para loustar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria, lourei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo secretário da Mesa Ailton Ferreira de Castro pelo presidente e demais vereadores.

~~Emuni~~

Emuni

Amal José Raposo

Agostinho Antonio Cardoso

Diomedes Claudino Bessa

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Espindula de Oliveira

Arivaldo Marciano Bessa

Ata da terceira sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de abril, de um mil e novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da câmara municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi aberta a terceira sessão ordinária, dirigida pelo (Exc) Excelentíssimo Senhor Presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a mesa diretora, com a vice Presidente Elinta Narciso Vitorino e com o secretário Ailton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira; Bismac José Raposo; Arivaldo Marciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Agostinho Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e

instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura das correspondências e da pauta do dia, que constavam as seguintes matérias: Projeto de lei nº 003/99, de autoria do executivo, que autoriza denominar Euclides Gonçalves de Oliveira logradouro Público desta cidade e contém outras disposições; Projeto de lei nº 004/99, de autoria do executivo, que autoriza denominar Joaquim Demétrio logradouro público desta cidade e contém outras disposições; Projeto de lei nº 005/99, de autoria do executivo que autoriza denominar Feliciano Gundim Junior logradouro público desta cidade e contém outras disposições; Projeto de lei nº 006/99, de autoria do executivo que autoriza denominar Emelinda Rodrigues Carneiro O Centro de Múltiplo Uso desta cidade e contém outras disposições; Projeto de lei nº 007/99, de autoria do executivo, que autoriza denominar Ananias Rodrigues da Costa logradouro público desta cidade e contém outras disposições e Projeto de lei nº 008/99 de autoria do executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em seguida o Presidente deu início ao grande expediente, e o vereador Marcelo usou da palavra, para pedir novamente melhorias nas estradas do município o mais rápido possível. O vereador Bazarro reforçou o pedido do vereador Marcelo, dizendo que as máquinas estão boas, não está chovendo e as pessoas estão realmente cobrando, portanto que agilize esse serviço. O vereador Bismac perguntou se já foi tomada alguma providência sobre o lixo, estão havendo muitas reclamações de que o lixo, está atingindo a parte baixa da cidade e

quando chove, o lixo escorre pela estrada chegando até o córrego. O vereador André disse que já conseguiu uma usina de tratamento de lixo, e que dentro de dois ou três meses iniciará os trabalhos. A vereadora Elina, repetiu o pedido do vereador Marcelo sobre as estradas e voltou a falar na mesma "tecla", que o vereador Wágner tem batendo sempre, que é a questão dos quebra-midas, disse que foi procurada esta semana por pessoas cobrando a regularização dos mesmos, que não tem sinalização e nem pintura, estão reclamando e com razão. E sobre o lixo, que o vereador Bismac falou, (diz) disse que esta semana conversou com o Prefeito e ele me falou que está conseguindo uma usina de reciclagem para transformar esse lixo em adubo, para atender os pequenos produtores rurais, disse que achou a ideia ótima e pediu para que esperássemos um pouco, pois se isso acontecer vai ser muito bom. O vereador Ailton, pediu para que constasse em ata que na última reunião pediu ao líder do prefeito que providenciasse um relatório das pessoas atendidas com o trator da prefeitura, porque muitos estão reclamando que não foram atendidos, e com esse relatório podemos verificar o porque do não atendimento a essas pessoas. O vereador André, respondeu ao vereador Civaldo, sobre pergunta feita em reunião anterior, disse que todas as parcelas do convênio para a construção de casas populares, já foram liberadas e até já foi prestado conta deste dinheiro. E quanto aos terrenos prometido para as pessoas que não recebem casas, que já estão sendo providenciados. A respeito do problema de saúde do senhor Domingos, disse que o Prefeito, não pediu ao

Doutor João, para não dar atestado a ele, como foi dito e sim pediu para verificar direito se há realmente a necessidade de dar atestado aos funcionários. O vereador Emami pediu ao líder do prefeito, que providencie (as) as folhas de pagamento dos dois últimos meses. E sobre estradas, pediu para que não olhe para o lado político, pois está acontecendo que a patrol passa em uma estrada e deixa sem fazer alguns trechos de "Cinquenta ou cem metros, porque o beneficiário foi oposição ao prefeito. O vereador Hagozo, disse que a máquina fica andando de um lado para outro e que neste tempo poderia estar executando algum serviço. O vereador Crivaldo, citou que a patrol foi ao fundo renovar um caminhão e não quis passar a lâmina para entupir o buraco. A vereadora Elinta pediu urgência na construção de mata-burros, tem muitas pessoas querendo e não vê nenhuma providência sendo tomada neste sentido. O vereador André, disse que já foi feito um levantamento de quantos mata-burros precisam e que já estão sendo providenciados. O vereador Hagozo, pediu para que se verifique a possibilidade (diste) de fazer serviços com a patrol aos sábados, pois algumas horas extras de serviços talvez resolveria o problema das estradas. Em seguida o Presidente deu início a ordem do dia e passou os Projetos de Leis 003/99; 004/99; 005/99; 006/99; 007/99 e 008/99, a comissão de justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. Após, a comissão pediu prazo para examinar melhor os projetos 003/99; 004/99; 005/99

007/99 e 008/99 e apresentou parecer favorável no
03/99, Referente ao Projeto de Lei 006/99. O Presi-
dente colocou em discussão, o projeto de lei no
006/99 e o vereador André disse que nada mais
justo para o (se) Centro de Múltiplo Uso, O nome
de uma educadora como foi D. Tutinha. O
vereador Ailton, concordou com o projeto e disse que
é muito válido esta homenagem. A vereadora Elvira
disse que concorda com os vereadores André e Ailton,
só acha que deveria ter sido uma homenagem
(expe) específica na área da educação, pois ela
começou e terminou sua vida como educadora.
Colocado em votação foi este aprovado por unanimi-
dade. Nada mais havendo a tratar, a sessão
foi encerrada e para constar, Eu, João Batista
Francisco da Silva, chefe de Secretaria, lavei
a presente ata, que lida e discutida será
assinada Pelo Secretário da Mesa Ailton Ferreira
de Castro, pelo Presidente e demais vereadores.

Sumário

Elvira

Amal da Câmara

Deputado Antônio Cardoso.

Dométils Claudino Bessa

Marcelo Silva Pereira.

André Luiz Espindola de Oliveira

Amilcar Honório Bessa.

Ata da segunda sessão extraordinária. Aos dezesseis dias
do mês de maio, de um mil novecentos e noventa
e nove, na (sessão) digp, sala de sessões da Câmara

municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada a rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi aberta a segunda sessão extraordinária, presidida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Emanuel de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com a Vice-Presidente Elinta Narciso Vitorino e com o Secretário Hilton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: Bismac José Raposo; Givaldo Marciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Bazarão Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a pauta do dia, que constava as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 036/98, de autoria do executivo, que institui a taxa de iluminação pública e dá outras providências e Projeto de Lei nº 008/99 de autoria do executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Imediatamente, o Presidente deu início a Ordem do dia e pediu a Comissão de Justiça e Redação parecer sobre projeto de Lei nº 036/98. A qual apresentou parecer nº 02/99, favorável à tramitação do referido projeto. Pediu também as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, parecer sobre Projeto de Lei 008/99, as quais apresentaram parecer conjunto nº 01/99, favorável à tramitação do referido projeto. Quando continuidade, o Presidente colocou em discussão o Projeto 036/98, O vereador Bazarão disse que a seu entender e pelo relatório que recebeu da Cemig, os consumidores de 0 a 30 KWH

que eram isentos, irão pagar 0,60% do valor da conta e os consumidores que gastam acima de 300 kWh, que hoje pagam 5,92 Reais irão pagar 10% do valor da conta e o restante talvez poderiam ser beneficiados. A vereadora Elinta perguntou ao vereador Lazaro porque ele disse que os consumidores que estão entre 30 e 300 kWh talvez possam ser beneficiados. O vereador Lazaro disse que pela tabela antiga, até 50 kWh é 0,84 centavos, até 100 kWh é 1,69 Reais fixos. Exemplo na porcentagem, se você gastou 101 kWh, pela nova lei você irá pagar 3,80 Reais aproximadamente, enquanto que, pela tabela antiga você pagaria mais de 5,00 Reais. O vereador Bismac disse que acha que a Cemig irá cobrar essa porcentagem pelo valor máximo por exemplo se uma pessoa gasta 101 kWh irá pagar sobre 199 kWh. O vereador Ailton disse que não, porque cada conta tem seu preço, se você gasta 101 kWh a porcentagem incidirá sobre o valor destes 101 kWh. O vereador Emami perguntou ao vereador Lazaro que também é funcionário da Cemig o que ele acha, se este projeto irá beneficiar a maioria ou a minoria da população. O vereador Lazaro disse que a seu entender ~~há~~ ameaçada a Prefeitura não irá modificar em nada. A vereadora Elinta concordou com o vereador Lazaro dizendo que a seu entender será praticamente igual. O vereador Bismac, falou então que não há necessidade de uma nova lei, podendo ficar do jeito que está, ou seja, com a lei antiga. O vereador Ailton perguntou ao vereador Lazaro se esta leitura que é feita de 3 em 3 meses, porque não atinge a

taxa mínima, (depois) se depois de 3 meses ela não passa de 30 KWH. O vereador Lazaro disse que não, porque esta leitura não é feita trimestral e sim mensal, só que por lei a conta de 1,25 Real não pode ser emitida, mas se no segundo mês o consumo ultrapassar 30 KWH a conta será emitida. Disse também que outra classe penalizada será o comércio e residências que gastam acima de 300 KWH. Projeto de Lei nº 056/98 colocado em votação foi aprovado por 5 votos a 1, tendo uma abstenção. Imediatamente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 008/99, e o vereador Ailton disse que o executivo substituiu o projeto, modificando a rubrica que será destinada a essa abertura de crédito, ficando desta forma legal. A vereadora Elinta disse que o assessor jurídico da câmara de Luiz deu uma revisada no projeto e que agora está constitucional. Achau bem lembrado preservar a memória da cidade, porque aqui em Pedrinópolis a única pessoa que preserva um pouco de nossa memória é a D. Elza, sendo o mesmo constitucional seu completamente a favor. Projeto de Lei nº 008/99 colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata que lida e discutida, será assinada pelo Secretário da mesa Ailton Ferreira de Castro, pelo Presidente e demais vereadores.

Ailton Ferreira de C.

Francisco.

Elton Vitorino
Ernani Luiz de Toledo
Nazaro Antonio Cardoso
Dionemedes claudino Bessa
Marcelo Silva Pereira
Rivaldo Marciano Bessa

Fta da quarta sessão ordinária. Trinta e um dias, do mês de maio, de um mil e novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da câmara municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à rua José Severino da Cunha nº 42, às dez horas, foi aberta a quarta sessão ordinária, dirigida pelo excellentíssimo Senhor Presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a mesa diretora, com a Vice-Presidente Elton Narciso Vitorino. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espíndula de Oliveira; Bismac José Raposo; Rivaldo Marciano Bessa; Dionemedes claudino Bessa; Nazaro Antonio Cardoso; e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura das atas das reuniões anteriores, das correspondências e da pauta do dia, que constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/99, de autoria do executivo, que cria o setor de vigilância sanitária no município e dá outras providências; Requerimento nº 01/99, de autoria do vereador Ernani Luiz de Toledo,

que solicita ao senhor prefeito, informações, sobre todos os convênios firmados nos anos de 1998 e 1999, especificando data, entidade com quem foi firmado e valores repassados ao município. O requerimento nº 03/99, de autoria do vereador Amami Luiz de Toledo, que solicita ao senhor Prefeito que encaminhe a câmara certidão ou cópia das folhas de pagamento do pessoal dos dois últimos meses, ou seja Abril e Maio de 1999. Em seguida o Presidente deu início ao grande expediente, e o vereador Brivaldo, fez uso da palavra, para pedir mais seriedade aos responsáveis pelos veículos da Prefeitura, pois qualquer pessoa chega e pega os carros, inclusive pessoas não habilitadas, pondo em risco a vida de outras pessoas e de bens do município. Em seguida o vereador André, falou a respeito do congresso mineiro dos municípios, realizado em Belo Horizonte, disse que participou e foi muito proveitoso e parabenizou o Prefeito Municipal pelo trabalho realizado durante o congresso, como presidente da FEMAM e um dos organizadores do evento. O vereador Nazaro, falou sobre o projeto de lei nº 046/98, que institui a taxa de iluminação pública, dizendo que já houve alterações por parte da cemig, que o incentivo de 180 KW, já foi isento e que por causa disso pode haver aumento nas contas dos consumidores. Mas que não tem nada a ver com o que foi aprovado no projeto 016/99; parabenizou também o Prefeito pelos trabalhos realizados em Belo

Horizonte durante o congresso mineiro dos mu-
nicípios, falou (so) também sobre Reforma Po-
lítica, disse que participou de várias reuni-
ões em Belo Horizonte e que o assunto princi-
pal é o vereador, que o vereador não faz na-
da, que a culpa de tudo que está acontecen-
do é do vereador e que estão querendo di-
minuir o número de vereadores por cidades.
O vereador Marcelo, também fez uso da palavra
para parabenizar o Prefeito, pelos trabalhos rea-
lizados em Belo Horizonte, disse que estava
presente e que gostou muito do trabalho do
Prefeito. O vereador Ernani, pediu ao líder
do Prefeito, que interceda o mais rápido possí-
vel junto ao executivo, para que faça a
limpeza das árvores frutíferas na chegada
da cidade, proximidade com a cachoeirinha
pois nessa época há riscos de incêndios o
que poderia matar essas árvores. E sobre
reforma política citada pelo vereador Nazaro.
Disse que é interessante, que todo mundo fa-
la do vereador. Mas quem realmente trabalha
que faz a política em si é o vereador. Não
só em Pedrinópolis, mas em toda parte o
vereador sempre foi discriminado. O vereador
(mo) Marcelo, disse que ouviu um vereador
dizer que quem faz o deputado é o vereador.
É realmente é isso mesmo. Não é só o Prefeito
que elige o deputado, grande parte são eli-
tos devido o trabalho dos vereadores. O vere-
dor Ernani, falou também sobre a taxa de
iluminação pública, pediu aos vereadores que

verifique durante uns dois ou três meses se houve aumento devido a lei que aprovamos, porque se houver farenos emendas para diminuir. Mas se foi por causa do fim do incentivo pela Lemig, não tem como e não temos nada a ver com isso. Imediatamente, o Presidente deu início a Ordem do Dia, e passou o Projeto de lei 009/99, a comissão de justiça e Redação, para que a mesma emita seu parecer. Após, a comissão apresentou parecer 03/99, favorável à tramitação do projeto. O relator da Comissão, vereador André, disse que conversou com o Prefeito a respeito de extrair do Projeto a expressão "cargo de provimento em comissão" e que não acharam viável, pois prejudicaria muito a criação do sistema de controle sanitário, pois teriam que abrir concurso público para esta contratação, o que atrasaria em muito a implantação do sistema. Disse que a comissão não achando que fosse vício grave de constitucionalidade emite parecer favorável. Em seguida o Presidente colocou em discussão Projeto de lei 009/99; e o vereador André disse que participou de uma reunião e que está sendo muito cobrado por órgãos superiores a implantação deste sistema, e que na maioria das cidades vizinhas o sistema já está funcionando. Colocado em votação, foi este aprovado por 6 votos e obtendo uma abstenção.

Imediatamente o Presidente colocou em discussão Requerimento nº 03/99, e o vereador André, perguntou se o colega, vereador Emami já conversou com o Prefeito sobre isso. O vereador Emami disse que sim e que ele disse que não sabia, pensava que já havia sido entregue. Só que até hoje ainda não veio. O vereador André, disse que é contra esse tipo de requerimento. Colocado em votação, foi este aprovado por 5 votos a 2. Requerimento nº 02/99, colocado em discussão, o vereador André, disse que (isso) isso é até uma obrigação, a informação de convênios firmados à Câmara. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Requerimento nº 03/99, colocado em discussão e votação foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de Secretaria, barrei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo Secretário da Mesa Hilton Severina de Castro, pelo Presidente e demais vereadores.

Hilton Severina de C.

Emami.

Clinta Narciso Vitorino

Antônio de Castro

Sebastião Antônio Cardoso.

Emmanuel Claudino Bess

Norberto Silva Pereira.

André Luiz Espindola de Azevedo

Crivaldo Marciano Bessa

Ata da quinta sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de junho, do ano de um mil novecentos e noventa e nove; na sala de sessões da câmara municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à rua José Severino da Cunha, 42, às dezesseis horas, foi aberta a quinta sessão ordinária dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a mesa diretora, com a vice-Presidente Elvina Narciso Vitorino e com o Secretário Ailton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindula de Oliveira, Bismac José Raposo, Crivaldo Marciano Bessa, Diomedes Claudino Bessa, Nazaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a oração do vereador. Em seguida verificando o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura e assinatura da ata da reunião anterior, leitura das correspondências e da pauta do dia que constava as seguintes matérias: Projeto de lei nº 010/99, de autoria do executivo que institui o código sanitário municipal e das outras providências; Projeto de lei 031/99 de autoria do executivo que estabelece as diretrizes para o orçamento fiscal do município de Pedrinópolis, para o

exercício de 2000, Projeto de Resolução
001/99 de autoria do vereador André Luiz
Espindula de Oliveira que concede o
título de cidadão Honorário do município
de Pedrinópolis ao ilustíssimo Assessor
parlamentar Norivaldo Santo dos Reis. Em
seguida, o Presidente deu início ao grande
expediente, e o vereador Ailton Ferreira de
Castro, fez uso da palavra, para solicitar
a melhoria na iluminação pública de
nossa cidade, disse que a cidade está es-
cura, e que deveria ser feito a substitui-
ção de todas as lâmpadas ou aumentar
a potência da energia em nossa cidade
para solucionar o problema. O Sr. Presidente,
disse em seguida, que apartir de hoje todos
os pedidos, feito ao líder do Prefeito, para
serem encaminhados ao Prefeito, serão tam-
bém anotados pelo chefe de Secretaria, para
que o Presidente também os repasse ao ex-
ecutivo. O vereador André, fez uso da palavra,
demonstrando sua preocupação sobre um
dos grandes problemas da sociedade hoje
em dia, que é o uso de drogas, disse
que a maioria das pessoas pensam que
isso é problema só de cidade grande,
não é verdade, pois sabemos que cidades
pequenas também enfrentam esses problemas
e aqui não é diferente. Acha que está na
hora da sociedade se mobilizar, através
de campanhas, anúncios em Rádio, fazer
uma conscientização geral com os jovens so-
bre os males causados pelo uso de drogas.

Apareceu também o colega Ailton, na questão da iluminação pública. O vereador Wazaro, também fez uso da palavra, disse que algum tempo atrás, ordenou que fosse feito cópias dos projetos da pauta para os vereadores e que como hoje não foi feita a leitura dos projetos, gostaria de uma cópia para analisá-los em casa. Disse também que todos os projetos que estivessem na pauta do dia deveriam ser lidos. O Presidente explicou que foi uma decisão da mesa em não ler os projetos, pois nenhum deles continha parecer jurídico e que significa que a Câmara não iria entrar em detalhes sobre as matérias. O vereador Wazaro, que também é funcionário da Cemig, disse que ordenou do Prefeito melhorias na iluminação em vários pontos da cidade, onde há grande deficiência. Disse que as lâmpadas realmente têm sua vida útil, mas que caberia ao próprio legislativo tomar providências, seja para a troca de lâmpadas ou uma potência maior. O vereador Ailton, perguntou ao colega Wazaro, se é possível o executivo conseguir junto à Cemig, a troca dessas lâmpadas sem ônus para o município. O vereador Wazaro disse que sim, e que até mesmo o legislativo pode entrar em contato com a Cemig, e que é possível que consiga esta troca. Disse também que conversou com o Prefeito sobre as estradas do município e que o mesmo disse a ele que no máximo 10 dias

estará concluído. A vereadora Silina, disse que foi muito bom o que acabou de ouvir do vereador Nazaro sobre as estradas. E na questão das drogas, levantada pelo vereador André, disse que no ano passado conversou muito com o Sargento Fernandes sobre este assunto, e que o mesmo disse a ela que é muito difícil lidar com isso, como aqui não há o 190, e nem pessoal disponível para ficar na delegacia atendendo telefone, o que poderia ajudar seriam telefones celulares para a viatura, assim a pessoa ligaria sem se identificar, a qualquer hora e a polícia agiria com mais rapidez. Disse que pensando nisso apresentou juntamente com os vereadores Hilton, Bismac, Ernani e Oivaldo, emenda ao orçamento 99 para a aquisição de aparelhos celulares para a polícia militar, mas que foi uma petição, que muitos não concordaram em equipar a polícia com telefones celulares. Outra coisa, foi a construção de um centro de recuperação de memórias, pegar o menor usuário de droga, leva para o centro, fazendo isso logo chegará aos (grandes) maiores e para eles existe a Comarca. Infelizmente nenhum desses projetos foi realizado. Concordo com o vereador André, está ficando cada vez pior o uso de drogas em nosso município, alguém tem que fazer alguma coisa. Tenho consciência de que fiz minha parte e que meus colegas também, mas

está pronta para fazer de novo o que for preciso. O vereador André disse que falou mais sobre prevenção, acha que se fizer boa campanha pode obter resultados. Falou também sobre celular, disse que conversou com a polícia de Uberlândia, e que eles não usam celular para denúncia pois a maioria dos aparelhos possuem dispositivos que identificam a origem da chamada, e sobre o 190, a CTBC já fez pedido à (em) EMBRATEL e até o final do ano provavelmente estará funcionando. A vereadora Elinta, disse ainda, que uma pessoa vendo algo de errado acentuando e ligar para a polícia, o policial mesmo sabendo quem você é e se tratando de uma denúncia concreta, ele não irá falar que foi você quem denunciou. O vereador Marcelo, apoiou o colega André, dizendo que é válido o esforço para não deixar mais ninguém se envolver, falou que é mais fácil tentar impedir que outras pessoas usem drogas do que fazer com que os que usam parem de usar. A vereadora Elinta, disse que concorda, mas fazer propaganda, alertas para não deixar entrar mais gente, já houve palestras com pessoas que trabalham com viciados na fazendinha, com o sargento, que todo ano faz e também com o Sr. Ricardo. Estas palestras são feitas na escola, junto com os jovens e até hoje não teve resultado, o número de pessoas usando drogas está subindo

601
a cada dia. Acha que enquanto não
começar a punir, não irá resolver. O
vereador Ernani, disse que concorda com
a vereadora Elinta, falou que palestras
e cartazes não adianta mais, o que
tem que ser feito é pegar alguém e
punir. Acha que isso é caso de polícia,
o que a Câmara pode fazer é dar apoio
a polícia. O vereador Eivaldo, disse que não
adianta construir um centro de recupera-
ção para recuperar esses menores que usam
drogas, para resolver a polícia teria que
pegar esses jovens, e até hoje não pegou
ninguém. A vereadora Elinta, falou que a
polícia não pegou ninguém porque não
adianta pegar agora para soltar daqui
a pouco. Agora possuindo o centro, criando
um Conselho Tutelar aí sim a polícia
pegará o menor infrator e encaminhará
ao conselho que decidirá o que será fei-
to. Em seguida o Presidente cobrou nova-
mente do líder do Prefeito, relatório de
folhas de pagamento referente aos 2 últimos
meses, falou também sobre um pedido
feito em reunião anterior, para limpeza
das árvores frutíferas da chegada da
cidade, disse que uns 10 dias depois,
houve um incêndio e queimou quase
tudo o que realmente foi uma pena.
O vereador André, disse que cobrou do exe-
cutivo esta limpeza e que só estava espe-
rando uma faca para ser usada na
máquina para fazer a limpeza, só

que o fogo foi mais rápido. O vereador Emami perguntou ao vereador Hazaro se é preciso fazer um ofício à Cemig ou se ele mesmo pode fazer uma relação das lâmpadas queimadas e trocá-las para nós. Imediatamente o Presidente colocou em discussão o projeto de Resolução 001199, e o vereador André, autor do mesmo, disse que esta pessoa é responsável por vários benefícios para nossa cidade, é ele que corre atrás, vai nos ministérios, nas secretarias e quem agiliza os processos, portanto acha justo esta homenagem. Colocada em votação, foi esta aprovada por 7 votos e 1 abstenção. A vereadora Elvira justificou sua abstenção, dizendo que ele é um assessor do deputado Odilmo e que tudo que ele fez por Pedrinópolis foi por ordem do deputado, o qual já recebeu sua homenagem, portanto acha que quem deveria homenageá-lo é o próprio deputado. O vereador Hazaro perguntou ao Presidente porque essa votação foi normal, sendo que as outras para conceder título de cidadania foram secretas. O Presidente disse que foi um erro, mas que a votação iria prevalecer e os próximos seriam secretos novamente. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria, darei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo secretário da mesa Alton

031
Ferreira de Castro, pelo Presidente e pelos
demais vereadores.

Alton Ferreira de Castro

Flinta Narciso Vitorino

Andre Luiz Espindola de Oliveira

Bismar José Papas

Quivaldo Marciano Bessa

André Luiz Espindola de Oliveira

Quivaldo Marciano Bessa

Ata da sexta sessão ordinária. Aos trinta e um dias, do mês de agosto, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha nº 42, às dezesseis horas, foi aberta a sexta sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a mesa diretora, com a vice-presidente Flinta Narciso Vitorino e com o secretário Alton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Bismar José Papas; Quivaldo Marciano Bessa; Dionísio Claudino Bessa; Nazaro Antonio Cardoso e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a oração do legislador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o pequeno expediente, quando foi feita a leitura da ata da reunião anterior, das correspondências

e da pauta do dia, que constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 030/99, de autoria do executivo, que institui o código sanitário municipal e das outras providências; Projeto de Lei 033/99, de autoria do executivo, que estabelece as diretrizes para o orçamento fiscal do município de Pedrinópolis para o exercício de 2000. E projeto de resolução nº 002/99, de autoria da mesa diretora, que dispõe sobre a atualização remuneratória dos vereadores. Em seguida o Presidente deu início ao grande expediente, e o vereador Marcelo, fez uso da palavra, para pedir a retirada de quebra molas desnecessárias nas ruas da cidade e adequar os outros às normas legais; pediu também, para que o executivo, verifique a possibilidade de instalação de um olho d'água, no bairro Progresso, proximidade da escola Maria Xavier. O vereador Brivaldo, também solicitou ao executivo, através de seu líder a construção de um matadouro municipal, pois estão fazendo muitas reclamações com abates de animais dentro da cidade. O vereador Wáçoro, fez uso da palavra para explicar que a (luminosidade das lâmpadas), hoje está deixando os 100% e que a troca de lâmpadas não é feita de uma vez só, elas só são trocadas, em manutenção quando constatada sua deficiência; e solicitou também ao executivo, uma poda de árvore sob a rede elétrica, pois os galhos estão atingindo a rede, podendo causar com

131
isso a ruptura de cabos e perda de ilu-
minação. O vereador Ailton apoiou todas
as indicações dos vereadores. A vereadora Edina
Ta, fez uso da palavra com referência a
indicação do vereador Brivaldo, sobre ma-
tadouro municipal. Disse que o projeto
de lei 030/99, que institui o código Sanita-
rio municipal trata de várias questões de hi-
giene de açougue, peixarias, comércio em
geral. Mas em momento algum se refere
à construção de um matadouro municipal.
Acha que antes de construir um matadou-
ro, essas determinações deste projeto de
lei se tomam nulas. O vereador André apo-
iou a indicação do vereador Brivaldo,
e disse que já existe projeto para constru-
ção de matadouro e acha que até o
final do ano terá início as obras. Deu
apoio ao protesto da bancada ruralista,
sobre renegociação de dívidas, não todos,
mas uma parte grande realmente foi le-
gada, não sendo cumpridos os juros que
lhes foi prometido. Disse também que via
cobrar do executivo, para tomar providências
para retirada de ferragens na rua João
Rúcio, Serralheira do Alvaro Júnior, estão
praticamente bloqueando a rua, causa-
ndo com isso grandes riscos de acidentes.
O vereador Ernani, apoiou todas as indica-
ções dos vereadores, e principalmente esta do
vereador André sobre as ferragens na rua.
Disse que realmente está causando transtor-
nos e que o proprietário tem espaço

suficiente ao lado da fábrica, para realizar este trabalho. Disse também ao líder do Prefeito que irá conversar com o Prefeito, para enviar relatório de folha de pagamento da Prefeitura até a próxima reunião e se não for enviado, no outro dia após a reunião o assessor jurídico da Câmara entrará com meios legais para requerer estes relatórios. Imediatamente, o Presidente deu início a ordem do dia, e encaminhou o projeto de Lei 010/99, a Comissão de Justiça e Redação, para que a mesma emita seu parecer. Após, a Comissão apresentou parecer nº 04/99, favorável a tramitação do referido projeto. Projeto de Lei nº 010/99, colocado em discussão, o vereador Ailton, disse que o projeto é legal, e de competência do executivo, e que foi levantado pelo assessor jurídico em seu parecer, apenas erros ortográficos e de consonância, se votado com essas ressalvas estará perfeitamente legal. O vereador Bivaldo, disse que se for cumprido tudo que está neste projeto, a maioria dos comerciantes irão fechar as portas. Adm que deveria ter um prazo para discutir melhor e até mesmo convidar todos os comerciantes do município, para que fiquem cientes do que está acontecendo. Principalmente digo primeiramente o que deveria ser feito é a construção do matadouro. pois está determinado normas de higiene para açougues, ainda

201
não existe um matadouro. O vereador André, disse que este projeto é modelo padrão e que sua implantação, é praticamente para cumprir exigências de certos órgãos para funcionamento da usina de tratamento de esgoto. A vereadora Elinta disse que não é contra o projeto, só acha que feito antes, um outro projeto estipulando um prazo para os comerciantes para se adequarem a este projeto, pois pode haver de ser aprovado hoje e amanhã já sair fiscalizando e multando os comerciantes.

O vereador André, disse que isso não irá acontecer, que como já foi dito a instituição deste código é uma exigência da FEAM para conceder a licença de funcionamento da estação de tratamento de esgoto e é um modelo padrão. Colocado em votação, este foi aprovado por 5 votos obtendo 1 voto contrário e 2 abstenções. O vereador Hilton, justificou seu voto favorável, dizendo que realmente o projeto é mais para conseguir a licença de funcionamento da estação de tratamento de esgoto e que a preposição que será enviada ao executivo, terá seus erros ortográficos corrigidos. Projeto de Lei nº 053/99, colocado em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 002/99, colocado em discussão, O vereador André, disse que o projeto é

legal, mais pela actual situação do país us-
so não é (legal) viável. O vereador Ailton
disse que esse projecto não é para con-
ceder aumento aos vereadores, e sim atu-
alizar. Esta actualização poderia ser
feita todo mês, mas optamos por fa-
zê-la anualmente. Colocado em dis-
cussão digo votação, foi este aprovado
por 7 votos a 1, sendo o voto contra-
rio do vereador André Luiz Espín-
du-la. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada e para con-
star, eu, João Batista Francisco da
Silva, chefe de secretaria, lavrei a
(presente) digo presente ata, que lida
e discutida será assinada pelo secre-
tário da mesa Ailton Ferreira de Cas-
tro, pelo Presidente e demais vereadores.
Em tempo: Onde se lê luminosidade dos templos,
o correto é luminocai público e Onde se lê como
progresso, o correto é Medolhu Melgrosso.

Ailton Ferreira de Castro.

~~João Batista Francisco da Silva~~

~~João Batista Francisco da Silva~~
Lopo Antonio Carlos.

Agmedes Claudino Bessa
Rafael Silva Lima.

Orde Luiz Espín-
du-la, Narciso Vitório
Cândido Maximiano Bessa

Acta da sétima sessão ordinária. Aos trinta dias,
do mês de setembro, de um mil novecentos e noventa e

831
noite, na sala de sessões da Câmara Municipal de
Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino
da Cunha n.º 42, às dez e nove horas, foi aberta a
setima sessão ordinária, dirigida pelo excellentíssimo
senhor presidente Emílio Luiz de Toledo, que
compôs a Mesa Diretora, com o secretario Altair
Ferreira de Castro. Compuseram os seguintes Vereadores:
André Luiz Espindula de Oliveira; Bismac José Raposo;
Diomedes Claudino Bessa; Lázaro Antonio Cardoso e
Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi
proclamado a Oração do Vereador. Em seguida, foi
verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente
quando foi feita a leitura da ata da reunião anterior,
e das correspondências do dia. Na sequência, o
Presidente deu início ao grande Expediente, e o
Vereador Diomedes, fez um pedido ao executivo,
para que faça o recolhimento dos estrados rurais
do município, pois a época de chuvas está chegando
e da forma que se encontram os estrados, ninguém
conseguirá transitar por eles. O Vereador André, apoiou
a indicação do colega Diomedes e registrou também
o início, no último dia 29, das operações da
Estação de Tratamento de Esgoto, na presença de
várias pessoas, inclusive de uma engenheira da
Universidade do Espírito Santo, que constatou, ser a
primeira do gênero em funcionamento na América
Latina. O Vereador Lázaro, perguntou ao Presidente, se
com a vigência do horário de Verão a partir do dia 02
de outubro, as próximas reuniões terão início às 20:00h.
O presidente respondeu que sim, e comunicou a todos os
presentes, o novo horário das reuniões. O Vereador Altair,
apoiou também o pedido do Vereador Diomedes, sobre
recolhimento de estrados, e parabenizou o executivo,

pelo inauguração da eletrificação rural na região do Fundão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lerei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo secretário da Mesa Altton Feneiro de Castro, pelo presidente e demais Vereadores.

Altton Feneiro de Castro

~~João Batista Francisco da Silva~~

Bismar José Roposo

Diomedes Claudino Bessa

Marcelo Silva Pereira

André Luiz Espindola de Oliveira

Ata da oitava sessão ordinária. Aos vinte e nove dias, do mês de outubro, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha n.º 42, às vinte horas, foi aberta a oitava sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Elton Norciso Brito e com o Secretário Altton Feneiro de Castro. Compareceram os seguintes Vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Bismar José Roposo; Diomedes Claudino Bessa; Givaldo Morcino Bessa e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado a Inocência do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da ata da reunião anterior, das correspondências e da pauta do dia, que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei 012/99, de autoria do executivo, que Estima a Receita e faz o Despesa Orçamentária para o exercício

de 2000. Imediatamente, o presidente deu início ao grande expediente, e o vereador Diomedes, pediu novamente para que providencie o recolhimento dos estrados. O vereador Marcelo opôs a indicação do colega Diomedes. O vereador Crivaldo, também opôs a indicação do vereador Diomedes e disse ainda, que onde já foi recolhido, não esparanham direito o recolha, deixando monte pelos estrados, piorando ainda mais a situação. A vereadora Elinto, perguntou ao líder do Prefeito, se a correspondência que foi lida, do Ministério da Educação é para pagar os atrasados do FUNDEF. O vereador André, líder do Prefeito, disse que não sabia, mais que iria se informar e depois passaria à vereadora. O vereador Eroni, opôs a indicação do vereador Diomedes e solicitou ao vereador André, para que interceder junto ao prefeito, o recolhimento da chegada da Fazenda do Sr. Antonio Rebel, que sempre deu força para Pehinópolis e não é atendido. O vereador André, ao pedido do vereador Lozoro, pediu para que fosse constatado em ata que não está participando das sessões da câmara, por ter sido acometido de acidente automobilístico que o deixou incapacitado de exercer suas funções. O presidente da câmara vereador Eroni, informou também que está esperando da família do vereador Lozoro, um pedido de licença, juntamente com atestado médico, para convocar o suplente e que assim que estiver com o pedido de licença em mãos o convocará. Em seguida, o presidente deu início à Ordem do Dia e passou o projeto de Lei 012/99, as comissões de Justiça e Redação e de

Finanças, Incentivo e Fiscalização, para que os mesmos o analisem e emitam seus pareceres. As Comissões após pequena análise, pediu prazo ao presidente, para um melhor estudo da matéria. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo secretário da Mesa Ailton Ferreira de Castro, pelo presidente e demais vereadores.

Ailton Ferreira de Castro.

Emmanuel
Oratório.

Amal José Claparo

Dionísio Claudino Bessa

Marcelo Silva Pereira.

Ricardo Luiz Espíndula de Oliveira

Grivaldo Marciano Bessa

Ata da terceira sessão extraordinária. Aos dezesseis dias do mês de novembro, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, n.º 42, às vinte horas, foi aberta a terceira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Emílio Luiz de Toledo que compôs a Mesa Diretora, com a vice-presidente Elinton Norciso Itorino e com o secretário Ailton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: Amal José Claparo; Ricardo Luiz Espíndula de Oliveira; Grivaldo Marciano Bessa; Dionísio Claudino Bessa; Bismac José Roposo e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a

631
Sessão do Vereador. Em seguida, foi unificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da pauta do dia, que constaram os seguintes matérias: Projeto de Lei 012/99, de autoria do executivo, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício de 2000; Emendos de Redação nº 01/99 e 02/99; Emenda Supressiva nº 03/99 e Emendos Modificativos nº 01/99 e 02/99, todos ao Projeto de Lei 012/99 e de autoria da Vereadora Edinora Norcisa Litorino; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que aprova os Contos da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 1995, processo nº 54.590. Imediatamente, o presidente deu início à Ordem do dia, e solicitou das Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização parecer sobre o projeto de Lei 012/99, os quais apresentaram Parecer Conjunto nº 04/99, favorável à tramitação do mesmo. Em seguida, o Presidente encomendou os dois citados Comissões, os Emendos de Redação 01/99 e 02/99, Supressiva 03/99 e os Modificativos 01/99 e 02/99, para que fosse emitido seus pareceres. As Comissões, após analisarem os referidos emendos, emitiram pareceres verbais e favoráveis à tramitação dos emendos. De imediato, foi colocado em discussão e votação, Emenda de Redação 01/99, e aprovada por unanimidade; Emenda de Redação 02/99, colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade; Emenda Supressiva 03/99, colocada em discussão, e o Vereador André, disse que é contrário a esta emenda, porque se aprovada, o executivo não terá como abrir crédito, dificultando até mesmo assinaturas

de convênios. Além do mais se ele não puder fazer remanejamento de dotações e recursos e precisar rapidamente de um, para dar em outra portada em algum convênio, poderá perdê-lo até que o Legislativo aprove. A Vereadora Elinto, respondeu que ele sabe que esta emenda nada tem haver com abertura de crédito. Tem ele conhecimento que o próprio assessor jurídico da Câmara disse que isso não é verdade e não existe. E ela acha que como Vereadora tem como direito e dever de estar informada desses transferências que o executivo faz. O Vereador Emami discorda do colega André, dizendo que esta supressão não atrapalha nada, simplesmente a Câmara ficará mais informada. Acreditar que o prefeito não usará de má fé, no uso deste artigo, só está procurando uma forma do Legislativo participar mais das ações do executivo. O Vereador Dionedes disse que concorda com o colega André, e quanto a estar informado é só manter um bom relacionamento com o Senhor prefeito. A Vereadora Elinto disse que infelizmente isso até hoje para ela não foi possível, e além do mais ela tem isso por direito, portanto não precisa bofolar ninguém para obter informações. Emenda Supressiva 05/99, colocada em votação, foi esta rejeitada por 4 votos a 3. Emenda Modificativa nº 05/99, colocada em discussão e votação, sendo rejeitada por 4 votos a 3. Emenda Modificativa nº 02/99, colocada em discussão, o Vereador André disse que a maioria das cidades usam 100% de operações de crédito, e é contra a emenda pois dificultaria muito a administração. A Vereadora Elinto, disse que esses emendos, não dificultar nada pois se o executivo precisar de uma abertura de

crédito que beneficia o município, consultado, o Legislativo jamais se negaria. Mas do momento que se apresenta o Projeto não precisamos de Vereadores, bastava ter uma reunião por ora para aprovar esse projeto e pronto. Acha injusto gastar um dinheiro público sem nada fazer. Colocado em votação, foi rejeitado por 4 votos a 3. Projeto de Lei nº 012/99, colocado em discussão e votação, foi este aprovado por 4 votos, obtendo 3 abstenções. A Vereadora Elinto, justificou sua abstenção, dizendo que gostaria de aprovar o projeto, mas com os emendados. No que os Vereadores Bismar e Euclides concordaram. Em seguida, o Presidente solicitou da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 01/99, que aprova os Contos da Prefeitura, exercício de 1995. A qual, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contos e do Parecer Jurídico do assessor da Câmara, emitiu Parecer nº 05/99, favorável à aprovação dos Contos do exercício de 95. Imediatamente, foi colocado em discussão Projeto de Decreto Legislativo 01/99, e o Vereador André, pediu para que fosse feita uma explicação sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contos, o presidente pediu então ao chefe de secretaria da Câmara, para que explicasse o relatório do Tribunal. O qual disse que após primeira análise, foi levantado pelo Tribunal de Contos alguns irregularidades, sendo estes comunicados ao Prestador, que remeteu nova documentação, contendo os justificativos. Nova análise pelo órgão Técnico, verificou-se que foram sanados todos os irregularidades anteriormente apontados, fazendo com que o Tribunal emitisse por unanimidade Parecer Prévio, favorável à aprovação dos Contos.

Projeto de Decreto Legislativo 05/99, colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Poder mas havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva chefe de secretaria, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo secretário da Mesa Altton Fereiro de Castro, pelo presidente Emílio Luiz de Toledo e demais vereadores.

Altton Fereiro de Castro.

Emílio Luiz de Toledo.

Altton Fereiro de Castro.

Emílio Luiz de Toledo.

Altton Fereiro de Castro.

Emílio Luiz de Toledo.

Altton Fereiro de Castro.

Emílio Luiz de Toledo.

Ata da nona sessão ordinária. Aos trinta dias do mês de novembro, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha n.º 42, às vinte horas, foi aberta a nona sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor presidente Emílio Luiz de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com o vice-presidente Elinto Norcisso Litorino e com o secretário Altton Fereiro de Castro. Compuseram as seguintes Vereadores: André Luiz Espíndola de Oliveira; Bismac José Raposo; Duomedes Claudino Bessa; Geraldo Morceno Bessa e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o Dia do Vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente,

quando foi feita a leitura da ata da reunião anterior, dos correspondências, e do ponto do dia, que constavam os seguintes motivos: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, de autoria da Mesa Diretora, que aprova os contos da Prefeitura, exercício de 1993, Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, de autoria da Mesa Diretora, que aprova os contos da Prefeitura Municipal, exercício de 1996 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a remuneração de Vereador no período de licença por motivo de saúde. Em seguida o presidente deu início ao grande expediente e o Vereador Hilton, disse que está havendo várias reclamações, de mini e pequenos produtores, da região do Fundão, contra o funcionário da Prefeitura e Presidente da AMPROF, Fausto Júnior de Moraes. Reclamações estas, que o mesmo não está atendendo direito com o trator, os produtores daquela região. Disse que falou com o encarregado do setor, mas acha também que é dever do Legislativo apurar se os fatos são verdadeiros ou não. O Vereador Diomedes, disse que realmente está havendo muitas reclamações, mas não é só da região do Fundão, inclusive hoje mesmo, o Domingão disse a ele que via plantos moracujá, pediu várias vezes o trator a Prefeitura e não foi atendido e que por causa disso (chorado) disse deixaria de plantar moracujá. O Vereador Bismar, perguntou ao líder do prefeito, Vereador André, se já foi tomada alguma providência sobre o lixo, pois está chegando a época dos churros, o que faz com que os detritos vão parar no leite dos conejos. O Vereador André, disse que existe um projeto do Município

do Meio ambiente, nesse sentido, não sabe se é para construir uma usina de reciclagem ou algo parecido. Acha também que deveria ser construído um aterro para depositar esse lixo, enquanto não tiver uma solução definitiva. Disse ainda que na 2ª Conferência Municipal de Saúde, um dos assuntos mais abordados foi o problema do lixo, e que foi dito pelos médicos da Santa Casa, que todo o lixo hospitalar seria coletado separado, para ser incinerado. Sobre a questão dos estudos levantados pelo Vereador Diomedes, disse que tem uma máquina do DER, fazendo limpezas de balsa e não fazer recolhimento de estudos em todo município. Parabenizou também o executivo, pelas inaugurações do último dia 27, dizendo que foi o maior número de obras inauguradas de uma só vez na história de Pedrinópolis. A Vereadora Elinto reforçou os reclamos do Vereador Ailton, sobre o problema dos mini e pequenos produtores rurais, disse que também está recebendo muitos reclamos de pessoas que não querem se identificar dizendo que estão desistindo de seus projetos por falta de atendimento por parte da prefeitura e que realmente está acontecendo o que o Vereador Ailton falou. Disse que quando este projeto de apoio aos mini e pequenos produtores rurais, saiu, achou que foi um dos melhores projetos que foi passado pela Câmara, foi a primeira a aprová-lo e parabenizar todo mundo. Mas se o setor não está atendendo todo mundo, deve providenciar para que atenda, pois se é para o mini e pequeno produtor, não podemos atender um e deixar outro sem ser atendido. O Vereador André, disse que realmente os agricultores devem reclamar, pois é direito deles,

mas que já existe pedidos de mais tratores no
Ministério da Agricultura, e que a área a ser
plantada no município esse ano, praticamente dobra.
O vereador Diomedes acha que deve citar o nome
de quem está reclamando, para verificação porque não
foi atendido e até mesmo para o responsável possa
analisar se a pessoa foi atendida ou não. A vereadora
Elinton, disse que não falou o nome de ninguém,
porque pediram para não serem identificados. Mas
que ela averiguou e constatou que de fato não tinham
sido atendidos. O vereador Ailton pediu para que os
operadores do trator, façam um relatório completo,
do dia que trabalharam, quantos horas e para quem
trabalharam, dessa forma fica mais fácil para o
responsável saber quem foi atendido e quem não
foi. O vereador Marcelo concordou com o que foi
dito pelo colega Ailton e o que a vereadora Elinton
falou sobre não revelar nome de quem fez reclamação,
disse que uma pessoa do povoado do Fundão, reclama
muito a ele, do funcionário Fausto e pediu para que
não fosse identificado. Observou que as reclamações são
muitas e que precisa realmente de uma providência,
pois o referido funcionário está deixando muito a
desejar. Disse ainda que quase não há reclamações
dos dois tratores aqui da cidade, acho que seria
o caso de tirar de tratorista, ou seja, colocar o
Fausto em um outro serviço e contratar outra pessoa
para seu lugar. Concordou com a indicação do colega
Bismac sobre o problema do lixo e pediu ainda
para que seja uma visita nos beiros da cidade,
pois existem vários que estão abertos, ocasionando trans-
portes para a população. Parabenizou também o Prefeito
pelos obras inauguradas no último dia 27. O vereador

Guinaldo, perguntou ao líder do prefeito, se está sendo tomada alguma providência sobre a usina de tratamento de esgoto, pois o mesmo está ocorrendo um mau cheiro insuportável, para os moradores da parte baixa da cidade. O vereador André, líder do prefeito, respondeu que segundo o pessoal da Fundação Nacional de Saúde, nos primeiros meses de operação, é normal um pouco de odor e que o principal (resp) causador é o gás butano, e que será feito um processo para incinerar este gás ou destruí-lo para outro local. O vereador Eroni, opôs o pedido de todos os vereadores e principalmente sobre o problema dos mini e pequenos produtores, dizendo que é imprescindível, um relatório diário de todas as atividades do trator para que o mesmo seja apresentado quinzenalmente ou mensalmente ao responsável pelo setor de agricultura. Por outro lado também o executivo pelos obras inauguradas e disse também que o legislativo deveria ser mais colaborado pois sem o legislativo o executivo não tem como trabalhar. Imediatamente deu início a ordem do dia e encomenhou o projeto de decreto legislativo 02/99 e 03/99, a comissão de justiça e Redação, para que a mesma emitisse seu parecer. A referida comissão após pequena análise da matéria, pediu ao presidente, um prazo para análise melhor e emitir seu parecer. Em seguida o Presidente encomenhou o Projeto de Decreto Legislativo 04/99, a comissão de justiça e Redação, a qual emitiu parecer verbal, por unanimidade a aprovação do mesmo. Foi este colocado em discussão, e o vereador Elton disse que admirava muito o assessor do comar, Dr. Luiz Carlos, porque muitas pessoas acham que ele fala para a maioria, o

que não é verdade, pois ele nos instruiu muito sobre este problema com o Vereador Lozano e foi ele quem elaborou este projeto de decreto, está de parabéns ele e todos os que aprovarem este decreto. O Vereador André, disse que foi muito bem lembrado, e acha que deveria ser feito uma emenda à Lei Orgânica, que prevê estes casos. Colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva, chefe de secretaria, lavrei o presente ata, que lida e discutida será assinada pelo Secretário da Mesa Altton Ferreira de Castro, pelo presidente Emami Luiz de Toledo e demais vereadores.

Altton Ferreira de Castro

Emami Luiz de Toledo

Elinto Narciso Litorino

Chamaqui Alvaro

Silvino Medes Claudino Bessa

Marcelo Silva Ferreira

Arduí de Aguiar Espindola de Oliveira

Arnaldo Narciso Bessa

Ata da quarta sessão extraordinária. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões do Côrporo Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situado a Rua José Severino da Cunha nº 42, os vinte horas, foi aberta a quarta sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Emami Luiz de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-Presidente Elinto Narciso Litorino e com o Secretário Altton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: André

Luiz Espindola de Oliveira; Aristonides Mendes; Arnaldo Mourão Bessa; Promedes Claudino Bessa e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura, foi proclamado a eleição do Vereador. Em seguida verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura do ponto do dia, que constavam os seguintes matérias: Juramento do Vereador Aristonides Mendes; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, de autoria da Mesa Diretora, que aprova os contos da Prefeitura Municipal, exercício de 1993, Processo nº 7.305 do TCMG; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, de autoria da Mesa Diretora que aprova os contos da Prefeitura Municipal, exercício de 1996, Processo nº 444.223 do TCMG; e Projeto de Decreto Legislativo 05/99, de autoria da Mesa Diretora, que aprova os contos da Prefeitura Municipal, exercício de 1997, Processo nº 479.613 do TCMG. Imediatamente o Presidente comunicou a todos, que devidamente convocados, compareceram perante esta Mesa Diretora no dia 14 de dezembro de 1999, o suplente do Vereador Lázaro Antonio Cardoso, Aristonides Mendes que juntamente com a Mesa Diretora assinou o termo de posse, ficando o Juramento para ser prestado nesta reunião em presença de todos os Vereadores. Sendo assim, o presidente pediu ao Vereador Aristonides Mendes, para que se posicionasse de pé enfrente a Mesa e com a mão direita estendida sobre a Constituição Federal, repetir os seguintes palavras: "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do Município". Foi dito então pelo presidente ao Colega Vereador, que a partir daquele momento ele possui todos os direitos e deveres de um Vereador.

071

No sequência foi iniciado o grande Expediente e o Presidente solicitou da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Parecer sobre os projetos de Decretos Legislativos 02/99 e 03/99 e encomendou a esta mesma Comissão, Projeto de Decreto Legislativo 05/99. Após a Comissão apresentou através de sua Relatora Elinto Norciso Jutorino, os seguintes pareceres: Parecer nº 06/99 favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 02/99; Parecer nº 07/99, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 03/99 e Parecer nº 08/99, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 05/99. Em se tratando de mesma matéria, foram colocados os três já citados projetos de Decretos Legislativos em discussão e o vereador Milton disse que estes projetos baseados nos pareceres do TCMG, estão legais, pois os relatores em ambos os casos pediram a aprovação dos contos e pelos justificativos dos prestadores nota-se que foram erros de análise dos técnicos do TC. Acha que os contos estão todos corretos e é favorável a aprovação. O vereador André disse que verificando os justificativos dos prestadores, verificou que realmente foi um equívoco do TCMG. Acha ainda que o TC deveria enviar seus técnicos às prefeituras para prepararem os funcionários no modo correto de enviar uma prestação de contas. O vereador Ernani disse que o próprio TC sabe que não há nada de errado nos contos ou então não emitiriam pareceres favorável a aprovação. O vereador Elinto, concordou com os colegas Vereadores, dizendo que se realmente tivesse alguma coisa errada nos contos, o TC não deveria sequer a aprovação e sim a rejeição. Projetos de Decretos Legislativos 02/99, 03/99 e 05/99, colocados em votação, foram todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar.

a sessão foi encerrada e por constar, eu, João Batista Francisco da Silva, Chefe de Secretaria, lavrei o presente ato, que lido e aprovado, será assinado pelo Secretário da Mesa Altton Ferreira de Castro, pelo Presidente e demais Vereadores.

Altton Ferreira de Castro.

[Signature]

Elinta Narciso Vitorino

Austorides Mendes

Diomedes Claudino Bessa

Francisco Lúcio de Souza

André Luiz Espindola de Oliveira

Guilherme Mariano Bessa

Ato da décima sessão ordinária. Aos 24 dias, do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua José Severino da Cunha, 42 às vinte horas, foi aberta a décima sessão ordinária, dirigida pelo excelentíssimo Senhor Presidente Emílio Luiz de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-Presidente Elinta Narciso Vitorino e com o Secretário Altton Ferreira de Castro. Compuseram os seguintes Vereadores: André Luiz Espindola de Oliveira; Diomedes Claudino Bessa; Francisco Lúcio de Souza; Austorides Mendes e Marcelo Silva Pereira. No ato da abertura da sessão, foi proclamado o Hino do Vereador. Em seguida foi verificado o quorum e instalado o pequeno Expediente, quando foi feita a leitura dos atos das reuniões anteriores, das correspondências e do Ponto do dia, que constava o seguinte matéria: Projeto de Lei nº 33/99, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público.

e dá outros Providências Correlatos. Em seguida, o Presidente deu início ao grande expediente, e o Vereador Diomedes, solicitou um filtro de água para os funcionários da Santa Casa. O Vereador André, pediu para que todos os indicações e pedidos verbais feitos pelo Vereadores, fossem encaminhados diretamente ao executivo. O Vereador Ernani, disse que sim e que a partir de agora, todos os indicações de Vereadores seriam enviados pela secretaria da Câmara ao Executivo. O Vereador André, também aproveitou a oportunidade e desejou aos companheiros e toda a população um feliz 2000. O Vereador Altton, parabenizou o Legislativo pelos trabalhos realizados durante o ano de 99 e também desejou a todos um feliz ano 2000. A Vereadora Elinto, perguntou ao Chefe de Secretaria da Câmara, se as indicações feitas anteriormente e aprovadas pela Câmara foram encaminhadas ao Executivo. O qual respondeu que sim, que todos as indicações aprovadas foram entregues ao Executivo. A Vereadora disse também que concorda com o pedido do colega Diomedes e sugeriu a ele que o fizesse por escrito pois é um pedido muito importante. Desejou também a todos os Vereadores e funcionários da Câmara e a toda população, um feliz ano 2000. O Vereador Ernani, disse que se todos os Vereadores concordarem, a Câmara faria a compra de um filtro para a Santa Casa. Como a Câmara não tem dotações orçamentárias para isso, ficou decidido que o Vereador Diomedes faria uma indicação ao Executivo com o apoio de todos os Vereadores. Na oportunidade, o Presidente da Câmara, Vereador Ernani, também desejou a todos os colegas e a toda comunidade um feliz ano 2000. Imediatamente, deu início a leitura do

do, e encomenhou o Projeto de Lei 13/99, os Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente, para que os mesmos emitiessem seus pareceres. Após análise da matéria, os Comissões apresentaram parecer conjunto, favorável a tramitação do referido projeto. Colocado em discussão, o Vereador André, disse o referido projeto foi discutido pelo Presidente e pelo Prefeito e que muitos Vereadores já estavam a par da matéria. O Presidente da Câmara, Vereador Emami, agradeceu a confiança de todos por ter tratado pessoalmente com o Executivo sobre este projeto. Projeto de Lei n.º 13/99, colocado em votação, foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e por último, eu, João Batista Francisco do Silva, Chefe de Secretaria, lerei a presente ata, que lida e discutida será assinada pelo Secretário da Mesa Ailton Ferreira de Costa, pelo Presidente e demais Vereadores.

Emami.

Emami

Emami

Emami

Emami

Emami

Emami

Emami